

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3887 • São Paulo, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

“Sessão Administrativa de Posse do Conselho Superior da Magistratura e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura”

Realizada em 8 de janeiro de 2024 (segunda-feira), às 14 horas, na “Sala Ministro Costa Manso”, Palácio da Justiça, 5º andar, do Tribunal de Justiça de São Paulo

Pronunciamentos:

Desembargador Gilson Delgado Miranda, Diretor da Escola Paulista da Magistratura:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de Vossa Excelência peço vênua para saudar e cumprimentar todos os integrantes do Conselho Superior da Magistratura já nominados e autoridades presentes.

Excelentíssimo Desembargador Ricardo Cunha Chimenti, Vice-Diretor da Escola Paulista da Magistratura, na pessoa de Vossa Excelência cumprimento também todos os Desembargadores e Juíza integrantes do Conselho Consultivo e de Programas da EPM que tomam posse hoje.

Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras.

Excelentíssimos Juízes e Juízas da capital, do interior e do litoral.

Caros Servidores e Servidoras.

Senhoras e Senhores.

O momento é de agradecimento.

Agradecer a todos os Desembargadores, Desembargadoras, Juízes, Juízas, Servidores e Servidoras que confiaram no nosso projeto e tornaram possível a escolha do nosso grupo para a Direção da EPM nesse biênio 2024/2025.

Agradecer a todos os integrantes da EPM que representam o Direito Privado, o Direito Criminal e o Direito Público, o Vice-Diretor e a Juíza de Primeiro Grau.

A nossa responsabilidade é imensa.

A EPM completou recentemente 35 anos.

O seu tamanho hoje impressiona.

Uma escola plural e bem estruturada. Conta com 35 Coordenadorias de área, 15 delas criadas no último biênio, promovendo palestras, cursos e seminários sobre temas sensíveis da sociedade. Temos ainda vários convênios nacionais e internacionais.

Em 2022, a EPM ofereceu 126 cursos, sendo 10 de pós-graduação, totalizando 22.416 alunos. Em 2023, até o início de dezembro, foram 88 cursos, com 22.716 alunos.

Em 2023, estreitamos as relações com as escolas da magistratura europeias.

Em março próximo teremos um grande evento sobre direito ambiental com as Escolas de Portugal, França, Itália e Espanha: “Litígios globais, meio ambiente e cidadania internacional”.

Como se vê, nesses 35 anos a EPM, como integrante da estrutura do Tribunal de Justiça de São Paulo, tem tido um papel fundamental na valorização da Magistratura Paulista. Renovamos o nosso compromisso na capacitação dos Juízes e dos Servidores. O nosso compromisso em dar continuidade ao maravilhoso trabalho desenvolvido nas gestões anteriores e, nesse



passo, não posso deixar de cumprimentar o Diretor da EPM que encerra sua gestão, Desembargador José Maria Câmara Júnior, pelo trabalho impecável que elevou ainda mais o reconhecimento da EPM no cenário jurídico nacional e internacional.

Esse agradecimento especial se estende também a todos os funcionários da Escola Paulista da Magistratura e da Escola Judicial dos Servidores.

A EPM continuará desenvolvendo os eventos necessários para a capacitação, formação e orientação dos Juízes e dos Servidores para que possamos cumprir com zelo e competência o mister constitucional de distribuir justiça com eficiência e celeridade. Produzir conhecimento de alto nível é o nosso compromisso maior e a nossa meta.

Com certeza, teremos muito trabalho no próximo biênio e para isso contamos com a participação de todos.

Muito obrigado!

Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Excelentíssimo Senhor Presidente, desta Augusta Corte, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem peço vênua para saudar os integrantes da mesa e as demais autoridades civis e militares presentes.

Cumprimento também os Senhores Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Advogados e Servidores.

Minhas Senhoras e meus Senhores.

O momento é de agradecimento e de reafirmar o propósito de bem servir nossa honrada Seção de Direito Criminal.

Começo pelos agradecimentos, porque a gratidão desenha o caráter da pessoa.

Agradeço a Deus pela vida abençoada que tenho, aos meus pais, em especial meu pai *in memoriam*, pelo que me tornei, à minha mulher Maria Estela, aos meus filhos Marina e Rodrigo, pelos êxitos que me propiciaram alcançar, à minha netinha Alice que na pureza de seu olhar e na doçura de seu sorriso renovo minhas energias, e ao meu genro Matheus e minha nora Luiza, por estarem sempre presentes, inclusive deixando seus afazeres para virem aqui me prestigiar.

Agradeço aos estimados colegas pelo voto de apoio e confiança com que me honraram, elegendo-me Presidente da Seção. Tenham certeza de que honrarei, todos os dias, os votos recebidos.

Agradeço aos demais colegas que, terminada a eleição, colocaram-se à disposição para me auxiliar no exercício da presidência.

O trabalho, a amizade, a união, a fraternidade, a harmonia e a colaboração são traços marcantes da nossa Seção.

Passo a reafirmar os compromissos assumidos com os colegas para o exercício da presidência da Seção de Direito Criminal.

Renovo o propósito de bem servir nossa Seção e a cada colega, enfrentando questões pontuais e visando o aperfeiçoamento e aprimoramento da nossa dinâmica administrativa, em especial nos serviços cartorários, do distribuidor e da seção de processamento dos Recursos Extraordinário e Especial, possibilitando-nos melhores condições de trabalho, bem como aos nossos valorosos Servidores.

Defenderei incessante e intransigentemente nossa Seção e os colegas, no mesmo tom, de qualquer agressão recebida, por menor que seja a bravata.

No Colendo Conselho Superior da Magistratura, zelarei pelos interesses e necessidades da nossa Seção e dos colegas, inclusive quanto à rígida observância às nossas prerrogativas e vencimentos.

Na Colenda Câmara Especial, uma das mais sensíveis do Tribunal à luz da relevante matéria que abarca, e que integrarei no assento da Seção de Direito Criminal, trabalharei arduamente para a proteção integral dos direitos fundamentais especiais e específicos de crianças e adolescentes.

Na Colenda Câmara de Presidentes procurarei agilizar a elaboração dos votos e julgamento dos recursos da nossa Seção, imprimindo maior celeridade.

Reafirmo ainda o propósito de ampliar a divulgação do trabalho de excelência realizado pelo Cadicrim, que facilita muito nosso dia a dia, inclusive incrementando cursos e palestras, buscando e atualizando conhecimentos, extensivo aos nossos assistentes.

Finalizando, tenho pouco a dizer, muito a agradecer e a aprender, com a certeza de estarmos unidos para a prestação da melhor e mais eficiente tutela jurisdicional.

Que Deus ilumine nossos passos!

Muito obrigado!



Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Boa tarde a todos,

Quero cumprimentar todos os Desembargadores, Juízes, Procuradores e Promotores de Justiça, na pessoa do nosso Presidente Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, bem como o nosso Conselho Superior da Magistratura, que está tomando posse.

Quero também cumprimentar todos os familiares, Advogados, funcionários, bem como todos os presentes na pessoa de minha esposa, Lisete Paula dos Santos Silva, com quem comemorei ontem a sorte grande de ter casado há 47 anos, tendo-a conhecido no seu baile de formatura de ginásio, e lá se vão 53 anos de namoro.

Principalmente, agradecer a Deus por essa oportunidade de participar da administração do nosso Tribunal, congraçando 41 anos de Magistratura, assim como tive a oportunidade de participar da administração da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Magiscred Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Academia Paulista dos Magistrados, entre outras.

Hoje é um momento de alegria e congraçamento, para passarmos, amanhã, à reflexão e à árdua empreitada de administrar o 3º maior Tribunal do país, perdendo, em número de processos, apenas para o nosso Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

O grande desafio será equalizar a grande distribuição das apelações, que foram superiores a 500.000 em 2023, aos nossos 190 Desembargadores e 42 Juízes Substitutos em Segundo Grau, em desproporção aos demais Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau que atuam no Direito Público e no Direito Criminal.

A reclamação dos Desembargadores e Juízes do Direito Privado é grande, mas o Conselho Superior da Magistratura, que toma posse nesta oportunidade, é sensível a esse fato e nos ajudará a resolver essa distorção.

Esse trabalho também será atenuado pela excelente equipe formada pelos Juízes: Alexandre Andretta dos Santos, Caren Cristina Fernandes de Oliveira, Daniel Serpentino, Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Maria Cristina de Almeida Bacarim e Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira.

E, também, da equipe de nossos experientes funcionários do nosso Tribunal, com sua grande parte herdada da administração do nosso atual Vice-Presidente Artur Cesar Beretta *da Silveira*, composta pelas Diretoras Roberta Torrescasana Centrone Martins e Claudiane Neri Cavalcanti, pelo Supervisor Marco Aurélio da Silva e pela Supervisora Geane Gimenez.

Devemos ser responsáveis uns pelos outros, pois cada ação minha tem influência no coletivo, que por si só me faz ser responsável pelos outros.

As ações devem ser bem pensadas para só ter impacto positivo no colegiado.

Resumo essa posse na seguinte frase:

"A vida não vale um momento, mas há momentos que valem uma vida"

Obrigado.

Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Saúdo o Conselho Superior da Magistratura na pessoa do Desembargador Ricardo Mair Anafe, que tão bem conduziu o Tribunal nesse biênio complexo, e o Conselho que hoje toma posse na pessoa do Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia e seus demais integrantes, amigos de longa data e com quem terei a honra de trabalhar neste biênio que inicia.

Um especial cumprimento aos Desembargadores José Maria Câmara Júnior e Gilson Delgado Miranda e a todo o Conselho da Escola Paulista da Magistratura pelo trabalho relevante prestado à magistratura e à difusão do conhecimento entre nós.

Saúdo as demais autoridades já nomeadas e cuja presença muito honra o Tribunal.

Hoje é um dia de alegria pela confiança em nós, em mim em especial, depositada pelos Desembargadores, meus amigos e colegas, deste Tribunal tão especial, uma alegria que compartilho com meu pai, Renato Torres de Carvalho Filho, exemplo vivo de honradez, trabalho e amor à Magistratura, que trinta anos atrás ascendia a esta cadeira que hoje passo a ocupar; com minha família aqui presente, Jacira, Júlia, Flávia, Bruno, meus irmãos e irmãs, em cujo nome menciono o Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj), Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal e integrante da Banca de Concurso à Magistratura.

Divido esta alegria com meus colegas, amigos e irmãos da 10ª Câmara de Direito Público, juntos há dezoito anos, da 1ª Câmara Ambiental e da Turma Especial da nossa Seção, em que por tantos anos atuei.

E esta alegria se espalha a todos os presentes, aos meus Assistentes que tanto trabalharam comigo, aos Juízes Assessores que dividirão comigo o trabalho à frente e a tantos Servidores que me acompanharam todos estes anos e sem quem pouco teria sido feito.



Dizem que o Médico cura as feridas do corpo e o Juiz cura as feridas da alma. São profissões ou atividades irmãs em que recebemos pessoas em crise e pessoas que sofrem e que, da atenção dispensada aos seus casos, grandes ou pequenos, saem mais confortadas.

Muito mudou desde a minha posse na Magistratura; o mundo ficou mais complexo, a sociedade mais dividida, problemas novos surgiram e o Judiciário foi se tornando o apoio e o esteio desse mundo em transformação.

Parte substancial das esperanças, das expectativas e dos dilemas envolvem a atuação do Estado e, em consequência, do Direito Público; uma quantidade cada vez maior de processos e uma complexidade que mais exige do julgador.

Minha esperança e meu trabalho se voltam a esses vários aspectos, um olhar na vida de dentro, com um melhor funcionamento da máquina e da burocracia, e na vida de fora, atento ao resultado da nossa atividade para seus destinatários, os cidadãos e pessoas do nosso Estado de São Paulo e do país.

É um trabalho facilitado por suceder aos Desembargadores Paulo Magalhães da Costa Coelho e Wanderley José Federighi, para citar apenas os mais próximos, que tanto atuaram, e pelo ambiente acolhedor da nossa Seção, de que são exemplo os Desembargadores Sidney Romano dos Reis e Décio de Moura Notarangeli, a quem saúdo em nome dos demais. Esta é uma gestão de todos.

Muito obrigado e um feliz 2024 para todos nós.

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça de São Paulo

Boa tarde a todas e todos.

Eu saúdo todos os integrantes do Conselho Superior da Magistratura na pessoa do Eminentíssimo Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal, e, também, do Desembargador Ricardo Mair Anafe, que cumpriu o biênio 2022/2023. E saúdo também todos os meus colegas de Magistratura, Desembargadores e Juizes aqui presentes, Familiares e demais autoridades presentes.

Inicialmente, eu quero agradecer à minha família na pessoa da minha esposa Lúcia e de meus filhos, e quero agradecer, em especial, ao Tribunal Pleno e a cada um dos Desembargadores que depositaram em mim a confiança e o reconhecimento. Eu tive uma votação muito expressiva, o que, de algum modo, se reflete na maior responsabilidade e no maior compromisso que eu deverei ter frente à Corregedoria Geral da Justiça.

Há um compromisso, e esse compromisso é de servir bem o Poder Judiciário de São Paulo, que é responsável, sozinho, por 27% de todas as demandas ajuizadas no país. E correm no Estado de São Paulo 21 milhões de processos.

O Tribunal de São Paulo é enorme, quase 40 mil funcionários, e a Corregedoria Geral tem por atuação, por essência de atuação, o Primeiro Grau de Jurisdição. Os Juizes de Primeiro Grau estão trabalhando no limite ou além do limite. Eles trabalham com um volume de processos e com metas praticamente impossíveis de serem cumpridas.

Hoje, o grande desafio de todos nós, Juizes e Desembargadores, é julgar muito e julgar bem. Não basta julgar muito, nós devemos julgar bem, ou seja, conciliar quantidade, uma quantidade quase insuportável, com uma qualidade dos julgamentos, porque decidimos a vida de cada uma das pessoas, em cada sentença, em cada acórdão que nós proferimos. Essa é uma tarefa praticamente impossível, delicadíssima de ser cumprida.

Qual é a função da Corregedoria? O nome diz corrigir, mas não só. A Corregedoria é lugar de ajuda, é lugar de apoio. Ou seja, a ideia é apoiar, é ajudar a todos os Magistrados que hoje se encontram sobrecarregados de serviço. Nós temos um problema, e o problema é a finitude de recursos. Não há como contratar mais Juizes, mais funcionários, no número que seria desejável. Por isso, a grande tarefa da Corregedoria será implantar métodos de serviço e mecanismos para que nós possamos fazer mais com os recursos que temos. Essa é a grande meta, a grande tarefa da Corregedoria Geral: melhorar os métodos de trabalho.

Além disso, nós temos que enfrentar – já chegou a hora – um verdadeiro flagelo que assola o Tribunal de São Paulo, que são as demandas predatórias. Elas consumiram, nos últimos anos, mais de R\$ 3 bilhões dos cofres públicos. Hoje elas estão mapeadas, há um núcleo específico na Corregedoria que detecta quais são as demandas predatórias, quem são os Advogados responsáveis por elas. Isso está mapeado e caracterizado. Falta o segundo passo, que é reprimir esse tipo de comportamento. Essa será a segunda grande missão da Corregedoria. Nós temos que criar mecanismos de coibir, de reprimir esse comportamento inadmissível, que prejudica o Poder Público, prejudica a Magistratura e prejudica a própria Advocacia, porque impede que os Advogados que têm demandas corretas, sérias, possam ser julgadas rapidamente. Essas serão as duas grandes metas da Corregedoria Geral.

É claro que eu espero contar com a ajuda de todos os colegas e de todas as colegas da minha equipe de Juizes Auxiliares da Corregedoria Geral. Agradeço e vou suceder ao Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, que fez um trabalho exemplar à frente da Corregedoria, o que muito facilita o meu trabalho, e espero, no Conselho Superior da Magistratura e no Órgão Especial, trabalhar em absoluta harmonia com os colegas.

Nós já temos no Judiciário problemas suficientes para que tenhamos qualquer celeuma interna dentro do Conselho Superior ou, ainda, no Órgão Especial. A união de todos os membros do Conselho Superior é fundamental. Por isso, eu termino aqui.

Agradeço a presença de todos, conto com a ajuda de todos e, finalmente, conto também e agradeço a confiança de todos aqueles que votaram e depositaram em mim o reconhecimento. E o agradecimento fica aqui.



Muito obrigado a todos.

Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça:

Senhor Presidente Fernando Antonio Torres Garcia, em nome de Vossa Excelência cumprimento todo o Conselho Superior da Magistratura, que hoje toma posse. Também, assim, a Diretoria e o Conselho da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e Escola Judicial dos Servidores (EJUS), que também hoje tomam posse. Cumprimento o Eminentíssimo Desembargador Ricardo Mair Anafe, pela gestão passada, e, também, o nosso Presidente Geraldo Francisco Pinheiro Franco, da gestão retrasada, que enfrentou a pandemia e, na administração do Tribunal, a venceu. O Desembargador Ricardo Mair Anafe, que pegou a pós-pandemia, tão difícil quanto, e, também, fez o Tribunal subir mais um degrau na eficiência e competência.

Cumprimento todas as Senhoras Desembargadoras, Senhores Desembargadores, e peço licença para fazer em nome do meu amigo, do meu parceiro de 20 anos na 3ª Câmara de Direito Privado, Desembargador Carlos Eduardo Donegá Morandini – estamos há 20 anos ali na 3ª Câmara. Em nome de Vossa Excelência, Desembargador, cumprimento todas as Desembargadoras, Desembargadores, os ilustres integrantes do Colendo Órgão Especial – vejo vários e muitos aqui.

Hoje, Senhor Presidente, Doutor Fernando Antonio Torres Garcia, é apenas para agradecer: em primeiro lugar, sempre a Deus, que nos ilumina, que nos protege. Eu tenho dito que, a cada gestão que vem, o Tribunal sobe um degrau. Subiu com o Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, subiu com o Desembargador Ricardo Mair Anafe e haverá de subir, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, com Vossa Excelência. O Conselho estará unido, forte e firme, apoiando a gestão de Vossa Excelência, esteja certo disso. Estaremos sempre pensando na Magistratura e no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Eu cumprimento agora, em especial, a minha esposa Régia, porque os demais membros da minha família não puderam comparecer. Meu pai, que está no céu e nos assiste, tenho certeza. Minha mãe, com mais de 90 anos. Minhas irmãs, meus irmãos, meus três filhos, meu netinho. Vejo as duas netinhas do Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia e meu netinho, hoje, não pôde vir. Cumprimento, hoje, minha querida esposa, que representa a nossa família. Muito obrigado pela sua presença, que sempre me ilumina.

Senhoras e Senhores Desembargadores, muito obrigado.

Desembargador Ricardo Mair Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, biênio 2022/2023.

Muito boa tarde.

De antemão, cumpre-me saudar Sua Excelência, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, caríssimo Presidente eleito, que, bom amigo, fará uma gestão magnífica, não tenho a menor dúvida.

Cumprimentar Sua Excelência, o Doutor Fábio Pietro, Secretário da Justiça e Cidadania, representando Sua Excelência, o Governador do Estado de São Paulo.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da minha querida Seção de Direito Público.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Presidente da Seção de Direito Privado, a maior Seção do Tribunal, equivalente ao Tribunal do Rio de Janeiro em número de desembargadores, 190.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da Seção de Direito Criminal.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Gilson Delgado Miranda, Diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e da Escola Judicial dos Servidores (EJUS).

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, de quem eu tive a honra de receber a Presidência.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Confessadamente, fiquei pensando no que ia dizer hoje. Eu fiz tanto discurso durante dois anos, e aí fiquei: vou agradecer? Já agradei, já mandei carta de agradecimento, escrevi no Diário da Justiça Eletrônico a minha gratidão aos colegas, aos servidores, a todos aqueles que atuaram perante este Tribunal.

Falar do que cumpri na minha gestão, do que deixei de cumprir? Os relatórios foram apresentados oficialmente. E o mais importante – que eu realmente cumpri as coisas de campanha, mas isso não é o mais importante. O mais importante é que, no dia da posse, prometi que daria o melhor de mim e eu dei o melhor de mim ao Tribunal de Justiça.

Sei que não agradei a todos; agradei em parte. Mas, de uma forma ou de outra, não tenho a menor dúvida, dei o melhor de mim ao Tribunal de Justiça, a elevar este Tribunal de Justiça, que não é só o maior, ele é o melhor Tribunal do Brasil, sem sombra de dúvida, por força de seus Magistrados e seus Servidores.



O meu discurso hoje é um discurso para desejar muita sorte, uma gestão proffcua, lídima. Tudo de bom, tudo de bom mesmo. O Tribunal merece, o Conselho eleito merece e aqui, em especial, confesso a minha parcialidade, Sua Excelência, o Presidente Fernando Antonio Torres Garcia. Eu não fui parcial em momento nenhum, mas hoje eu posso ser. Hoje não sou mais Presidente, desde o dia 31 de dezembro. Mandeí um “Feliz Ano Novo e toma que o turno é teu”, porque, a partir daquele momento, as suspensões de liminares passaram a ser de Sua Excelência. Eu ainda peguei uma no recesso, Sua Excelência não pegou nenhuma.

Então eu queria só isso: desejar muito boa sorte ao Conselho, muito boa sorte ao Tribunal. O Tribunal está em excelentes mãos, de um grande timoneiro, que irá conduzi-lo cada vez mais longe, cada vez no seu melhor, colocando sempre o Tribunal de Justiça no patamar que lhe faz jus.

No mais, hoje é meu primeiro dia de férias, eu vou embarcar hoje, então peço licença.

Agradeço imenso a todos pela paciência.

Muitíssimo obrigado e um grande 2024 a todos.

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Muito boa tarde a todos. É uma grande alegria ver este magnífico salão lotado. A pandemia nos trouxe um distanciamento muito triste. Nós percorremos os fóruns durante as correições e dava tristeza para nós que vivemos na época do trabalho presencial. Hoje ver esse salão lotado enche os nossos corações de alegria.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Mair Anafe, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no biênio 2022/2023,

Não me canso de enaltecer a lisura e eficiência da gestão de Vossa Excelência à frente da nossa Corte. Fui testemunha ocular da seriedade e responsabilidade com que agiu na chefia do Poder Judiciário paulista, angariando o respeito de todos os seus pares, mas, sobretudo, elevando-o perante os demais Poderes de Estado.

Deixa-nos um legado incomensurável, lastreado em inúmeras realizações, dentre as quais ressalto – além do novo Colégio Recursal e da instalação de várias unidades judiciárias, em especial as Varas Empresariais, com abrangência territorial em todo Estado – a obtenção da nossa autonomia de custeio, advinda com a nova Lei de Custas, projeto idealizado quando Vossa Excelência ainda era o Corregedor-Geral da Justiça e concretizado sob sua segura batuta na Presidência da Corte.

E aqui me permitam abrir um parêntese para enaltecer também o trabalho da presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Vanessa Ribeiro Mateus, e do presidente eleito Thiago Elias Massad, aos quais saúdo, neste momento, porque foram fundamentais para que a nova lei de custas fosse efetivamente aprovada.

Receba, pois, Eminente Desembargador Ricardo Mair Anafe, a gratidão e o reconhecimento da sociedade de nosso Estado, em especial dos Magistrados e Servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Prieto, secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo,

Vossa Excelência, antes mesmo de ser secretário de Estado, sempre foi um amigo desta Corte, enquanto Desembargador Federal e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Seja sempre muito bem-vindo. Neste ato sei que Vossa Excelência representa todo o Governo do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Digníssimo Vice-Presidente deste Sodalício,

Estivemos juntos neste último biênio, presidindo Vossa Excelência a Colenda Seção de Direito Privado, oportunidade em que pude aquilatar o elevado espírito público que norteou suas decisões e que certamente balizará as que forem tomadas na Vice-Presidência.

Saiba, Senhor Vice-Presidente, de meu apreço por Vossa Excelência e de minha convicção de que poderei contar com a sua imprescindível colaboração na condução dos nossos destinos.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

De todos os membros deste Conselho Superior da Magistratura, o amigo que tenho há quase meio século, desde o longo ano de 1978, quando, juntos, ingressamos na velha e sempre nova Academia de Direito do Largo de São Francisco.

A impoluta carreira de Vossa Excelência e a experiência nela angariada ao longo dos anos, especialmente na Direção da Escola Paulista da Magistratura, traz-nos a certeza e a tranquilidade de que o funcionamento do valoroso primeiro grau de jurisdição, função precípua da Corregedoria Geral, estará em excelentes mãos.

Conte sempre com o apoio da Presidência para a consecução desse mister e seja muito feliz, assim como também fui, pois posso garantir que tive na Corregedoria Geral da Justiça a minha realização como Magistrado e sei que também será a de Vossa Excelência, meu querido amigo *Chico Loureiro*.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Digníssimo Presidente da Seção de Direito Público,



Magistrado de invulgar bagagem técnica e profundo conhecedor do Direito Administrativo, Constitucional e Ambiental, mostrou-se habilidoso no trato das questões administrativas ao servir, por dois biênios, como Juiz Assessor na Corregedoria Geral da Justiça. Mais recentemente, eleito pelo Tribunal Pleno, foi membro titular do Colendo Órgão Especial deste Tribunal, onde deixou lições de cidadania e de respeito ao servidor e ao serviço público.

Será uma honra ombrear com Vossa Excelência no Conselho Superior da Magistratura, na incansável busca pelos melhores rumos do Poder Judiciário de nossa terra.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Digníssimo Presidente da Seção de Direito Privado,

Lapeano como eu, tive a honra de integrar com Vossa Excelência o primeiro e então único Colégio Recursal da Capital. Neste biênio, terá a árdua missão de comandar a maior Seção desta Corte de Justiça, e que hoje ostenta a maior distribuição de feitos dentre as três Seções do Tribunal, o que implicará em tomada de soluções ousadas e inovadoras, a fim de que se cumpra a tarefa de prestar a melhor jurisdição e em tempo mais breve possível, objetivo que certamente será alcançado por Vossa Excelência, mercê da larga experiência haurida nos mais de quarenta anos de carreira. Conte com o apoio da Presidência.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Digníssimo Presidente da Seção de Direito Criminal,

Meu amigo e colega da menor, porém, sem falsa modéstia, a melhor Seção do nosso Tribunal. Magistrado de extrema capacidade jurídica e de ilibada e irrepreensível reputação, ostenta sólida carreira acadêmica, formando gerações de operadores do Direito, mas sem descurar, ainda assim, da qualidade e presteza no desiderato de bem julgar.

A Colenda Seção de Direito Criminal, sob o comando firme de Vossa Excelência, tenho certeza, dará à sociedade paulista a resposta de que o Poder Judiciário de nossa terra, sem abdicar das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, terá em mira, primordialmente, os direitos individuais de todo cidadão de bem.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Delgado Miranda, Digníssimo Diretor da Escola Paulista da Magistratura,

Caberá a Vossa Excelência a nobre e importantíssima missão de formar e aperfeiçoar os Magistrados de nosso Estado. E, para tanto, contará com a colaboração e expertise do seu Vice-Diretor, Desembargador Ricardo Cunha Chimenti, e de todos os demais Conselheiros, representantes das três Seções e do primeiro grau de jurisdição. A Escola Paulista da Magistratura, da qual tive o privilégio de ser Conselheiro em dois biênios, nos é muito cara, justamente em razão da sua nobilíssima tarefa.

Contem com todo o apoio da Presidência do Tribunal de Justiça.

Aqui, também, faço uma homenagem especial às Conselheiras, Desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva e Claudia Grieco Tabosa Pessoa e à Doutora Maria Rita Rebello Pinho Dias, presentes a esta sessão.

Eminente Desembargador Silmar Fernandes, colega da Seção de Direito Criminal e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Permita-me, também, uma saudação ao Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, que deixou recentemente a Presidência. O Doutor Paulo Galizia, como Presidente, e o Doutor Silmar Fernandes, como Corregedor e Vice-Presidente da Corte, garantiram no último pleito eleitoral a manutenção da Democracia e a lisura do pleito eleitoral em todo o Estado de São Paulo. Parabéns Vossas Excelências pela atuação marcante na labuta eleitoral.

Senhoras e Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia,

E uma saudação, também, muito especial ao meu amigo e eterno Presidente, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, que só nos deixou bons exemplos quanto Presidente desta Corte,

Senhoras e Senhores Servidores, minhas Senhoras, meus Senhores, parente e amigos, enfim sejam todos novamente muito bem-vindos.

Embora singela, esta significativa cerimônia tem por finalidade a posse administrativa dos membros do Conselho Superior da Magistratura e da Escola Paulista da Magistratura, concretizando a vontade externada pelos Eminentíssimos Desembargadores no pleito eleitoral do dia 8 de novembro.

E é o momento de balizar os rumos da nova Administração, não sem antes deixar assentado que o brasileiro de São Paulo pode e deve se orgulhar do Poder Judiciário bandeirante e de sua Magistratura, constituída, ao longo dos seus quase 150 anos de existência, por mulheres e homens de valor, dedicados à causa pública e ao ofício de bem prestar a jurisdição, sempre com o apoio inestimável de nossos incansáveis Servidores.

Somos, em verdade, prestadores de um serviço público, consubstanciado na garantia dos direitos consagrados aos cidadãos em todo o ordenamento jurídico pátrio. No dizer de *Calamandrei*, “o Juiz é o direito tornado homem”.

Dai a importância de ser amplamente divulgado tudo o que realizamos no nosso dia a dia em prol da sociedade, de modo a evidenciar, cada vez mais, a indispensabilidade do Poder Judiciário como vetor de valorização da cidadania.

Mas é também o momento de trazer à baila, com serenidade, mas de maneira perene, a elevada sobrecarga de trabalho a que são submetidos Magistrados e Servidores, fruto, não raras vezes, de um demandismo descontrolado ou até mesmo de uma atividade predatória crescente – como bem ressaltou nosso Corregedor Loureiro –, que por vezes subtraem nossa força de trabalho e reduzem a capacidade orçamentária para que possamos concentrar nossos esforços naquilo que realmente interessa: o atendimento ao cidadão.



Também por isso, o fulcro da minha administração será a valorização das pessoas: Magistrados, Servidores e Cidadãos destinatários do exercício da jurisdição.

Em suma: *Justiça feita por pessoas e para pessoas!*

Quanto aos primeiros – Magistrados e Servidores – não medirei esforços para a sua veemente defesa, assim como a de nossa Corte, sempre que vítimas de ataques desmotivados e desproporcionais. Se procedentes os reclamos, corrigiremos de pronto o nosso rumo, mas não nos curvaremos à inconsequência de achaques oportunistas, venham de onde vierem.

Buscarei, no âmbito estadual, estreitar ainda mais o já consolidado e salutar relacionamento com os demais Poderes de Estado, tanto no Palácio dos Bandeirantes como na Augusta Assembleia Legislativa, além de ampliar nossa colaboração com todos os demais órgãos do Poder Judiciário, em especial os Tribunais Superiores e o Colendo Conselho Nacional de Justiça.

Afinal, todos nós, Executivo, Legislativo e Judiciário existimos e trabalhamos tendo por objetivo o mesmo destinatário final: o cidadão. E focados, convém não percamos de vista, na consecução da justiça social, dando a cada um o que é seu.

Aliás, nesse passo, de relevante oportunidade as palavras de Martin Luther King, para quem *“a injustiça num lugar qualquer é uma ameaça à justiça em todo lugar”*.

De minha parte, ao ter completado no último sábado quarenta anos de Magistratura e ao ser empossado no mais alto e relevante cargo do Poder Judiciário paulista, reafirmo minha inabalável crença na Justiça e renovo meu compromisso de bem servi-la. E o faço com idêntica empolgação que fiz como Juiz Substituto, neste mesmo salão monumental.

E é chegada a hora de agradecer.

A Deus, Senhor de nossas vidas e a quem rogarei por muita luz a cada decisão a ser tomada.

Aos que me dão força e incentivo para prosseguir, ainda que isso implique num afastamento momentâneo. Minha esposa Lígia Cristina, amor da minha vida e o norte da minha razão; nossa filha Fernanda, alegria e ternura em forma de gente, que juntamente com o meu genro Marcos, filho do coração, deram-nos as razões de vivermos, nossas amadas netas Maria Luisa e Maria Julia. Aliás, os netos – e só quem tem a felicidade de ser avós sabem disso –, nas palavras de Rachel de Queiroz, *“... são como heranças: você os ganha sem merecer. Sem ter feito nada para isso, de repente lhe caem do céu. É, como dizem os ingleses, um ato de Deus”*. Gratidão a minha mãe Rachel, minha irmã Mariângela, minha sogra Cleusa e aos meus tios e primos queridos. E ao meu pai Mariano e ao meu sogro Francisco, felizes por certo, ainda que habitando outro plano. E a todos os meus amigos e irmãos de caminhada, meu reconhecimento e eterna gratidão.

Por fim, é novamente de *Calamandrei* que se extrai um profundo ensinamento, a fim de que seja conservada viva a chama da responsabilidade judicante que há em cada magistrado:

“O Juiz que se habitua a fazer justiça é como o sacerdote que se habitua a dizer missa. Feliz o velho pároco de província, que até o último dia sente, ao dirigir-se ao altar com vacilante passo senil, aquela perturbação, que, jovem padre, sentiu quando da sua primeira missa. Feliz o Magistrado, que até o dia que precede o limite de idade, sente, ao julgar, aquela consternação quase religiosa, que o fez tremer, cinquenta anos atrás, quando Juiz de terceira teve de dar a sua primeira sentença”.

Conservemos sempre essa chama de justiça em nossos corações.

Muito obrigado por me ouvirem.

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 05/2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que, em **07 de março de 2024**, será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, para o preenchimento de **três vagas no Colendo Órgão Especial** (duas na classe Carreira e uma na classe Ministério Público), cujo mandato compreenderá o período de 12/03/2024 a 11/03/2026, em razão da proximidade de término dos mandatos dos Desembargadores LUÍS FERNANDO NISHI, DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI e JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES.

Na mesma data será realizada a **eleição para uma vaga de Juiz(a) Substituto(a) do TRE/SP – Classe Desembargador(a)**, em decorrência da assunção do Desembargador JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ ao cargo de Juiz Efetivo daquele Tribunal.

As **inscrições** serão aceitas no período de **29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024**, mediante **acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

**PORTARIA Nº 10.323/2024**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Desembargador ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS e **RECONDUZIR** os Desembargadores PAULO ALCIDES AMARAL SALLES e JULIO CAIO FARTO SALLES para comporem a Comissão de Imprensa e Comunicação, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 10.324/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI, como Presidente, e os Desembargadores JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MEIRELLES e MAURÍCIO VALALA para comporem a Comissão de Coordenação do Serviço de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 10.325/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o Desembargador EDISON APARECIDO BRANDÃO, como Presidente, e a Desembargadora IVANA DAVID, como Vice-Presidente, e **DESIGNAR** o Doutor ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juiz de Direito, para comporem a Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - RECONDUZIR o Coronel PM MIGUEL ELIAS DAFFARA, Chefe da Assessoria Policial Militar, o Doutor TIAGO ANTONIO SALVADOR, Delegado Chefe da Assessoria da Polícia Civil, e o Doutor ANTONIO AUGUSTO NEVES, Juiz Militar aposentado, para comporem a referida Comissão no período supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 10.326/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN, como Presidente, os Desembargadores SPENCER DE ALMEIDA FERREIRA e EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA, e a Desembargadora SANDRA MARIA GALHARDO ESTEVES, para comporem a Comissão Mista de Assuntos Institucionais entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2025.



Art. 2º - RECONDUZIR a Doutora KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, Juíza de Direito, e **DESIGNAR** a Doutora GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza de Direito, para comporem a referida Comissão no período supramencionado.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 10.319/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido no expediente CPA nº 2006/00001336;

CONSIDERANDO a posse da Presidência para o biênio 2024/2025, a partir do primeiro dia de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar junto ao SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, os ordenadores de despesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a responsabilidade para firmar contratos, termos e autorizar despesa pela Egrégia Presidência deste Tribunal de Justiça, nas contratações derivadas de procedimentos licitatórios, convênios, acordos entre outros, que resultem encargos financeiros e orçamentários para este Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a responsabilidade para autorizar pagamentos de reembolsos de despesas com diárias, transportes pela Egrégia Presidência deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a responsabilidade para autorizar pagamentos de restituições de guias do Fundo Especial de Despesa, GRD-Guia de Recolhimento de Diligência, reembolsos para alunos da Escola Paulista da Magistratura;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a responsabilidade para autorizar pagamentos de honorários de tradutores e intérpretes de línguas estrangeiras que atuam em ações judiciais de natureza criminal e de língua brasileira de sinais – LIBRAS que atuam em ações de natureza criminal e cível, em que a parte sucumbente é beneficiária da justiça gratuita.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar a competência de ordenadores de despesa a Dra. KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, a Dra. PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO e ao Dr. RODRIGO NOGUEIRA, Juizes Assessores do Gabinete Civil da Presidência, vigorando até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A competência para autorizar despesas e firmar contratos, termos e instrumentos análogos, limitar-se-á ao valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por despesa ou contrato.

§1º Para os casos que ultrapassem o valor mencionado no *caput* deste artigo, a competência é exclusiva do Presidente ou do Vice-Presidente, Desembargador ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, na hipótese de estar respondendo pela Presidência.

§2º Considera-se no limite estabelecido pelo *caput*, o valor acumulado do instrumento de contrato, eventuais aditamentos e de todos os períodos da vigência, independentemente do valor da despesa a ser autorizada no ato.

Artigo 3º - A competência de que trata o artigo 2º inclui a autorização para pagamento de reembolsos de despesas com diárias, transportes, entre outros, limitado ao valor previamente autorizado.

Artigo 4º - Delegar a competência de ordenador de despesa à ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, Secretária de Orçamento e Finanças, vigorando até 31 de dezembro de 2025, para autorizar restituição de guia do Fundo Especial de Despesa, GRD-Guia de Recolhimento de Diligência (exceto restituição de cartório extrajudicial), reembolso para aluno da Escola Paulista da Magistratura e pagamento de honorários de tradutores e intérpretes, limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por despesa.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.035/2022 e a Portaria nº 10.218/2022, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Presidente do Tribunal de Justiça

DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário

**DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO
DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO**

COMUNICADO Nº 01/2024

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, a **Emenda Constitucional n. 132, de 20.12.2023**.



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132

Altera o Sistema Tributário Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43.”

§ 4º Sempre que possível, a concessão dos incentivos regionais a que se refere o § 2º, III, considerará critérios de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.” (NR)

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado, quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou o Presidente do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

.....” (NR)

“Art. 105.”

I -

j) os conflitos entre entes federativos, ou entre estes e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, relacionados aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V;

.....” (NR)

“Art. 145.”

§ 3º O Sistema Tributário Nacional deve observar os princípios da simplicidade, da transparência, da justiça tributária, da cooperação e da defesa do meio ambiente.

§ 4º As alterações na legislação tributária buscarão atenuar efeitos regressivos.” (NR)

“Art. 146.”

III -

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas, inclusive em relação aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V;

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso dos impostos previstos nos arts. 155, II, e 156-A, das contribuições sociais previstas no art. 195, I e V, e § 12 e da contribuição a que se refere o art. 239.

§ 1º

§ 2º É facultado ao optante pelo regime único de que trata o § 1º apurar e recolher os tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, nos termos estabelecidos nesses artigos, hipótese em que as parcelas a eles relativas não serão cobradas pelo regime único.

§ 3º Na hipótese de o recolhimento dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, ser realizado por meio do regime único de que trata o § 1º, enquanto perdurar a opção:

I - não será permitida a apropriação de créditos dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, pelo contribuinte optante pelo regime único; e

II - será permitida a apropriação de créditos dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, pelo adquirente não optante pelo regime único de que trata o § 1º de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e de serviços do optante, em montante equivalente ao cobrado por meio do regime único.” (NR)

“Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, observado o disposto no art. 150, I e III.

.....” (NR)

“Art. 149-B. Os tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, observarão as mesmas regras em relação a:

I - fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos;

II - imunidades;

III - regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação;

IV - regras de não cumulatividade e de creditamento.

Parágrafo único. Os tributos de que trata o caput observarão as imunidades previstas no art. 150, VI, não se aplicando a ambos os tributos o disposto no art. 195, § 7º.”

“Art. 149-C. O produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A e da contribuição prevista no art. 195, V, incidentes sobre operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas, inclusive suas importações, será integralmente destinado ao ente federativo contratante, mediante redução a zero das alíquotas do imposto e da contribuição devidos aos demais entes e equivalente elevação da alíquota do tributo devido ao ente contratante.

§ 1º As operações de que trata o caput poderão ter alíquotas reduzidas de modo uniforme, nos termos de lei complementar.

§ 2º Lei complementar poderá prever hipóteses em que não se aplicará o disposto no caput e no § 1º.

§ 3º Nas importações efetuadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas, o disposto no art. 150, VI, “a”, será implementado na forma do disposto no caput e no § 1º, assegurada a igualdade de tratamento em relação às aquisições internas.”

“Art. 150.”

VI -

b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;

.....”



§ 2º A vedação do inciso VI, “a”, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e à empresa pública prestadora de serviço postal, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

.....” (NR)

“Art. 153.

VIII - produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

§ 6º O imposto previsto no inciso VIII do caput deste artigo:

I - não incidirá sobre as exportações nem sobre as operações com energia elétrica e com telecomunicações;

II - incidirá uma única vez sobre o bem ou serviço;

III - não integrará sua própria base de cálculo;

IV - integrará a base de cálculo dos tributos previstos nos arts. 155, II, 156,

III, 156-A e 195, V;

V - poderá ter o mesmo fato gerador e base de cálculo de outros tributos;

VI - terá suas alíquotas fixadas em lei ordinária, podendo ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem;

VII - na extração, o imposto será cobrado independentemente da destinação, caso em que a alíquota máxima corresponderá a 1% (um por cento) do valor de mercado do produto.” (NR)

“Art. 155.

§ 1º

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

VI - será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação;

VII - não incidirá sobre as transmissões e as doações para as instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social, inclusive as organizações assistenciais e beneficentes de entidades religiosas e institutos científicos e tecnológicos, e por elas realizadas na consecução dos seus objetivos sociais, observadas as condições estabelecidas em lei complementar.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e os arts. 153, I e II, e 156-A, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica e serviços de telecomunicações e, à exceção destes e do previsto no art. 153, VIII, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 6º

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo, do valor, da utilização e do impacto ambiental;

III - incidirá sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, excetuados:

a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros;

b) embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência;

c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal;

d) tratores e máquinas agrícolas.” (NR)

“Art. 156.

§ 1º

III - ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal.

.....” (NR)

“Seção V-A

Do Imposto de Competência Compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios

Art. 156-A. Lei complementar instituirá imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º O imposto previsto no caput será informado pelo princípio da neutralidade e atenderá ao seguinte:

I - incidirá sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços;

II - incidirá também sobre a importação de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou de serviços realizada por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja sujeito passivo habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade;

III - não incidirá sobre as exportações, assegurados ao exportador a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações nas quais seja adquirente de bem material ou imaterial, inclusive direitos, ou serviço, observado o disposto no § 5º, III;

IV - terá legislação única e uniforme em todo o território nacional, ressalvado o disposto no inciso V;

V - cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica;

VI - a alíquota fixada pelo ente federativo na forma do inciso V será a mesma para todas as operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Constituição;

VII - será cobrado pelo somatório das alíquotas do Estado e do Município de destino da operação;

VIII - será não cumulativo, compensando-se o imposto devido pelo contribuinte com o montante cobrado sobre todas as operações nas quais seja adquirente de bem material ou imaterial, inclusive direito, ou de serviço, excetuadas exclusivamente as consideradas de uso ou consumo pessoal especificadas em lei complementar e as hipóteses previstas nesta Constituição;

IX - não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, e 195, I, “b”, IV e V, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239;



X - não será objeto de concessão de incentivos e benefícios financeiros ou fiscais relativos ao imposto ou de regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação, excetuadas as hipóteses previstas nesta Constituição;

XI - não incidirá nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XII - resolução do Senado Federal fixará alíquota de referência do imposto para cada esfera federativa, nos termos de lei complementar, que será aplicada se outra não houver sido estabelecida pelo próprio ente federativo;

XIII - sempre que possível, terá seu valor informado, de forma específica, no respectivo documento fiscal.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, V, o Distrito Federal exercerá as competências estadual e municipal na fixação de suas alíquotas.

§ 3º Lei complementar poderá definir como sujeito passivo do imposto a pessoa que concorrer para a realização, a execução ou o pagamento da operação, ainda que residente ou domiciliada no exterior.

§ 4º Para fins de distribuição do produto da arrecadação do imposto, o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços:

I - reterá montante equivalente ao saldo acumulado de créditos do imposto não compensados pelos contribuintes e não ressarcidos ao final de cada período de apuração e aos valores decorrentes do cumprimento do § 5º, VIII;

II - distribuirá o produto da arrecadação do imposto, deduzida a retenção de que trata o inciso I deste parágrafo, ao ente federativo de destino das operações que não tenham gerado creditamento.

§ 5º Lei complementar disporá sobre:

I - as regras para a distribuição do produto da arrecadação do imposto, disciplinando, entre outros aspectos:

a) a sua forma de cálculo;

b) o tratamento em relação às operações em que o imposto não seja recolhido tempestivamente;

c) as regras de distribuição aplicáveis aos regimes favorecidos, específicos e diferenciados de tributação previstos nesta Constituição;

II - o regime de compensação, podendo estabelecer hipóteses em que o aproveitamento do crédito ficará condicionado à verificação do efetivo recolhimento do imposto incidente sobre a operação com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços, desde que:

a) o adquirente possa efetuar o recolhimento do imposto incidente nas suas aquisições de bens ou serviços; ou

b) o recolhimento do imposto ocorra na liquidação financeira da operação;

III - a forma e o prazo para ressarcimento de créditos acumulados pelo contribuinte;

IV - os critérios para a definição do destino da operação, que poderá ser, inclusive, o local da entrega, da disponibilização ou da localização do bem, o da prestação ou da disponibilização do serviço ou o do domicílio ou da localização do adquirente ou destinatário do bem ou serviço, admitidas diferenciações em razão das características da operação;

V - a forma de desoneração da aquisição de bens de capital pelos contribuintes, que poderá ser implementada por meio de:

a) crédito integral e imediato do imposto;

b) diferimento; ou

c) redução em 100% (cem por cento) das alíquotas do imposto;

VI - as hipóteses de diferimento e desoneração do imposto aplicáveis aos regimes aduaneiros especiais e às zonas de processamento de exportação; VII - o processo administrativo fiscal do imposto;

VIII - as hipóteses de devolução do imposto a pessoas físicas, inclusive os limites e os beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda;

IX - os critérios para as obrigações tributárias acessórias, visando à sua simplificação.

§ 6º Lei complementar disporá sobre regimes específicos de tributação para:

I - combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que:

a) serão as alíquotas uniformes em todo o território nacional, específicas por unidade de medida e diferenciadas por produto, admitida a não aplicação do disposto no § 1º, V a VII;

b) será vedada a apropriação de créditos em relação às aquisições dos produtos de que trata este inciso destinados a distribuição, comercialização ou revenda;

c) será concedido crédito nas aquisições dos produtos de que trata este inciso por sujeito passivo do imposto, observado o disposto na alínea "b" e no § 1º, VIII;

II - serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos, podendo prever:

a) alterações nas alíquotas, nas regras de creditamento e na base de cálculo, admitida, em relação aos adquirentes dos bens e serviços de que trata este inciso, a não aplicação do disposto no § 1º, VIII;

b) hipóteses em que o imposto incidirá sobre a receita ou o faturamento, com alíquota uniforme em todo o território nacional, admitida a não aplicação do disposto no § 1º, V a VII, e, em relação aos adquirentes dos bens e serviços de que trata este inciso, também do disposto no § 1º, VIII;

III - sociedades cooperativas, que será optativo, com vistas a assegurar sua competitividade, observados os princípios da livre concorrência e da isonomia tributária, definindo, inclusive:

a) as hipóteses em que o imposto não incidirá sobre as operações realizadas entre a sociedade cooperativa e seus associados, entre estes e aquela e pelas sociedades cooperativas entre si quando associadas para a consecução dos objetivos sociais;

b) o regime de aproveitamento do crédito das etapas anteriores;

IV - serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, agências de viagens e de turismo, bares e restaurantes, atividade esportiva desenvolvida por Sociedade Anônima do Futebol e aviação regional, podendo prever hipóteses de alterações nas alíquotas, nas bases de cálculo e nas regras de creditamento, admitida a não aplicação do disposto no § 1º, V a VIII;

V - operações alcançadas por tratado ou convenção internacional, inclusive referentes a missões diplomáticas, repartições consulares, representações de organismos internacionais e respectivos funcionários acreditados;

VI - serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário e hidroviário, podendo prever hipóteses de alterações nas alíquotas e nas regras de creditamento, admitida a não aplicação do disposto no § 1º, V a VIII.

§ 7º A isenção e a imunidade:

I - não implicarão crédito para compensação com o montante devido nas operações seguintes;



II - acarretarão a anulação do crédito relativo às operações anteriores, salvo, na hipótese da imunidade, inclusive em relação ao inciso XI do § 1º, quando determinado em contrário em lei complementar.

§ 8º Para fins do disposto neste artigo, a lei complementar de que trata o caput poderá estabelecer o conceito de operações com serviços, seu conteúdo e alcance, admitida essa definição para qualquer operação que não seja classificada como operação com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos.

§ 9º Qualquer alteração na legislação federal que reduza ou eleve a arrecadação do imposto:

I - deverá ser compensada pela elevação ou redução, pelo Senado Federal, das alíquotas de referência de que trata o § 1º, XII, de modo a preservar a arrecadação das esferas federativas, nos termos de lei complementar;

II - somente entrará em vigor com o início da produção de efeitos do ajuste das alíquotas de referência de que trata o inciso I deste parágrafo.

§ 10. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão optar por vincular suas alíquotas à alíquota de referência de que trata o § 1º, XII.

§ 11. Projeto de lei complementar em tramitação no Congresso Nacional que reduza ou aumente a arrecadação do imposto somente será apreciado se acompanhado de estimativa de impacto no valor das alíquotas de referência de que trata o § 1º, XII.

§ 12. A devolução de que trata o § 5º, VIII, não será considerada nas bases de cálculo de que tratam os arts. 29-A, 198, § 2º, 204, parágrafo único, 212, 212-A, II, e 216, § 6º, não se aplicando a ela, ainda, o disposto no art. 158, IV, "b".

§ 13. A devolução de que trata o § 5º, VIII, será obrigatória nas operações de fornecimento de energia elétrica e de gás liquefeito de petróleo ao consumidor de baixa renda, podendo a lei complementar determinar que seja calculada e concedida no momento da cobrança da operação.

Art. 156-B. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar, as seguintes competências administrativas relativas ao imposto de que trata o art. 156-A:

I - editar regulamento único e uniformizar a interpretação e a aplicação da legislação do imposto;

II - arrecadar o imposto, efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação entre Estados, Distrito Federal e Municípios;

III - decidir o contencioso administrativo.

§ 1º O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, entidade pública sob regime especial, terá independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira.

§ 2º Na forma da lei complementar:

I - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão representados, de forma paritária, na instância máxima de deliberação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços;

II - será assegurada a alternância na presidência do Comitê Gestor entre o conjunto dos Estados e o Distrito Federal e o conjunto dos Municípios e o Distrito Federal;

III - o Comitê Gestor será financiado por percentual do produto da arrecadação do imposto destinado a cada ente federativo;

IV - o controle externo do Comitê Gestor será exercido pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - a fiscalização, o lançamento, a cobrança, a representação administrativa e a representação judicial relativos ao imposto serão realizados, no âmbito de suas respectivas competências, pelas administrações tributárias e procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que poderão definir hipóteses de delegação ou de compartilhamento de competências, cabendo ao Comitê Gestor a coordenação dessas atividades administrativas com vistas à integração entre os entes federativos;

VI - as competências exclusivas das carreiras da administração tributária e das procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão exercidas, no Comitê Gestor e na representação deste, por servidores das referidas carreiras;

VII - serão estabelecidas a estrutura e a gestão do Comitê Gestor, cabendo ao regimento interno dispor sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º A participação dos entes federativos na instância máxima de deliberação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços observará a seguinte composição:

I - 27 (vinte e sete) membros, representando cada Estado e o Distrito Federal;

II - 27 (vinte e sete) membros, representando o conjunto dos Municípios e do Distrito Federal, que serão eleitos nos seguintes termos:

a) 14 (quatorze) representantes, com base nos votos de cada Município, com valor igual para todos; e

b) 13 (treze) representantes, com base nos votos de cada Município ponderados pelas respectivas populações.

§ 4º As deliberações no âmbito do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços serão consideradas aprovadas se obtiverem, cumulativamente, os votos:

I - em relação ao conjunto dos Estados e do Distrito Federal:

a) da maioria absoluta de seus representantes; e

b) de representantes dos Estados e do Distrito Federal que correspondam a mais de 50% (cinquenta por cento) da população do País; e

II - em relação ao conjunto dos Municípios e do Distrito Federal, da maioria absoluta de seus representantes.

§ 5º O Presidente do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços deverá ter notórios conhecimentos de administração tributária.

§ 6º O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, a administração tributária da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional compartilharão informações fiscais relacionadas aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, e atuarão com vistas a harmonizar normas, interpretações, obrigações acessórias e procedimentos a eles relativos.

§ 7º O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços e a administração tributária da União poderão implementar soluções integradas para a administração e cobrança dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V.

§ 8º Lei complementar poderá prever a integração do contencioso administrativo relativo aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V."

"Art. 158.

III - 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios e, em relação a veículos aquáticos e aéreos, cujos proprietários sejam domiciliados em seus territórios;



IV - 25% (vinte e cinco por cento):

- a) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
- b) do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A distribuída aos Estados.

§ 1º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios mencionadas no inciso IV, "a", serão creditadas conforme os seguintes critérios:

§ 2º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios mencionadas no inciso IV, "b", serão creditadas conforme os seguintes critérios:

- I - 80% (oitenta por cento) na proporção da população;
- II - 10% (dez por cento) com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos, de acordo com o que dispuser lei estadual;
- III - 5% (cinco por cento) com base em indicadores de preservação ambiental, de acordo com o que dispuser lei estadual;
- IV - 5% (cinco por cento) em montantes iguais para todos os Municípios do Estado." (NR)

"Art. 159.

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma:

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observadas as destinações a que se referem as alíneas "c" e "d" do inciso II do referido parágrafo.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que receberem nos termos do inciso II do caput deste artigo, observados os critérios estabelecidos no art. 158, § 1º, para a parcela relativa ao imposto sobre produtos industrializados, e no art. 158, § 2º, para a parcela relativa ao imposto previsto no art. 153, VIII.

....." (NR)

"Art. 159-A. Fica instituído o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais e sociais, nos termos do art. 3º, III, mediante a entrega de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal para:

- I - realização de estudos, projetos e obras de infraestrutura;
- II - fomento a atividades produtivas com elevado potencial de geração de emprego e renda, incluindo a concessão de subvenções econômicas e financeiras; e
- III - promoção de ações com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

§ 1º É vedada a retenção ou qualquer restrição ao recebimento dos recursos de que trata o caput.

§ 2º Na aplicação dos recursos de que trata o caput, os Estados e o Distrito Federal priorizarão projetos que prevejam ações de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.

§ 3º Observado o disposto neste artigo, caberá aos Estados e ao Distrito Federal a decisão quanto à aplicação dos recursos de que trata o caput.

§ 4º Os recursos de que trata o caput serão entregues aos Estados e ao Distrito Federal de acordo com coeficientes individuais de participação, calculados com base nos seguintes indicadores e com os seguintes pesos:

- I - população do Estado ou do Distrito Federal, com peso de 30% (trinta por cento);
- II - coeficiente individual de participação do Estado ou do Distrito Federal nos recursos de que trata o art. 159, I, "a", da Constituição Federal, com peso de 70% (setenta por cento).

§ 5º O Tribunal de Contas da União será o órgão responsável por regulamentar e calcular os coeficientes individuais de participação de que trata o § 4º."

"Art. 161.

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, § 1º, I;

....." (NR)

"Art. 167.

§ 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 156-A, 157, 158 e as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia.

....." (NR)

"Art. 177.

§ 4º

II -

d) ao pagamento de subsídios a tarifas de transporte público coletivo de passageiros." (NR)

"Art. 195.

V - sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar.

§ 15. A contribuição prevista no inciso V do caput poderá ter sua alíquota fixada em lei ordinária.

§ 16. Aplica-se à contribuição prevista no inciso V do caput o disposto no art. 156-A, § 1º, I a VI, VIII, X a XIII, § 3º, § 5º, II a VI e IX, e §§ 6º a 11 e 13.

§ 17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, 156-A e 195, I, "b", e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239.

§ 18. Lei estabelecerá as hipóteses de devolução da contribuição prevista no inciso V do caput a pessoas físicas, inclusive em relação a limites e beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda.



§ 19. A devolução de que trata o § 18 não será computada na receita corrente líquida da União para os fins do disposto nos arts. 100, § 15, 166, §§ 9º, 12 e 17, e 198, § 2º." (NR)

"Art. 198.

§ 2º

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que receberem nos termos do inciso II do caput deste artigo, observados os critérios estabelecidos no art. 158, § 1º, para a parcela relativa ao imposto sobre produtos industrializados, e no art. 158, § 2º, para a parcela relativa ao imposto previsto no art. 153, VIII.

....." (NR)

"Art. 159-A. Fica instituído o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais e sociais, nos termos do art. 3º, III, mediante a entrega de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal para:

I - realização de estudos, projetos e obras de infraestrutura;

II - fomento a atividades produtivas com elevado potencial de geração de emprego e renda, incluindo a concessão de subvenções econômicas e financeiras; e

III - promoção de ações com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

§ 1º É vedada a retenção ou qualquer restrição ao recebimento dos recursos de que trata o caput.

§ 2º Na aplicação dos recursos de que trata o caput, os Estados e o Distrito Federal priorizarão projetos que prevejam ações de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.

§ 3º Observado o disposto neste artigo, caberá aos Estados e ao Distrito Federal a decisão quanto à aplicação dos recursos de que trata o caput.

§ 4º Os recursos de que trata o caput serão entregues aos Estados e ao Distrito Federal de acordo com coeficientes individuais de participação, calculados com base nos seguintes indicadores e com os seguintes pesos:

I - população do Estado ou do Distrito Federal, com peso de 30% (trinta por cento);

II - coeficiente individual de participação do Estado ou do Distrito Federal nos recursos de que trata o art. 159, I, "a", da Constituição Federal, com peso de 70% (setenta por cento).

§ 5º O Tribunal de Contas da União será o órgão responsável por regulamentar e calcular os coeficientes individuais de participação de que trata o § 4º."

"Art. 161.

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, § 1º, I;

....." (NR)

"Art. 167.

§ 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 156-A, 157, 158 e as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia.

....." (NR)

"Art. 177.

§ 4º

II -

d) ao pagamento de subsídios a tarifas de transporte público coletivo de passageiros." (NR)

"Art. 195.

V - sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar.

§ 15. A contribuição prevista no inciso V do caput poderá ter sua alíquota fixada em lei ordinária.

§ 16. Aplica-se à contribuição prevista no inciso V do caput o disposto no art. 156-A, § 1º, I a VI, VIII, X a XIII, § 3º, § 5º, II a VI e IX, e §§ 6º a 11 e 13.

§ 17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, 156-A e 195, I, "b", e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239.

§ 18. Lei estabelecerá as hipóteses de devolução da contribuição prevista no inciso V do caput a pessoas físicas, inclusive em relação a limites e beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda.

§ 19. A devolução de que trata o § 18 não será computada na receita corrente líquida da União para os fins do disposto nos arts. 100, § 15, 166, §§ 9º, 12 e 17, e 198, § 2º." (NR)

"Art. 198.

§ 2º

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.

....." (NR)

"Art. 212-A.

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156-A;



b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156-A, § 2º; e

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;

....." (NR)

"Art. 225.

§ 1º

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam o art. 195, I, "b", IV e V, e o art. 239 e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156-A.

....." (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

....." (NR)

"Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

....." (NR)

"Art. 92-B. As leis instituidoras dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, da Constituição Federal estabelecerão os mecanismos necessários, com ou sem contrapartidas, para manter, em caráter geral, o diferencial competitivo assegurado à Zona Franca de Manaus pelos arts. 40 e 92-A e às áreas de livre comércio existentes em 31 de maio de 2023, nos níveis estabelecidos pela legislação relativa aos tributos extintos a que se referem os arts. 126 a 129, todos deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Para assegurar o disposto no caput, serão utilizados, isolada ou cumulativamente, instrumentos fiscais, econômicos ou financeiros.

§ 2º Lei complementar instituirá Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas, que será constituído com recursos da União e por ela gerido, com a efetiva participação do Estado do Amazonas na definição das políticas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a diversificação das atividades econômicas no Estado.

§ 3º A lei complementar de que trata o § 2º:

I - estabelecerá o montante mínimo de aporte anual de recursos ao Fundo, bem como os critérios para sua correção;

II - preverá a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para compensar eventual perda de receita do Estado do Amazonas em função das alterações no sistema tributário decorrentes da instituição dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, da Constituição Federal.

§ 4º A União, mediante acordo com o Estado do Amazonas, poderá reduzir o alcance dos instrumentos previstos no § 1º, condicionado ao aporte de recursos adicionais ao Fundo de que trata o § 2º, asseguradas a diversificação das atividades econômicas e a antecedência mínima de 3 (três) anos.

§ 5º Não se aplica aos mecanismos previstos no caput o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 149-B da Constituição Federal.

§ 6º Lei complementar instituirá Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá, que será constituído com recursos da União e por ela gerido, com a efetiva participação desses Estados na definição das políticas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a diversificação de suas atividades econômicas.

§ 7º O Fundo de que trata o § 6º será integrado pelos Estados onde estão localizadas as áreas de livre comércio de que trata o caput e observará, no que couber, o disposto no § 3º, I e II, sendo, quanto a este inciso, considerados os respectivos Estados, e no § 4º."

"Art. 104.

IV - os Estados e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços reterão os repasses previstos, respectivamente, nos §§ 1º e 2º do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

....." (NR)

"Art. 124. A transição para os tributos previstos no art. 156-A e no art. 195, V, todos da Constituição Federal, atenderá aos critérios estabelecidos nos arts. 125 a 133 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. A contribuição prevista no art. 195, V, será instituída pela mesma lei complementar de que trata o art. 156-A, ambos da Constituição Federal."

"Art. 125. Em 2026, o imposto previsto no art. 156-A será cobrado à alíquota estadual de 0,1% (um décimo por cento), e a contribuição prevista no art. 195, V, ambos da Constituição Federal, será cobrada à alíquota de 0,9% (nove décimos por cento).

§ 1º O montante recolhido na forma do caput será compensado com o valor devido das contribuições previstas no art. 195, I, "b", e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social a que se refere o art. 239, ambos da Constituição Federal.

§ 2º Caso o contribuinte não possua débitos suficientes para efetuar a compensação de que trata o § 1º, o valor recolhido poderá ser compensado com qualquer outro tributo federal ou ser ressarcido em até 60 (sessenta) dias, mediante requerimento.

§ 3º A arrecadação do imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal decorrente do disposto no caput deste artigo não observará as vinculações, repartições e destinações previstas na Constituição Federal, devendo ser aplicada, integral e sucessivamente, para:

I - o financiamento do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, nos termos do art. 156-B, § 2º, III, da Constituição Federal;



II - compor o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal.

§ 4º Durante o período de que trata o caput, os sujeitos passivos que cumprirem as obrigações acessórias relativas aos tributos referidos no caput poderão ser dispensados do seu recolhimento, nos termos de lei complementar.”

“Art. 126. A partir de 2027:

I - serão cobrados:

- a) a contribuição prevista no art. 195, V, da Constituição Federal;
- b) o imposto previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal;

II - serão extintas as contribuições previstas no art. 195, I, “b”, e IV, e a contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239, todos da Constituição Federal, desde que instituída a contribuição referida na alínea “a” do inciso I;

III - o imposto previsto no art. 153, IV, da Constituição Federal:

- a) terá suas alíquotas reduzidas a zero, exceto em relação aos produtos que tenham industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus, conforme critérios estabelecidos em lei complementar; e
- b) não incidirá de forma cumulativa com o imposto previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal.”

“Art. 127. Em 2027 e 2028, o imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal será cobrado à alíquota estadual de 0,05% (cinco centésimos por cento) e à alíquota municipal de 0,05% (cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. No período referido no caput, a alíquota da contribuição prevista no art. 195, V, da Constituição Federal, será reduzida em 0,1 (um décimo) ponto percentual.”

“Art. 128. De 2029 a 2032, as alíquotas dos impostos previstos nos arts. 155, II, e 156, III, da Constituição Federal, serão fixadas nas seguintes proporções das alíquotas fixadas nas respectivas legislações:

- I - 9/10 (nove décimos), em 2029;
- II - 8/10 (oito décimos), em 2030;
- III - 7/10 (sete décimos), em 2031;
- IV - 6/10 (seis décimos), em 2032.

§ 1º Os benefícios ou os incentivos fiscais ou financeiros relativos aos impostos previstos nos arts. 155, II, e 156, III, da Constituição Federal não alcançados pelo disposto no caput deste artigo serão reduzidos na mesma proporção.

§ 2º Os benefícios e incentivos fiscais ou financeiros referidos no art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, serão reduzidos na forma deste artigo, não se aplicando a redução prevista no § 2º-A do art. 3º da referida Lei Complementar.

§ 3º Ficam mantidos em sua integralidade, até 31 de dezembro de 2032, os percentuais utilizados para calcular os benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros já reduzidos por força da redução das alíquotas, em decorrência do disposto no caput.”

“Art. 129. Ficam extintos, a partir de 2033, os impostos previstos nos arts. 155, II, e 156, III, da Constituição Federal.”

“Art. 130. Resolução do Senado Federal fixará, para todas as esferas federativas, as alíquotas de referência dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, da Constituição Federal, observados a forma de cálculo e os limites previstos em lei complementar, de forma a assegurar:

I - de 2027 a 2033, que a receita da União com a contribuição prevista no art. 195, V, e com o imposto previsto no art. 153, VIII, todos da Constituição Federal, seja equivalente à redução da receita:

- a) das contribuições previstas no art. 195, I, “b”, e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239, todos da Constituição Federal;
- b) do imposto previsto no art. 153, IV; e
- c) do imposto previsto no art. 153, V, da Constituição Federal, sobre operações de seguros;

II - de 2029 a 2033, que a receita dos Estados e do Distrito Federal com o imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal seja equivalente à redução:

- a) da receita do imposto previsto no art. 155, II, da Constituição Federal; e
- b) das receitas destinadas a fundos estaduais financiados por contribuições estabelecidas como condição à aplicação de diferimento, regime especial ou outro tratamento diferenciado, relativos ao imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, em funcionamento em 30 de abril de 2023, excetuadas as receitas dos fundos mantidas na forma do art. 136 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - de 2029 a 2033, que a receita dos Municípios e do Distrito Federal com o imposto previsto no art. 156-A seja equivalente à redução da receita do imposto previsto no art. 156, III, ambos da Constituição Federal.

§ 1º As alíquotas de referência serão fixadas no ano anterior ao de sua vigência, não se aplicando o disposto no art. 150, III, “c”, da Constituição Federal, com base em cálculo realizado pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º Na fixação das alíquotas de referência, deverão ser considerados os efeitos sobre a arrecadação dos regimes específicos, diferenciados ou favorecidos e de qualquer outro regime que resulte em arrecadação menor do que a que seria obtida com a aplicação da alíquota padrão.

§ 3º Para fins do disposto nos §§ 4º a 6º, entende-se por:

I - Teto de Referência da União: a média da receita no período de 2012 a 2021, apurada como proporção do PIB, do imposto previsto no art. 153, IV, das contribuições previstas no art. 195, I, “b”, e IV, da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239 e do imposto previsto no art. 153, V, sobre operações de seguro, todos da Constituição Federal;

II - Teto de Referência Total: a média da receita no período de 2012 a 2021, apurada como proporção do PIB, dos impostos previstos nos arts. 153, IV, 155, II e 156, III, das contribuições previstas no art. 195, I, “b”, e IV, da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239 e do imposto previsto no art. 153, V, sobre operações de seguro, todos da Constituição Federal;

III - Receita-Base da União: a receita da União com a contribuição prevista no art. 195, V, e com o imposto previsto no art. 153, VIII, ambos da Constituição Federal, apurada como proporção do PIB;

IV - Receita-Base dos Entes Subnacionais: a receita dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal, deduzida da parcela a que se refere a alínea “b” do inciso II do caput, apurada como proporção do PIB;

V - Receita-Base Total: a soma da Receita-Base da União com a Receita-Base dos Entes Subnacionais, sendo essa última:

- a) multiplicada por 10 (dez) em 2029;
- b) multiplicada por 5 (cinco) em 2030;
- c) multiplicada por 10 (dez) e dividida por 3 (três) em 2031;
- d) multiplicada por 10 (dez) e dividida por 4 (quatro) em 2032;
- e) multiplicada por 1 (um) em 2033.



§ 4º A alíquota de referência da contribuição a que se refere o art. 195, V, da Constituição Federal será reduzida em 2030 caso a média da Receita-Base da União em 2027 e 2028 exceda o Teto de Referência da União.

§ 5º As alíquotas de referência da contribuição a que se refere o art. 195, V, e do imposto a que se refere o art. 156-A, ambos da Constituição Federal, serão reduzidas em 2035 caso a média da Receita-Base Total entre 2029 e 2033 exceda o Teto de Referência Total.

§ 6º As reduções de que tratam os §§ 4º e 5º serão:

I - definidas de forma a que a Receita-Base seja igual ao respectivo Teto de Referência;

II - no caso do § 5º, proporcionais para as alíquotas de referência federal, estadual e municipal.

§ 7º A revisão das alíquotas de referência em função do disposto nos §§ 4º, 5º e 6º não implicará cobrança ou restituição de tributo relativo a anos anteriores ou transferência de recursos entre os entes federativos.

§ 8º Os entes federativos e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços fornecerão ao Tribunal de Contas da União as informações necessárias para o cálculo a que se referem os §§ 1º, 4º e 5º.

§ 9º Nos cálculos das alíquotas de que trata o caput, deverá ser considerada a arrecadação dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, da Constituição Federal, cuja cobrança tenha sido iniciada antes dos períodos de que tratam os incisos I, II e III do caput.

§ 10. O cálculo das alíquotas a que se refere este artigo será realizado com base em propostas encaminhadas pelo Poder Executivo da União e pelo Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, que deverão fornecer ao Tribunal de Contas da União todos os subsídios necessários, mediante o compartilhamento de dados e informações, nos termos de lei complementar.”

“Art. 131. De 2029 a 2077, o produto da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o imposto de que trata o art. 156-A da Constituição Federal será distribuído a esses entes federativos conforme o disposto neste artigo.

§ 1º Serão retidos do produto da arrecadação do imposto de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Município apurada com base nas alíquotas de referência de que trata o art. 130 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos dos arts. 149-C e 156-A, § 4º, II, e § 5º, I e IV, antes da aplicação do disposto no art. 158, IV, “b”, todos da Constituição Federal:

I - de 2029 a 2032, 80% (oitenta por cento);

II - em 2033, 90% (noventa por cento);

III - de 2034 a 2077, percentual correspondente ao aplicado em 2033, reduzido à razão de 1/45 (um quarenta e cinco avos) por ano.

§ 2º Na forma estabelecida em lei complementar, o montante retido nos termos do

§ 1º será distribuído entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios proporcionalmente à receita média de cada ente federativo, devendo ser consideradas:

I - no caso dos Estados:

a) a arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, após aplicação do disposto no art. 158, IV, “a”, todos da Constituição Federal; e

b) as receitas destinadas aos fundos estaduais de que trata o art. 130, II, “b”, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - no caso do Distrito Federal:

a) a arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, da Constituição Federal; e

b) a arrecadação do imposto previsto no art. 156, III, da Constituição Federal; e

III - no caso dos Municípios:

a) a arrecadação do imposto previsto no art. 156, III, da Constituição Federal; e

b) a parcela creditada na forma do art. 158, IV, “a”, da Constituição Federal.

§ 3º Não se aplica o disposto no art. 158, IV, “b”, da Constituição Federal aos recursos distribuídos na forma do § 2º, I, deste artigo.

§ 4º A parcela do produto da arrecadação do imposto não retida nos termos do § 1º, após a retenção de que trata o art. 132 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será distribuída a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município de acordo com os critérios da lei complementar de que trata o art. 156-A, § 5º, I, da Constituição Federal, nela computada a variação de alíquota fixada pelo ente em relação à de referência.

§ 5º Os recursos de que trata este artigo serão distribuídos nos termos estabelecidos em lei complementar, aplicando-se o seguinte:

I - constituirão a base de cálculo dos fundos de que trata o art. 212-A, II, da Constituição Federal, observado que:

a) para os Estados, o percentual de que trata o art. 212-A, II, será aplicado proporcionalmente à razão entre a soma dos valores distribuídos a cada ente nos termos do § 2º, I, “a”, e do § 4º, e a soma dos valores distribuídos nos termos do § 2º, I e do § 4º;

b) para o Distrito Federal, o percentual de que trata o art. 212-A, II, será aplicado proporcionalmente à razão entre a soma dos valores distribuídos nos termos do § 2º, II, “a”, e do § 4º, e a soma dos valores distribuídos nos termos do § 2º, II, e do § 4º, considerada, em ambas as somas, somente a parcela estadual nos valores distribuídos nos termos do § 4º;

c) para os Municípios, o percentual de que trata o art. 212-A, II, será aplicado proporcionalmente à razão entre a soma dos valores distribuídos nos termos do § 2º, III, “b”, e a soma dos valores distribuídos nos termos do § 2º, III;

II - constituirão as bases de cálculo de que tratam os arts. 29-A, 198, § 2º, 204, parágrafo único, 212 e 216, § 6º, da Constituição Federal, excetuados os valores distribuídos nos termos do § 2º, I, “b”;

III - poderão ser vinculados para prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita previstas no art. 165, § 8º, para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

§ 6º Durante o período de que trata o caput deste artigo, é vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios fixar alíquotas próprias do imposto de que trata o art. 156-A da Constituição Federal inferiores às necessárias para garantir as retenções de que tratam o § 1º deste artigo e o art. 132 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 132. Do imposto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios apurado com base nas alíquotas de referência de que trata o art. 130 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deduzida a retenção de que trata o art. 131, § 1º, será retido montante correspondente a 5% (cinco por cento) para distribuição aos entes com as menores razões entre:

I - o valor apurado nos termos dos arts. 149-C e 156-A, § 4º, II, e § 5º, I e IV, com base nas alíquotas de referência, após a aplicação do disposto no art. 158, IV, “b”, todos da Constituição Federal; e

II - a respectiva receita média, apurada nos termos do art. 131, § 2º, I, II e III, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, limitada a 3 (três) vezes a média nacional por habitante da respectiva esfera federativa.



§ 1º Os recursos serão distribuídos, sequencial e sucessivamente, aos entes com as menores razões de que trata o caput, de maneira que, ao final da distribuição, para todos os entes que receberem recursos, seja observada a mesma razão entre:

- I - a soma do valor apurado nos termos do inciso I do caput com o valor recebido nos termos deste artigo; e
- II - a receita média apurada na forma do inciso II do caput.

§ 2º Aplica-se aos recursos distribuídos na forma deste artigo o disposto no art. 131, § 5º deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º Lei complementar estabelecerá os critérios para a redução gradativa, entre 2078 e 2097, do percentual de que trata o caput, até a sua extinção.”

“Art. 133. Os tributos de que tratam os arts. 153, IV, 155, II, 156, III, e 195, I, “b”, e IV, e a contribuição para o Programa de Integração Social a que se refere o art. 239 não integrarão a base de cálculo do imposto de que trata o art. 156-A e da contribuição de que trata o art. 195, V, todos da Constituição Federal.”

“Art. 134. Os saldos credores relativos ao imposto previsto no art. 155, II, da Constituição Federal, existentes ao final de 2032 serão aproveitados pelos contribuintes na forma deste artigo e nos termos de lei complementar.

§ 1º O disposto neste artigo alcança os saldos credores cujos aproveitamento ou ressarcimento sejam admitidos pela legislação em vigor em 31 de dezembro de 2032 e que tenham sido homologados pelos respectivos entes federativos, observadas as seguintes diretrizes:

I - apresentado o pedido de homologação, o ente federativo deverá se pronunciar no prazo estabelecido na lei complementar a que se refere o caput;

II - na ausência de resposta ao pedido de homologação no prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, os respectivos saldos credores serão considerados homologados.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo também aos créditos reconhecidos após o prazo previsto no caput.

§ 3º O saldo dos créditos homologados será informado pelos Estados e pelo Distrito Federal ao Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços para que seja compensado com o imposto de que trata o art. 156-A da Constituição Federal:

I - pelo prazo remanescente, apurado nos termos do art. 20, § 5º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para os créditos relativos à entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente;

II - em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos demais casos.

§ 4º O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços deduzirá do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A devido ao respectivo ente federativo o valor compensado na forma do § 3º, o qual não comporá base de cálculo para fins do disposto nos arts. 158, IV, 198, § 2º, 204, parágrafo único, 212, 212-A, II, e 216, § 6º, todos da Constituição Federal.

§ 5º A partir de 2033, os saldos credores serão atualizados pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

§ 6º Lei complementar disporá sobre:

I - as regras gerais de implementação do parcelamento previsto no § 3º;

II - a forma pela qual os titulares dos créditos de que trata este artigo poderão transferi-los a terceiros;

III - a forma pela qual o crédito de que trata este artigo poderá ser ressarcido ao contribuinte pelo Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, caso não seja possível compensar o valor da parcela nos termos do § 3º.”

“Art. 135. Lei complementar disciplinará a forma de utilização dos créditos, inclusive presumidos, do imposto de que trata o art. 153, IV, e das contribuições de que tratam o art. 195, I, “b”, e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social a que se refere o art. 239, todos da Constituição Federal, não apropriados ou não utilizados até a extinção, mantendo-se, apenas para os créditos que cumpram os requisitos estabelecidos na legislação vigente na data da extinção de tais tributos, a permissão para compensação com outros tributos federais, inclusive com a contribuição prevista no inciso V do caput do art. 195 da Constituição Federal, ou ressarcimento em dinheiro.”

“Art. 136. Os Estados que possuíam, em 30 de abril de 2023, fundos destinados a investimentos em obras de infraestrutura e habitação e financiados por contribuições sobre produtos primários e semielaborados estabelecidas como condição à aplicação de diferimento, regime especial ou outro tratamento diferenciado, relativos ao imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, poderão instituir contribuições semelhantes, não vinculadas ao referido imposto, observado que:

I - a alíquota ou o percentual de contribuição não poderão ser superiores e a base de incidência não poderá ser mais ampla que os das respectivas contribuições vigentes em 30 de abril de 2023;

II - a instituição de contribuição nos termos deste artigo implicará a extinção da contribuição correspondente, vinculada ao imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, vigente em 30 de abril de 2023;

III - a destinação de sua receita deverá ser a mesma das contribuições vigentes em 30 de abril de 2023;

IV - a contribuição instituída nos termos do caput será extinta em 31 de dezembro de 2043.

Parágrafo único. As receitas das contribuições mantidas nos termos deste artigo não serão consideradas como receita do respectivo Estado para fins do disposto nos arts. 130, II, “b”, e 131, § 2º, I, “b”, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 137. Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social.”

Art. 3º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

§ 17. Lei complementar estabelecerá normas gerais aplicáveis às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispondo sobre deveres, direitos e garantias dos servidores das carreiras de que trata o inciso XXII do caput.

§ 18. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, os servidores de carreira das administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sujeitam-se ao limite aplicável aos servidores da União.” (NR)

“Art. 146.

III -

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso dos impostos previstos nos arts. 155, II, e 156-A e das contribuições previstas no art. 195, I e V.



....." (NR)

"Art. 153.

V - operações de crédito e câmbio ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

....." (NR)

"Art. 156-A.

§ 1º

IX - não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, e 195, V;

....." (NR)

"Art. 195.

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, sendo também autorizada a adoção de bases de cálculo diferenciadas apenas no caso da alínea "c" do inciso I do caput.

§ 17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos impostos previstos nos arts. 153, VIII, e 156-A.

§ 19. A devolução de que trata o § 18:

I - não será computada na receita corrente líquida da União para os fins do disposto nos arts. 100, § 15, 166, §§ 9º, 12 e 17, e 198, § 2º;

II - não integrará a base de cálculo para fins do disposto no art. 239." (NR)

"Art. 225.

§ 1º

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação à contribuição de que trata o art. 195, V, e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156-A.

....." (NR)

"Art. 239. A arrecadação correspondente a 18% (dezoito por cento) da contribuição prevista no art. 195, V, e a decorrente da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, financiarão, nos termos em que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que recolhem a contribuição prevista no art. 195, V, ou a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público até 2 (dois) salários mínimos de remuneração mensal é assegurado o pagamento de 1 (um) salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data de promulgação desta Constituição.

....." (NR)

Art. 4º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 146.

III -

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados

no caso do imposto previsto no art. 156-A e das contribuições sociais previstas no

art. 195, I e V.

....." (NR)

"Art. 150.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

....." (NR)

"Art. 153.

§ 6º

IV - integrará a base de cálculo dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V;

....." (NR)

"Art. 156-A.

§ 1º

IX - não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, e 195, V;

....." (NR)

"Art. 159.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que receberem nos termos do inciso II do caput deste artigo, observados os critérios estabelecidos no art. 158, § 2º.

....." (NR)



“Art. 195.”

§ 17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos impostos previstos nos arts. 153, VIII, e 156-A.

.....” (NR)

“Art. 212-A.”

II -

c) dos recursos a que se referem os incisos I e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;

.....” (NR)

“Art. 225.”

§ 1º

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação à contribuição de que trata o art. 195, V, e ao imposto a que se refere o art. 156-A.

.....” (NR)

Art. 5º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais, poderá ser destinado percentual do imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal e dos recursos distribuídos nos termos dos arts. 131 e 132 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos limites definidos em lei complementar, não se aplicando, sobre estes valores, o disposto no art. 158, IV, da Constituição Federal.

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Art. 104.”

IV - o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços reterá os repasses previstos no § 2º do art. 158 da Constituição Federal e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

.....” (NR)

Art. 6º Até que lei complementar disponha sobre a matéria:

I - o crédito das parcelas de que trata o art. 158, IV, “b”, da Constituição Federal, obedecido o § 2º do referido artigo, com redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, observará, no que couber, os critérios e os prazos aplicáveis ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação a que se refere a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e respectivas alterações;

II - a entrega dos recursos do art. 153, VIII, nos termos do art. 159, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, observará os critérios e as condições da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, e respectivas alterações;

III - a entrega dos recursos do imposto de que trata o art. 153, VIII, nos termos do art. 159, II, ambos da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, observará a Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, e respectivas alterações;

IV - as bases de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, compreenderão também:

a) as respectivas parcelas do imposto de que trata o art. 156-A, com os acréscimos e as deduções decorrentes do crédito das parcelas de que trata o art. 158, IV, “b”, ambos da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional;

b) os valores recebidos nos termos dos arts. 131 e 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 2º desta Emenda Constitucional.

§ 1º As vinculações de receita dos impostos previstos nos arts. 155, II, e 156, III, estabelecidas em legislação de Estados, Distrito Federal ou Municípios até a data de promulgação desta Emenda Constitucional serão aplicadas, em mesmo percentual, sobre a receita do imposto previsto no art. 156-A do ente federativo competente.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo enquanto não houver alteração na legislação dos Estados, Distrito Federal ou Municípios que trata das referidas vinculações.

Art. 7º A partir de 2027, a União compensará eventual redução no montante dos valores entregues nos termos do art. 159, I e II, em razão da substituição da arrecadação do imposto previsto no art. 153, IV, pela arrecadação do imposto previsto no art. 153, VIII, todos da Constituição Federal, nos termos de lei complementar.

§ 1º A compensação de que trata o caput:

I - terá como referência a média de recursos transferidos do imposto previsto no art. 153, IV, de 2022 a 2026, atualizada:

a) até 2027, na forma da lei complementar;

b) a partir de 2028, pela variação do produto da arrecadação da contribuição prevista no art. 195, V, da Constituição Federal, apurada com base na alíquota de referência de que trata o art. 130 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

II - observará os mesmos critérios, prazos e garantias aplicáveis à entrega de recursos de que trata o art. 159, I e II, da Constituição Federal.

§ 2º Aplica-se à compensação de que trata o caput o disposto nos arts. 167, § 4º, 198, § 2º, 212, caput e § 1º, e 212-A, II, da Constituição Federal.

Art. 8º Fica criada a Cesta Básica Nacional de Alimentos, que considerará a diversidade regional e cultural da alimentação do País e garantirá a alimentação saudável e nutricionalmente adequada, em observância ao direito social à alimentação previsto no art. 6º da Constituição Federal.



Parágrafo único. Lei complementar definirá os produtos destinados à alimentação humana que comporão a Cesta Básica Nacional de Alimentos, sobre os quais as alíquotas dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, da Constituição Federal serão reduzidas a zero.

Art. 9º A lei complementar que instituir o imposto de que trata o art. 156-A e a contribuição de que trata o art. 195, V, ambos da Constituição Federal, poderá prever os regimes diferenciados de tributação de que trata este artigo, desde que sejam uniformes em todo o território nacional e sejam realizados os respectivos ajustes nas alíquotas de referência com vistas a reequilibrar a arrecadação da esfera federativa.

§ 1º A lei complementar definirá as operações beneficiadas com redução de 60% (sessenta por cento) das alíquotas dos tributos de que trata o caput entre as relativas aos seguintes bens e serviços:

- I - serviços de educação;
- II - serviços de saúde;
- III - dispositivos médicos;
- IV - dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- V - medicamentos;
- VI - produtos de cuidados básicos à saúde menstrual;
- VII - serviços de transporte público coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano;
- VIII - alimentos destinados ao consumo humano;
- IX - produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda;
- X - produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura;
- XI - insumos agropecuários e aquícolas;
- XII - produções artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional;

XIII - bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética.

§ 2º É vedada a fixação de percentual de redução distinto do previsto no § 1º em relação às hipóteses nele previstas.

§ 3º A lei complementar a que se refere o caput preverá hipóteses de:

- I - isenção, em relação aos serviços de que trata o § 1º, VII;
- II - redução em 100% (cem por cento) das alíquotas dos tributos referidos no caput para:
 - a) bens de que trata o § 1º, III a VI;
 - b) produtos hortícolas, frutas e ovos;
 - c) serviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos;
 - d) automóveis de passageiros, conforme critérios e requisitos estabelecidos em lei complementar, quando adquiridos por pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal ou por motoristas profissionais, nos termos de lei complementar, que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III - redução em 100% (cem por cento) da alíquota da contribuição de que trata o art. 195, V, da Constituição Federal, para serviços de educação de ensino superior nos termos do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005;

IV - isenção ou redução em até 100% (cem por cento) das alíquotas dos tributos referidos no caput para atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

§ 4º O produtor rural pessoa física ou jurídica que obtiver receita anual inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e o produtor integrado de que trata o art. 2º, II, da Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016, com a redação vigente em 31 de maio de 2023, poderão optar por ser contribuintes dos tributos de que trata o caput.

§ 5º É autorizada a concessão de crédito ao contribuinte adquirente de bens e serviços de produtor rural pessoa física ou jurídica que não opte por ser contribuinte na hipótese de que trata o § 4º, nos termos da lei complementar, observado o seguinte:

I - o Poder Executivo da União e o Comitê Gestor do Imposto de Bens e Serviços poderão revisar, anualmente, de acordo com critérios estabelecidos em lei complementar, o valor do crédito presumido concedido, não se aplicando o disposto no art. 150, I, da Constituição Federal; e

II - o crédito presumido de que trata este parágrafo terá como objetivo permitir a apropriação de créditos não aproveitados por não contribuinte do imposto em razão do disposto no caput deste parágrafo.

§ 6º Observado o disposto no § 5º, I, é autorizada a concessão de crédito ao contribuinte adquirente de:

I - serviços de transportador autônomo de carga pessoa física que não seja contribuinte do imposto, nos termos da lei complementar;

II - resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa, de pessoa física, cooperativa ou outra forma de organização popular.

§ 7º Lei complementar poderá prever a concessão de crédito ao contribuinte que adquira bens móveis usados de pessoa física não contribuinte para revenda, desde que esta seja tributada e o crédito seja vinculado ao respectivo bem, vedado o ressarcimento.

§ 8º Os benefícios especiais de que trata este artigo serão concedidos observandose o disposto no art. 149-B, III, da Constituição Federal, exceto em relação ao § 3º, III, deste artigo.

§ 9º O imposto previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal não incidirá sobre os bens ou serviços cujas alíquotas sejam reduzidas nos termos do § 1º deste artigo.

§ 10. Os regimes diferenciados de que trata este artigo serão submetidos a avaliação quinquenal de custo-benefício, podendo a lei fixar regime de transição para a alíquota padrão, não observado o disposto no § 2º, garantidos os respectivos ajustes nas alíquotas de referência.

§ 11. A avaliação de que trata o § 10 deverá examinar o impacto da legislação dos tributos a que se refere o caput deste artigo na promoção da igualdade entre homens e mulheres.

§ 12. A lei complementar estabelecerá as operações beneficiadas com redução de 30% (trinta por cento) das alíquotas dos tributos de que trata o caput relativas à prestação de serviços de profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, desde que sejam submetidas a fiscalização por conselho profissional.

§ 13. Para fins deste artigo, incluem-se:



I - entre os medicamentos de que trata o inciso V do § 1º, as composições para nutrição enteral ou parenteral e as composições especiais e fórmulas nutricionais destinadas às pessoas com erros inatos do metabolismo; e

II - entre os alimentos de que trata o inciso VIII do § 1º, os sucos naturais sem adição de açúcares e conservantes.

Art. 10. Para fins do disposto no inciso II do § 6º do art. 156-A da Constituição Federal, consideram-se:

I - serviços financeiros:

a) operações de crédito, câmbio, seguro, resseguro, consórcio, arrendamento mercantil, faturização, securitização, previdência privada, capitalização, arranjos de pagamento, operações com títulos e valores mobiliários, inclusive negociação e corretagem, e outras que impliquem captação, repasse, intermediação, gestão ou administração de recursos;

b) outros serviços prestados por entidades administradoras de mercados organizados, infraestruturas de mercado e depositárias centrais e por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de lei complementar;

II - operações com bens imóveis:

- a) construção e incorporação imobiliária;
- b) parcelamento do solo e alienação de bem imóvel;
- c) locação e arrendamento de bem imóvel;
- d) administração e intermediação de bem imóvel.

§ 1º Em relação às instituições financeiras bancárias:

I - não se aplica o regime específico de que trata o art. 156-A, § 6º, II, da Constituição Federal aos serviços remunerados por tarifas e comissões, observado o disposto nas normas expedidas pelas entidades reguladoras;

II - os demais serviços financeiros sujeitam-se ao regime específico de que trata o art. 156-A, § 6º, II, da Constituição Federal, devendo as alíquotas e as bases de cálculo ser definidas de modo a manter, em caráter geral, até o final do quinto ano da entrada em vigor do regime, a carga tributária decorrente dos tributos extintos por esta Emenda Constitucional incidente sobre as operações de crédito na data de sua promulgação, e a manter, em caráter específico, aquela incidente sobre as operações relacionadas ao fundo de garantia por tempo de serviço, podendo, neste caso, definir alíquota e base de cálculo diferenciadas e abranger os serviços de que trata o inciso I deste parágrafo, não se lhes aplicando o prazo previsto neste inciso.

§ 2º O disposto no § 1º, II, em relação ao fundo de garantia do tempo de serviço, poderá, nos termos da lei complementar, ser estendido para outros fundos garantidores ou executores de políticas públicas previstos em lei.

Art. 11. A revogação do art. 195, I, "b", não produzirá efeitos sobre as contribuições incidentes sobre a receita ou o faturamento vigentes na data de publicação desta Emenda Constitucional que substituam a contribuição de que trata o art. 195, I, "a", ambos da Constituição Federal, e sejam cobradas com base naquele dispositivo, observado o disposto no art. 30 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 12. Fica instituído o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, com vistas a compensar, entre 1º de janeiro de 2029 e 31 de dezembro de 2032, pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos àquele imposto, concedidos por prazo certo e sob condição.

§ 1º De 2025 a 2032, a União entregará ao Fundo recursos que corresponderão aos seguintes valores, atualizados, de 2023 até o ano anterior ao da entrega, pela variação acumulada do IPCA ou de outro índice que vier a substituí-lo:

- I - em 2025, a R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais);
- II - em 2026, a R\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de reais);
- III - em 2027, a R\$ 24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de reais);
- IV - em 2028, a R\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais);
- V - em 2029, a R\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais);
- VI - em 2030, a R\$ 24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de reais);
- VII - em 2031, a R\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de reais);
- VIII - em 2032, a R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais).

§ 2º Os recursos do Fundo de que trata o caput serão utilizados para compensar a redução do nível de benefícios onerosos do imposto previsto no art. 155, II, da Constituição Federal, na forma do § 1º do art. 128 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, suportada pelas pessoas físicas ou jurídicas em razão da substituição do referido imposto por aquele previsto no art. 156-A da Constituição Federal, nos termos deste artigo.

§ 3º Para efeitos deste artigo, consideram-se benefícios onerosos as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao imposto referido no caput deste artigo concedidos por prazo certo e sob condição, na forma do art. 178 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 4º A compensação de que trata o § 1º:

I - aplica-se aos titulares de benefícios onerosos referentes ao imposto previsto no art. 155, II, da Constituição Federal regularmente concedidos até 31 de maio de 2023, sem prejuízo de ulteriores prorrogações ou renovações, observados o prazo estabelecido no caput e, se aplicável, a exigência de registro e depósito estabelecida pelo art. 3º, II, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, que tenham cumprido tempestivamente as condições exigidas pela norma concessiva do benefício, bem como aos titulares de projetos abrangidos pelos benefícios a que se refere o art. 19 desta Emenda Constitucional;

II - não se aplica aos titulares de benefícios decorrentes do disposto no art. 3º, § 2º-A, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

§ 5º A pessoa física ou jurídica perderá o direito à compensação de que trata o § 2º caso deixe de cumprir tempestivamente as condições exigidas pela norma concessiva do benefício.

§ 6º Lei complementar estabelecerá:

I - critérios e limites para apuração do nível de benefícios e de sua redução;

II - procedimentos de análise, pela União, dos requisitos para habilitação do requerente à compensação de que trata o § 2º.

§ 7º É vedada a prorrogação dos prazos de que trata o art. 3º, §§ 2º e 2ºA, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

§ 8º A União deverá complementar os recursos de que trata o § 1º em caso de insuficiência de recursos para a compensação de que trata o § 2º.

§ 9º Eventual saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2032 será transferido ao Fundo de que trata o art. 159-A da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, sem redução ou compensação dos valores consignados no art. 13 desta Emenda Constitucional.

§ 10. O disposto no § 4º, I, aplica-se também aos titulares de benefícios onerosos que, por força de mudanças na legislação estadual, tenham migrado para outros programas ou benefícios entre 31 de maio de 2023 e a data de promulgação desta



Emenda Constitucional, ou estejam em processo de migração na data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 13. Os recursos de que trata o art. 159-A da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, corresponderão aos seguintes valores, atualizados, de 2023 até o ano anterior ao da entrega, pela variação acumulada do IPCA ou de outro índice que vier a substituí-lo:

- I - em 2029, a R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais);
- II - em 2030, a R\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de reais);
- III - em 2031, a R\$ 24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de reais);
- IV - em 2032, a R\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais);
- V - em 2033, a R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais);
- VI - em 2034, a R\$ 42.000.000.000,00 (quarenta e dois bilhões de reais);
- VII - em 2035, a R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais);
- VIII - em 2036, a R\$ 46.000.000.000,00 (quarenta e seis bilhões de reais);
- IX - em 2037, a R\$ 48.000.000.000,00 (quarenta e oito bilhões de reais);
- X - em 2038, a R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais);
- XI - em 2039, a R\$ 52.000.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões de reais);
- XII - em 2040, a R\$ 54.000.000.000,00 (cinquenta e quatro bilhões de reais);
- XIII - em 2041, a R\$ 56.000.000.000,00 (cinquenta e seis bilhões de reais);
- XIV - em 2042, a R\$ 58.000.000.000,00 (cinquenta e oito bilhões de reais);
- XV - a partir de 2043, a R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais), por ano.

Art. 14. A União custeará, com posterior ressarcimento pelo Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços de que trata o art. 156-B da Constituição Federal, as despesas necessárias para sua instalação.

Art. 15. Os recursos entregues na forma do art. 159-A da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, os recursos de que trata o art. 12 e as compensações de que trata o art. 7º não se incluem em bases de cálculo ou em limites de despesas estabelecidos pela lei complementar de que trata o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 16. Até que lei complementar regule o disposto no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal, o imposto incidente nas hipóteses de que trata o referido dispositivo competirá:

- I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;
- II - se o doador tiver domicílio ou residência no exterior:

- a) ao Estado onde tiver domicílio o donatário ou ao Distrito Federal;
- b) se o donatário tiver domicílio ou residir no exterior, ao Estado em que se encontrar o bem ou ao Distrito Federal;

III - relativamente aos bens do de cujus, ainda que situados no exterior, ao Estado onde era domiciliado, ou, se domiciliado ou residente no exterior, onde tiver domicílio o sucessor ou legatário, ou ao Distrito Federal.

Art. 17. A alteração do art. 155, § 1º, II, da Constituição Federal, promovida pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, aplica-se às sucessões abertas a partir da data de publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 18. O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional:

I - em até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, projeto de lei que reforme a tributação da renda, acompanhado das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros;

II - em até 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, os projetos de lei referidos nesta Emenda Constitucional;

III - em até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, projeto de lei que reforme a tributação da folha de salários.

Parágrafo único. Eventual arrecadação adicional da União decorrente da aprovação da medida de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá ser considerada como fonte de compensação para redução da tributação incidente sobre a folha de pagamentos e sobre o consumo de bens e serviços.

Art. 19. Os projetos habilitados à fruição dos benefícios estabelecidos pelo art. 11-C da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e pelos arts. 1º a 4º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, farão jus, até 31 de dezembro de 2032, a crédito presumido da contribuição prevista no art. 195, V, da Constituição Federal.

§ 1º O crédito presumido de que trata este artigo:

I - incentivará exclusivamente a produção de veículos equipados com motor elétrico que tenha capacidade de tracionar o veículo somente com energia elétrica, permitida a associação com motor de combustão interna que utilize biocombustíveis isolada ou simultaneamente com combustíveis derivados de petróleo;

II - será concedido exclusivamente:

a) a projetos aprovados até 31 de dezembro de 2024 de pessoas jurídicas habilitadas à fruição dos benefícios estabelecidos pelo art. 11-C da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e pelos arts. 1º a 4º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, na data de promulgação desta Emenda Constitucional;

b) a novos projetos, aprovados até 31 de dezembro de 2025, que ampliem ou reiniciem a produção em planta industrial utilizada em projetos ativos ou inativos habilitados à fruição dos benefícios de que trata a alínea "a" deste inciso;

III - poderá ter sua manutenção condicionada à realização de investimentos produtivos e em pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica;

IV - equivalerá ao nível de benefício estabelecido, para o ano de 2025, pelo art. 11-C da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e pelos arts. 1º a 4º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999; e

V - será reduzido à razão de 20% (vinte por cento) ao ano entre 2029 e 2032.

§ 2º Os créditos apurados em decorrência dos benefícios de que trata o caput poderão ser compensados com débitos próprios relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nos termos da lei, e não poderão ser transferidos a outro estabelecimento da pessoa jurídica, devendo ser utilizados somente pelo estabelecimento habilitado e localizado na região incentivada.

§ 3º O benefício de que trata este artigo será estendido a projetos de pessoas jurídicas de que trata o § 1º, II, "a", relacionados à produção de veículos tracionados por motor de combustão interna que utilize biocombustíveis isolada ou cumulativamente com combustíveis derivados de petróleo, desde que a pessoa jurídica habilitada:

I - no caso de montadoras de veículos, inicie a produção de veículos que atendam ao disposto no § 1º, I, até 1º de janeiro de 2028; e

II - assuma, nos termos do ato concessório do benefício, compromissos relativos:

- a) ao volume mínimo de investimentos;



b) ao volume mínimo de produção; e

c) à manutenção da produção por prazo mínimo, inclusive após o encerramento do benefício.

§ 4º A lei complementar estabelecerá as penalidades aplicáveis em razão do descumprimento das condições exigidas para fruição do crédito presumido de que trata este artigo.

Art. 20. Até que lei disponha sobre a matéria, a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, de que trata o art. 239 da Constituição Federal, permanecerá sendo cobrada na forma do art. 2º, III, da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, e dos demais dispositivos legais a ele referentes em vigor na data de publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 21. Lei complementar poderá estabelecer instrumentos de ajustes nos contratos firmados anteriormente à entrada em vigor das leis instituidoras dos tributos de que tratam o art. 156-A e o art. 195, V, da Constituição Federal, inclusive concessões públicas.

Art. 22. Revogam-se:

I - em 2027, o art. 195, I, "b", e IV, e § 12, da Constituição Federal;

II - em 2033:

a) os arts. 155, II, e §§ 2º a 5º, 156, III, e § 3º, 158, IV, "a", e § 1º, e 161, I, da Constituição Federal; e

b) os arts. 80, II, 82, § 2º, e 83 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 23. Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I - em 2027, em relação aos arts. 3º e 11;

II - em 2033, em relação aos arts. 4º e 5º; e

III - na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Brasília, em 20 de dezembro de 2023

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado ARTHUR LIRA

Presidente

Deputado MARCOS PEREIRA

1º Vice-Presidente

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

2º Vice-Presidente

Deputado LUCIANO BIVAR

1º Secretário

Deputada MARIA DO ROSÁRIO

2ª Secretária

Deputado JÚLIO CÉSAR

3º Secretário

Deputado LUCIO MOSQUINI

4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

1º Vice-Presidente

Senador RODRIGO CUNHA

2º Vice-Presidente

Senador ROGÉRIO CARVALHO

1º Secretário

Senador WEVERTON

2º Secretário

Senador CHICO RODRIGUES

3º Secretário

Senador STYVENSON VALENTIM

4º Secretário



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse do Conselho Superior da Magistratura e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura, biênio 2024-2025**, a realizar-se no dia **2 de fevereiro** de 2024 (sexta-feira), às **15 horas**, no "Salão dos Passos Perdidos", 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/01/2024, autorizou o que segue:

PRESIDENTE EPITÁCIO - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h30, e dos prazos dos processos físicos no dia **12 de janeiro de 2024**.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

A Secretaria da Magistratura publica a **Lista de Antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, nos termos dos artigos 76 e 77 do Regimento Interno bem como do decidido pelo C. Órgão Especial, em sessão de 13/12/2023 (autos nº 2001/381).

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES

Ordem	Classe	Nome
1	MP	José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino
2	MP	José Damião Pinheiro Machado Cogan
3	MP	Luiz Antonio de Godoy
4	C	Getúlio Evaristo dos Santos Neto
5	ADV	Carlos Vico Mañas
6	C	Francisco Antonio Casconi
7	C	Ademir de Carvalho Benedito
8	C	Gastão Toledo de Campos Mello Filho
9	C	Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim
10	C	Fábio Monteiro Gouvêa
11	C	Manuel Matheus Fontes
12	C	Aroldo Mendes Viotti
13	C	Ricardo Henry Marques Dip



14	C	Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves
15	C	José Benedito Franco de Godoi
16	C	Fernando Melo Bueno Filho
17	C	Luiz Augusto Gomes Varjão
18	C	Álvaro Torres Júnior
19	C	Luiz Correia Lima
20	C	Mário Devienne Ferraz
21	C	Ricardo Santos Feitosa
22	C	José Orestes de Souza Nery
23	C	Luis Carlos de Barros
24	MP	José Luiz Gavião de Almeida
25	C	Luiz Alberto de Lorenzi
26	MP	Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade
27	MP	José Marcos Marrone
28	C	Antonio Rigolin
29	C	Antonio de Almeida Sampaio
30	C	Luis Soares de Mello Neto
31	ADV	Euvaldo Chaib Filho
32	C	Cyro Ricardo Saltini Bonilha
33	C	Geraldo Francisco Pinheiro Franco
34	C	Carlos Alberto Russo
35	C	Carlos Alberto de Sá Duarte
36	ADV	Maria Cristina Zucchi
37	C	Oswaldo Erbeta Filho
38	MP	Paulo Roberto Grava Brazil
39	C	Guilherme Gonçalves Strenger
40	MP	Ricardo José Negrão Nogueira
41	C	Rui Cascaldi
42	C	Luiz Eurico Costa Ferrari
43	C	José Roberto Coutinho de Arruda
44	C	Vicente Antonio Marcondes D'Angelo
45	C	Antonio Teixeira da Silva Russo
46	C	João Camillo de Almeida Prado Costa
47	MP	Alberto de Oliveira Andrade Neto
48	C	Antonio Carlos Villen
49	C	Enio Santarelli Zuliani
50	C	Berenice Marcondes Cesar
51	C	Antonio Celso Aguilar Cortez
52	C	Vito José Guglielmi
53	C	Nilson Xavier de Souza
54	MP	Antonio José Martins Moliterno
55	C	Ricardo Graccho
56	C	Alberto Gentil de Almeida Pedroso Neto
57	C	Aldemar José Ferreira da Silva
58	C	José Henrique Arantes Theodoro
59	C	Sebastião Thiago de Siqueira
60	C	Geraldo Euclides Araujo Xavier
61	ADV	Luiz Edmundo Marrey Uint
62	ADV	Ligia Cristina de Araújo Bisogni
63	ADV	Eutálio José Porto de Oliveira
64	C	Carlos Eduardo Donegá Morandini
65	C	Willian Roberto de Campos
66	C	Antonio Carlos Machado de Andrade
67	C	Artur Cesar Beretta da Silveira
68	C	Gilberto Pinto dos Santos
69	C	Ricardo Cintra Torres de Carvalho
70	C	Teresa Cristina Motta Ramos Marques
71	MP	Walter Pinto da Fonseca Filho



72	MP	Ana de Lourdes Coutinho Silva da Fonseca
73	C	Virgílio de Oliveira Júnior
74	C	Sérgio Coimbra Schmidt
75	ADV	João Negrini Filho
76	ADV	Roberto Nussinkis Mac Cracken
77	ADV	João Alberto Pizarini
78	C	Luiz Augusto de Salles Vieira
79	C	Danilo Panizza Filho
80	C	Heraldo de Oliveira Silva
81	C	Luiz Augusto de Siqueira
82	C	Adilson de Araújo
83	C	Paulo Magalhães da Costa Coelho
84	C	Sérgio Gomes
85	ADV	José Carlos Ferreira Alves
86	ADV	Luiz Antonio Silva Costa
87	C	Sidney Romano dos Reis
88	C	Wellington Maia da Rocha
89	C	Oswaldo Magalhães Júnior
90	C	José Maria Simões de Vergueiro
91	C	Oswaldo José de Oliveira
92	C	Wanderley José Federighi
93	C	Natan Zelinski de Arruda
94	C	Manoel Ricardo Rebelo Pinho
95	C	Newton de Oliveira Neves
96	C	Fernando Antonio Torres Garcia
97	C	Fermino Magnani Filho
98	C	José Percival Albano Nogueira Júnior
99	ADV	Otávio Augusto de Almeida Toledo
100	ADV	Erickson Gavazza Marques
101	C	Ricardo Mair Anafe
102	C	Francisco José Galvão Bruno
103	C	Décio de Moura Notarangeli
104	MP	Hermann Herschander
105	C	José Jacob Valente
106	C	Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior
107	MP	Geraldo Luís Wohlers Silveira
108	C	José Manoel Ribeiro de Paula
109	C	Luiz Fernando Salles Rossi
110	MP	Oswaldo Luiz Palu
111	ADV	Spencer Almeida Ferreira
112	ADV	Tasso Duarte de Melo
113	C	Teodozio de Souza Lopes
114	MP	Luiz Antonio Cardoso
115	C	Walter da Silva
116	C	Dimas Borelli Thomaz Júnior
117	C	Luiz Toloza Neto
118	C	José Joaquim dos Santos
119	C	Ruy Alberto Leme Cavalheiro
120	C	Sérgio Antonio Ribas
121	MP	José Luiz Mônaco da Silva
122	C	Paulo Alcides Amaral Salles
123	C	Edison Vicentini Barroso
124	MP	Sérgio Seiji Shimura
125	C	Aben-Athar de Paiva Coutinho
126	C	Paulo Antonio Rossi
127	C	Silvia Rocha
128	C	James Alberto Siano
129	ADV	Miguel Angelo Brandi Júnior



130	ADV	Hugo Crepaldi Neto
131	C	Francisco Antonio Bianco Neto
132	C	Marco Antonio De Lorenzi
133	C	Pedro Luiz Baccarat da Silva
134	ADV	Sandra Maria Galhardo Esteves
135	C	Luís Fernando Nishi
136	C	Armando Camargo Pereira
137	C	Mario Antonio Silveira
138	C	Marco Antônio Pinheiro Machado Cogan
139	C	Antonio Benedito do Nascimento
140	C	Galdino Toledo Júnior
141	C	Plinio Novaes de Andrade Júnior
142	C	Fernando Luiz Sastre Redondo
143	C	Antonio Sérgio Coelho de Oliveira
144	C	José Helton Nogueira Diefenthaler Júnior
145	C	Luís Francisco Aguilar Cortez
146	C	Ronaldo Sérgio Moreira da Silva
147	MP	José Jarbas de Aguiar Gomes
148	C	Flávio Cunha da Silva
149	C	Maria Beatriz Dantas Braga
150	C	Antonio Carlos Moraes Pucci
151	C	Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa
152	C	Álvaro Augusto dos Passos
153	C	Francisco Giaquinto
154	C	Francisco Eduardo Loureiro
155	C	Miguel Marques e Silva
156	C	Irineu Jorge Fava
157	MP	João Francisco Moreira Viegas
158	MP	Cesar Mecchi Morales
159	C	Luiz Felipe Nogueira Júnior
160	C	Francisco Orlando de Souza
161	C	Elcio Trujillo
162	C	Miguel Petroni Neto
163	C	Ricardo Pessoa de Mello Belli
164	C	Rubens Rihl Pires Corrêa
165	C	Maria Olívia Pinto Esteves Alves
166	ADV	Cesar Ciampolini Neto
167	ADV	Pedro de Alcântara da Silva Leme Filho
168	C	Afonso Celso Nogueira Braz
169	C	Renato Rangel Desinano
170	C	Renato Delbianco
171	C	Leonel Carlos da Costa
172	C	Israel Góes dos Anjos
173	C	Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida
174	C	Octavio Augusto Machado de Barros Filho
175	C	Walter Cesar Incontri Exner
176	C	Dácio Tadeu Viviani Nicolau
177	C	Carlos Eduardo Pachi
178	C	Alberto Marino Neto
179	C	Oscild de Lima Júnior
180	C	Alex Tadeu Monteiro Zilenovski
181	C	João Batista Morato Rebouças de Carvalho
182	C	Edson Ferreira da Silva
183	C	Pedro Yukio Kodama
184	C	Roberto Grassi Neto
185	C	João Carlos Sá Moreira de Oliveira
186	C	José Antonio Encinas Manfré
187	C	Luiz Beethoven Giffoni Ferreira



188	C	Paulo Barcellos Gatti
189	C	Mauro Conti Machado
190	C	Marcelo Martins Berthe
191	C	Henrique Harris Júnior
192	C	Dimas Rubens Fonseca
193	MP	José Roberto de Souza Meirelles
194	MP	Carlos Alberto de Salles
195	C	Carlos Henrique Abrão
196	C	Antonio Mário de Castro Figliolia
197	C	João Batista Silvério da Silva
198	C	Ivo de Almeida
199	C	Camilo Lélis dos Santos Almeida
200	C	Edison Aparecido Brandão
201	C	Alexandre Alves Lazzarini
202	C	Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
203	C	Luciana Almeida Prado Bresciani
204	C	Henrique Rodriguez Clavisio
205	C	Roberto Caruso Costabile e Solimene
206	ADV	Mary Grün
207	ADV	Mônica de Almeida Magalhães Serrano
208	MP	Amaro José Thomé Filho
209	C	Luís Paulo Aliende Ribeiro
210	C	Ana Luiza Liarte
211	C	Caio Marcelo Mendes de Oliveira
212	C	Luiz Antonio Coelho Mendes
213	C	Theodoreto de Almeida Camargo Neto
214	C	Maria Laura de Assis Moura Tavares
215	C	Guilherme de Souza Nucci
216	C	Fábio Guidi Tabosa Pessoa
217	MP	Ricardo Sale Junior
218	MP	Alcides Malossi Junior
219	ADV	Ana Catarina Strauch
220	ADV	Alberto Gosson Jorge Junior
221	ADV	Mauricio Pessoa
222	ADV	Achile Mario Alesina Junior
223	C	Claudia Grieco Tabosa Pessoa
224	C	Fernando Geraldo Simão
225	C	João Pazine Neto
226	C	Carlos Henrique Miguel Trevisan
227	C	Luiz Sergio Fernandes de Souza
228	C	Helio Marques de Faria
229	C	Nelson Jorge Júnior
230	C	Rômolo Russo Júnior
231	C	Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
232	C	Daise Fajardo Nogueira Jacot
233	C	Flávio Abramovici
234	C	Raul José De Felice
235	C	Vicente de Abreu Amadei
236	C	Antonio Tadeu Ottoni
237	C	Alberto Anderson Filho
238	C	José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto
239	C	Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho
240	C	Flora Maria Nesi Tossi Silva
241	MP	Carlos Otávio Bandeira Lins
242	C	Claudio Luiz Bueno de Godoy
243	C	Aguinaldo de Freitas Filho
244	MP	Gilberto Leme Marcos Garcia
245	C	Milton Paulo de Carvalho Filho



246	MP	Antonio Celso Campos de Oliveira Faria
247	ADV	José Carlos Costa Netto
248	ADV	Eduardo Azuma Nishi
249	C	Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira
250	C	Reinaldo Cintra Torres de Carvalho
251	C	Samuel Francisco Mourão Neto
252	C	Claudio Augusto Pedrassi
253	C	Edson Luiz de Queiroz
254	C	Roberto Maia Filho
255	C	Cassiano Ricardo Zorzi Rocha
256	C	Carlos Fonseca Monnerat
257	C	Walter Rocha Barone
258	C	Marcelo Fortes Barbosa Filho
259	C	João Batista Amorim de Vilhena Nunes
260	MP	Jonize Sacchi de Oliveira
261	MP	Luiz Fernando Vaggione
262	C	Silmar Fernandes
263	C	Alcides Leopoldo e Silva Júnior
264	C	José Maria Câmara Júnior
265	ADV	Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior
266	C	Marcos Gozzo
267	C	Amable Lopez Soto
268	C	Ramon Mateo Júnior
269	C	Carlos Vieira von Adamek
270	C	Elói Estevão Troly
271	C	Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti
272	C	Marcia Regina Dalla Déa Barone
273	MP	Roberto Teixeira Pinto Porto
274	C	Kleber Leyser de Aquino
275	C	Maurício Valala
276	C	Julio Caio Farto Salles
277	C	Décio Luiz José Rodrigues
278	C	Afonso de Barros Faro Júnior
279	C	Claudia Lucia Fonseca Fanucchi
280	C	Fábio Henrique Podestá
281	C	César Santos Peixoto
282	C	Marcelo Coutinho Gordo
283	C	Alexandre Carvalho e Silva de Almeida
284	C	Maria Isabel Caponero Cogan
285	C	Carlos Dias Motta
286	C	Ana Lucia Romanhole Martucci
287	C	Gilson Delgado Miranda
288	C	Juscelino Batista
289	C	Luís Augusto de Sampaio Arruda
290	C	Eduardo Crescenti Abdalla
291	C	Alexandre Augusto Pinto Moreira Marcondes
292	C	Rosangela Maria Telles
293	C	Aloisio Sergio Rezende Silveira
294	C	Cesar Augusto Andrade De Castro
295	C	Carmen Lúcia da Silva
296	C	Sérgio Mazina Martins
297	C	Antonio Carlos Alves Braga Junior
298	C	Luís Roberto Reuter Torro
299	C	Marcelo Semer
300	C	Luis Fernando Camargo de Barros Vidal
301	C	Mônica Salles Penna Machado
302	C	Lidia Maria Andrade Conceição
303	C	Nuncio Theophilo Neto



304	C	Claudio Lima Bueno de Camargo
305	C	Silvia Maria Meirelles Novaes de Andrade
306	C	Lauro Mens de Mello
307	C	Ivana David
308	C	Djalma Rubens Lofrano Filho
309	C	Nelson Fonseca Junior
310	C	Airton Vieira
311	C	Rogério Murillo Pereira Cimino
312	ADV	Ana Paula Zomer
313	ADV	César Eduardo Temer Zalaf
314	C	Ricardo Cunha Chimenti
315	C	Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino
316	C	Hélio Nogueira
317	MP	Christiano Jorge Santos
318	C	Renato Genzani Filho
319	C	Xisto Albarelli Rangel Neto
320	C	José Aparicio Coelho Prado Neto
321	C	José da Ponte Neto
322	C	Marcelo Lopes Theodosio
323	C	Laerte Marrone de Castro Sampaio
324	MP	Fernando Pastorelo Kfoury
325	C	Ricardo Braga Monte Serrat
326	C	Ernani Desco Filho
327	C	Sérgio Leite Alfieri Filho
328	C	Dario Gayoso Júnior
329	C	Themistocles Barbosa Ferreira Neto
330	C	Gilberto Ferreira da Cruz
331	C	Iasin Issa Ahmed
332	C	Lavínio Donizetti Paschoalão
333	MP	Fernando Reverendo Vidal Akaoui
334	C	José Henrique Rodrigues Torres
335	ADV	Maria Lia Pinto Porto Corona
336	ADV	Luís Henrique Barbante Franzé
337	C	Afonso Celso da Silva
338	C	Heloisa Martins Mimessi
339	C	Pedro Paulo Maillet Preuss
340	C	João Antunes dos Santos Neto
341	C	José Roberto Nogueira Nascimento
342	C	Angela Moreno Pacheco de Rezende Lopes
343	C	Maurício Fiorito
344	MP	Marcia Lourenço Monassi
345	C	Mauricio Henrique Guimarães Pereira Filho
346	C	Ana Maria Alonso Baldy
347	C	Paulo Gimenes Alonso
348	C	Clara Maria Araújo Xavier
349	C	Marco Fábio Morsello
350	C	Carlos Castilho Aguiar França
351	C	Rodolfo Pellizari
352	C	Eduardo Velho Neto
353	C	Jair de Souza
354	C	Daniela Maria Cilento Morsello
355	C	Francisco Carlos Inouye Shintate



ENTRÂNCIA FINAL

QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	1	JOSÉ CARLOS DE LUCCA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé	27/10/2005	18	2	15	05/08/1993	12	2	21	09/06/1989	34	7	3
1º	2	ANTONIO BENEDITO MORELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos	11/05/2006	17	8	1	17/03/1984	22	1	23	13/11/1979	44	1	29
1º	3	ANTONIO ROBERTO SYLLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente	11/05/2006	17	8	1	06/09/1988	17	8	4	07/03/1983	40	10	5
1º	4	LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente	11/05/2006	17	8	1	09/02/1990	16	3	1	04/11/1985	38	2	8
1º	5	JUNIO CLAUDIO CAMPOS FURTADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ribeirão Preto	11/05/2006	17	8	1	20/06/1991	14	10	20	06/01/1984	40	0	6
1º	6	JOÃO SARTORI PIRES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Franca	11/05/2006	17	8	1	28/11/1991	14	5	12	06/01/1984	40	0	6
1º	7	EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/08/1992	13	9	4	09/06/1989	34	7	3
1º	8	PAULO CESAR SCANAVEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Carlos	11/05/2006	17	8	1	29/04/1993	13	0	11	15/05/1987	36	7	27
1º	9	ELY AMIOKA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	29/04/1993	13	0	11	23/03/1990	33	9	19
1º	10	SANDRA REGINA NOSTRE MARQUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo	11/05/2006	17	8	1	24/06/1993	12	10	16	30/10/1989	34	2	12
1º	11	JOSE VITOR TEIXEIRA DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	24/06/1993	12	10	16	11/01/1991	33	0	1
1º	12	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	05/08/1993	12	9	5	11/01/1991	33	0	1
1º	13	EDUARDO GESSE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Presidente Prudente	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	15/05/1987	36	7	27
1º	14	NAZIR DAVID MILANO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	16/03/1988	35	9	26
1º	15	MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	30/10/1989	34	2	12
1º	16	JAIRO BRAZIL FONTES OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	30/10/1989	34	2	12
1º	17	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	11/01/1991	33	0	1
1º	18	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	11/01/1991	33	0	1
1º	19	MARCO AURELIO PELEGRINI DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	02/09/1993	12	8	8	11/01/1991	33	0	1
1º	20	MAURICIO CAMPOS DA SILVA VELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	7	3	04/11/1985	38	2	8
1º	21	MAURICIO GARIBE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiá	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	7	3	09/06/1989	34	7	3
1º	22	RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	7	3	23/03/1990	33	9	19
1º	23	ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	7	3	23/03/1990	33	9	19
1º	24	JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	7	3	11/01/1991	33	0	1
1º	25	MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	7	3	11/01/1991	33	0	1
1º	26	ELIZABETH LOPES DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Santos	11/05/2006	17	8	1	07/10/1993	12	6	18	02/01/1989	34	11	26
1º	27	TANIA MARA AHUALLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/11/1993	12	6	6	11/01/1991	33	0	1
1º	28	SILVANA MALANDRINO MOLLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/11/1993	12	6	6	11/01/1991	33	0	1
1º	29	KLAUS MAROUELLI ARROYO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/11/1993	12	6	6	11/01/1991	33	0	1
1º	30	CRISTIANE SAMPAIO ALVES MASCARI BONILHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	24/08/1990	33	4	18
1º	31	FERNÃO BORBA FRANCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	24/08/1990	33	4	18



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	32	JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	11/01/1991	33	0	1
1º	33	ADILSON PAUKOSKI SIMONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	11/01/1991	33	0	1
1º	34	ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	35	ENEAS COSTA GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	36	ANA LUIZA VILLA NOVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	37	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	38	ALEXANDRE DAVID MALFATTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	39	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	40	EDISON TETSUZO NAMBA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	41	PAULO BACCARAT FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	42	JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	43	JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/12/1993	12	4	26	19/11/1991	32	1	23
1º	44	DINIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	16/03/1988	35	9	26
1º	45	JAYME WALMER DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	23/03/1990	33	9	19
1º	46	MARIA SALETE CORREA DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	11/01/1991	33	0	1
1º	47	MARCIO ANTONIO BOSCARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	19/11/1991	32	1	23
1º	48	ANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	19/11/1991	32	1	23
1º	49	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	19/11/1991	32	1	23
1º	50	GRAKITON SATIRO ARAGÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	19/11/1991	32	1	23
1º	51	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	04/03/1994	12	2	6	19/11/1991	32	1	23
1º	52	ENEIDA MEIRA ROCHA DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	09/06/1989	34	7	3
1º	53	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	24/08/1990	33	4	18
1º	54	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Diadema	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	24/08/1990	33	4	18
1º	55	DANIELA IDA MENEGATTI MILANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	24/08/1990	33	4	18
1º	56	MARIO GAIARA NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	11/01/1991	33	0	1
1º	57	RODOLFO CESAR MILANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	11/01/1991	33	0	1
1º	58	MARCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	11/01/1991	33	0	1
1º	59	RAUL KHAIRALLAH DE OLIVEIRA E SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	11/01/1991	33	0	1
1º	60	MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 12ª Vara Criminal - Capital	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	11/01/1991	33	0	1
1º	61	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	19/11/1991	32	1	23
1º	62	ANNA PAULA DIAS DA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	19/11/1991	32	1	23
1º	63	MICHEL CHAKUR FARAH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	19/11/1991	32	1	23



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	64	HUGO LEANDRO MARANZANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	19/11/1991	32	1	23
1º	65	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	19/11/1991	32	1	23
1º	66	MÁRIO DACCACHE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	14/04/1994	12	0	26	19/11/1991	32	1	23
1º	67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	02/01/1989	35	0	10
1º	68	ALEXANDRE COELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	23/03/1990	33	9	19
1º	69	JOSE RUBENS QUEIROZ GOMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	23/03/1990	33	9	19
1º	70	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	24/08/1990	33	4	18
1º	71	ADEMIR MODESTO DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	11/01/1991	33	0	1
1º	72	ERIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	11/01/1991	33	0	1
1º	73	LUCIANO FRANCHI LEMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Franca	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	11/01/1991	33	0	1
1º	74	CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	11/01/1991	33	0	1
1º	75	CLAUDIA DE LIMA MENGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	19/11/1991	32	1	23
1º	76	WILSON LISBOA RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	19/11/1991	32	1	23
1º	77	FERNANDO FLORIDO MARCONDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	19/11/1991	32	1	23
1º	78	JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	19/11/1991	32	1	23
1º	79	JORGE TOSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	22/06/1992	31	6	20
1º	80	JOSÉ RICARDO SANTINI ANTONIETTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional VI - Penha de França	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	22/06/1992	31	6	20
1º	81	MARCIA TESSITORE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	22/06/1992	31	6	20
1º	82	MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	22/06/1992	31	6	20
1º	83	ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	11	4	22/06/1992	31	6	20
1º	84	JANE FRANCO MARTINS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	06/06/1994	11	10	8	22/06/1992	31	5	25
1º	85	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	15/05/1987	36	7	27
1º	86	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	02/01/1989	35	0	10
1º	87	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	09/06/1989	34	7	3
1º	88	RICARDO SEVALHO GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	30/10/1989	34	2	12
1º	89	DÁCIO GIRALDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	24/08/1990	33	4	18
1º	90	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	24/08/1990	33	4	18
1º	91	MARIA DO CARMO HONORIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	11/01/1991	33	0	1
1º	92	MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	22/06/1992	31	6	20
1º	93	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 31ª Vara Criminal - Capital	11/05/2006	17	8	1	20/10/1994	11	6	20	22/06/1992	31	6	20
1º	94	BENEDITO ANTONIO OKUNO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	15/12/1994	11	4	25	09/06/1989	34	7	3
1º	95	ADRIANA BORGES DE CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	15/12/1994	11	4	25	22/06/1992	31	6	20
1º	96	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	15/12/1994	11	4	25	22/06/1992	31	6	20



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	97	ALFREDO ATTÍE JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	09/03/1995	11	2	1	02/01/1989	35	0	10
1º	98	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	09/03/1995	11	2	1	09/06/1989	34	7	3
1º	99	JOEL BIRELLO MANDELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	09/03/1995	11	2	1	22/06/1992	31	6	20
1º	100	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	09/03/1995	11	2	1	22/06/1992	31	6	20
1º	101	MARCOS SOARES MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu	11/05/2006	17	8	1	09/03/1995	11	2	1	22/06/1992	31	6	20
1º	102	SULAIMAN MIGUEL NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	11/05/1995	10	11	29	16/03/1988	35	9	26
1º	103	ELIAS JUNIOR DE AGUIAR BEZERRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga	11/05/2006	17	8	1	11/05/1995	10	11	29	11/01/1991	33	0	1
1º	104	MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	08/06/1995	10	11	2	09/06/1989	34	7	3
1º	105	JURANDIR DE ABREU JÚNIOR	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal Criminal	11/05/2006	17	8	1	08/06/1995	10	11	2	09/06/1989	34	7	3
1º	106	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	08/06/1995	10	11	2	19/11/1991	32	1	23
1º	107	FATIMA VILAS BOAS CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	08/06/1995	10	11	2	22/06/1992	31	6	20
1º	108	JOSE TADEU PICOLO ZANONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	08/06/1995	10	11	2	22/06/1992	31	6	20
1º	109	MARIA SILVIA GOMES STERMAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	08/06/1995	10	11	2	22/06/1992	31	6	20
1º	110	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	11/05/2006	17	8	1	17/08/1995	10	8	23	11/01/1991	33	0	1
1º	111	EDUARDO MORETZSOHN DE CASTRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França	11/05/2006	17	8	1	17/08/1995	10	8	23	22/06/1992	31	6	20
1º	112	ARY CASAGRANDE FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa	13/07/2006	17	5	29	21/03/1996	10	3	21	28/03/1994	29	9	14
1º	113	EMERSON SUMARIVA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	13/07/2006	17	5	29	11/12/1997	8	7	1	19/11/1991	32	1	23
1º	114	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	13/07/2006	17	5	29	25/06/1998	8	0	17	29/12/1995	28	0	13
1º	115	ENIO MOZ GODOY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru	31/08/2006	17	4	11	13/08/1998	8	0	17	16/07/1993	30	5	26
1º	116	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	31/08/2006	17	4	11	18/03/1999	7	5	12	14/03/1997	26	9	28
1º	117	EMILIO MIGLIANO NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	24/06/1993	13	5	5	22/03/1985	38	9	20
1º	118	APARECIDA ANGELICA CORREIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional XI - Pinheiros	30/11/2006	17	1	12	11/05/1995	11	6	18	24/08/1990	33	4	18
1º	119	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Santos	30/11/2006	17	1	12	08/06/1995	11	5	21	22/06/1992	31	6	20
1º	120	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	09/06/1989	34	7	3
1º	121	CARLOS EDUARDO PRATAVIERA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	22/06/1992	31	6	20
1º	122	CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	22/06/1992	31	6	20
1º	123	LUIS FERNANDO NARDELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	22/06/1992	31	6	20
1º	124	ADAISA BERNARDI ISAAC HALPERN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	22/06/1992	31	6	20
1º	125	RODRIGO CAPEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	16/07/1993	30	5	26
1º	126	MARCIO KAMMER DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	16/07/1993	30	5	26
1º	127	RICHARD PAULO PAE KIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	16/07/1993	30	5	26
1º	128	VITOR FREDERICO KUMPEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	16/07/1993	30	5	26



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	129	ISAURA CRISTINA BARREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 30ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	16/07/1993	30	5	26
1º	130	CAIO SALVADOR FILARDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	30/11/2006	17	1	12	17/08/1995	11	3	12	16/07/1993	30	5	26
1º	131	JOSE CARLOS METROVICHE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba	30/11/2006	17	1	12	09/11/1995	11	0	20	23/03/1990	33	9	19
1º	132	JOSÉ ELIAS THEMER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	30/11/2006	17	1	12	09/11/1995	11	0	20	16/07/1993	30	5	26
1º	133	CASSIANO RICARDO FIGUEIREDO NUNES FRANCO SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	30/11/2006	17	1	12	09/11/1995	11	0	20	16/07/1993	30	5	26
1º	134	JOÃO AUGUSTO GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	09/11/1995	11	0	20	16/07/1993	30	5	26
1º	135	PAULO CESAR GENTILE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto	30/11/2006	17	1	12	07/12/1995	10	11	22	09/06/1989	34	7	3
1º	136	JOSE ROMANO LUCARINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Santos	30/11/2006	17	1	12	07/12/1995	10	11	22	11/01/1991	33	0	1
1º	137	JOSÉ WILSON GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	07/12/1995	10	11	22	19/11/1991	32	1	23
1º	138	FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal Criminal	30/11/2006	17	1	12	07/12/1995	10	11	22	22/06/1992	31	6	20
1º	139	FAUSTO JOSÉ MARTINS SEABRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital	30/11/2006	17	1	12	21/03/1996	10	8	8	11/01/1991	33	0	1
1º	140	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	21/03/1996	10	8	8	22/06/1992	31	6	20
1º	141	MARCIO TEIXEIRA LARANJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	21/03/1996	10	8	8	22/06/1992	31	6	20
1º	142	ANTONIO MARIA PATINO ZORZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 29ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	21/03/1996	10	8	8	28/03/1994	29	9	14
1º	143	MARCELO IELO AMARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	21/03/1996	10	8	8	28/03/1994	29	9	14
1º	144	GUARACY SIBILLE LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	30/10/1989	34	2	12
1º	145	MILTON COUTINHO GORDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	24/08/1990	33	4	18
1º	146	ANGELA MARTINEZ HEINRICH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Marília	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	11/01/1991	33	0	1
1º	147	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 19ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	19/11/1991	32	1	23
1º	148	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	19/11/1991	32	1	23
1º	149	EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	22/06/1992	31	6	20
1º	150	SIDNEY DA SILVA BRAGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	16/07/1993	30	5	26
1º	151	MONICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO	FINAL	1ª JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	16/07/1993	30	5	26
1º	152	RENATA WILLIAM RACHED CATELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 21ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	16/07/1993	30	5	26
1º	153	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	16/07/1993	30	5	26
1º	154	MARCELO BENACCHIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara de Registros Públicos - Capital	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	28/03/1994	29	9	14
1º	155	PAULO LÚCIO NOGUEIRA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé	30/11/2006	17	1	12	25/04/1996	10	7	4	28/03/1994	29	9	14
1º	156	TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 18ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	23/03/1990	33	9	19
1º	157	LUIS FERNANDO CIRILLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	19/11/1991	32	1	23
1º	158	OLAVO SA PEREIRA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	22/06/1992	31	6	20
1º	159	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	22/06/1992	31	6	20



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	160	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	22/06/1992	31	6	20
1º	161	CELSO ALVES DE REZENDE	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	22/06/1992	31	6	20
1º	162	PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	16/07/1993	30	5	26
1º	163	ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	16/07/1993	30	5	26
1º	164	CARLOS ORTIZ GOMES	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	16/07/1993	30	5	26
1º	165	SIDNEY TADEU CARDEAL BANTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	16/07/1993	30	5	26
1º	166	AUGUSTO DRUMMOND LEPAGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	16/07/1993	30	5	26
1º	167	LEA MARIA BARREIROS DUARTE	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	16/07/1993	30	5	26
1º	168	PEDRO PAULO FERRONATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	28/03/1994	29	9	14
1º	169	FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	28/03/1994	29	9	14
1º	170	WALDIR CALCIOARI	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal Criminal	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	28/03/1994	29	9	14
1º	171	PAULO ISSAMU NAGAO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	28/03/1994	29	9	14
1º	172	DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública	30/11/2006	17	1	12	07/06/1996	10	5	22	28/03/1994	29	9	14
1º	173	MARCOS DE LIMA PORTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara da Fazenda Pública - Capital	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	22/06/1992	31	6	20
1º	174	OLAVO PAULA LEITE ROCHA	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	22/06/1992	31	6	20
1º	175	ROSANA MORENO SANTISO	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	16/07/1993	30	5	26
1º	176	JEFFERSON BARBIN TORELLI	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	16/07/1993	30	5	26
1º	177	MARCELLO OVIDIO LOPES GUIMARÃES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 18ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	16/07/1993	30	5	2
1º	178	RUI PORTO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	28/03/1994	29	9	14
1º	179	LUÍS MAURICIO SODRÉ DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	28/03/1994	29	9	14
1º	180	CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	28/03/1994	29	9	14
1º	181	PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	28/03/1994	29	9	14
1º	182	MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	21/10/1996	10	1	8	28/03/1994	29	9	14
1º	183	RICARDO PEREIRA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 12ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	30/11/2006	17	1	12	02/12/1996	9	11	27	22/06/1992	31	6	20
1º	184	MÁRCIA FARIA MATHEY LOUREIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de São José dos Campos	30/11/2006	17	1	12	02/12/1996	9	11	27	16/07/1993	30	5	26
1º	185	GUILHERME SANTINI TEODORO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 30ª Vara Cível - Capital	30/11/2006	17	1	12	02/12/1996	9	11	27	28/03/1994	29	9	14
1º	186	INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 19ª Vara Cível - Capital	30/11/2006	17	1	12	02/12/1996	9	11	27	28/03/1994	29	9	14
1º	187	PATRICIA ALVARES CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara do Júri	30/11/2006	17	1	12	02/12/1996	9	11	27	26/01/1995	28	11	16
1º	188	WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba	30/11/2006	17	1	12	02/12/1996	9	11	27	26/01/1995	28	11	16
1º	189	EGON BARROS DE PAULA ARAUJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas	30/11/2006	17	1	12	23/12/1996	9	11	6	24/08/1990	33	4	18



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR			DATA POSSE			GERAL		
						A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.
1º	190	ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	23/12/1996	9	11	6	26/01/1995	28	11	16	
1º	191	JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 11ª Vara Criminal - Capital	30/11/2006	17	1	12	23/12/1996	9	11	6	26/01/1995	28	11	16	
1º	192	REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru	30/11/2006	17	1	12	19/03/1997	9	8	10	23/03/1990	33	9	19	
1º	193	WAGNER CARVALHO LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Rio Claro	30/11/2006	17	1	12	19/03/1997	9	8	10	16/07/1993	30	5	26	
1º	194	PAULO SERGIO MANGERONA	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	19/03/1997	9	8	10	28/03/1994	29	9	14	
1º	195	AIRTON PINHEIRO DE CASTRO	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	19/03/1997	9	8	10	26/01/1995	28	11	16	
1º	196	BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	30/11/2006	17	1	12	02/06/1997	9	5	27	16/03/1988	35	9	26	
1º	197	MAURO ANTONINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba	30/11/2006	17	1	12	02/06/1997	9	5	27	02/01/1989	35	0	10	
1º	198	SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 8ª Vara da Fazenda Pública - Capital	30/11/2006	17	1	12	02/06/1997	9	5	27	22/06/1992	31	6	20	
1º	199	MARIA CECILIA MONTEIRO FRAZÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	30/11/2006	17	1	12	29/09/1997	9	2	0	22/06/1992	31	6	20	
1º	200	MARA REGINA DAGNESSA TRIPPO KIMURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França	30/11/2006	17	1	12	29/09/1997	9	2	0	26/01/1995	28	11	16	
1º	201	FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	24/08/1990	33	4	18	
1º	202	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	24/08/1990	33	4	18	
1º	203	CÉLIO DE ALMEIDA MELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	22/06/1992	31	6	20	
1º	204	MARCIA CARDOSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	16/07/1993	30	5	26	
1º	205	MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	28/03/1994	29	9	14	
1º	206	ALEXANDRE BUCCI	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	26/01/1995	28	11	16	
1º	207	JOÃO BATTAUS NETO	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Turma Recursal Cível	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	29/12/1995	28	0	13	
1º	208	LUIS EDUARDO SCARABELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	29/12/1995	28	0	13	
1º	209	MARIO CHIUVITE JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 22ª Vara Cível - Capital	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	29/12/1995	28	0	13	
1º	210	EVANDRO TAKESHI KATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera	30/11/2006	17	1	12	27/10/1997	9	1	2	29/12/1995	28	0	13	
1º	211	ARTHUR DE PAULA GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru	30/11/2006	17	1	12	09/09/1999	7	2	20	14/03/1997	26	9	28	
1º	212	MARCO AURELIO PAIOLETTI MARTINS COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	26/04/2007	16	8	16	28/11/1991	15	4	27	09/06/1989	34	7	3	
1º	213	CLAUDIO DO PRADO AMARAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos	26/04/2007	16	8	16	09/03/1995	12	1	16	11/01/1991	33	0	1	
1º	214	ADRIANA FACCINI RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	26/04/2007	16	8	16	07/12/1995	11	4	18	16/07/1993	30	5	26	
1º	215	DANIELA MARTINS DE CASTRO MARIANI CAVALANTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Criminal - Capital	26/04/2007	16	8	16	19/03/1997	10	1	6	26/01/1995	28	11	16	
1º	216	LUCIANA SIMON DE PAULA LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	26/04/2007	16	8	16	02/06/1997	9	10	20	22/06/1992	31	6	17	
1º	217	MARIA CECÍLIA LEONE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 10ª Vara Criminal - Capital	26/04/2007	16	8	16	27/10/1997	9	5	28	26/01/1995	28	11	16	
1º	218	MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Turma Recursal Cível	26/04/2007	16	8	16	27/10/1997	9	5	28	29/12/1995	28	0	13	
1º	219	RUBENS HIDEO ARAI	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	27/10/1997	9	5	28	29/12/1995	28	0	13	
1º	220	FLAVIO DE OLIVEIRA CESAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juri e da Infância e da Juventude da Comarca de Taubaté	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	16/07/1993	30	5	26	
1º	221	HELIANA MARIA COUTINHO HESS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	16/07/1993	30	5	26	



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	222	CYNTHIA THOME	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 6ª Vara da Fazenda Pública - Capital	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	16/07/1993	30	5	26
1º	223	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	16/07/1993	30	5	26
1º	224	MARCELO MATIAS PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara das Execuções Criminais	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	28/03/1994	29	9	14
1º	225	MARCELLO DO AMARAL PERINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	28/03/1994	29	9	14
1º	226	LUIZ FRANCISCO TROMBONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	28/03/1994	29	9	14
1º	227	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara das Execuções Criminais	26/04/2007	16	8	16	11/12/1997	9	4	14	29/12/1995	28	0	13
1º	228	TERESA CRISTINA CASTRUCCI TAMBASCO ANTUNES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa	26/04/2007	16	8	16	12/02/1998	9	2	13	11/01/1991	33	0	1
1º	229	ÉRIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas	26/04/2007	16	8	16	12/02/1998	9	2	13	29/12/1995	28	0	13
1º	230	ILONA MARCIA BITTENCOURT CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto	26/04/2007	16	8	16	12/03/1998	9	1	13	28/03/1994	29	9	14
1º	231	SERGIO DA COSTA LEITE	FINAL	2ª JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Turma Recursal Cível	26/04/2007	16	8	16	12/03/1998	9	1	13	26/01/1995	28	11	16
1º	232	CAIO VENTOSA CHAVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Campinas	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	02/01/1989	35	0	10
1º	233	PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	23/03/1990	33	9	19
1º	234	MARIA LETÍCIA POZZI BUASSI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	24/08/1990	33	4	18
1º	235	MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA	FINAL	3ª JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Turma Recursal Cível	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	28/03/1994	29	9	14
1º	236	WILSON JULIO ZANLUQUI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	26/01/1995	28	11	16
1º	237	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	29/12/1995	28	0	13
1º	238	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI	FINAL	3ª JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Turma Recursal Cível	26/04/2007	16	8	16	07/05/1998	8	11	18	29/12/1995	28	0	13
1º	239	ORLANDO BROSSI JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Franca	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	24/08/1990	33	4	18
1º	240	HENRIQUE NADER	FINAL	1ª JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Turma Recursal Cível	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	19/11/1991	32	1	23
1º	241	JOÃO THOMAZ DIAZ PARRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	19/11/1991	32	1	23
1º	242	SILVIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	22/06/1992	31	6	20
1º	243	CESAR LUIS DE SOUZA PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	16/07/1993	30	5	26
1º	244	PATRICIA HELENA HEHL FORJAZ DE TOLEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Diadema	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	28/03/1994	29	9	14
1º	245	ANDREA CASTILLO GARCIA PARANHOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	26/01/1995	28	11	16
1º	246	CINTIA ADAS ABIB	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	26/01/1995	28	11	16
1º	247	EDUARDO FRANCISCO MARCONDES	FINAL	3ª JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Turma Recursal Cível	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	26/01/1995	28	11	16
1º	248	JOÃO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	29/12/1995	28	0	13
1º	249	YIN SHIN LONG	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera	26/04/2007	16	8	16	25/06/1998	8	10	0	29/12/1995	28	0	13
1º	250	ABELARDO DE AZEVEDO SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Campinas	26/04/2007	16	8	16	13/08/1998	8	8	12	24/08/1990	33	4	18



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	251	VALDECI MENDES DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Marília	26/04/2007	16	8	16	13/08/1998	8	8	12	24/08/1990	33	4	18
1º	252	LUCIO ALBERTO ENES DA SILVA FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto	26/04/2007	16	8	16	13/08/1998	8	8	12	22/06/1992	31	6	20
1º	253	JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	13/08/1998	8	8	12	16/07/1993	30	5	26
1º	254	LUCILIA ALCIONE PRATA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	26/04/2007	16	8	16	13/08/1998	8	8	12	28/03/1994	29	9	14
1º	255	SUELI ZERAIK DE OLIVEIRA ARMANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté	26/04/2007	16	8	16	13/10/1998	8	6	12	22/06/1992	31	6	20
1º	256	GUILHERME DA COSTA MANSO VASCONCELLOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente	26/04/2007	16	8	16	13/10/1998	8	6	12	16/07/1993	30	5	26
1º	257	CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 25ª Vara Criminal - Capital	26/04/2007	16	8	16	13/10/1998	8	6	12	16/07/1993	30	5	26
1º	258	JOSÉ EVANDRO MELLO COSTA	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	13/10/1998	8	6	12	28/03/1994	29	9	14
1º	259	RONNIE HERBERT BARROS SOARES	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	13/10/1998	8	6	12	28/03/1994	29	9	14
1º	260	ADRIANA SACHSIDA GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 34ª Vara Cível - Capital	26/04/2007	16	8	16	13/10/1998	8	6	12	26/01/1995	28	11	16
1º	261	ALVARO LUIZ VALERY MIRRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	26/04/2007	16	8	16	10/12/1998	8	4	15	19/11/1991	32	1	23
1º	262	THOMAZ CARVALHAES FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	26/04/2007	16	8	16	10/12/1998	8	4	15	22/06/1992	31	6	20
1º	263	UBIRAJARA MAINTINGUER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Bauru	26/04/2007	16	8	16	10/12/1998	8	4	15	28/03/1994	29	9	14
1º	264	ROGERIO DANNA CHAIB	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Limeira	26/04/2007	16	8	16	10/12/1998	8	4	15	28/03/1994	29	9	14
1º	265	LUIS FERNANDO CARDINALE OPDEBEECK	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Santo André	26/04/2007	16	8	16	10/12/1998	8	4	15	29/12/1995	28	0	13
1º	266	ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	10/12/1998	8	4	15	29/12/1995	28	0	13
1º	267	SORAIA LORENZI BUSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santo André	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	16/07/1993	30	5	26
1º	268	ANTONIO CONEHERO JUNIOR	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	26/01/1995	28	11	16
1º	269	MARCIO BONETTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	29/12/1995	28	0	13
1º	270	LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIRES	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
1º	271	TONIA YUKA KOROKU	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 13ª Vara Cível - Capital	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
1º	272	LUCIA CANINEO CAMPANHÃ	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
1º	273	LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
1º	274	DIRCEU BRISOLLA GERALDINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
1º	275	REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 41ª Vara Cível - Capital	26/04/2007	16	8	16	18/03/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
1º	276	JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária	26/04/2007	16	7	17	27/10/1997	9	5	28	29/12/1995	27	11	14
1º	277	ANTONIO FERNANDO SCHEIBEL PADULA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Rio Claro	19/07/2007	16	5	23	27/10/1989	17	8	21	22/03/1985	38	9	20
2º	278	ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Americana	19/07/2007	16	5	23	14/12/1993	13	7	4	24/08/1990	33	4	18
2º	279	JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga	19/07/2007	16	5	23	09/03/1995	12	4	9	22/06/1992	31	6	20
2º	280	CRISTINA ELENA VARELA WERLANG	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional VIII - Tatuapé	19/07/2007	16	5	23	07/12/1995	11	7	11	16/07/1993	30	5	26



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	281	CASSIO MODENESI BARBOSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas	19/07/2007	16	5	23	07/06/1996	11	1	11	02/01/1989	35	0	10
2º	282	EUGENIO AUGUSTO CLEMENTI JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Americana	19/07/2007	16	5	23	07/06/1996	11	1	11	24/08/1990	33	4	18
2º	283	MARCOS BLANK GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III - Jabaquara	19/07/2007	16	5	23	07/06/1996	11	1	11	16/07/1993	30	5	26
2º	284	CYNTIA ANDRAUS CARRETTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro	19/07/2007	16	5	23	21/10/1996	10	8	27	30/10/1989	34	2	12
2º	285	LUCIANE JABUR MOUCHALOITE FIGUEIREDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 21ª Vara Criminal - Capital	19/07/2007	16	5	23	11/12/1997	9	7	7	16/07/1993	30	5	26
2º	286	NIDEA RITA COLTRO SORCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara das Execuções Criminais	19/07/2007	16	5	23	12/02/1998	9	5	6	29/12/1995	28	0	13
2º	287	ANDRÉA BARREIRA BRANDÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara das Execuções Criminais	19/07/2007	16	5	23	12/03/1998	9	4	6	22/06/1992	31	6	20
2º	288	ROGÉRIO ALCAZAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara das Execuções Criminais	19/07/2007	16	5	23	07/05/1998	9	2	11	26/01/1995	28	11	16
2º	289	ENOQUE CARTAXO DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande	19/07/2007	16	5	23	25/06/1998	9	0	23	16/07/1993	30	5	26
2º	290	PAULO NIMER FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	19/07/2007	16	5	23	13/08/1998	8	11	5	02/01/1989	35	0	10
2º	291	EDUARDO TOBIAS DE AGUIAR MOELLER	FINAL	3ª JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	13/08/1998	8	11	5	29/12/1995	28	0	13
2º	292	LUCIANO FERNANDES GALHANONE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	19/07/2007	16	5	23	13/10/1998	8	9	5	28/03/1994	29	9	14
2º	293	VIVIAN WIPFLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	19/07/2007	16	5	23	13/10/1998	8	9	5	26/01/1995	28	11	16
2º	294	RICARDO HOFFMANN	FINAL	1ª JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	10/12/1998	8	7	8	02/01/1989	35	0	10
2º	295	LUIZ CARLOS DITOMMASO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Bernardo do Campo	19/07/2007	16	5	23	10/12/1998	8	7	8	16/07/1993	30	5	26
2º	296	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILLAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 26ª Vara Criminal - Capital	19/07/2007	16	5	23	10/12/1998	8	7	8	28/03/1994	29	9	14
2º	297	JOSE FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	16/07/1993	30	5	26
2º	298	DENISE INDIG PINHEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	16/07/1993	30	5	26
2º	299	ISABEL CRISTINA ALONSO BEZERRA ZARA	FINAL	2ª JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	16/07/1993	30	5	26
2º	300	LUIZ FERNANDO PARREIRA MILENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Diadema	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	29/12/1995	28	0	13
2º	301	RODRIGO GALVÃO MEDINA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 9ª Vara Cível - Capital	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	29/12/1995	28	0	13
2º	302	FERNANDA SOARES FIALDINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	14/03/1997	26	9	28
2º	303	SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	19/07/2007	16	5	23	18/03/1999	8	4	0	14/03/1997	26	9	28
2º	304	GUACY SIBILLE LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto	19/07/2007	16	5	23	29/04/1999	8	2	19	24/08/1990	33	4	18
2º	305	CYNTHIA TORRES CRISTOFARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 23ª Vara Criminal - Capital	19/07/2007	16	5	23	29/04/1999	8	2	19	28/03/1994	29	9	14
2º	306	FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Americana	19/07/2007	16	5	23	29/04/1999	8	2	19	26/01/1995	28	11	16
2º	307	MÔNICA SOARES MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 33ª Vara Cível - Capital	19/07/2007	16	5	23	29/04/1999	8	2	19	14/03/1997	26	9	28
2º	308	SERGIO ELORZA BARBOSA DE MORAES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	22/03/1985	38	9	20
2º	309	LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	30/10/1989	34	2	12
2º	310	SILVANA AMNERIS ROLO PEREIRA BORGES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	11/01/1991	33	0	1
2º	311	ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 34ª Vara Cível - Capital	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	19/11/1991	32	1	23



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	312	DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	29/12/1995	28	0	13
2º	313	FÁBIO FRESCA	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	29/12/1995	28	0	13
2º	314	ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	29/12/1995	28	0	13
2º	315	GUSTAVO SANTINI TEODORO	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	17/06/1999	8	1	1	14/03/1997	26	9	28
2º	316	BERNARDO MENDES CASTELO BRANCO SOBRINHO	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	16/03/1988	35	9	26
2º	317	LUIZ ANTONIO ALVES TORRANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	30/10/1989	34	2	12
2º	318	ANDRE LUIZ DE MACEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	16/07/1993	30	5	26
2º	319	ANA LUCIA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	16/07/1993	30	5	26
2º	320	VALERIA LONGOBARDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 23ª Vara Criminal - Capital	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	28/03/1994	29	9	14
2º	321	FERNANDA DE ALMEIDA PERNAMBUCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	28/03/1994	29	9	14
2º	322	JOSÉ RODRIGUES ARIMATÉA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franca	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	26/01/1995	28	11	16
2º	323	PAULO ROBERTO FADIGAS CESAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	29/12/1995	28	0	13
2º	324	CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	14/03/1997	26	9	28
2º	325	VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos	19/07/2007	16	5	23	09/09/1999	7	10	9	14/03/1997	26	9	28
2º	326	JANE RUTE NALINI ANDERSON	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	02/01/1989	35	0	10
2º	327	HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	16/07/1993	30	5	26
2º	328	MARCELO DA CUNHA BERGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	26/01/1995	28	11	16
2º	329	FLAVIO PINELLA HELAEHIL	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	14/03/1997	26	9	28
2º	330	DANIEL ISSLER	FINAL	2º JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	21/11/1997	26	1	21
2º	331	MARCELO TSUNO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	21/11/1997	26	1	21
2º	332	GUSTAVO ANTONIO PIERONI LOUZADA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Santos	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	21/11/1997	26	1	21
2º	333	LUIZ AUGUSTO BARRICHELLO NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	21/11/1997	26	1	21
2º	334	CESAR AUGUSTO FERNANDES	FINAL	1º JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	21/10/1999	7	8	27	21/11/1997	26	1	21
2º	335	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	16/12/1999	7	7	2	29/12/1995	28	0	13
2º	336	CECILIA PINHEIRO DA FONSECA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Criminal - Capital	19/07/2007	16	5	23	16/12/1999	7	7	2	21/11/1997	26	1	21
2º	337	DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	19/07/2007	16	5	23	16/12/1999	7	7	2	21/11/1997	26	1	21
2º	338	ALEXANDRE BATISTA ALVES	FINAL	3º JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública	19/07/2007	16	5	23	16/12/1999	7	7	2	21/11/1997	26	1	21
2º	339	LUIS GUILHERME VAZ DE LIMA CARDINALE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente	19/07/2007	16	5	23	10/02/2000	7	5	8	21/11/1997	26	1	21



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	340	PATRICIA SUAREZ PAE KIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Campinas	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	28/03/1994	29	9	14
2º	341	MARIA CLAUDIA BEDOTTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara do Juri	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	14/03/1997	26	9	28
2º	342	APARECIDO CESAR MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	21/11/1997	26	1	21
2º	343	GRACIELLA LORENZO SALZMAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	29/06/1998	25	6	13
2º	344	CARLOS ALEKSANDER ROMANO BATISTIC GOLDMAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional V - São Miguel Paulista	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	29/06/1998	25	6	13
2º	345	CLAUDIA MARINA MAIMONE SPAGNUOLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	29/06/1998	25	6	13
2º	346	VANESSA AUFIERO DA ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	29/06/1998	25	6	13
2º	347	HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	19/07/2007	16	5	23	16/03/2000	7	4	2	29/06/1998	25	6	13
2º	348	MARIO SERGIO LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco	19/07/2007	16	5	23	04/05/2000	7	2	14	28/03/1994	29	9	14
2º	349	OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	19/07/2007	16	5	23	04/05/2000	7	2	14	26/01/1995	28	11	16
2º	350	FABIOLA HELENA DE PAULA ROQUE LUCATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba	19/07/2007	16	5	23	04/05/2000	7	2	14	29/12/1995	28	0	13
2º	351	HUMBERTO APARECIDO DA ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Franca	19/07/2007	16	5	23	15/06/2000	7	1	3	22/06/1992	31	6	20
2º	352	JOSE LOUREIRO SOBRINHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos	19/07/2007	16	5	23	15/06/2000	7	1	3	14/03/1997	26	9	28
2º	353	MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiá	19/07/2007	16	5	23	15/06/2000	7	1	3	21/11/1997	26	1	21
2º	354	RODRIGO NOGUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 26ª Vara Cível - Capital	19/07/2007	16	5	23	09/11/2000	6	8	9	09/11/1998	25	2	3
2º	355	ELAINE CRISTINA STORINO LEONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru	27/09/2007	16	3	15	27/10/1997	9	10	29	22/06/1992	31	6	20
2º	356	MARIA GABRIELLA PAVLÓPOULOS SPAOLONZI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 13ª Vara da Fazenda Pública - Capital	27/09/2007	16	3	15	25/06/1998	9	3	1	29/12/1995	28	0	13
2º	357	MARCELO SERGIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital	27/09/2007	16	3	15	18/03/1999	8	6	8	14/03/1997	26	9	28
2º	358	RENATO GUANAES SIMÕES THOMSEN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	27/09/2007	16	3	15	29/04/1999	8	4	27	14/03/1997	26	9	28
2º	359	FERNANDA GALIZIA NORIEGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 28ª Vara Criminal - Capital	27/09/2007	16	3	15	17/06/1999	8	3	9	14/03/1997	26	9	28
2º	360	ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	27/09/2007	16	3	15	17/06/1999	8	3	9	14/03/1997	26	9	28
2º	361	GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 32ª Vara Cível - Capital	27/09/2007	16	3	15	21/10/1999	7	11	5	14/03/1997	26	9	28
2º	362	CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 35ª Vara Cível - Capital	27/09/2007	16	3	15	21/10/1999	7	11	5	14/03/1997	26	9	28
2º	363	CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	27/09/2007	16	3	15	16/12/1999	7	9	10	21/11/1997	26	1	21
2º	364	GUILHERME DE MACEDO SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos	27/09/2007	16	3	15	10/02/2000	7	7	16	21/11/1997	26	1	21
2º	365	MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 16ª Vara Criminal - Capital	27/09/2007	16	3	15	16/03/2000	7	6	10	29/06/1998	25	6	13
2º	366	CELSO MAZITELI NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André	27/09/2007	16	3	15	16/03/2000	7	6	10	29/06/1998	25	6	13
2º	367	LINCOLN AUGUSTO CASCONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto	27/09/2007	16	3	15	09/11/2000	6	10	17	22/06/1992	31	6	20
2º	368	ANA LÚCIA XAVIER GOLDMAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 28ª Vara Cível - Capital	27/09/2007	16	3	15	09/11/2000	6	10	17	29/06/1998	25	6	13



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	369	ANA CARLA CRISCIONE DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru	27/09/2007	16	3	15	14/12/2000	6	9	12	28/03/1994	29	9	14
2º	370	SILVIA TOOP SENA REBOUÇAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos	27/09/2007	16	3	15	14/12/2000	6	9	12	29/06/1998	25	6	13
2º	371	FÁBIO HENRIQUE PRADO DE TOLEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	27/09/2007	16	3	15	14/12/2000	6	9	12	29/06/1998	25	6	13
2º	372	HELIO NARVAEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 8ª Vara Criminal - Capital	27/09/2007	16	3	15	15/03/2001	6	6	11	29/06/1998	25	6	13
2º	373	RODRIGO MARZOLA COLOMBINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital	27/09/2007	16	3	15	05/04/2001	6	5	21	21/11/1997	26	1	21
2º	374	ERIKA DINIZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema	27/09/2007	16	3	15	05/04/2001	6	5	21	29/06/1998	25	6	13
2º	375	CLAVIO KENJI ADATI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Guarulhos	27/09/2007	16	3	15	03/05/2001	6	4	23	29/06/1998	25	6	13
2º	376	ROBERTO BRANDÃO GALVÃO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapetininga	27/09/2007	16	3	15	03/05/2001	6	4	23	29/06/1998	25	6	13
2º	377	ERICO DI PROSPERO GENTIL LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté	27/09/2007	16	3	15	31/05/2001	6	3	25	29/06/1998	25	6	13
2º	378	FÁBIO LUÍS BOSSLER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana	27/09/2007	16	3	15	31/05/2001	6	3	25	09/11/1998	25	2	3
2º	379	RENATO SIQUEIRA DE PRETTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	27/09/2007	16	3	15	31/05/2001	6	3	25	26/03/1999	24	9	16
2º	380	DURVAL JOSE DE MORAES LEME	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro	27/09/2007	16	3	15	28/06/2001	6	2	28	02/01/1989	35	0	10
2º	381	TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André	27/09/2007	16	3	15	28/06/2001	6	2	28	29/12/1995	28	0	13
2º	382	FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 17ª Vara Criminal - Capital	27/09/2007	16	3	15	28/06/2001	6	2	28	09/11/1998	25	2	3
2º	383	FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Santos	27/09/2007	16	3	15	23/08/2001	6	1	3	29/06/1998	25	6	13
2º	384	MARIO CAMARGO MAGANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara	27/09/2007	16	3	15	23/08/2001	6	1	3	26/03/1999	24	9	16
2º	385	EDEGAR DE SOUSA CASTRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo	27/09/2007	16	3	15	08/11/2001	5	10	18	26/01/1995	28	11	16
2º	386	MARCO CÉSAR VASCONCELOS E SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José dos Campos	27/09/2007	16	3	15	08/11/2001	5	10	18	26/03/1999	24	9	16
2º	387	RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Criminal - Capital	27/09/2007	16	3	15	18/04/2002	5	5	8	26/03/1999	24	9	16
2º	388	TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto	27/09/2007	16	3	15	03/06/2002	5	3	23	26/03/1999	24	9	16
2º	389	FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	27/09/2007	16	3	15	27/03/2003	4	5	29	29/06/1998	25	6	13
2º	390	FABIO VARLESE HILLAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas	27/09/2007	16	3	15	27/03/2003	4	5	29	09/11/1998	25	2	3
2º	391	DANIELLE MARTINS CARDOSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco	27/09/2007	16	3	15	27/03/2003	4	5	29	09/11/1998	25	2	3
2º	392	JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	27/09/2007	16	3	15	27/03/2003	4	5	29	09/11/1998	25	2	3
2º	393	ANDRÉ LUÍS MACIEL CARNEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos	27/09/2007	16	3	15	27/03/2003	4	5	29	09/11/1998	25	2	3
2º	394	CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos	27/09/2007	16	3	15	27/03/2003	4	5	29	09/11/1998	25	2	3
2º	395	JAYTER CORTEZ JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Bauru	27/09/2007	16	3	15	15/05/2003	4	4	11	16/07/1993	30	5	26
2º	396	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri	27/09/2007	16	3	15	15/05/2003	4	4	11	29/12/1995	28	0	13



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	397	GIOIA PERINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes	27/09/2007	16	3	15	15/05/2003	4	4	11	29/06/1998	25	6	13
2º	398	RICARDO JOSE RIZKALLAH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos	27/09/2007	16	3	15	15/05/2003	4	4	11	09/11/1998	25	2	3
2º	399	MARCIA BLANES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 15ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	27/09/2007	16	3	15	15/05/2003	4	4	11	26/03/1999	24	9	16
2º	400	JOMAR JUAREZ AMORIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaguara	27/09/2007	16	3	15	23/06/2003	4	3	3	29/06/1998	25	6	13
2º	401	RAFAEL TOCANTINS MALTEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos	27/09/2007	16	3	15	23/06/2003	4	3	3	26/03/1999	24	9	16
2º	402	WAGNER ROBY GIDARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas	27/09/2007	16	3	15	11/09/2003	4	0	15	16/07/1993	30	5	26
2º	403	ROGÉRIO SARTOR ASTOLPHI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba	27/09/2007	16	3	15	11/09/2003	4	0	15	14/03/1997	26	9	28
2º	404	CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 25ª Vara Cível - Capital	27/09/2007	16	3	15	11/09/2003	4	0	15	09/11/1998	25	2	3
2º	405	LEANDRO JORGE BITTENCOURT CANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Guarulhos	27/09/2007	16	3	15	11/09/2003	4	0	15	09/11/1998	25	2	3
2º	406	ALEXANDRE BETINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Santos	27/09/2007	16	3	15	11/09/2003	4	0	15	09/11/1998	25	2	3
2º	407	WALTER LUIZ ESTEVES DE AZEVEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de Santos	27/09/2007	16	3	15	23/10/2003	3	11	3	09/06/1989	34	7	3
2º	408	MAURICIO TINI GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	27/09/2007	16	3	15	23/10/2003	3	11	3	14/03/1997	26	9	28
2º	409	JOSÉ FRANCISCO MATOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	27/09/2007	16	3	15	23/10/2003	3	11	3	26/03/1999	24	9	16
2º	410	THATYANA ANTONELLI MARCELINO BRABO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	27/09/2007	16	3	15	11/12/2003	3	9	15	29/06/1998	25	6	13
2º	411	CELSO LOURENÇO MORGADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 39ª Vara Cível - Capital	27/09/2007	16	3	15	11/12/2003	3	9	15	09/11/1998	25	2	3
2º	412	RODRIGO PARES ANDREUCCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba	27/09/2007	16	3	15	11/12/2003	3	9	15	26/03/1999	24	9	16
2º	413	DANIELA BORTOLIERO VENTRICE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba	27/09/2007	16	3	15	15/04/2004	3	5	11	19/11/1991	32	1	23
2º	414	CARLOS ALBERTO MALUF	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	27/09/2007	16	3	15	15/04/2004	3	5	11	21/11/1997	26	1	21
2º	415	FABIO D URSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Americana	27/09/2007	16	3	15	15/04/2004	3	5	11	29/06/1998	25	6	13
2º	416	MARIO SÉRGIO MENEZES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira	27/09/2007	16	3	15	15/04/2004	3	5	11	09/11/1998	25	2	3
2º	417	RANDOLFO FERRAZ DE CAMPOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital	29/11/2007	16	1	13	13/08/1998	9	3	15	29/12/1995	28	0	13
2º	418	ROGER BENITES PELLICANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	29/11/2007	16	1	13	13/10/1998	9	1	15	29/12/1995	28	0	13
2º	419	MARGOT CHRYSOSTOMO CORREA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 6ª Vara Criminal - Capital	29/11/2007	16	1	13	17/06/1999	8	5	11	29/12/1995	28	0	13
2º	420	LÚCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	29/11/2007	16	1	13	17/06/1999	8	5	11	29/12/1995	28	0	13
2º	421	PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital	29/11/2007	16	1	13	21/10/1999	8	1	7	29/12/1995	28	0	13
2º	422	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiá	29/11/2007	16	1	13	21/10/1999	8	1	7	14/03/1997	26	9	28
2º	423	ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaguara	29/11/2007	16	1	13	16/12/1999	7	11	12	29/12/1995	28	0	4
2º	424	CLAUDIA LONGOBARDI CAMPANA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	29/11/2007	16	1	13	16/12/1999	7	11	12	21/11/1997	26	1	21



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	425	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	29/11/2007	16	1	13	03/05/2001	6	6	25	21/11/1997	26	1	21
2º	426	ANDRE GUSTAVO CIVIDANES FURLAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Criminal - Capital	29/11/2007	16	1	13	27/03/2003	4	8	1	09/11/1998	25	2	3
2º	427	CLAUDIA MARIA CHAMORRO REBERTE CAMPANA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	29/11/2007	16	1	13	15/05/2003	4	6	13	09/11/1998	25	2	3
2º	428	JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	29/11/2007	16	1	13	23/06/2003	4	5	5	21/11/1997	26	1	21
2º	429	JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital	29/11/2007	16	1	13	11/09/2003	4	2	17	09/11/1998	25	2	3
2º	430	CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	29/11/2007	16	1	13	23/10/2003	4	1	5	29/06/1998	25	6	13
2º	431	MILTON DE OLIVEIRA SAMPAIO NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de São José dos Campos	29/11/2007	16	1	13	11/03/2004	3	8	17	09/11/1998	25	2	3
2º	432	ANDRE ROSSI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá	29/11/2007	16	1	13	11/03/2004	3	8	17	09/11/1998	25	2	3
2º	433	ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga	29/11/2007	16	1	13	15/04/2004	3	7	13	09/11/1998	25	2	3
2º	434	JAYME GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital	29/11/2007	16	1	13	15/04/2004	3	7	13	09/11/1998	25	2	3
2º	435	MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba	29/11/2007	16	1	13	15/04/2004	3	7	13	26/03/1999	24	9	16
2º	436	MARIO RUBENS ASSUMPCÃO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de São Bernardo do Campo	29/11/2007	16	1	13	15/04/2004	3	7	13	26/03/1999	24	9	16
2º	437	HEBER MENDES BATISTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	29/11/2007	16	1	13	03/06/2004	3	5	25	22/06/1992	31	6	20
2º	438	JULIETA MARIA PASSERI DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Franca	29/11/2007	16	1	13	03/06/2004	3	5	25	16/07/1993	30	5	26
2º	439	JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto	29/11/2007	16	1	13	03/06/2004	3	5	25	28/03/1994	29	9	14
2º	440	JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara Cível da Comarca de Santos	29/11/2007	16	1	13	03/06/2004	3	5	25	29/12/1995	28	0	13
2º	441	DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba	29/11/2007	16	1	13	03/06/2004	3	5	25	26/03/1999	24	9	16
2º	442	ANDRE LUIS BICALHO BUCHIGNANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Bauru	29/11/2007	16	1	13	01/07/2004	3	4	27	26/01/1995	28	11	16
2º	443	EDUARDA MARIA ROMEIRO CORREA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo	29/11/2007	16	1	13	01/07/2004	3	4	27	29/06/1998	25	6	13
2º	444	DAVI MARCIO PRADO SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru	29/11/2007	16	1	13	01/07/2004	3	4	27	09/11/1998	25	2	3
2º	445	RODRIGO SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá	29/11/2007	16	1	13	01/07/2004	3	4	27	03/09/1999	24	4	9
2º	446	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André	29/11/2007	16	1	13	11/11/2004	3	0	17	21/11/1997	26	1	21
2º	447	FABIANA FEHER RECASENS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	29/11/2007	16	1	13	11/11/2004	3	0	17	09/11/1998	25	2	3
2º	448	ALCIDES LOURENÇO CABRAL FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Aracatuba	29/11/2007	16	1	13	11/11/2004	3	0	17	09/11/1998	25	2	3
2º	449	BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	29/11/2007	16	1	13	11/11/2004	3	0	17	09/11/1998	25	2	3
2º	450	ADRIANA ALBERGUETI ALBANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara	29/11/2007	16	1	13	16/12/2004	2	11	12	22/06/1992	31	6	20
2º	451	LOURENÇO CARMELO TORRES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba	29/11/2007	16	1	13	16/12/2004	2	11	12	28/03/1994	29	9	14
2º	452	CLOVIS ELIAS THAME	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí	29/11/2007	16	1	13	24/02/2005	2	9	4	15/05/1987	36	7	27



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	453	EVANDRO RENATO PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Santos	29/11/2007	16	1	13	24/02/2005	2	9	4	29/06/1998	25	6	13
2º	454	FERNANDO LUIZ BATALHA NAVAJAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba	29/11/2007	16	1	13	24/02/2005	2	9	4	26/03/1999	24	9	16
2º	455	MARIA LUCINDA DA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto	29/11/2007	16	1	13	24/02/2005	2	9	4	26/03/1999	24	9	16
2º	456	RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru	29/11/2007	16	1	13	24/02/2005	2	9	4	03/09/1999	24	4	9
2º	457	ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara	29/11/2007	16	1	13	31/03/2005	2	7	27	29/06/1998	25	6	13
2º	458	LUIZ RENATO BARIANI PÉREZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	29/11/2007	16	1	13	31/03/2005	2	7	27	29/09/2000	23	3	13
2º	459	MAURO IUIJI FUKUMOTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas	29/11/2007	16	1	13	30/05/2005	2	5	28	14/03/1997	26	9	28
2º	460	JOSÉ CLAUDIO ABRAHÃO ROSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté	29/11/2007	16	1	13	30/05/2005	2	5	28	09/11/1998	25	2	3
2º	461	RILTON JOSE DOMINGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira	29/11/2007	16	1	13	30/05/2005	2	5	28	09/11/1998	25	2	3
	462	WELLINGTON JOSÉ PRATES	FINAL	Em disponibilidade	26/04/2007	15	9	6	10/12/1998	8	4	15	11/01/1991	32	0	21
2º	463	ROBERTO HIROSHI MORISUGI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André	10/04/2008	15	9	2	13/08/1998	9	7	26	19/11/1991	32	1	23
2º	464	ANDREA RIBEIRO BORGES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Itu	10/04/2008	15	9	2	10/12/1998	9	3	29	26/01/1995	28	11	16
2º	465	MARCIA MAYUMI OKODA OSHIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital	10/04/2008	15	9	2	18/03/1999	9	0	21	29/12/1995	28	0	13
2º	466	HOMERO MAION	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	10/04/2008	15	9	2	09/09/1999	8	7	0	24/08/1990	33	4	18
2º	467	MARIA CECILIA CESAR SCHIESARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	10/04/2008	15	9	2	21/10/1999	8	5	18	28/03/1994	29	9	14
2º	468	CARINA BANDEIRA MARGARIDO PAES LEME	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	10/04/2008	15	9	2	16/12/1999	8	3	23	21/11/1997	26	1	21
2º	469	ANALUISA LIVORATI OLIVA DE BIASI PEREIRA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	10/04/2008	15	9	2	16/12/1999	8	3	23	21/11/1997	26	1	21
2º	470	LEANDRO DE PAULA MARTINS CONSTANT	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	10/04/2008	15	9	2	16/12/1999	8	3	23	21/11/1997	26	1	21
2º	471	JULIANA NOBRE CORREIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central	10/04/2008	15	9	2	04/05/2000	7	11	5	29/06/1998	25	6	13
2º	472	ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco	10/04/2008	15	9	2	27/03/2003	5	0	12	09/11/1998	25	2	3
2º	473	TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí	10/04/2008	15	9	2	11/09/2003	4	6	28	29/06/1998	25	6	13
2º	474	RODRIGO GORGA CAMPOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	10/04/2008	15	9	2	11/03/2004	4	0	28	21/11/1997	26	1	21
2º	475	ADRIANA PORTO MENDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	10/04/2008	15	9	2	11/03/2004	4	0	28	29/06/1998	25	6	13
2º	476	MARCELO DE MORAES SABBAG	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos	10/04/2008	15	9	2	03/06/2004	3	10	6	26/03/1999	24	9	16
2º	477	MARCIO PELLICIOTTI VIOLANTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto	10/04/2008	15	9	2	01/07/2004	3	9	8	24/08/1990	33	4	18
2º	478	JOSE DUARTE NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto	10/04/2008	15	9	2	01/07/2004	3	9	8	14/03/1997	26	9	28
2º	479	JOÃO CARLOS GERMANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté	10/04/2008	15	9	2	11/11/2004	3	4	28	26/01/1995	28	11	16



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	480	OTAVIO TIOITI TOKUDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital	10/04/2008	15	9	2	16/12/2004	3	3	23	09/11/1998	25	2	3
2º	481	BEATRIZ AFONSO PASCOAL QUEIROZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos	10/04/2008	15	9	2	16/12/2004	3	3	23	26/03/1999	24	9	16
2º	482	FERNANDA SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Vicente	10/04/2008	15	9	2	31/03/2005	3	0	8	21/11/1997	26	1	21
2º	483	CAIO CESAR MELLUSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Ribeirão Preto	10/04/2008	15	9	2	31/03/2005	3	0	8	26/03/1999	24	9	16
2º	484	RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá	10/04/2008	15	9	2	30/05/2005	2	10	9	26/03/1999	24	9	16
2º	485	LUCAS TAMBOR BUENO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Santo André	10/04/2008	15	9	2	30/05/2005	2	10	9	03/09/1999	24	4	9
2º	486	PAULO SERGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	10/04/2008	15	9	2	30/06/2005	2	9	9	09/06/1989	34	7	3
2º	487	PAULA JACQUELINE BREDARIOL DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Marília	10/04/2008	15	9	2	30/06/2005	2	9	9	22/06/1992	31	6	20
2º	488	RENATA BIAGIONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais da Comarca de Marília	10/04/2008	15	9	2	30/06/2005	2	9	9	03/09/1999	24	4	9
2º	489	ALEXANDRE ZANETTI STAUBER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	10/04/2008	15	9	2	30/06/2005	2	9	9	29/09/2000	23	3	13
2º	490	LAURENCE MATTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	03/07/2008	15	6	9	19/03/1997	11	3	13	16/07/1993	30	5	26
2º	491	ROGERIO DE TOLEDO PIERRI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba	03/07/2008	15	6	9	11/08/2005	2	10	21	29/09/2000	23	3	13
2º	492	DANIELA MIE MURATA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba	03/07/2008	15	6	9	11/08/2005	2	10	21	29/09/2000	23	3	13
2º	493	GUSTAVO SCAF DE MOLON	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba	03/07/2008	15	6	9	11/08/2005	2	10	21	29/09/2000	23	3	13
2º	494	CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Claro	03/07/2008	15	6	9	15/09/2005	2	9	17	29/09/2000	23	3	13
2º	495	MAURICIO BRISQUE NEIVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí	03/07/2008	15	6	9	15/09/2005	2	9	17	29/09/2000	23	3	13
2º	496	VIRGINIA MARIA SAMPAIO TRUFFI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa	27/11/2008	15	1	15	09/09/1999	9	2	17	26/01/1995	28	11	16
2º	497	FERNANDA DE CARVALHO QUEIROZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	27/11/2008	15	1	15	16/03/2000	8	8	10	29/06/1998	25	6	13
2º	498	SANG DUK KIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 7ª Vara Cível - Capital	27/11/2008	15	1	15	08/02/2001	7	9	18	29/06/1998	25	6	13
2º	499	RODRIGO DE CASTRO CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	27/11/2008	15	1	15	31/05/2001	7	5	25	09/11/1998	25	2	3
2º	500	FABIO ROGERIO BOJO PELLEGRINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	27/11/2008	15	1	15	03/06/2002	6	5	23	29/06/1998	25	6	13
2º	501	LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 7ª Vara Cível - Capital	19/02/2009	14	10	23	03/06/2002	6	8	15	09/11/1998	25	2	3
2º	502	ANELISE SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri	19/02/2009	14	10	23	01/07/2004	4	7	17	29/09/2000	23	3	13
2º	503	VINICIUS DE TOLEDO PIZA PELUSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande	19/02/2009	14	10	23	31/03/2005	3	10	17	09/11/1998	25	2	3
2º	504	DANIEL FABRETTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	19/02/2009	14	10	23	30/06/2005	3	7	18	29/09/2000	23	3	13
2º	505	ATIS DE ARAUJO OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente	19/02/2009	14	10	23	11/08/2005	3	6	7	29/06/1998	25	6	13
2º	506	TELMA BERKELMANS DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri	19/02/2009	14	10	23	11/08/2005	3	6	7	09/11/1998	25	2	3



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
2º	507	JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande	19/02/2009	14	10	23	11/08/2005	3	6	7	26/03/1999	24	9	16
2º	508	GERDINALDO QUICHABA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 13ª Vara Criminal - Capital	19/02/2009	14	10	23	11/08/2005	3	6	7	16/05/2003	20	7	26
2º	509	ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro	19/02/2009	14	10	23	15/09/2005	3	5	3	03/09/1999	24	4	9
2º	510	IBERÊ DE CASTRO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos	19/02/2009	14	10	23	15/09/2005	3	5	3	29/09/2000	23	3	13
2º	511	ANTONIO MANSSUR FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	19/02/2009	14	10	23	15/09/2005	3	5	3	16/05/2003	20	7	26
2º	512	FLÁVIO DASSI VIANNA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Limeira	19/02/2009	14	10	23	27/10/2005	3	3	21	09/11/1998	25	2	3
2º	513	ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba	19/02/2009	14	10	23	27/10/2005	3	3	21	16/05/2003	20	7	26
2º	514	CARLA DOS SANTOS FULLIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas	19/02/2009	14	10	23	24/11/2005	3	2	24	21/11/1997	26	1	21
2º	515	DANIELE MENDES DE MELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Bauru	19/02/2009	14	10	23	24/11/2005	3	2	24	09/11/1998	25	2	3
2º	516	FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	19/02/2009	14	10	23	24/11/2005	3	2	24	16/05/2003	20	7	26
2º	517	RENATA ROSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto	19/02/2009	14	10	23	24/11/2005	3	2	24	16/05/2003	20	7	26
2º	518	MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva	19/02/2009	14	10	23	18/03/1999	9	11	0	29/12/1995	28	0	13
2º	519	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva	19/02/2009	14	10	23	11/09/2003	5	5	7	09/11/1998	25	2	3
2º	520	RICARDO TSENG KUEI HSU	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII - Itaquera	19/02/2009	14	10	23	28/04/2005	3	9	20	16/05/2003	20	7	26
	521	MARCOS ROBERTO DE SOUZA BERNICCHI	FINAL	Em disponibilidade	30/11/2006	14	7	8	02/12/1996	9	11	27	26/01/1995	26	5	12
2º	522	VIOLETA MIERA ARRIBA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana	03/09/2009	14	4	9	05/12/2002	6	8	27	28/03/1994	29	9	14
2º	523	ANNA PAULA DE OLIVEIRA DALLA DEA SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	03/09/2009	14	4	9	05/12/2002	6	8	27	29/06/1998	25	6	13
2º	524	GISELE DE CASTRO CATAPANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Osasco	03/09/2009	14	4	9	27/03/2003	6	5	5	26/01/1995	28	11	16
2º	525	SERGIO ARAUJO GOMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas	03/09/2009	14	4	9	15/04/2004	5	4	17	11/01/1991	33	0	1
2º	526	GLAUCIA CYRILLO PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba	03/09/2009	14	4	9	15/04/2004	5	4	17	29/12/1995	28	0	13
2º	527	RENATA MANZINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 37ª Vara Cível - Capital	03/09/2009	14	4	9	30/06/2005	4	2	2	09/11/1998	25	2	3
2º	528	VINICIUS RODRIGUES VIEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto	03/09/2009	14	4	9	11/08/2005	4	0	21	30/10/1989	34	2	12
2º	529	JOSÉ WAGNER PARRÃO MOLINA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Presidente Prudente	03/09/2009	14	4	9	11/08/2005	4	0	21	16/07/1993	30	5	26
2º	530	VALERIA FERIOLI LAGRASTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiá	03/09/2009	14	4	9	11/08/2005	4	0	21	28/03/1994	29	7	23
2º	531	MAX GOUVEA GERTH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taubaté	03/09/2009	14	4	9	11/08/2005	4	0	21	26/03/1999	24	9	16
2º	532	CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba	03/09/2009	14	4	9	11/08/2005	4	0	21	29/09/2000	23	3	13
2º	533	CARLO MAZZA BRITTO MELFI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	03/09/2009	14	4	9	15/09/2005	3	11	17	29/09/2000	23	3	13



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	534	THIAGO ELIAS MASSAD	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá	03/09/2009	14	4	9	24/11/2005	3	9	8	29/09/2000	23	3	13
2º	535	ANA LIA BEALL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 11ª Vara Cível da Comarca de Campinas	03/09/2009	14	4	9	24/11/2005	3	9	8	29/09/2000	23	3	13
2º	536	MARCOS AUGUSTO BARBOSA DOS REIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Jacareí	03/09/2009	14	4	9	24/11/2005	3	9	8	29/09/2000	23	3	13
2º	537	MICHEL FERES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Prudente	03/09/2009	14	4	9	09/09/1999	9	11	23	09/11/1998	25	2	3
2º	538	MARCELO DE FREITAS BRITO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília	03/09/2009	14	4	9	16/03/2000	9	5	16	09/11/1998	25	2	3
2º	539	ADILSON ARAKI RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	03/09/2009	14	4	9	28/06/2001	8	2	4	09/11/1998	25	2	3
2º	540	LEONARDO MAZZILLI MARCONDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente	03/09/2009	14	4	9	11/09/2003	5	11	21	09/11/1998	25	2	3
2º	541	GILBERTO FERREIRA DA ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Marília	03/09/2009	14	4	9	11/11/2004	4	9	21	29/06/1998	25	6	13
2º	542	LEONARDO CACCAVALI MACEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo	03/09/2009	14	4	9	30/06/2005	4	2	2	16/05/2003	20	7	26
2º	543	ADEILSON FERREIRA NEGRI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Aracatuba	03/09/2009	14	4	9	27/10/2005	3	10	5	16/05/2003	20	7	26
	544	ANDRE GONÇALVES FERNANDES	FINAL	Em disponibilidade	29/11/2007	13	5	7	15/04/2004	3	7	13	09/11/1998	22	5	27
2º	545	CELINA KIYOMI TOYOSHIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara da Fazenda Pública - Capital	04/02/2011	12	11	8	18/03/1999	11	10	15	16/07/1993	30	5	26
2º	546	CHRISTINA AGOSTINI SPADONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	04/02/2011	12	11	8	04/05/2000	10	8	29	28/03/1994	29	9	14
2º	547	MAURICIO FOSSEN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco	04/02/2011	12	11	8	28/02/2002	8	11	5	28/03/1994	29	9	14
2º	548	ELIA KINOSITA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Osasco	04/02/2011	12	11	8	05/12/2002	8	1	28	21/11/1997	26	1	21
2º	549	ALEXANDRA FUCHS DE ARAUJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública	04/02/2011	12	11	8	27/03/2003	7	10	6	29/06/1998	25	6	13
2º	550	TÂNIA MAGALHÃES AVELAR MOREIRA DA SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional III - Jabaquara	04/02/2011	12	11	8	15/05/2003	7	8	18	26/03/1999	24	9	16
2º	551	ALESSANDRA REGINA RAMOS RODRIGUES BISOGNIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro	04/02/2011	12	11	8	23/06/2003	7	7	10	29/06/1998	25	6	13
2º	552	MONICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã	04/02/2011	12	11	8	23/06/2003	7	7	10	29/06/1998	25	6	13
2º	553	MARCIO LUCIO FALAVIGNA SAUANDAG	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Criminal - Capital	04/02/2011	12	11	8	23/06/2003	7	7	10	09/11/1998	25	2	3
2º	554	CRISTINA RIBEIRO LEITE BALBONE COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Central da Infância e da Juventude - Capital	04/02/2011	12	11	8	11/09/2003	7	4	22	26/03/1999	24	9	16
2º	555	TRAZIBULO JOSE FERREIRA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	04/02/2011	12	11	8	23/10/2003	7	3	10	29/06/1998	25	6	13
2º	556	GUILHERME MADEIRA DEZEM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível - Capital	04/02/2011	12	11	8	23/10/2003	7	3	10	03/09/1999	24	4	9
2º	557	CLOVIS RICARDO DE TOLEDO JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	04/02/2011	12	11	8	11/12/2003	7	1	22	29/06/1998	25	6	13
3º	558	ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGORIO GERONIMO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos	04/02/2011	12	11	8	11/12/2003	7	1	22	29/06/1998	25	6	13
3º	559	LAIS HELENA BRESSER LANG AMARAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital	04/02/2011	12	11	8	11/03/2004	6	10	22	09/11/1998	25	2	3
3º	560	STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 36ª Vara Cível - Capital	04/02/2011	12	11	8	15/04/2004	6	9	18	21/11/1997	26	1	21
3º	561	ANDRE AUGUSTO SALVADOR BEZERRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 42ª Vara Cível - Capital	04/02/2011	12	11	8	15/04/2004	6	9	18	09/11/1998	25	2	3
3º	562	MARCIA HELENA BOSCH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital	04/02/2011	12	11	8	15/04/2004	6	9	18	09/11/1998	25	2	3
3º	563	ANDREA DE ABREU	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 10ª Vara Cível - Capital	04/02/2011	12	11	8	31/03/2005	5	10	2	03/09/1999	24	4	9



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
3º	564	LUCIANI RETTO SILVA DACCACHE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	04/02/2011	12	11	8	30/05/2005	5	8	3	29/09/2000	23	3	13
3º	565	NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas	04/02/2011	12	11	8	11/08/2005	5	5	22	29/12/1995	28	0	13
3º	566	ALESSANDRA LASKOWSKI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera	04/02/2011	12	11	8	11/08/2005	5	5	22	29/09/2000	23	3	13
3º	567	FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos	04/02/2011	12	11	8	15/09/2005	5	4	18	16/07/1993	30	5	26
3º	568	SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto	04/02/2011	12	11	8	15/09/2005	5	4	18	16/07/1993	30	5	26
3º	569	ANA CLAUDIA MADEIRA DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba	04/02/2011	12	11	8	15/09/2005	5	4	18	26/01/1995	28	11	16
3º	570	SAMUEL KARASIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Osasco	04/02/2011	12	11	8	15/09/2005	5	4	18	29/06/1998	25	6	13
3º	571	GILMAR FERRAZ GARMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru	04/02/2011	12	11	8	27/10/2005	5	3	6	16/03/1988	35	9	26
3º	572	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté	04/02/2011	12	11	8	27/10/2005	5	3	6	29/06/1998	25	6	13
3º	573	CÂNDIDO ALEXANDRE MUNHÓZ PÉREZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarujá	04/02/2011	12	11	8	27/10/2005	5	3	6	03/09/1999	24	4	9
3º	574	EMERSON NORIO CHINEN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	04/02/2011	12	11	8	27/10/2005	5	3	6	29/09/2000	23	3	13
3º	575	SERGIO LAZZARESCHI DE MESQUITA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro	04/02/2011	12	11	8	24/11/2005	5	2	9	29/12/1995	28	0	13
3º	576	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR 17ª Vara da Fazenda Pública - Capital	04/02/2011	12	11	8	27/10/2005	5	3	6	16/05/2003	20	7	26
3º	577	PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera	04/02/2011	12	11	8	27/10/2005	5	3	6	18/06/2004	19	6	24
3º	578	IDA INES DEL CID	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo	05/05/2011	12	8	7	07/10/1993	17	6	27	11/01/1991	33	0	1
3º	579	SONIA NAZARE FERNANDES FRAGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 24ª Vara Criminal - Capital	05/05/2011	12	8	7	10/12/1998	12	4	24	29/12/1995	28	0	13
3º	580	FLAVIA DE CASSIA GONZALES DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba	05/05/2011	12	8	7	16/12/1999	11	4	18	21/11/1997	26	1	21
3º	581	ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga	05/05/2011	12	8	7	15/06/2000	10	10	19	21/11/1997	26	1	21
3º	582	CLAUDIA THOME TONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	05/05/2011	12	8	7	09/11/2000	10	5	25	16/07/1993	30	5	26
3º	583	RENATA COELHO OKIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã	05/05/2011	12	8	7	23/06/2003	7	10	11	29/06/1998	25	6	13
3º	584	IRINEU FRANCISCO DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	05/05/2011	12	8	7	11/12/2003	7	4	23	09/11/1998	25	2	3
3º	585	LUCIANO GONÇALVES PAES LEME	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	05/05/2011	12	8	7	11/03/2004	7	1	23	29/06/1998	25	6	13
3º	586	ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	05/05/2011	12	8	7	11/03/2004	7	1	23	29/06/1998	25	6	13
3º	587	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional III - Jabaquara	05/05/2011	12	8	7	15/04/2004	7	0	19	29/06/1998	25	6	13
3º	588	CAROLINA MARTINS CLEMENCIO DUPRAT CARDOSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 11ª Vara da Fazenda Pública - Capital	05/05/2011	12	8	7	03/06/2004	6	11	1	29/06/1998	25	6	13
3º	589	MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES HENRIQUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública	05/05/2011	12	8	7	16/12/2004	6	4	18	09/11/1998	25	2	3
3º	590	AUGUSTO ANTONINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 28ª Vara Criminal - Capital	05/05/2011	12	8	7	24/02/2005	6	2	10	21/11/1997	26	1	21



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	591	EVA LOBO CHAIB DIAS JORGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 12ª Vara Criminal - Capital	05/05/2011	12	8	7	24/02/2005	6	2	10	26/03/1999	24	9	16
3º	592	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 40ª Vara Cível - Capital	05/05/2011	12	8	7	28/04/2005	6	0	6	03/09/1999	24	4	9
3º	593	SERGIO HIDEO OKABAYASHI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	05/05/2011	12	8	7	30/06/2005	5	10	4	26/03/1999	24	9	16
3º	594	FELICIA JACOB VALENTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera	05/05/2011	12	8	7	11/08/2005	5	8	23	29/06/1998	25	6	13
3º	595	FERNANDA MENDES SIMÕES COLOMBINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	05/05/2011	12	8	7	11/08/2005	5	8	23	09/11/1998	25	2	3
3º	596	CLAUDIA AKEMI OKODA OSHIRO KATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	05/05/2011	12	8	7	11/08/2005	5	8	23	09/11/1998	25	2	3
3º	597	ANDREZA MARIA ARNONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher	05/05/2011	12	8	7	11/08/2005	5	8	23	03/09/1999	24	4	9
3º	598	SUELI JUAREZ ALONSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	05/05/2011	12	8	7	15/09/2005	5	7	19	29/06/1998	25	6	13
3º	599	ANDRE MATTOS SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Diadema	05/05/2011	12	8	7	15/09/2005	5	7	19	29/09/2000	23	3	13
3º	600	LILIANNA SIEPIERSKI DE ARAUJO VILELA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	29/12/1995	28	0	13
3º	601	VARNER HUGO ALBERNAZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	29/12/1995	28	0	13
3º	602	CHARLES BONEMER JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	14/03/1997	26	9	28
3º	603	CELIA MAGALI MILANI PERINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	29/06/1998	25	6	13
3º	604	CLAUDIO LUIS PAVÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	09/11/1998	25	2	3
3º	605	FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	09/11/1998	25	2	3
3º	606	GUSTAVO ALEXANDRE DA CAMARA LEAL BELLUZZO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	09/11/1998	25	2	3
3º	607	MARCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Franca	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	09/11/1998	25	2	3
3º	608	LUIZ GUILHERME CURSINO DE MOURA SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	09/11/1998	25	2	3
3º	609	LUIZ ANTONIO CARRER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 13ª Vara Cível - Capital	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	03/09/1999	24	4	9
3º	610	VANESSA RIBEIRO MATEUS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 8ª Vara Cível - Capital	05/05/2011	12	8	7	24/11/2005	5	5	10	29/09/2000	23	3	13
3º	611	DARCI LOPES BERALDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente	05/05/2011	12	8	7	16/12/1999	11	4	18	16/07/1993	30	5	26
3º	612	MARGARETE PELLIZARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba	05/05/2011	12	8	7	10/02/2000	11	2	24	09/11/1998	25	2	3
3º	613	MONICA RIBEIRO DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional X - Ipiranga	04/08/2011	12	5	8	21/03/1996	15	4	12	19/11/1991	32	1	23
3º	614	JOSE WALTER CHACON CARDOSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	04/08/2011	12	5	8	25/04/1996	15	3	8	16/07/1993	30	5	26
3º	615	TARCISA DE MELO SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé	04/08/2011	12	5	8	15/04/2004	7	3	18	22/06/1992	31	6	20
3º	616	FERNANDA MELO DE CAMPOS GURGEL PANSERI FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	04/08/2011	12	5	8	15/04/2004	7	3	18	21/11/1997	26	1	21
3º	617	MILENA DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Santo André	04/08/2011	12	5	8	24/02/2005	6	5	9	26/03/1999	24	9	16



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
3º	618	LAURA MOTA LIMA DE OLIVEIRA BACCIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	04/08/2011	12	5	8	24/02/2005	6	5	9	03/09/1999	24	4	9
3º	619	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	04/08/2011	12	5	8	30/06/2005	6	1	3	09/11/1998	25	2	3
3º	620	RAQUEL MACHADO CARLEIAL DE ANDRADE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 20ª Vara Cível - Capital	04/08/2011	12	5	8	15/09/2005	5	10	18	09/11/1998	25	2	3
3º	621	THIAGO GONÇALVES ALVAREZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	04/08/2011	12	5	8	24/11/2005	5	8	9	09/11/1998	25	2	3
3º	622	CLAUDIA BARRICHELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	04/08/2011	12	5	8	24/11/2005	5	8	9	03/09/1999	24	4	9
3º	623	ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	04/08/2011	12	5	8	24/11/2005	5	8	9	29/09/2000	23	3	13
3º	624	RENATA SANCHEZ GUIDUGLI GUSMÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santos	04/08/2011	12	5	8	24/11/2005	5	8	9	29/09/2000	23	3	13
3º	625	CAROLINA DE FIGUEIREDO DORLHIAC NOGUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 38ª Vara Cível - Capital	04/08/2011	12	5	8	24/11/2005	5	8	9	29/09/2000	23	3	13
3º	626	ALCEU CORREA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de São José do Rio Preto	04/08/2011	12	5	8	18/03/1999	12	4	15	29/12/1995	28	0	13
3º	627	CARINA ROSELINO BIAGI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias	04/08/2011	12	5	8	17/06/1999	12	1	16	21/11/1997	26	1	21
3º	628	ANDREA LEME LUCHINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Itu	04/08/2011	12	5	8	04/05/2000	11	2	29	29/06/1998	25	6	13
3º	629	JULIANA MARQUES WENDLING	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba	04/08/2011	12	5	8	05/06/2003	8	1	28	29/06/1998	25	6	13
3º	630	MARISE TERRA PINTO BOURGOGNE DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos	04/08/2011	12	5	8	11/09/2003	7	10	22	09/11/1998	25	2	3
3º	631	JOSE EDUARDO DA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba	04/08/2011	12	5	8	23/10/2003	7	9	10	14/03/1997	26	9	28
3º	632	MARCELO AUGUSTO DE MOURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Franca	04/08/2011	12	5	8	20/05/2004	7	2	13	09/11/1998	25	2	3
3º	633	FERNANDO HENRIQUE PINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacaré	04/08/2011	12	5	8	20/05/2004	7	2	13	03/09/1999	24	4	9
3º	634	AURELIO MIGUEL PENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Franca	04/08/2011	12	5	8	01/07/2004	7	1	2	22/06/1992	31	6	20
3º	635	FABIO DE SOUZA PIMENTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 32ª Vara Cível - Capital	04/08/2011	12	5	8	16/12/2004	6	7	17	26/03/1999	24	9	16
3º	636	LUIZ ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	04/08/2011	12	5	8	28/04/2005	6	3	5	29/09/2000	23	3	13
3º	637	BRUNO MACHADO MIANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes	04/08/2011	12	5	8	28/04/2005	6	3	5	16/05/2003	20	7	26
3º	638	FERNANDO MARTINHO DE BARROS PENTEADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de São Bernardo do Campo	04/08/2011	12	5	8	30/05/2005	6	2	3	16/05/2003	20	7	26
3º	639	ANDREA GALHARDO PALMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária	04/08/2011	12	5	8	30/06/2005	6	1	3	29/09/2000	23	3	13
3º	640	JOELIS FONSECA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro	04/08/2011	12	5	8	30/06/2005	6	1	3	16/05/2003	20	7	26
3º	641	CAIO FERRAZ DE CAMARGO LOPASSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos	04/08/2011	12	5	8	04/08/2005	5	11	29	29/09/2000	23	3	13
3º	642	ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba	04/08/2011	12	5	8	04/08/2005	5	11	29	16/05/2003	20	7	26
3º	643	MARCELO VIEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Limeira	04/08/2011	12	5	8	15/09/2005	5	10	18	16/05/2003	20	7	26



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	644	FERNANDO ANTONIO TASSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 15ª Vara Cível - Capital	04/08/2011	12	5	8	27/10/2005	5	9	6	29/09/2000	23	3	13
3º	645	MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté	04/08/2011	12	5	8	27/10/2005	5	9	6	16/05/2003	20	7	26
3º	646	FERNANDO AUGUSTO ANDRADE CONCEIÇÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 14ª Vara Criminal - Capital	04/08/2011	12	5	8	27/10/2005	5	9	6	18/06/2004	19	6	24
3º	647	MARCUS CUNHA RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré	04/08/2011	12	5	8	24/11/2005	5	8	9	26/03/1999	24	9	16
3º	648	ADRIANA MENEZES BODINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara	27/10/2011	12	2	15	13/08/1998	13	2	13	29/12/1995	28	0	13
3º	649	JANAINA RODRIGUES EGEEA URIBE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga	27/10/2011	12	2	15	11/03/2004	7	7	15	26/03/1999	24	9	16
3º	650	MARILIA CARVALHO FERREIRA DE CASTRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé	27/10/2011	12	2	15	03/06/2004	7	4	23	29/06/1998	25	6	13
3º	651	ANDREA FERRAZ MUSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	27/10/2011	12	2	15	03/06/2004	7	4	23	26/03/1999	24	9	16
3º	652	LUCIANA BASSI DE MELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	27/10/2011	12	2	15	31/03/2005	6	6	25	29/06/1998	25	6	13
3º	653	CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga	27/10/2011	12	2	15	30/05/2005	6	4	26	09/11/1998	25	2	3
3º	654	CARLOS ANTONIO DA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga	27/10/2011	12	2	15	30/06/2005	6	3	26	28/03/1994	29	9	14
3º	655	RICHARD FRANCISCO CHEQUINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 20ª Vara Criminal - Capital	27/10/2011	12	2	15	11/08/2005	6	2	15	21/11/1997	26	1	21
3º	656	FERNANDA TEIXEIRA SALVIANO DA ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté	27/10/2011	12	2	15	11/08/2005	6	2	15	29/06/1998	25	6	13
3º	657	SUZANA JORGE DE MATTIA IHARA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana	27/10/2011	12	2	15	11/08/2005	6	2	15	09/11/1998	25	2	3
3º	658	VALDIR RICARDO LIMA POMPEO MARINHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos	27/10/2011	12	2	15	24/11/2005	5	11	2	26/03/1999	24	9	16
3º	659	HERIVELTO ARAUJO GODOY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 12ª Vara Cível da Comarca de Campinas	27/10/2011	12	2	15	27/10/1997	13	11	29	28/03/1994	29	9	14
3º	660	MARCO AURELIO BORTOLIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara	27/10/2011	12	2	15	27/10/1997	13	11	29	29/12/1995	28	0	13
3º	661	ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	27/10/2011	12	2	15	18/03/1999	12	7	8	21/11/1997	26	1	21
3º	662	ALESSANDER MARCONDES FRANÇA RAMOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	27/10/2011	12	2	15	11/11/2004	6	11	15	26/03/1999	24	9	16
3º	663	RODRIGO CHAMMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba	27/10/2011	12	2	15	24/02/2005	6	8	2	29/09/2000	23	3	13
3º	664	ANA PAULA GOMES GALVÃO VIEIRA DE MORAES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro	27/10/2011	12	2	15	30/06/2005	6	3	26	29/09/2000	23	3	13
3º	665	FABRICIO HENRIQUE CANELAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	27/10/2011	12	2	15	04/08/2005	6	2	22	16/05/2003	20	7	26
3º	666	RAUL DE AGUIAR RIBEIRO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri	27/10/2011	12	2	15	15/09/2005	6	1	11	26/03/1999	24	9	16
3º	667	CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	27/10/2011	12	2	15	15/09/2005	6	1	11	03/09/1999	24	4	9
3º	668	BRUNO PAES STRAFORINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri	27/10/2011	12	2	15	27/10/2005	5	11	29	18/06/2004	19	6	24
3º	669	LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba	27/10/2011	12	2	15	24/11/2005	5	11	2	16/05/2003	20	7	26
3º	670	FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	27/10/2011	12	2	15	24/11/2005	5	11	2	18/06/2004	19	6	24
3º	671	RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	27/10/2011	12	2	15	24/11/2005	5	11	2	18/06/2004	19	6	24



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	672	JOSÉ ROBERTO LOPES FERNANDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	27/10/2011	12	2	15	18/05/2006	5	5	8	29/06/1998	25	6	13
3º	673	HELIO VILLAÇA FURUKAWA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal e do Júri da Comarca de Itu	27/10/2011	12	2	15	18/05/2006	5	5	8	16/05/2003	20	7	26
	674	CLÁUDIA MARIA PEREIRA RAVACCI	FINAL	Em disponibilidade	19/07/2007	12	1	16	09/09/1999	7	10	9	26/01/1995	24	7	9
3º	675	CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 11ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	29/03/2012	11	9	13	15/04/2004	7	11	13	09/11/1998	25	2	3
3º	676	GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA CONRADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	29/03/2012	11	9	13	01/07/2004	7	8	27	29/06/1998	25	6	13
3º	677	LUCIANA LEAL JUNQUEIRA VIEIRA REBELLO DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara	29/03/2012	11	9	13	30/06/2005	6	8	28	03/09/1999	24	4	9
3º	678	CLAUDIA RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	29/03/2012	11	9	13	15/09/2005	6	6	13	09/11/1998	25	2	3
3º	679	FABIANA BISSOLLI SCARDOELI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	29/03/2012	11	9	13	15/09/2005	6	6	13	03/09/1999	24	4	9
3º	680	CLAUDIO SALVETTI D ANGELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	29/03/2012	11	9	13	24/11/2005	6	4	4	03/09/1999	24	4	9
3º	681	ARIANE DE FÁTIMA ALVES DIAS PAUKOSKI SIMONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	29/03/2012	11	9	13	24/11/2005	6	4	4	03/09/1999	24	4	9
3º	682	LUCIANA CAPRIOLI PAIOTTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente	29/03/2012	11	9	13	05/06/2003	8	9	23	09/11/1998	25	1	23
3º	683	CARMEN CRISTINA FERNANDEZ TEJEIRO E OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara da Fazenda Pública - Capital	29/03/2012	11	9	13	24/02/2005	7	1	4	29/09/2000	23	3	13
3º	684	MARIA FERNANDA BELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Criminal - Capital	29/03/2012	11	9	13	28/04/2005	6	11	0	16/05/2003	20	7	26
3º	685	JARBAS LUIZ DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Santo André	29/03/2012	11	9	13	30/05/2005	6	9	28	26/03/1999	24	9	16
3º	686	RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível - Capital	29/03/2012	11	9	13	30/06/2005	6	8	28	16/05/2003	20	7	26
3º	687	GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos	29/03/2012	11	9	13	15/09/2005	6	6	13	26/03/1999	24	9	16
3º	688	SILAS SILVA SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente	29/03/2012	11	9	13	15/09/2005	6	6	13	16/05/2003	20	7	26
3º	689	EMANUEL BRANDÃO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	29/03/2012	11	9	13	18/05/2006	5	10	10	16/05/2003	20	7	26
3º	690	HELIO BENEDINI RAVAGNANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho	29/03/2012	11	9	13	18/05/2006	5	10	10	18/06/2004	19	6	24
3º	691	RENATA BITTENCOURT COUTO DA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri	29/03/2012	11	9	13	18/05/2006	5	10	10	18/06/2004	19	6	24
3º	692	ALEX RICARDO DOS SANTOS TAVARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	29/03/2012	11	9	13	18/05/2006	5	10	10	18/06/2004	19	6	24
3º	693	CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	29/03/2012	11	9	13	18/05/2006	5	10	10	18/06/2004	19	6	24
3º	694	ANDRÉ LUÍS BASTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga	29/03/2012	11	9	13	30/11/2006	5	3	28	09/11/1998	25	2	3
3º	695	LINCOLN ANTONIO ANDRADE DE MOURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	29/03/2012	11	9	13	30/11/2006	5	3	28	09/11/1998	25	2	3
3º	696	CLAUDIO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Bauru	11/06/2012	11	7	1	10/12/1998	13	6	0	28/03/1994	29	9	14
3º	697	SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	11/06/2012	11	7	1	15/04/2004	8	1	25	09/11/1998	25	2	3
3º	698	LUCIANA PIOVESAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 27ª Vara Criminal - Capital	11/06/2012	11	7	1	11/08/2005	6	9	29	09/11/1998	25	2	3
3º	699	REGIANE DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista	11/06/2012	11	7	1	15/09/2005	6	8	25	09/11/1998	25	2	3
3º	700	CARLOS EDUARDO LORA FRANCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Criminal - Capital	11/06/2012	11	7	1	15/09/2005	6	8	25	26/03/1999	24	9	16



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	701	JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru	11/06/2012	11	7	1	27/10/2005	6	7	13	29/12/1995	28	0	13
3º	702	ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru	11/06/2012	11	7	1	27/10/2005	6	7	13	29/12/1995	28	0	13
3º	703	LUIZ ANTONIO CUNHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Piracicaba	11/06/2012	11	7	1	20/03/2003	9	2	20	26/03/1999	24	9	16
3º	704	EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba	11/06/2012	11	7	1	11/12/2003	8	5	29	09/11/1998	25	2	3
3º	705	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Santos	11/06/2012	11	7	1	16/12/2004	7	5	24	29/09/2000	23	3	13
3º	706	SERGIO SERRANO NUNES FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 11ª Vara Cível - Capital	11/06/2012	11	7	1	04/08/2005	6	10	6	16/05/2003	20	7	26
3º	707	GUSTAVO DALL OLIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	11/06/2012	11	7	1	15/09/2005	6	8	25	16/05/2003	20	7	26
3º	708	MILENA DE BARROS FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Franca	11/06/2012	11	7	1	27/10/2005	6	7	13	16/05/2003	20	7	26
3º	709	ARISTOTELES DE ALENCAR SAMPAIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré	11/06/2012	11	7	1	18/05/2006	6	0	22	09/11/1998	25	2	3
3º	710	VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 9ª Vara Cível - Capital	11/06/2012	11	7	1	18/05/2006	6	0	22	18/06/2004	19	6	24
3º	711	DIÉGO MIGLIORINI JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga	11/06/2012	11	7	1	30/11/2006	5	6	10	29/06/1998	25	6	13
3º	712	FERNANDO FRANÇA VIANA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Itu	11/06/2012	11	7	1	30/11/2006	5	6	10	29/09/2000	23	3	13
3º	713	LUCIANA FERRARI NARDI ARRUDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	13/12/2012	11	0	29	11/11/2004	8	1	1	26/03/1999	24	9	16
3º	714	LUIS GUILHERME PIÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto	13/12/2012	11	0	29	24/11/2005	7	0	18	03/09/1999	24	4	9
3º	715	MIGUEL FERRARI JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 143ª Vara Cível - Capital	13/12/2012	11	0	29	31/03/2005	7	8	11	16/05/2003	20	7	26
3º	716	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 41ª Vara Cível - Capital	13/12/2012	11	0	29	28/04/2005	7	7	14	26/03/1999	24	9	16
3º	717	ELAINE FARIA EVARISTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 20ª Vara Cível - Capital	13/12/2012	11	0	29	15/09/2005	7	2	27	03/09/1999	24	4	9
3º	718	VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	13/12/2012	11	0	29	18/05/2006	6	6	24	29/09/2000	23	3	13
3º	719	JOSÉ LUIZ DE JESUS VIEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de Franca	13/12/2012	11	0	29	18/05/2006	6	6	24	16/05/2003	20	7	26
3º	720	ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande	13/12/2012	11	0	29	18/05/2006	6	6	24	18/06/2004	19	6	24
3º	721	PRISCILA DEVECHI FERRAZ MAIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos	13/12/2012	11	0	29	29/06/2006	6	5	13	18/06/2004	19	6	24
3º	722	MARCUS VINICIUS KIYOSHI ONODERA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	13/12/2012	11	0	29	30/11/2006	6	0	12	18/06/2004	19	6	24
3º	723	MARCELO ASSIZ RICCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	13/12/2012	11	0	29	30/11/2006	6	0	12	01/04/2005	18	9	11
3º	724	PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	13/12/2012	11	0	29	30/11/2006	6	0	12	01/04/2005	18	9	11
3º	725	MARCIO ROBERTO ALEXANDRE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Americana	13/12/2012	11	0	29	26/04/2007	5	7	16	18/06/2004	19	6	24
3º	726	LEONARDO AIGNER RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	27/06/2013	10	6	15	15/05/2003	10	1	11	21/11/1997	26	1	21
3º	727	ANA MARIA BRUGIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública da Comarca da Capital	27/06/2013	10	6	15	11/09/2003	9	9	15	23/03/1990	33	9	19
3º	728	ANDRÉIA MAURA BERTOLINE REZENDE DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital	27/06/2013	10	6	15	16/12/2004	8	6	10	09/11/1998	25	2	3
3º	729	ERICA REGINA COLMENERO COIMBRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	27/06/2013	10	6	15	30/06/2005	7	11	26	09/11/1998	25	2	3
3º	730	MARIA PAULA CASSONE ROSSI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 9ª Vara Criminal - Capital	27/06/2013	10	6	15	11/08/2005	7	10	15	26/03/1999	24	9	16



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
3º	731	KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	27/06/2013	10	6	15	15/09/2005	7	9	11	29/06/1998	25	6	13
3º	732	FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco	27/06/2013	10	6	15	24/11/2005	7	7	2	21/11/1997	26	1	21
3º	733	PAULO ANDRÉ BUENO DE CAMARGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis	27/06/2013	10	6	15	24/11/2005	7	7	2	03/09/1999	24	4	9
3º	734	ANDRÉ ANTONIO DA SILVEIRA ALCANTARA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro	27/06/2013	10	6	15	13/08/1998	14	10	13	26/01/1995	28	11	16
3º	735	LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto	27/06/2013	10	6	15	11/09/2003	9	9	15	26/03/1999	24	9	16
3º	736	CARLA ZOEGA ANDREATTA COELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional X - Ipiranga	27/06/2013	10	6	15	01/07/2004	8	11	25	09/11/1998	25	2	3
3º	737	PATRICIA BUENO SCIVITTARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba	27/06/2013	10	6	15	01/07/2004	8	11	25	09/11/1998	25	2	3
3º	738	GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos	27/06/2013	10	6	15	24/02/2005	8	4	2	29/06/1998	25	6	13
3º	739	FÁBIO FRANCISCO TABORDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Santos	27/06/2013	10	6	15	28/04/2005	8	1	28	29/09/2000	23	3	13
3º	740	ADRIANA MOSCARDI MADDI FANTINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba	27/06/2013	10	6	15	28/04/2005	8	1	28	29/09/2000	23	3	13
3º	741	ALICE GALHANO PEREIRA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional VII - Itaquera	27/06/2013	10	6	15	04/08/2005	7	10	22	16/05/2003	20	7	26
3º	742	RODRIGO BARBOSA SALES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente	27/06/2013	10	6	15	04/08/2005	7	10	22	16/05/2003	20	7	26
3º	743	DOUGLAS IECCO RAVACCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 33ª Vara Cível - Capital	27/06/2013	10	6	15	24/11/2005	7	7	2	03/09/1999	24	4	9
3º	744	TAMARA HOCHGREB MATOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 24ª Vara Cível - Capital	27/06/2013	10	6	15	24/11/2005	7	7	2	16/05/2003	20	7	26
3º	745	LEILA HASSE DA PONTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 25ª Vara Cível - Capital	27/06/2013	10	6	15	24/11/2005	7	7	2	18/06/2004	19	6	24
3º	746	ADRIANA CARDOSO DOS REIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 37ª Vara Cível - Capital	27/06/2013	10	6	15	18/05/2006	7	1	8	26/03/1999	24	9	16
3º	747	LAURA DE MATTOS ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 29ª Vara Cível - Capital	27/06/2013	10	6	15	18/05/2006	7	1	8	18/06/2004	19	6	24
3º	748	BRENNO GIMENES CESCA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos	27/06/2013	10	6	15	26/04/2007	6	2	0	18/06/2004	19	6	24
3º	749	CYNTIA MENEZES DE PAULA STRAFORINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Barueri	27/06/2013	10	6	15	26/04/2007	6	2	0	18/06/2004	19	6	24
3º	750	RODRIGO FACCI DA SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba	27/06/2013	10	6	15	26/04/2007	6	2	0	01/04/2005	18	9	11
3º	751	MARIA GABRIELA RISCALI TOJEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 14ª Vara Criminal - Capital	27/06/2013	10	6	15	26/04/2007	6	2	0	01/04/2005	18	9	11
3º	752	DOMINGOS PARRA NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	27/06/2013	10	6	15	26/04/2007	6	2	0	01/04/2005	18	9	11
3º	753	FABIO LUIS CASTALDELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba	27/06/2013	10	6	15	19/07/2007	5	11	7	16/05/2003	20	7	26
3º	754	PAULO ROBERTO CICHITOSI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jacaref	27/06/2013	10	6	15	19/07/2007	5	11	7	16/05/2003	20	7	26
3º	755	DANIEL SERPENTINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 12ª Vara Cível - Capital	27/06/2013	10	6	15	19/07/2007	5	11	7	18/06/2004	19	6	24
3º	756	HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba	27/06/2013	10	6	15	19/07/2007	5	11	7	17/08/2006	17	4	25
3º	757	ADRIANO MARCOS LAROCA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 12ª Vara da Fazenda Pública - Capital	17/10/2013	10	2	25	31/03/2005	8	6	15	09/11/1998	25	2	3
3º	758	ROBERTA DE TOLEDO MALZONI DOMINGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal do Foro Regional IV - Lapa	17/10/2013	10	2	25	27/10/2005	7	11	19	26/03/1999	24	9	16
3º	759	CYNTHIA MARIA SABINO BEZERRA CAMURRI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 8ª Vara Criminal - Capital	17/10/2013	10	2	25	24/11/2005	7	10	22	09/11/1998	25	2	3



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	760	DAVI CAPELATTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	17/10/2013	10	2	25	24/11/2005	7	10	22	09/11/1998	25	2	3
3º	761	DANIELLA CAMBERLINGO QUEROBIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba	17/10/2013	10	2	25	11/12/2003	9	10	5	26/03/1999	24	9	16
3º	762	RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRE VITAGLIANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosas da Comarca de Campinas	17/10/2013	10	2	25	15/04/2004	9	6	1	09/11/1998	25	2	3
3º	763	VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga	17/10/2013	10	2	25	20/05/2004	9	4	26	29/06/1998	25	6	13
3º	764	PAULO DE TARSO BILARD DE CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	17/10/2013	10	2	25	30/06/2005	8	3	16	26/03/1999	24	9	16
3º	765	ADRIANE BANDEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva	17/10/2013	10	2	25	30/06/2005	8	3	16	29/09/2000	23	3	13
3º	766	MARCIO ESTEVAN FERNANDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Jundiá	17/10/2013	10	2	25	30/06/2005	8	3	16	29/09/2000	23	3	13
3º	767	ANA CAROLINA NETTO MASCARENHAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa	17/10/2013	10	2	25	04/08/2005	8	2	12	16/05/2003	20	7	26
3º	768	LUIS MANUEL FONSECA PIRES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital	17/10/2013	10	2	25	18/05/2006	7	4	28	29/09/2000	23	3	13
3º	769	CLAUDIO ANTONIO MARQUESI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 24ª Vara Cível - Capital	17/10/2013	10	2	25	18/05/2006	7	4	28	16/05/2003	20	7	26
3º	770	DANIELA DE CARVALHO DUARTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo	17/10/2013	10	2	25	18/05/2006	7	4	28	16/05/2003	20	7	26
3º	771	MARIA CAROLINA DE MATTOS BERTOLDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 21ª Vara Cível - Capital	17/10/2013	10	2	25	30/11/2006	6	10	16	16/05/2003	20	7	26
3º	772	DANIELA PAZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 11ª Vara Criminal - Capital	17/10/2013	10	2	25	30/11/2006	6	10	16	18/06/2004	19	6	24
3º	773	GUSTAVO COUBE DE CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Cível - Capital	17/10/2013	10	2	25	30/11/2006	6	10	16	18/06/2004	19	6	24
3º	774	GENILSON RODRIGUES CARREIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André	17/10/2013	10	2	25	30/11/2006	6	10	16	01/04/2005	18	9	11
3º	775	BIANCA RUFFOLO CHOJNIAK	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Santo André	17/10/2013	10	2	25	30/11/2006	6	10	16	01/04/2005	18	9	11
3º	776	GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível - Capital	17/10/2013	10	2	25	30/11/2006	6	10	16	01/04/2005	18	9	11
3º	777	DANIELA NUDELIMAN GUIQUET LEAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri	17/10/2013	10	2	25	26/04/2007	6	5	20	01/04/2005	18	9	11
3º	778	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	16/05/2003	20	7	26
3º	779	MARCELO FRANZIN PAULO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	18/06/2004	19	6	24
3º	780	MAURO CIVOLANI FORLIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 15ª Vara Cível - Capital	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	01/04/2005	18	9	11
3º	781	MARCO MATTOS SESTINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Mauá	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	17/08/2006	17	4	25
3º	782	GABRIEL PIRES DE CAMPOS SORMANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 15ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	17/08/2006	17	4	25
3º	783	TOM ALEXANDRE BRANDÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível - Capital	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	17/08/2006	17	4	25
3º	784	ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga	17/10/2013	10	2	25	19/07/2007	6	2	27	17/08/2006	17	4	25
3º	785	ANGEL TOMAS CASTROVIEJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho	17/10/2013	10	2	25	27/09/2007	6	0	19	18/06/2004	19	6	24
3º	786	ÉRICA MARCELINA CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru	17/10/2013	10	2	25	27/09/2007	6	0	19	17/08/2006	17	4	25
3º	787	ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André	17/10/2013	10	2	25	27/09/2007	6	0	19	17/08/2006	17	4	25
3º	788	ADRIANA GENIN FIORE BASSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	20/02/2014	9	10	22	24/11/2005	8	2	25	03/09/1999	24	4	9



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	789	PAULA REGINA SARAIVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	20/02/2014	9	10	22	16/12/1999	14	2	3	29/12/1995	28	0	13
3º	790	CLAUDIA REGINA NUNES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André	20/02/2014	9	10	22	10/02/2000	14	0	9	29/12/1995	28	0	13
3º	791	SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	20/02/2014	9	10	22	14/12/2000	13	2	5	29/06/1998	25	6	13
3º	792	PAULO EDUARDO BALBONE COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 7ª Vara Criminal - Capital	20/02/2014	9	10	22	20/05/2004	9	8	29	26/03/1999	24	9	16
3º	793	FABIO EDUARDO BASSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	20/02/2014	9	10	22	16/12/2004	9	2	3	03/09/1999	24	4	9
3º	794	MARCOS VIEIRA DE MORAIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 26ª Vara Criminal - Capital	20/02/2014	9	10	22	24/02/2005	8	11	25	29/06/1998	25	6	13
3º	795	FERNANDA AFONSO DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 19ª Vara Criminal - Capital	20/02/2014	9	10	22	28/04/2005	8	9	21	16/05/2003	20	7	26
3º	796	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	20/02/2014	9	10	22	24/11/2005	8	2	25	26/03/1999	24	9	16
3º	797	TATIANA MAGOSSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema	20/02/2014	9	10	22	30/11/2006	7	2	19	18/06/2004	19	6	24
3º	798	MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 31ª Vara Cível - Capital	20/02/2014	9	10	22	30/11/2006	7	2	19	01/04/2005	18	9	11
3º	799	LUCIANA NOVAKOSKI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 22ª Vara Cível - Capital	20/02/2014	9	10	22	26/04/2007	6	9	23	01/04/2005	18	9	11
3º	800	EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	20/02/2014	9	10	22	19/07/2007	6	7	0	17/08/2006	17	4	25
3º	801	FABRÍCIO STENDARD	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	20/02/2014	9	10	22	19/07/2007	6	7	0	17/08/2006	17	4	25
3º	802	HELENA CAMPOS REFOSCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	20/02/2014	9	10	22	27/09/2007	6	4	22	17/08/2006	17	4	25
3º	803	RICARDO DAL PIZZOL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível - Capital	20/02/2014	9	10	22	27/09/2007	6	4	22	17/08/2006	17	4	25
3º	804	ALEXANDRE ANDRETTA DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 7ª Vara da Fazenda Pública - Capital	20/02/2014	9	10	22	27/09/2007	6	4	22	05/01/2007	17	0	7
3º	805	ANA CLAUDIA HABICE KOCK	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara	23/10/2014	9	2	19	10/02/2000	14	8	12	29/06/1998	25	6	13
3º	806	FABIO CORREIA BONINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru	23/10/2014	9	2	19	04/05/2000	14	5	18	29/06/1998	25	6	13
3º	807	CASSIO ORTEGA DE ANDRADE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	23/10/2014	9	2	19	15/04/2004	10	6	7	03/09/1999	24	4	9
3º	808	MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Criminal - Capital	23/10/2014	9	2	19	20/05/2004	10	5	2	26/03/1999	24	9	16
3º	809	EDILIZ CLARO DE VICENTE REGINATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	23/10/2014	9	2	19	28/04/2005	9	5	24	03/09/1999	24	4	9
3º	810	DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	23/10/2014	9	2	19	15/09/2005	9	1	7	26/03/1999	24	9	16
3º	811	WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana	23/10/2014	9	2	19	15/09/2005	9	1	7	16/05/2003	20	7	26
3º	812	MÔNICA DI STASI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível - Capital	23/10/2014	9	2	19	27/10/2005	8	11	25	16/05/2003	20	7	26
3º	813	ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté	23/10/2014	9	2	19	18/05/2006	8	5	4	09/11/1998	25	2	3
3º	814	ADRIANA MARILDA NEGRÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	23/10/2014	9	2	19	18/05/2006	8	5	4	26/03/1999	24	9	16
3º	815	ANA PAULA MEZHER MATTAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Osasco	23/10/2014	9	2	19	18/05/2006	8	5	4	29/09/2000	23	3	13
3º	816	DEBORAH LOPES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	23/10/2014	9	2	19	18/05/2006	8	5	4	16/05/2003	20	7	26



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
3º	817	DANIEL TOSCANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	23/10/2014	9	2	19	18/05/2006	8	5	4	16/05/2003	20	7	26
3º	818	IVAN NAGAMORI DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos	23/10/2014	9	2	19	26/04/2007	7	5	26	18/06/2004	19	6	24
3º	819	RENATO DE ABREU PERINE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 42ª Vara Cível - Capital	23/10/2014	9	2	19	26/04/2007	7	5	26	01/04/2005	18	9	11
3º	820	WALMIR IDALENCIO DOS SANTOS CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília	23/10/2014	9	2	19	19/07/2007	7	3	3	01/04/2005	18	9	11
3º	821	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALENCAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher	23/10/2014	9	2	19	19/07/2007	7	3	3	17/08/2006	17	4	25
3º	822	GUILHERME SILVA E SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	23/10/2014	9	2	19	19/07/2007	7	3	3	17/08/2006	17	4	25
3º	823	PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba	23/10/2014	9	2	19	29/11/2007	6	10	23	17/08/2006	17	4	25
3º	824	SÉRGIO LUDOVICO MARTINS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	23/10/2014	9	2	19	29/11/2007	6	10	23	17/08/2006	17	4	25
3º	825	ALEXANDRE MUNOZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba	23/10/2014	9	2	19	29/11/2007	6	10	23	05/01/2007	17	0	7
3º	826	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA E SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional I - Santana	12/02/2015	8	11	0	12/03/1998	16	10	29	22/06/1992	31	6	20
3º	827	PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú	12/02/2015	8	11	0	11/11/2004	10	3	0	29/12/1995	28	0	13
3º	828	DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú	12/02/2015	8	11	0	09/11/2000	14	3	2	26/03/1999	24	9	16
3º	829	LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto	12/02/2015	8	11	0	16/12/2004	10	1	25	09/11/1998	25	2	3
3º	830	GIOVANA FURTADO DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 24ª Vara Criminal - Capital	12/02/2015	8	11	0	31/03/2005	9	10	10	26/03/1999	24	9	16
3º	831	JOSE MANUEL FERREIRA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Votuporanga	12/02/2015	8	11	0	30/05/2005	9	8	11	16/05/2003	20	7	26
3º	832	EVANDRO PELARIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José do Rio Preto	12/02/2015	8	11	0	30/06/2005	9	7	11	14/03/1997	26	9	28
3º	833	REGINALDO SIQUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto	12/02/2015	8	11	0	27/10/2005	9	3	14	26/03/1999	24	9	16
3º	834	RICARDO FERNANDES PIMENTA JUSTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá	12/02/2015	8	11	0	24/11/2005	9	2	17	18/06/2004	19	6	24
3º	835	LUCIANA MENDES SIMÕES BOTELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	12/02/2015	8	11	0	18/05/2006	8	8	23	18/06/2004	19	6	24
4º	836	FABIANA PEREIRA RAGAZZI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	12/02/2015	8	11	0	29/06/2006	8	7	12	18/06/2004	19	6	24
4º	837	ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí	12/02/2015	8	11	0	19/07/2007	7	6	22	26/01/1995	28	11	16
4º	838	ALEXANDRE DAS NEVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá	12/02/2015	8	11	0	19/07/2007	7	6	22	16/05/2003	20	7	26
4º	839	ALEXANDRE MORGAN DE GODOI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá	12/02/2015	8	11	0	19/07/2007	7	6	22	16/05/2003	20	7	26
4º	840	MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital	12/02/2015	8	11	0	19/07/2007	7	6	22	17/08/2006	17	4	25
4º	841	LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente	12/02/2015	8	11	0	27/09/2007	7	4	14	17/08/2006	17	4	25
4º	842	JOSE ANTONIO TEDESCHI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu	30/04/2015	8	8	12	29/09/1997	17	7	0	16/07/1993	30	5	26
4º	843	GUSTAVO PISAREWSKI MOISES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Sumaré	30/04/2015	8	8	12	15/04/2004	11	0	14	03/09/1999	24	4	9



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
4º	844	CRISTIANE VIEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	30/04/2015	8	8	12	24/11/2005	9	5	5	26/03/1999	24	9	16
4º	845	ANDERSON SUZUKI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	30/04/2015	8	8	12	24/11/2005	9	5	5	03/09/1999	24	4	9
4º	846	MARIELLA AMORIM NUNES RIVAU ALVAREZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos	30/04/2015	8	8	12	18/05/2006	8	11	11	29/09/2000	23	3	13
4º	847	LUCIANA VIVEIROS CORRÊA DOS SANTOS SEABRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais da Comarca de São Vicente	30/04/2015	8	8	12	18/05/2006	8	11	11	16/05/2003	20	7	26
4º	848	GUILHERME SALVATTO WHITAKER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira	30/04/2015	8	8	12	26/04/2007	8	0	3	18/06/2004	19	6	24
4º	849	GLÁUCIA VÉSPOLI DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto	30/04/2015	8	8	12	19/07/2007	7	9	10	18/06/2004	19	6	24
4º	850	DEBORA ROMANO MENEZES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	30/04/2015	8	8	12	19/07/2007	7	9	10	01/04/2005	18	9	11
4º	851	ADJAIR DE ANDRADE CINTRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos	30/04/2015	8	8	12	19/07/2007	7	9	10	17/08/2006	17	4	25
4º	852	JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	01/04/2005	18	9	11
4º	853	GLAUCO COSTA LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	01/04/2005	18	9	11
4º	854	PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível - Capital	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	17/08/2006	17	4	25
4º	855	MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	17/08/2006	17	4	25
4º	856	DIOGENES LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	17/08/2006	17	4	25
4º	857	FELIPE POYARES MIRANDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 16ª Vara Cível - Capital	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	17/08/2006	17	4	25
4º	858	RICARDO FELICIO SCAFF	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	05/01/2007	17	0	7
4º	859	WALDEMAR NICOLAU FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Jaú	30/04/2015	8	8	12	29/11/2007	7	5	0	26/03/1999	24	9	16
4º	860	BRUNO RONCHETTI DE CASTRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Júri	30/04/2015	8	8	12	29/11/2007	7	5	0	17/08/2006	17	4	25
4º	861	ANTONIO CARLOS COSTA PESSÔA MARTINS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande	30/04/2015	8	8	12	29/11/2007	7	5	0	05/01/2007	17	0	7
4º	862	GUSTAVO GONÇALVES ALVAREZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá	30/04/2015	8	8	12	10/04/2008	7	0	19	17/08/2006	17	4	25
4º	863	ADRIANA ANDRADE PESCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	02/07/2015	8	6	10	01/07/2004	11	0	0	29/06/1998	25	6	13
4º	864	ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões - Capital	02/07/2015	8	6	10	04/05/2000	15	1	27	29/06/1998	25	6	13
4º	865	MARCUS VINICIUS BACCHIEGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu	02/07/2015	8	6	10	24/11/2005	9	7	7	16/05/2003	20	7	26
4º	866	ANTONIO AUGUSTO GALVÃO DE FRANÇA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara da Fazenda Pública - Capital	02/07/2015	8	6	10	26/04/2007	8	2	5	29/09/2000	23	3	13
4º	867	GUILHERME EDUARDO MENDES TARCIA E FAZZIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú	02/07/2015	8	6	10	19/07/2007	7	11	12	29/09/2000	23	3	13
4º	868	LIZANDRA MARIA LAPENNA PEÇANHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo	02/07/2015	8	6	10	19/07/2007	7	11	12	01/04/2005	18	9	11
4º	869	CARLOS GUSTAVO VISCONTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	02/07/2015	8	6	10	19/07/2007	7	11	12	17/08/2006	17	4	25
4º	870	DANILO MANSANO BARIONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 38ª Vara Cível - Capital	02/07/2015	8	6	10	27/09/2007	7	9	4	17/08/2006	17	4	25
4º	871	JOSÉ ANTONIO BERNARDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília	02/07/2015	8	6	10	10/04/2008	7	2	21	17/08/2006	17	4	25
4º	872	DAVI DE CASTRO PEREIRA RIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes	02/07/2015	8	6	10	04/06/2009	6	0	27	24/08/2007	16	4	18



QUINTO	POSICÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
4º	873	CARINA LUCHETA CARRARA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú	02/07/2015	8	6	10	20/08/2009	5	10	11	29/09/2000	23	3	13
4º	874	JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu	02/07/2015	8	6	10	20/08/2009	5	10	11	17/08/2006	17	4	25
4º	875	GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos	02/07/2015	8	6	10	20/08/2009	5	10	11	24/08/2007	16	4	18
4º	876	RODRIGO VIEIRA MURAT	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga	02/07/2015	8	6	10	20/08/2009	5	10	11	24/08/2007	16	4	18
4º	877	TIAGO DUCATTI LINO MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes	02/07/2015	8	6	10	20/08/2009	5	10	11	01/08/2008	15	5	11
4º	878	SILVIA PAULA MORESCHI RIBEIRO COPPI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Campinas	13/08/2015	8	4	29	23/10/2003	11	9	19	29/06/1998	25	6	13
4º	879	CAROLINA CONTI REED	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taubaté da Serra	13/08/2015	8	4	29	19/07/2007	8	0	23	26/03/1999	24	9	16
4º	880	ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André	13/08/2015	8	4	29	19/07/2007	8	0	23	01/04/2005	18	9	11
4º	881	CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 19ª Vara Cível - Capital	13/08/2015	8	4	29	27/09/2007	7	10	15	01/04/2005	18	9	11
4º	882	MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 23ª Vara Cível - Capital	13/08/2015	8	4	29	27/09/2007	7	10	15	17/08/2006	17	4	25
4º	883	LUCIENE PONTIROLI BRANCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	13/08/2015	8	4	29	29/11/2007	7	8	13	01/04/2005	18	9	11
4º	884	BETIZA MARQUES SORIA PRADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú	13/08/2015	8	4	29	10/12/2009	5	8	2	01/04/2005	18	9	11
4º	885	PAULO ANTONIO CANALI CAMPANELLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá	13/08/2015	8	4	29	05/05/2011	4	3	7	01/08/2008	15	5	11
4º	886	CARLA MONTESSO EBERLEIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional IV - Lapa	08/10/2015	8	3	4	29/04/1999	16	5	8	28/03/1994	29	9	14
4º	887	RONALDO GUARANHA MERIGHI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto	08/10/2015	8	3	4	09/09/1999	16	0	28	19/11/1991	32	1	23
4º	888	CRISTINA ESCHER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu	08/10/2015	8	3	4	27/10/2005	9	11	10	29/09/2000	23	3	13
4º	889	NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos	08/10/2015	8	3	4	18/05/2006	9	4	19	29/09/2000	23	3	13
4º	890	ALEXANDRE TORRES DE AGUIAR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente	08/10/2015	8	3	4	27/09/2007	8	0	10	16/05/2003	20	7	26
4º	891	FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri	08/10/2015	8	3	4	20/08/2009	6	1	17	01/04/2005	18	9	11
4º	892	EDMILSON ROSA DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá	08/10/2015	8	3	4	20/08/2009	6	1	17	01/08/2008	15	5	11
4º	893	ANA CARMEM DE SOUZA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes	08/10/2015	8	3	4	27/10/2011	3	11	10	01/08/2008	15	5	11
4º	894	MARCOS COSME PORTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Americana	17/12/2015	8	0	25	19/03/1997	18	8	27	23/03/1990	33	9	19
4º	895	VALDIVIA FERREIRA BRANDÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal do Foro Regional X - Ipiranga	17/12/2015	8	0	25	01/07/2004	11	5	15	29/06/1998	25	6	13
4º	896	CARLA DE OLIVEIRA PINTO FERRARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 20ª Vara Criminal - Capital	17/12/2015	8	0	25	31/03/2005	10	8	15	16/05/2003	20	7	26
4º	897	FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Júri da Capital	17/12/2015	8	0	25	15/09/2005	10	3	1	03/09/1999	24	4	9
4º	898	EWERTON MEIRELIS GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca	17/12/2015	8	0	25	24/11/2005	10	0	22	16/05/2003	20	7	26
4º	899	EDUARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Criminal - Capital	17/12/2015	8	0	25	18/05/2006	9	6	28	29/09/2000	23	3	13
4º	900	LISSANDRA REIS CECCON	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Criminal da Comarca de Campinas	17/12/2015	8	0	25	30/11/2006	9	0	16	03/09/1999	24	4	9
4º	901	JULIANA AMATO MARZAGÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Criminal - Capital	17/12/2015	8	0	25	19/07/2007	8	4	27	17/08/2006	17	4	25



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
4º	902	LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	17/12/2015	8	0	25	27/09/2007	8	2	19	17/08/2006	17	4	25
4º	903	CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro	17/12/2015	8	0	25	10/04/2008	7	8	6	18/06/2004	19	6	24
4º	904	FERNANDA AMBROGI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Jacareí	17/12/2015	8	0	25	10/04/2008	7	8	6	05/01/2007	17	0	7
4º	905	HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana	17/12/2015	8	0	25	20/08/2009	6	3	26	24/08/2007	16	4	18
4º	906	WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 11ª Vara da Fazenda Pública - Capital	17/12/2015	8	0	25	05/05/2011	4	7	11	01/08/2008	15	5	11
4º	907	RUSLAINE ROMANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapeví	17/12/2015	8	0	25	05/05/2011	4	7	11	01/08/2008	15	5	11
4º	908	MONICA SENSE FERREIRA DE CAMARGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital	02/06/2016	7	7	10	15/05/2003	13	0	16	22/06/1992	31	6	20
4º	909	ANA LÚCIA GRAÇA LIMA AIELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru	02/06/2016	7	7	10	08/02/2001	15	3	23	09/11/1998	25	2	3
4º	910	REBECA MENDES BATISTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	02/06/2016	7	7	10	01/07/2004	11	11	0	09/11/1998	25	2	3
4º	911	GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas	02/06/2016	7	7	10	15/09/2005	10	8	16	16/05/2003	20	7	26
4º	912	ALEXANDRE DE MELLO GUERRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba	02/06/2016	7	7	10	24/11/2005	10	6	7	29/09/2000	23	3	13
4º	913	GLAÍS DE TOLEDO PIZA PELUSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé	02/06/2016	7	7	10	24/11/2005	10	6	7	29/09/2000	23	3	13
4º	914	FERNANDA ROSSANEZ VAZ DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	02/06/2016	7	7	10	18/05/2006	10	0	13	29/09/2000	23	3	13
4º	915	JOSE DANIEL DINIS GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba	02/06/2016	7	7	10	18/05/2006	10	0	13	16/05/2003	20	7	26
4º	916	ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	02/06/2016	7	7	10	30/11/2006	9	6	1	16/05/2003	20	7	26
4º	917	RENATA MOTA MACIEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da Comarca da Capital	02/06/2016	7	7	10	29/11/2007	8	6	2	05/01/2007	17	0	7
4º	918	DANIEL RIBEIRO DE PAULA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 11ª Vara Cível da Comarca de Santos	02/06/2016	7	7	9	18/05/2006	10	0	13	18/06/2004	19	6	23
4º	919	ROBSON BARBOSA LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes	02/06/2016	7	7	10	27/10/2011	4	7	4	15/06/2009	14	6	27
4º	920	SERGIO NOBORU SAKAGAWA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	01/12/2016	7	1	11	16/05/1991	25	6	14	15/05/1987	36	7	27
4º	921	ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis	01/12/2016	7	1	11	15/05/2003	13	6	15	09/11/1998	25	2	3
4º	922	WALTER EMIDIO DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Guaratinguetá	01/12/2016	7	1	11	03/06/2004	12	5	27	30/10/1989	34	2	12
4º	923	EDUARDO REZENDE MELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul	01/12/2016	7	1	11	16/12/2004	11	11	14	19/11/1991	32	1	23
4º	924	DAGOBERTO JERONIMO DO NASCIMENTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	01/12/2016	7	1	11	31/03/2005	11	7	29	16/07/1993	30	5	26
4º	925	CRISTIANO CANEZIN BARBOSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos	01/12/2016	7	1	11	27/10/2005	11	1	3	03/09/1999	24	4	9
4º	926	JOSE PEDRO GERALDO NOBREGA CURITIBA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Jales	01/12/2016	7	1	11	20/04/1990	26	7	10	30/10/1989	34	2	12
4º	927	JORGE CORTE JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Pirassununga	01/12/2016	7	1	11	13/04/1998	18	7	17	16/07/1993	30	5	26
4º	928	DONEK HILSENATH GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pirassununga	01/12/2016	7	1	11	17/06/1999	17	5	13	28/03/1994	29	9	14
4º	929	ELANÍ CRISTINA MENDES MARUM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista	01/12/2016	7	1	11	15/04/2004	12	7	15	09/11/1998	25	2	3



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
4º	930	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã	01/12/2016	7	1	11	16/12/2004	11	11	14	29/09/2000	23	3	13
4º	931	LUIS EDUARDO MEDEIROS GRISOLIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 8ª Vara da Fazenda Pública - Capital	20/04/2017	6	8	22	03/06/2004	12	10	16	26/01/1995	28	11	16
4º	932	CARMEN SILVIA ALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal	20/04/2017	6	8	22	18/03/1999	18	1	1	21/11/1997	26	1	21
4º	933	DANILO PINHEIRO SPESSOTTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista	20/04/2017	6	8	22	10/02/2000	17	2	9	21/11/1997	26	1	21
4º	934	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Mogi Mirim	20/04/2017	6	8	22	15/09/2005	11	7	4	16/05/2003	20	7	26
4º	935	CRISTINA ALVES BIAGI FABRI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana	20/04/2017	6	8	22	27/10/2005	11	5	22	03/09/1999	24	4	9
4º	936	ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia	20/04/2017	6	8	22	18/05/2006	10	11	1	29/12/1995	28	0	13
4º	937	JOSUE VILELA PIMENTEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 8ª Vara da Fazenda Pública - Capital	20/04/2017	6	8	22	18/05/2006	10	11	1	09/11/1998	25	2	3
4º	938	FERNANDA MARTINS PERPETUO DE LIMA VAZQUEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Barretos	20/04/2017	6	8	22	18/05/2006	10	11	1	03/09/1999	24	4	9
4º	939	ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D Oeste	20/04/2017	6	8	22	18/05/2006	10	11	1	29/09/2000	23	3	13
4º	940	HEITOR KATSUMI MIURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis	20/04/2017	6	8	22	18/05/2006	10	11	1	16/05/2003	20	7	26
4º	941	JULIANA SALZANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá	20/04/2017	6	8	22	18/05/2006	10	11	1	16/05/2003	20	7	26
4º	942	JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia	20/04/2017	6	8	22	29/06/2006	10	9	20	18/06/2004	19	6	24
4º	943	HEITOR SIQUEIRA PINHEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista	20/04/2017	6	8	22	30/11/2006	10	4	19	09/11/1998	25	2	3
4º	944	MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Assis	20/04/2017	6	8	22	30/11/2006	10	4	19	16/05/2003	20	7	26
4º	945	LAERCIO JOSE MENDES FERREIRA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Bragança Paulista	20/04/2017	6	8	22	26/04/2007	9	11	23	03/09/1999	24	4	9
4º	946	SILVANA CRISTINA BONIFACIO SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis	20/04/2017	6	8	22	26/04/2007	9	11	23	16/05/2003	20	7	26
4º	947	CAROLINA CHEQUE DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia	20/04/2017	6	8	22	26/04/2007	9	11	23	01/04/2005	18	9	11
4º	948	LUIZ ANTÔNIO DELA MARTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barretos	20/04/2017	6	8	22	19/07/2007	9	9	0	14/03/1997	26	9	28
4º	949	FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi Mirim	20/04/2017	6	8	22	19/07/2007	9	9	0	26/03/1999	24	9	16
4º	950	MARIA RAQUEL CAMPOS PINTO TILKIAN NEVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas	20/04/2017	6	8	22	19/07/2007	9	9	0	01/04/2005	18	9	11
4º	951	JOSE AUGUSTO REIS DE TOLEDO LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Atibaia	20/04/2017	6	8	22	19/07/2007	9	9	0	01/04/2005	18	9	11
4º	952	HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itanhaém	20/04/2017	6	8	22	19/07/2007	9	9	0	01/04/2005	18	9	11
4º	953	LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos	20/04/2017	6	8	22	27/09/2007	9	6	22	01/04/2005	18	9	11
4º	954	OSMAR MARCELLO JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista	20/04/2017	6	8	22	27/09/2007	9	6	22	01/04/2005	18	9	11
4º	955	MAURICIO FERREIRA FONTES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis	20/04/2017	6	8	22	27/09/2007	9	6	22	01/04/2005	18	9	11



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
4º	956	SANDRO RAFAEL BARBOSA PACHECO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Mauá	20/04/2017	6	8	22	19/06/2008	8	10	0	24/08/2007	16	4	18
4º	957	SÉRGIO CEDANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba	20/04/2017	6	8	22	10/12/2009	7	4	9	15/06/2009	14	6	27
4º	958	JÚLIO DA SILVA BRANCHINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba	20/04/2017	6	8	22	27/10/2011	5	5	22	15/06/2009	14	6	27
4º	959	ANDRÉ FORATO ANHÊ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia	20/04/2017	6	8	22	13/12/2012	4	4	6	28/05/2010	13	7	14
4º	960	LEONARDO MARZOLA COLOMBINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia	03/08/2017	6	5	9	24/11/2005	11	8	8	16/05/2003	20	7	26
4º	961	ROBERTO RAINERI SIMÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara	03/08/2017	6	5	9	21/10/1996	20	9	11	22/06/1992	31	6	20
4º	962	RENATA CRISTINA ROSA DA COSTA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões Comarca de Itu	03/08/2017	6	5	9	21/11/2002	14	8	11	29/12/1995	28	0	13
4º	963	JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia	03/08/2017	6	5	9	11/09/2003	13	10	21	09/11/1998	25	2	3
4º	964	LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí	03/08/2017	6	5	9	20/05/2004	13	2	12	29/12/1995	28	0	13
4º	965	ERIKA RICCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	03/08/2017	6	5	9	18/05/2006	11	2	14	29/09/2000	23	3	13
4º	966	CARLA MILHOMENS LOPES DE FIGUEIREDO GONÇALVES DE BONIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Santos	03/08/2017	6	5	9	18/05/2006	11	2	14	16/05/2003	20	7	26
4º	967	RAQUEL GRELLET PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos	03/08/2017	6	5	9	30/11/2006	10	8	2	29/06/1998	25	6	13
4º	968	ADRIANA CRISTINA PAGANINI DIAS SARTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	03/08/2017	6	5	9	30/11/2006	10	8	2	29/09/2000	23	3	13
4º	969	CAROLINA BERTHOLAZZI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Comarca da Capital	03/08/2017	6	5	9	26/04/2007	10	3	6	18/06/2004	19	6	24
4º	970	BARBARA TARIFA MORDAQUINE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ourinhos	03/08/2017	6	5	9	26/04/2007	10	3	6	01/04/2005	18	9	11
4º	971	ALESSANDRA BARREA LARANJEIRAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos	03/08/2017	6	5	9	19/07/2007	10	0	13	16/05/2003	20	7	26
4º	972	MAURICIO JOSE NOGUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga	03/08/2017	6	5	9	19/07/2007	10	0	13	17/08/2006	17	4	25
4º	973	MARCELO NALESSO SALMASO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tatuí	03/08/2017	6	5	9	19/07/2007	10	0	13	17/08/2006	17	4	25
4º	974	TATIANA VIEIRA GUERRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher	03/08/2017	6	5	9	19/07/2007	10	0	13	17/08/2006	17	4	25
4º	975	MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia	03/08/2017	6	5	9	27/09/2007	9	10	5	17/08/2006	17	4	25
4º	976	PAULA MICHELETTI COMETTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 12ª Vara da Fazenda Pública - Capital	03/08/2017	6	5	9	27/09/2007	9	10	5	17/08/2006	17	4	25
4º	977	NEMERCIO RODRIGUES MARQUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho	03/08/2017	6	5	9	29/11/2007	9	8	3	01/04/2005	18	9	11
4º	978	FABIANA GARCIA GARIBALDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim	03/08/2017	6	5	9	29/11/2007	9	8	3	05/01/2007	17	0	7
4º	979	LUCIANA DO CARMO NOGUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ferraz de Vasconcelos	03/08/2017	6	5	9	29/11/2007	9	8	3	05/01/2007	17	0	7
4º	980	PAULO ROGÉRIO BONINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	03/08/2017	6	5	9	10/04/2008	9	3	22	05/01/2007	17	0	7
4º	981	CAMILLA MARCELA FERRARI ARCARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste	03/08/2017	6	5	9	10/04/2008	9	3	22	05/01/2007	17	0	7
4º	982	LUIS CESAR BERTONCINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Marília	03/08/2017	6	5	9	20/08/2009	7	11	12	26/03/1999	24	9	16
4º	983	FABIANO DA SILVA MORENO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Marília	03/08/2017	6	5	9	04/08/2011	5	11	28	05/01/2007	17	0	7
4º	984	PAULO ROBERTO DALLAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano	03/08/2017	6	5	9	04/08/2011	5	11	28	01/08/2008	15	5	11



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
4º	985	CARLOS EDUARDO MONTES NETTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal	03/08/2017	6	5	9	11/06/2012	5	1	21	28/05/2010	13	7	14
4º	986	DOUGLAS BORGES DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	03/08/2017	6	5	9	13/12/2012	4	7	19	28/05/2010	13	7	14
4º	987	THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes	03/08/2017	6	5	9	13/12/2012	4	7	19	28/05/2010	13	7	14
4º	988	JAMIL NAKAD JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba	03/08/2017	6	5	9	27/06/2013	4	1	5	28/05/2010	13	7	14
4º	989	JANE CARRASCO ALVES FLORIANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Lins	30/11/2017	6	1	12	17/06/1999	18	5	12	29/06/1998	25	6	13
4º	990	GISELA RUFFO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba	30/11/2017	6	1	12	18/05/2006	11	6	11	14/03/1997	26	9	28
4º	991	FABIO MARQUES DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais	30/11/2017	6	1	12	18/05/2006	11	6	11	21/11/1997	26	1	21
4º	992	RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher	30/11/2017	6	1	12	26/04/2007	10	7	3	18/06/2004	19	6	24
4º	993	THIAGO MENDES LEITE DO CANTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba	30/11/2017	6	1	12	19/07/2007	10	4	10	17/08/2006	17	4	25
4º	994	ANA PAULA ORTEGA MARSON	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Caetano do Sul	30/11/2017	6	1	12	27/09/2007	10	2	2	26/03/1999	24	9	16
4º	995	VINICIUS CASTREQUINI BUFULIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis	30/11/2017	6	1	12	27/09/2007	10	2	2	01/04/2005	18	9	11
4º	996	CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBÔA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo	30/11/2017	6	1	12	27/09/2007	10	2	2	17/08/2006	17	4	25
4º	997	LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO MALTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Jacaré	30/11/2017	6	1	12	27/09/2007	10	2	2	17/08/2006	17	4	25
4º	998	CAROLINA MARCHIORI BUENO COCENZO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto	30/11/2017	6	1	12	29/11/2007	10	0	0	05/01/2007	17	0	7
4º	999	ADRIANO RODRIGO PONCE DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins	30/11/2017	6	1	12	04/06/2009	8	5	25	05/01/2007	17	0	7
4º	1000	JOSIANE PATRICIA CABRINI MARTINS MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília	30/11/2017	6	1	12	15/10/2009	8	1	14	05/01/2007	17	0	7
4º	1001	CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba	30/11/2017	6	1	12	04/08/2011	6	3	25	01/08/2008	15	5	11
4º	1002	JOÃO WALTER COTRIM MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande	30/11/2017	6	1	12	11/06/2012	5	5	18	01/08/2008	15	5	11
4º	1003	THIAGO HENRIQUE TELES LOPES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco	30/11/2017	6	1	12	13/12/2012	4	11	16	28/05/2010	13	7	14
4º	1004	BETINA RIZZATO LARA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa	17/05/2018	5	7	25	27/10/2005	12	6	19	21/11/1997	26	1	21
4º	1005	ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança Paulista	17/05/2018	5	7	25	24/02/2005	13	2	22	09/11/1998	25	2	3
4º	1006	ADRIANA COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 32ª Vara Criminal - Capital	17/05/2018	5	7	25	04/08/2005	12	9	12	09/11/1998	25	2	3
4º	1007	MARCELO BONAVOLONTÁ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis	17/05/2018	5	7	25	15/09/2005	12	8	1	16/05/2003	20	7	26
4º	1008	VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	17/05/2018	5	7	25	18/05/2006	11	11	28	29/09/2000	23	3	13
4º	1009	ROBERTO SOARES LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Aracatuba	17/05/2018	5	7	25	30/11/2006	11	5	16	16/05/2003	20	7	26
4º	1010	JULIANA CRESPO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	17/05/2018	5	7	25	26/04/2007	11	0	20	29/09/2000	23	3	13
4º	1011	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí	17/05/2018	5	7	25	19/07/2007	10	9	27	26/03/1999	24	9	16



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
4º	1012	GILSA ELENA RIOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 15ª Vara da Fazenda Pública - Capital	17/05/2018	5	7	25	19/07/2007	10	9	27	18/06/2004	19	6	24
4º	1013	FERNANDO HENRIQUE AZEVEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente	17/05/2018	5	7	25	19/07/2007	10	9	27	17/08/2006	17	4	25
4º	1014	ANDERSON CORTEZ MENDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	17/05/2018	5	7	25	27/09/2007	10	7	19	17/08/2006	17	4	25
4º	1015	CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaratinguetá	17/05/2018	5	7	25	27/09/2007	10	7	19	05/01/2007	17	0	7
4º	1016	EDUARDO HIPOLITO HADDAD	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande	17/05/2018	5	7	25	29/11/2007	10	5	17	16/05/2003	20	7	26
4º	1017	THIAGO GARCIA NAVARRO SENNE CHICARINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D Oeste	17/05/2018	5	7	25	29/11/2007	10	5	17	01/04/2005	18	9	11
4º	1018	DANIELLE ANHOLETO VALBÃO PINHEIRO LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	17/05/2018	5	7	25	10/04/2008	10	1	6	18/06/2004	19	6	24
4º	1019	RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro	17/05/2018	5	7	25	27/03/2009	9	1	19	01/08/2008	15	5	11
4º	1020	PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas	17/05/2018	5	7	25	04/06/2009	8	11	12	05/01/2007	17	0	7
4º	1021	OG CRISTIAN MANTUAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema	17/05/2018	5	7	25	04/06/2009	8	11	12	24/08/2007	16	4	18
4º	1022	RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juri da Comarca de Guarulhos	17/05/2018	5	7	25	15/10/2009	8	7	1	24/08/2007	16	4	18
4º	1023	DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí	17/05/2018	5	7	25	15/10/2009	8	7	1	01/08/2008	15	5	11
4º	1024	SABRINA MARTINHO SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira	17/05/2018	5	7	25	10/12/2009	8	5	6	05/01/2007	17	0	7
4º	1025	ÉRICA PEREIRA DE SOUSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba	17/05/2018	5	7	25	10/12/2009	8	5	6	01/08/2008	15	5	11
4º	1026	LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Jaboticabal	17/05/2018	5	7	25	04/08/2011	6	9	12	01/08/2008	15	5	11
4º	1027	BRUNO CORTINA CAMPOPIANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Itapeperica da Serra	17/05/2018	5	7	25	04/08/2011	6	9	12	01/08/2008	15	5	11
4º	1028	ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Mogi Mirim	17/05/2018	5	7	25	27/10/2011	6	6	19	15/06/2009	14	6	27
4º	1029	ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	17/05/2018	5	7	25	29/03/2012	6	1	17	24/08/2007	16	4	18
4º	1030	ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itapeperica da Serra	17/05/2018	5	7	25	27/06/2013	4	10	19	28/05/2010	13	7	14
4º	1031	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano	17/05/2018	5	7	25	17/10/2013	4	6	29	04/10/2012	11	3	8
4º	1032	FERNANDO AWENZSTERN PAVLOVSKY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos	17/05/2018	5	7	25	20/02/2014	4	2	26	04/10/2012	11	3	8
4º	1033	NACOUŁ BADOUİ SAHYOUN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos	08/08/2019	4	5	4	23/06/2003	16	1	14	26/01/1995	28	11	16
4º	1034	FLÁVIO ARTACHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto	08/08/2019	4	5	4	21/10/1999	19	9	16	28/03/1994	29	9	14
4º	1035	CASSIO MAHUAD	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Itu	08/08/2019	4	5	4	05/06/2003	16	2	2	03/09/1999	24	4	9
4º	1036	GUSTAVO CARVALHO DE BARROS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara	08/08/2019	4	5	4	01/07/2004	15	1	6	03/09/1999	24	4	9
4º	1037	GLAUCE HELENA RAPHAEL VICENTE RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara	08/08/2019	4	5	4	11/11/2004	14	8	26	26/03/1999	24	9	16
4º	1038	SERGIO AUGUSTO DE FREITAS JORGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara	08/08/2019	4	5	4	27/10/2005	13	9	10	03/09/1999	24	4	9
4º	1039	SIZARA CORRAL DE ARÊA LEÃO MUNIZ ANDRADE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente	08/08/2019	4	5	4	27/10/2005	13	9	10	29/09/2000	23	3	13



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
4º	1040	TANIA ZVEIBIL ZEKZER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	08/08/2019	4	5	4	18/05/2006	13	2	19	26/03/1999	24	9	16
4º	1041	ERIKA FERNANDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 13ª Vara Criminal - Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2006	12	8	7	18/06/2004	19	6	24
4º	1042	ERICA APARECIDA RIBEIRO LOPES E NAVARRO RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 22ª Vara Criminal - Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2006	12	8	7	18/06/2004	19	6	24
4º	1043	ROGERIO LEITÃO TOREZAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2006	12	8	7	18/06/2004	19	6	24
4º	1044	ELAINE CRISTINA PULCINELI VIEIRA GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 15ª Vara Criminal - Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2006	12	8	7	01/04/2005	18	9	11
4º	1045	RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas	08/08/2019	4	5	4	26/04/2007	12	3	11	18/06/2004	19	6	24
4º	1046	FABIANA KUMAI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV - Butantã	08/08/2019	4	5	4	26/04/2007	12	3	11	01/04/2005	18	9	11
4º	1047	ALENA COTRIM BIZZARRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	08/08/2019	4	5	4	19/07/2007	12	0	18	03/09/1999	24	4	9
4º	1048	SIRLEY CLAUZ PRADO TONELLO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 27ª Vara Criminal - Capital	08/08/2019	4	5	4	19/07/2007	12	0	18	01/04/2005	18	9	11
4º	1049	CARLOS JOSÉ GAVIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba	08/08/2019	4	5	4	27/09/2007	11	10	10	16/05/2003	20	7	26
4º	1050	LUCIANO BRUNETTO BELTRAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã	08/08/2019	4	5	4	27/09/2007	11	10	10	17/08/2006	17	4	25
4º	1051	CLAUDIA FELIX DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	08/08/2019	4	5	4	27/09/2007	11	10	10	17/08/2006	17	4	25
4º	1052	FLAVIA POYARES MIRANDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 28ª Vara Cível - Capital	08/08/2019	4	5	4	29/11/2007	11	8	8	05/01/2007	17	0	7
4º	1053	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Batatais	08/08/2019	4	5	4	10/04/2008	11	3	27	18/06/2004	19	6	24
4º	1054	FABIO COIMBRA JUNQUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 6ª Vara Cível - Capital	08/08/2019	4	5	4	04/06/2009	10	2	3	17/08/2006	17	4	25
4º	1055	LUIZA BARROS ROZAS VEROTTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 13ª Vara da Fazenda Pública - Capital	08/08/2019	4	5	4	15/10/2009	9	9	22	24/08/2007	16	4	18
4º	1056	PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 9ª Vara da Fazenda Pública - Capital	08/08/2019	4	5	4	15/10/2009	9	9	22	01/08/2008	15	5	11
4º	1057	PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos	08/08/2019	4	5	4	10/12/2009	9	7	27	16/05/2003	20	7	26
4º	1058	LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital	08/08/2019	4	5	4	10/12/2009	9	7	27	24/08/2007	16	4	18
4º	1059	THÉO ASSUAR GRAGNANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	08/08/2019	4	5	4	04/03/2010	9	5	3	15/06/2009	14	6	27
4º	1060	TATIANE MOREIRA LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista	08/08/2019	4	5	4	04/08/2011	8	0	3	05/01/2007	17	0	7
4º	1061	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	08/08/2019	4	5	4	27/10/2011	7	9	10	01/08/2008	15	5	11
4º	1062	ARNALDO LUIZ ZASSO VALDERRAMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis	08/08/2019	4	5	4	13/12/2012	6	7	24	15/06/2009	14	6	27
4º	1063	EDSON LOPES FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã	08/08/2019	4	5	4	30/04/2015	4	3	7	28/05/2010	13	7	14
4º	1064	FÁBIO AUGUSTO PACI ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra	08/08/2019	4	5	4	02/07/2015	4	1	5	13/10/2014	9	2	29
4º	1065	MARTA RODRIGUES MAFFEIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto	12/12/2019	4	1	0	15/09/2005	14	2	26	26/03/1999	24	9	16
4º	1066	CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté	12/12/2019	4	1	0	18/05/2006	13	6	23	29/06/1998	25	6	13
4º	1067	LUCIANA ANTUNES RIBEIRO CROCOMO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	12/12/2019	4	1	0	30/11/2006	13	0	11	16/05/2003	20	7	26



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
4º	1068	JULIENE CARVALHO MARTINS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara	12/12/2019	4	1	0	26/04/2007	12	7	15	18/06/2004	19	6	24
4º	1069	CARLOS EDUARDO ZANINI MACIEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba	12/12/2019	4	1	0	26/04/2007	12	7	15	01/04/2005	18	9	11
4º	1070	LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã	12/12/2019	4	1	0	26/04/2007	12	7	15	01/04/2005	18	9	11
4º	1071	PAULA LOPES GOMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã	12/12/2019	4	1	0	19/07/2007	12	4	22	17/08/2006	17	4	25
4º	1072	MARIA REGINA RIBEIRO JUNQUEIRA DE ANDRADE GASPAR BURJAKIAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	12/12/2019	4	1	0	19/07/2007	12	4	22	17/08/2006	17	4	25
4º	1073	MELISSA BERTOLUCCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 27ª Vara Cível - Capital	12/12/2019	4	1	0	27/09/2007	12	2	14	17/08/2006	17	4	25
4º	1074	JULIANA GUELFÍ MACHADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 32ª Vara Criminal - Capital	12/12/2019	4	1	0	27/09/2007	12	2	14	17/08/2006	17	4	25
4º	1075	VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana	12/12/2019	4	1	0	27/09/2007	12	2	14	17/08/2006	17	4	25
4º	1076	ALEXANDRE GONZAGA BAPTISTA DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Batatais	12/12/2019	4	1	0	29/11/2007	12	0	12	03/09/1999	24	4	9
4º	1077	FÁBIO EVANGELISTA DE MOURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 45ª Vara Cível - Capital	12/12/2019	4	1	0	29/11/2007	12	0	12	16/05/2003	20	7	26
4º	1078	LETICIA FRAGA BENITEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	12/12/2019	4	1	0	29/11/2007	12	0	12	17/08/2006	17	4	25
4º	1079	SUZANA PEREIRA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos	12/12/2019	4	1	0	10/04/2008	11	8	1	17/08/2006	17	4	25
4º	1080	SIDNEI VIEIRA DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André	12/12/2019	4	1	0	10/04/2008	11	8	1	05/01/2007	17	0	7
4º	1081	KARLA PEREGRINO SOTILO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Itu	12/12/2019	4	1	0	04/06/2009	10	6	7	16/05/2003	20	7	26
4º	1082	NICOLE DE ALMEIDA CAMPOS LEITE COLOMBINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Bragança Paulista	12/12/2019	4	1	0	20/08/2009	10	3	21	18/06/2004	19	6	24
4º	1083	FLAVIA BEZERRA TONE XAVIER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	12/12/2019	4	1	0	20/08/2009	10	3	21	05/01/2007	17	0	7
4º	1084	JOÃO MARIO ESTEVAM DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública	12/12/2019	4	1	0	20/08/2009	10	3	21	01/08/2008	15	5	11
4º	1085	MARIA ISABEL REBELLO PINHO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Diadema	12/12/2019	4	1	0	15/10/2009	10	1	26	24/08/2007	16	4	18
4º	1086	ALEXANDRE JORGÉ CARNEIRO DA CUNHA FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo	12/12/2019	4	1	0	10/12/2009	10	0	1	24/08/2007	16	4	18
4º	1087	LUIZ GUSTAVO ESTEVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 11ª Vara Cível - Capital	12/12/2019	4	1	0	04/03/2010	9	9	7	15/06/2009	14	6	27
4º	1088	PATRÍCIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo	12/12/2019	4	1	0	27/10/2011	8	1	14	01/08/2008	15	5	11
4º	1089	ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré	12/12/2019	4	1	0	27/10/2011	8	1	14	01/08/2008	15	5	11
4º	1090	ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista	12/12/2019	4	1	0	11/06/2012	7	6	0	15/06/2009	14	6	27
4º	1091	EDSON NAKAMATU	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Itaquera	12/12/2019	4	1	0	11/06/2012	7	6	0	15/06/2009	14	6	27
4º	1092	CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato	12/12/2019	4	1	0	11/06/2012	7	6	0	28/05/2010	13	7	14
4º	1093	PAULO DE ABREU LORENZINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco	12/12/2019	4	1	0	13/12/2012	6	11	28	24/08/2007	16	4	18
4º	1094	FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano	12/12/2019	4	1	0	13/12/2012	6	11	28	15/06/2009	14	6	27
4º	1095	DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Itapeperica da Serra	12/12/2019	4	1	0	13/12/2012	6	11	28	28/05/2010	13	7	14



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
4º	1096	DOMICIO WHATELY PACHECO E SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	12/12/2019	4	1	0	13/12/2012	6	11	28	28/05/2010	13	7	14
4º	1097	GLARISTON RESENDE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	12/12/2019	4	1	0	27/06/2013	6	5	14	28/05/2010	13	7	14
4º	1098	LETÍCIA ANTUNES TAVARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra	12/12/2019	4	1	0	20/02/2014	5	9	21	04/10/2012	11	3	8
4º	1099	LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré	12/12/2019	4	1	0	12/02/2015	4	9	29	15/06/2009	14	6	27
4º	1100	ANA LÚCIA GRANZIOL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré	12/12/2019	4	1	0	30/04/2015	4	7	11	15/06/2009	14	6	27
4º	1101	ALEXANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro	12/12/2019	4	1	0	30/04/2015	4	7	11	15/06/2009	14	6	27
4º	1102	GUSTAVO DE AZEVEDO MARCHI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra	12/12/2019	4	1	0	30/04/2015	4	7	11	25/02/2013	10	10	17
4º	1103	CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã	12/12/2019	4	1	0	30/04/2015	4	7	11	25/02/2013	10	10	17
4º	1104	VÍTOR GAMBASSI PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 23ª Vara Cível - Capital	12/12/2019	4	1	0	02/07/2015	4	5	9	13/10/2014	9	2	29
4º	1105	CARMEN SILVIA HERNANDEZ QUINTANA KAMMER DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santos	17/12/2020	3	0	25	13/12/2001	19	0	3	16/07/1993	30	5	26
4º	1106	CARLOS GUSTAVO DE SOUZA MIRANDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba	17/12/2020	3	0	25	27/09/2007	13	2	19	01/04/2005	18	9	11
4º	1107	JOSÉ FERNANDO STEINBERG	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central	17/12/2020	3	0	25	27/09/2007	13	2	19	17/08/2006	17	4	25
4º	1108	MARIAN NAJJAR ABDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	17/12/2020	3	0	25	27/09/2007	13	2	19	05/01/2007	17	0	7
4º	1109	GUSTAVO SAMPAIO CORREIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI - Penha de França	17/12/2020	3	0	25	29/11/2007	13	0	17	01/04/2005	18	9	11
4º	1110	ANDRE SALOMON TUDISCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da Comarca da Capital	17/12/2020	3	0	25	29/11/2007	13	0	17	05/01/2007	17	0	7
4º	1111	FABIÓLA OLIVEIRA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 16ª Vara Criminal - Capital	17/12/2020	3	0	25	29/11/2007	13	0	17	05/01/2007	17	0	7
4º	1112	DANIEL LUIZ MAIA SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Carlos	17/12/2020	3	0	25	10/04/2008	12	8	6	17/08/2006	17	4	25
5º	1113	FERNANDA MENNA PINTO PERES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos	17/12/2020	3	0	25	10/04/2008	12	8	6	05/01/2007	17	0	7
5º	1114	LUIS MARIO MORI DOMINGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia	17/12/2020	3	0	25	10/04/2008	12	8	6	05/01/2007	17	0	7
5º	1115	CRISTINA INOKUTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacareí	17/12/2020	3	0	25	20/08/2009	11	3	26	05/01/2007	17	0	7
5º	1116	ANA LAURA CORREA RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível - Capital	17/12/2020	3	0	25	15/10/2009	11	2	1	24/08/2007	16	4	18
5º	1117	MARTA BRANDÃO PISTELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia	17/12/2020	3	0	25	10/12/2009	11	0	6	17/08/2006	17	4	25
5º	1118	EDNA KYOKO KANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 18ª Vara Cível - Capital	17/12/2020	3	0	25	04/08/2011	9	4	12	18/06/2004	19	6	24
5º	1119	RENATA SCUDELER NEGRATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos	17/12/2020	3	0	25	04/08/2011	9	4	12	01/08/2008	15	5	11
5º	1120	FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo	17/12/2020	3	0	25	27/10/2011	9	1	19	01/08/2008	15	5	11
5º	1121	MARICY MARALDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital	17/12/2020	3	0	25	27/10/2011	9	1	19	01/08/2008	15	5	11
5º	1122	LUIZ GUILHERME ANGELI FEICHTENBERGER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santo André	17/12/2020	3	0	25	29/03/2012	8	8	17	01/08/2008	15	5	11
5º	1123	MARIA ISABELLA CARVALHAL ESPOSITO BRAGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá	17/12/2020	3	0	25	27/06/2013	7	5	19	05/01/2007	17	0	7



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
5º	1124	CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia	17/12/2020	3	0	25	17/10/2013	7	1	29	28/05/2010	13	7	14
5º	1125	GILBERTO ALABY SOUBEIHE FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba	17/12/2020	3	0	25	17/10/2013	7	1	29	04/10/2012	11	3	8
5º	1126	FABIO ANTONIO CAMARGO DANTAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Jales	17/12/2020	3	0	25	23/10/2014	6	1	23	28/05/2010	13	7	14
5º	1127	PAULO GUSTAVO FERRARI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília	17/12/2020	3	0	25	30/04/2015	5	7	16	04/10/2012	11	3	8
5º	1128	CAROLINA HISPAGNOL MARCHI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba	17/12/2020	3	0	25	30/04/2015	5	7	16	25/02/2013	10	10	17
5º	1129	CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia	17/12/2020	3	0	25	02/07/2015	5	5	14	13/10/2014	9	2	29
5º	1130	AUGUSTO BRUNO MANDELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré	17/12/2020	3	0	25	02/07/2015	5	5	14	13/10/2014	9	2	29
5º	1131	WELLINGTON URBANO MARINHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba	17/12/2020	3	0	25	13/08/2015	5	4	3	25/02/2013	10	10	17
5º	1132	ANDRE QUINTELA ALVES RODRIGUES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Limeira	17/12/2020	3	0	25	02/06/2016	4	6	14	04/10/2012	11	3	8
5º	1133	DANIELE MACHADO TOLEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi	17/12/2020	3	0	25	02/06/2016	4	6	14	13/10/2014	9	2	29
5º	1134	FELIPE ESMANHOTO MATEO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	17/12/2020	3	0	25	02/06/2016	4	6	14	13/10/2014	9	2	29
5º	1135	PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Andradina	17/12/2020	3	0	25	01/12/2016	4	0	15	13/10/2014	9	2	29
5º	1136	ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru	07/06/2021	2	7	5	09/09/1999	21	8	27	29/06/1998	25	6	13
5º	1137	LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara de Registros Públicos - Capital	07/06/2021	2	7	5	16/12/2004	16	5	20	26/03/1999	24	9	16
5º	1138	CARAMURU AFONSO FRANCISCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 18ª Vara Cível - Capital	07/06/2021	2	7	5	10/12/1998	8	9	13	23/03/1990	20	1	7
5º	1139	MARCELO EDUARDO DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva	07/06/2021	2	7	5	18/05/2006	15	0	18	26/03/1999	24	9	16
5º	1140	KENICHI KOYAMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 15ª Vara da Fazenda Pública - Capital	07/06/2021	2	7	5	27/09/2007	13	8	9	17/08/2006	17	4	25
5º	1141	MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA CARREIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara do Júri	07/06/2021	2	7	5	29/11/2007	13	6	7	17/08/2006	17	4	25
5º	1142	VANESSA VAITEKUNAS ZAPATER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	07/06/2021	2	7	5	29/11/2007	13	6	7	05/01/2007	17	0	7
5º	1143	ELIANA CASSALES TOSI BASTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 7ª Vara Criminal - Capital	07/06/2021	2	7	5	29/11/2007	13	6	7	05/01/2007	17	0	7
5º	1144	DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosas da Comarca de Campinas	07/06/2021	2	7	5	10/04/2008	13	1	26	17/08/2006	17	4	25
5º	1145	ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	07/06/2021	2	7	5	10/04/2008	13	1	26	05/01/2007	17	0	7
5º	1146	GUILHERME STÁMILLO SANTARELLI ZULIANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara	07/06/2021	2	7	5	10/12/2009	11	5	26	01/08/2008	15	5	11
5º	1147	FABIO JOSÉ VASCONCELOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã	07/06/2021	2	7	5	05/05/2011	10	1	1	17/08/2006	17	4	25
5º	1148	GUILHERME DURAN DEPIERI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	07/06/2021	2	7	5	05/05/2011	10	1	1	05/01/2007	17	0	7
5º	1149	ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco	07/06/2021	2	7	5	05/05/2011	10	1	1	24/08/2007	16	4	18
5º	1150	RODRIGO RAMOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível - Capital	07/06/2021	2	7	5	04/08/2011	9	10	2	01/08/2008	15	5	11
5º	1151	LILIANE KEYKO HIOKI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 6ª Vara da Fazenda Pública - Capital	07/06/2021	2	7	5	04/08/2011	9	10	2	01/08/2008	15	5	11
5º	1152	JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Campinas	07/06/2021	2	7	5	27/10/2011	9	7	9	18/06/2004	19	6	24
5º	1153	CHRISTOPHER ALEXANDER ROISIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 14ª Vara Cível - Capital	07/06/2021	2	7	5	27/10/2011	9	7	9	01/08/2008	15	5	11



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	1154	WANDER BENASSI JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Claro	07/06/2021	2	7	5	27/10/2011	9	7	9	01/08/2008	15	5	11
5º	1155	DANIELA DEJUSTE DE PAULA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 29ª Vara Cível - Capital	07/06/2021	2	7	5	27/10/2011	9	7	9	01/08/2008	15	5	11
5º	1156	MARCO AURÉLIO GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Lins	07/06/2021	2	7	5	27/10/2011	9	7	9	15/06/2009	14	6	27
5º	1157	ADRIANA BERTIER BENEDITO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	07/06/2021	2	7	5	27/10/2011	9	7	9	15/06/2009	14	6	27
5º	1158	GUILHERME LOPES ALVES LAMAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira	07/06/2021	2	7	5	29/03/2012	9	2	7	28/05/2010	13	7	14
5º	1159	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté	07/06/2021	2	7	5	29/03/2012	9	2	7	28/05/2010	13	7	14
5º	1160	ANA PAULA DE QUEIROZ ARANHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí	07/06/2021	2	7	5	11/06/2012	8	11	25	16/07/1993	30	5	26
5º	1161	JAMIL CHAIM ALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco	07/06/2021	2	7	5	11/06/2012	8	11	25	15/06/2009	14	6	27
5º	1162	ANDERSON FABRÍCIO DA CRUZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá	07/06/2021	2	7	5	13/12/2012	8	5	23	15/06/2009	14	6	27
5º	1163	RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira	07/06/2021	2	7	5	13/12/2012	8	5	23	28/05/2010	13	7	14
5º	1164	WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba	07/06/2021	2	7	5	02/07/2015	5	11	4	25/02/2013	10	10	17
5º	1165	UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Itapevi	07/06/2021	2	7	5	01/12/2016	4	6	5	13/10/2014	9	2	29
5º	1166	MOISÉS HARLEY ALVES COUTINHO OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Presidente Prudente	28/10/2021	2	2	14	20/05/2004	17	5	7	26/03/1999	24	9	16
5º	1167	MARCOS JOSE CORREA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	28/10/2021	2	2	14	19/07/2007	14	3	8	16/05/2003	20	7	26
5º	1168	ALEXANDRE FELIX DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Lins	28/10/2021	2	2	14	27/09/2007	14	1	0	05/01/2007	17	0	7
5º	1169	MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	28/10/2021	2	2	14	27/09/2007	14	1	0	05/01/2007	17	0	7
5º	1170	ANA CAROLINA DELLA LATTA CAMARGO BELMUDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente	28/10/2021	2	2	14	29/11/2007	13	10	28	05/01/2007	17	0	7
5º	1171	MARCUS ALEXANDRE MANHÃES BASTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 30ª Vara Criminal - Capital	28/10/2021	2	2	14	29/11/2007	13	10	28	05/01/2007	17	0	7
5º	1172	LUCIANA ANTONI PAGANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	28/10/2021	2	2	14	29/11/2007	13	10	28	05/01/2007	17	0	7
5º	1173	REJANE RODRIGUES LAGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 9ª Vara Cível da Comarca de Santos	28/10/2021	2	2	14	10/04/2008	13	6	17	05/01/2007	17	0	7
5º	1174	PATRICIA PERSICANO PIRES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 16ª Vara da Fazenda Pública - Capital	28/10/2021	2	2	14	04/06/2009	12	4	23	01/04/2005	18	9	11
5º	1175	MARCIO FERRAZ NUNES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 16ª Vara da Fazenda Pública - Capital	28/10/2021	2	2	14	04/06/2009	12	4	23	24/08/2007	16	4	18
5º	1176	CÉSAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 44ª Vara Cível - Capital	28/10/2021	2	2	14	15/10/2009	12	0	12	24/08/2007	16	4	18
5º	1177	FABRÍCIO ORFEO ARAUJO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí	28/10/2021	2	2	14	15/10/2009	12	0	12	24/08/2007	16	4	18
5º	1178	VALERIA PINHEIRO VIEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pirassununga	28/10/2021	2	2	14	30/11/2006	11	8	22	03/09/1999	24	4	9
5º	1179	DIEGO BOCUHY BONILHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 30ª Vara Cível - Capital	28/10/2021	2	2	14	27/10/2011	10	0	0	15/06/2009	14	6	27
5º	1180	PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 43ª Vara Cível - Capital	28/10/2021	2	2	14	29/03/2012	9	6	28	18/06/2004	19	6	24
5º	1181	PATRICIA PADILHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos	28/10/2021	2	2	14	29/03/2012	9	6	28	17/08/2006	17	4	25
5º	1182	FERNANDO JOSÉ CÚNICO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 40ª Vara Cível - Capital	28/10/2021	2	2	14	29/03/2012	9	6	28	01/08/2008	15	5	11
5º	1183	MARIA SÍLVIA GABRIELLONI FEICHTENBERGER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André	28/10/2021	2	2	14	29/03/2012	9	6	28	15/06/2009	14	6	27
5º	1184	ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré	28/10/2021	2	2	14	11/06/2012	9	4	16	15/06/2009	14	6	27



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
5º	1185	JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	28/10/2021	2	2	14	11/06/2012	9	4	16	15/06/2009	14	6	27
5º	1186	MARIO MASSANORI FUJITA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	28/10/2021	2	2	14	13/12/2012	8	10	14	15/06/2009	14	6	27
5º	1187	PAULO BERNARDI BACCARAT	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 16ª Vara Cível - Capital	28/10/2021	2	2	14	27/06/2013	8	4	0	28/05/2010	13	7	14
5º	1188	JOSÉ AUGUSTO FRANCA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Tupã	28/10/2021	2	2	14	01/12/2016	4	10	26	13/10/2014	9	2	29
5º	1189	TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes	28/10/2021	2	2	14	20/04/2017	4	6	7	01/03/2016	7	10	11
5º	1190	GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Itanhaém	28/10/2021	2	2	14	03/08/2017	4	2	24	03/10/2016	7	3	9
5º	1191	LILIAN LAGE HUMES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 9ª Vara Criminal - Capital	28/10/2021	2	2	11	04/06/2009	12	4	23	05/01/2007	17	0	4
5º	1192	MAURICIO HABICE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba	07/04/2022	1	9	5	15/09/2005	16	6	21	26/03/1999	24	9	16
5º	1193	ROGERIO TIAGO JORGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Carlos	07/04/2022	1	9	5	27/10/2005	16	5	9	03/09/1999	24	4	9
5º	1194	DIEGO FERREIRA MENDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	07/04/2022	1	9	5	27/09/2007	14	6	9	16/05/2003	20	7	26
5º	1195	MARCELO HAGGI ANDREOTTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto	07/04/2022	1	9	5	27/09/2007	14	6	9	18/06/2004	19	6	24
5º	1196	LIEGE GUEL DINI DE MORAES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco	07/04/2022	1	9	5	27/09/2007	14	6	9	01/04/2005	18	9	11
5º	1197	BIANCA VASCONCELOS COATTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas	07/04/2022	1	9	5	27/09/2007	14	6	9	01/04/2005	18	9	11
5º	1198	CASSIO PEREIRA BRISOLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	07/04/2022	1	9	5	27/09/2007	14	6	9	01/04/2005	18	9	11
5º	1199	ALBERTO GIBIN VILLELA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	07/04/2022	1	9	5	29/11/2007	14	4	7	17/08/2006	17	4	25
5º	1200	ANA HELENA RODRIGUES MELLIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 31ª Vara Criminal - Capital	07/04/2022	1	9	5	29/11/2007	14	4	7	05/01/2007	17	0	7
5º	1201	MANOELA ASSEF DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 15ª Vara Criminal - Capital	07/04/2022	1	9	5	29/11/2007	14	4	7	05/01/2007	17	0	7
5º	1202	CAMILA SANI QUINZANI MALMEGRIN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	07/04/2022	1	9	5	10/04/2008	13	11	26	17/08/2006	17	4	25
5º	1203	EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba	07/04/2022	1	9	5	20/08/2009	12	7	16	24/08/2007	16	4	18
5º	1204	SIMONE CANDIDA LUCAS MARCONDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 17ª Vara Criminal - Capital	07/04/2022	1	9	5	15/10/2009	12	5	21	05/01/2007	17	0	7
5º	1205	RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia	07/04/2022	1	9	5	15/10/2009	12	5	21	24/08/2007	16	4	18
5º	1206	BRUNO PAIVA GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 10ª Vara Criminal - Capital	07/04/2022	1	9	5	10/12/2009	12	3	26	17/08/2006	17	4	25
5º	1207	BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí	07/04/2022	1	9	5	05/05/2011	10	11	1	05/01/2007	17	0	7
5º	1208	LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva	07/04/2022	1	9	5	27/10/2011	10	5	9	17/08/2006	17	4	25
5º	1209	EUZY LOPES FEJO LIBERATTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas	07/04/2022	1	9	5	29/03/2012	10	0	7	17/08/2006	17	4	25
5º	1210	RENATA MARTINS DE CARVALHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 17ª Vara Cível - Capital	07/04/2022	1	9	5	11/06/2012	9	9	25	09/11/1998	25	2	3
5º	1211	SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva	07/04/2022	1	9	5	11/06/2012	9	9	25	05/01/2007	17	0	7
5º	1212	ANA PAULA MACÉA ORTIGOSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos	07/04/2022	1	9	5	11/06/2012	9	9	25	01/08/2008	15	5	11
5º	1213	SEUNG CHUL KIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	07/04/2022	1	9	5	11/06/2012	9	9	25	15/06/2009	14	6	27
5º	1214	RAPHAEL GARCIA PINTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	07/04/2022	1	9	5	11/06/2012	9	9	25	15/06/2009	14	6	27



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	DATA POSSE	A.	M.	D.
5º	1215	DÉBORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	07/04/2022	1	9	5	13/12/2012	9	3	23	15/06/2009	14	6	27
5º	1216	PRISCILLA BUSO FACCHINETTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	07/04/2022	1	9	5	13/12/2012	9	3	23	15/06/2009	14	6	27
5º	1217	HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher	07/04/2022	1	9	5	13/12/2012	9	3	23	28/05/2010	13	7	14
5º	1218	LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas	07/04/2022	1	9	5	13/12/2012	9	3	23	28/05/2010	13	7	14
5º	1219	GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga	07/04/2022	1	9	5	27/06/2013	8	9	9	29/09/2000	23	3	13
5º	1220	CINDY COVRE RONTANI FONSECA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	07/04/2022	1	9	5	27/06/2013	8	9	9	05/01/2007	17	0	7
5º	1221	RAFAEL CARVALHO DE SA RORIZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos	07/04/2022	1	9	5	27/06/2013	8	9	9	28/05/2010	13	7	14
5º	1222	SERGIO AUGUSTO DUARTE MOREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema	07/04/2022	1	9	5	27/06/2013	8	9	9	28/05/2010	13	7	14
5º	1223	CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	07/04/2022	1	9	5	27/06/2013	8	9	9	28/05/2010	13	7	14
5º	1224	ANDERSON PESTANA DE ABREU	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas	07/04/2022	1	9	5	17/10/2013	8	5	19	04/10/2012	11	3	8
5º	1225	IVO ROVERI NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá	07/04/2022	1	9	5	17/10/2013	8	5	19	04/10/2012	11	3	8
5º	1226	FELIPE ALBERTINI NANI VIARO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	07/04/2022	1	9	5	20/02/2014	8	1	16	04/10/2012	11	3	8
5º	1227	MONICA GONZAGA ARNONI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba	07/04/2022	1	9	5	20/02/2014	8	1	16	04/10/2012	11	3	8
5º	1228	PETER ECKSCHMIEDT	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi	07/04/2022	1	9	5	12/02/2015	7	1	24	05/01/2007	17	0	7
5º	1229	JULIANA NISHINA DE AZEVEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá	07/04/2022	1	9	5	12/02/2015	7	1	24	01/08/2008	15	5	11
5º	1230	EDUARDO CALVERT	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano	07/04/2022	1	9	5	30/04/2015	6	11	6	04/10/2012	11	3	8
5º	1231	MIRIAN KEIKO SANCHES MACEDO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos	07/04/2022	1	9	5	02/07/2015	6	9	4	04/10/2012	11	3	8
5º	1232	JULIANA NOBREGA FEITOSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher Foro Regional VII - Itaquera	07/04/2022	1	9	5	13/08/2015	6	7	23	13/10/2014	9	2	29
5º	1233	JOSÉ EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano	07/04/2022	1	9	5	02/06/2016	5	10	4	13/10/2014	9	2	29
5º	1234	JOÃO LUIS CALABRESE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos	07/04/2022	1	9	5	02/06/2016	5	10	4	13/10/2014	9	2	29
5º	1235	OLIVIER HAXKAR JEAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano	07/04/2022	1	9	5	03/08/2017	4	8	3	01/03/2016	7	10	11
5º	1236	EDSON JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Andradina	07/04/2022	1	9	5	30/11/2017	4	4	6	03/10/2016	7	3	9
5º	1237	CIBELE CARRASCO RAINHO NOVO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente	20/06/2022	1	6	22	18/05/2006	16	1	1	26/03/1999	24	9	16
5º	1238	TATIANA FRANKLIN REGUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 29ª Vara Criminal - Capital	20/06/2022	1	6	22	10/04/2008	14	2	9	05/01/2007	17	0	7
5º	1239	ALBERTO ALONSO MUNOZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro	20/06/2022	1	6	22	19/06/2008	14	0	0	24/08/2007	16	4	18
5º	1240	ROBERTA CRISTINA MORÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas	20/06/2022	1	6	22	20/08/2009	12	9	29	01/04/2005	18	9	11
5º	1241	MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco	20/06/2022	1	6	22	20/08/2009	12	9	29	17/08/2006	17	4	25
5º	1242	LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES SANTOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina	20/06/2022	1	6	22	04/03/2010	12	3	15	01/04/2005	18	9	11
5º	1243	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos	20/06/2022	1	6	22	11/11/2010	11	7	8	01/04/2005	18	9	11



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	1244	ALEXANDRE LEVY PERRUCCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos	20/06/2022	1	6	22	11/06/2012	10	0	8	05/01/2007	17	0	7
5º	1245	JULIANA KOGA GUIMARÃES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 39ª Vara Cível - Capital	20/06/2022	1	6	22	11/06/2012	10	0	8	01/08/2008	15	5	11
5º	1246	FERNANDO BONFIETTI IZIDORO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiá	20/06/2022	1	6	22	11/06/2012	10	0	8	15/06/2009	14	6	27
5º	1247	DANILO FADEL DE CASTRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 10ª Vara Cível - Capital	20/06/2022	1	6	22	13/12/2012	9	6	6	05/01/2007	17	0	7
5º	1248	LUCAS BORGES DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'oeste	20/06/2022	1	6	22	02/06/2016	6	0	17	04/10/2012	11	3	8
5º	1249	ANDRESSA MARTINS BEJARANO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Cotia	20/06/2022	1	6	22	01/12/2016	5	6	18	13/10/2014	9	2	29
5º	1250	FÁBIO RENATO MAZZO REIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins	20/06/2022	1	6	22	20/04/2017	5	1	29	13/10/2014	9	2	29
5º	1251	ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes	20/06/2022	1	6	22	03/08/2017	4	10	16	13/10/2014	9	2	29
5º	1252	ANTENOR DA SILVA CÁPUA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba	20/06/2022	1	6	22	03/08/2017	4	10	16	01/03/2016	7	10	11
5º	1253	RENATA MEIRELLES PEDRENO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia	20/06/2022	1	6	22	03/08/2017	4	10	16	01/03/2016	7	10	11
5º	1254	LUÍS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes	20/06/2022	1	6	22	03/08/2017	4	10	16	03/10/2016	7	3	9
5º	1255	ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Sorocaba	10/11/2022	1	2	2	15/09/2005	17	1	24	09/11/1998	25	2	3
5º	1256	MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	10/11/2022	1	2	2	18/05/2006	16	5	21	29/09/2000	23	3	13
5º	1257	FERNANDA AUGUSTA JACO MONTEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 27ª Vara Cível - Capital	10/11/2022	1	2	2	27/09/2007	15	1	12	29/12/1995	28	0	13
5º	1258	PATRICIA MAIELLO RIBEIRO PRADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaguará	10/11/2022	1	2	2	29/11/2007	14	11	10	05/01/2007	17	0	7
5º	1259	FABIOLA BRITO DO AMARAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Amparo	10/11/2022	1	2	2	05/05/2011	11	6	4	05/01/2007	17	0	7
5º	1260	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales	10/11/2022	1	2	2	04/08/2011	11	3	5	24/08/2007	16	4	18
5º	1261	MARCELO YUKIO MISAKA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba	10/11/2022	1	2	2	29/03/2012	10	7	10	24/08/2007	16	4	18
5º	1262	JAIR ANTONIO PENA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu	10/11/2022	1	2	2	29/03/2012	10	7	10	15/06/2009	14	6	27
5º	1263	GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível - Capital	10/11/2022	1	2	2	13/12/2012	9	10	26	15/06/2009	14	6	27
5º	1264	MURILLO D AVILA VIANNA COTRIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	10/11/2022	1	2	2	13/12/2012	9	10	26	28/05/2010	13	7	14
5º	1265	TATYANA TEIXEIRA JORGE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	10/11/2022	1	2	2	20/02/2014	8	8	19	28/05/2010	13	7	14
5º	1266	PATRICIA HELENA FEITOSA MILANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos	10/11/2022	1	2	2	23/10/2014	8	0	16	24/08/2007	16	4	18
5º	1267	FABIO RODRIGUES FAZUOLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Americana	10/11/2022	1	2	2	23/10/2014	8	0	16	24/08/2007	16	4	18
5º	1268	VALMIR MAURICI JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	10/11/2022	1	2	2	12/02/2015	7	8	27	15/06/2009	14	6	27
5º	1269	MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André	10/11/2022	1	2	2	12/02/2015	7	8	27	25/02/2013	10	10	17
5º	1270	RICARDO CUNHA DE PAULA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá	10/11/2022	1	2	2	12/02/2015	7	8	27	25/02/2013	10	10	17
5º	1271	LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Assis	10/11/2022	1	2	2	30/04/2015	7	6	9	04/10/2012	11	3	8



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	1272	GUSTAVO KAEDEI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba	10/11/2022	1	2	2	08/10/2015	7	1	1	13/10/2014	9	2	29
5º	1273	LÍCIA EBURNEO IZEPPE PENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Lins	10/11/2022	1	2	2	20/04/2017	5	6	19	01/03/2016	7	10	11
5º	1274	JOÃO COSTA RIBEIRO NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba	10/11/2022	1	2	2	12/12/2019	2	10	27	02/10/2018	5	3	10
5º	1275	ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos	10/11/2022	1	2	2	12/12/2019	2	10	27	02/10/2018	5	3	10
5º	1276	MARINA SAN JUAN MELO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	16/03/2023	0	9	26	04/08/2011	11	7	11	24/08/2007	16	4	18
5º	1277	CLAUDIO JULIANO FILHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juri da Comarca de Campinas	16/03/2023	0	9	26	17/10/2013	9	4	28	05/01/2007	17	0	7
5º	1278	FABRÍCIO AUGUSTO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Itapeva	16/03/2023	0	9	26	07/04/2022	0	11	8	04/02/2021	2	11	8
5º	1279	FERNANDO DE ARRUDA SILVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros	15/06/2023	0	6	27	11/03/2004	19	3	3	09/11/1998	25	2	3
5º	1280	CARLOS FAKIANI MACATTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araraquara	15/06/2023	0	6	27	30/11/2006	16	6	14	16/05/2003	20	7	26
5º	1281	FELIPE DE MELO FRANCO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa	15/06/2023	0	6	27	26/04/2007	16	1	18	01/04/2005	18	9	11
5º	1282	JOSUE MODESTO PASSOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	15/06/2023	0	6	27	19/07/2007	15	10	25	29/09/2000	23	3	13
5º	1283	LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Santos	15/06/2023	0	6	27	27/09/2007	15	8	17	17/08/2006	17	4	25
5º	1284	HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 6ª Vara Criminal - Capital	15/06/2023	0	6	27	29/11/2007	15	6	15	05/01/2007	17	0	7
5º	1285	ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba	15/06/2023	0	6	27	04/06/2009	14	0	10	24/08/2007	16	4	18
5º	1286	MARCELA PAPA PAES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juri e da Infância e da Juventude da Comarca de Presidente Prudente	15/06/2023	0	6	27	15/10/2009	13	7	29	24/08/2007	16	4	18
5º	1287	RODRIGO GARCIA MARTINEZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 12ª Vara Cível da Comarca de Santos	15/06/2023	0	6	27	05/05/2011	12	1	9	24/08/2007	16	4	18
5º	1288	THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital	15/06/2023	0	6	27	04/08/2011	11	10	10	24/08/2007	16	4	18
5º	1289	ADILSON VAGNER BALLOTTI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Jales	15/06/2023	0	6	27	27/10/2011	11	7	17	16/05/2003	20	7	26
5º	1290	PEDRO CORRÊA LIAO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal e de Crimes Contra A Vida da Comarca de São Caetano do Sul	15/06/2023	0	6	27	27/10/2011	11	7	17	17/08/2006	17	4	25
5º	1291	NELSON RICARDO CASALLEIRO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos	15/06/2023	0	6	27	27/10/2011	11	7	17	14/08/2009	14	4	28
5º	1292	CLÁUDIO BÁRBARO VITA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Catanduva	15/06/2023	0	6	27	11/06/2012	11	0	3	05/01/2007	17	0	7
5º	1293	THAIS FORTUNATO BIM	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas	15/06/2023	0	6	27	11/06/2012	11	0	3	28/05/2010	13	7	14
5º	1294	FERNANDA SILVA GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas	15/06/2023	0	6	27	13/12/2012	10	6	1	05/01/2007	17	0	7
5º	1295	MÁRCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco	15/06/2023	0	6	27	13/12/2012	10	6	1	24/08/2007	16	4	18
5º	1296	CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri	15/06/2023	0	6	27	27/06/2013	9	11	17	01/08/2008	15	5	11
5º	1297	EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis	15/06/2023	0	6	27	20/02/2014	9	3	24	15/06/2009	14	6	27
5º	1298	JOSE GOMES JARDIM NETO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá	15/06/2023	0	6	27	20/02/2014	9	3	24	04/10/2012	11	3	8
5º	1299	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	15/06/2023	0	6	27	20/02/2014	9	3	24	04/10/2012	11	3	8
5º	1300	CARLOS EDUARDO MENDES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas	15/06/2023	0	6	27	23/10/2014	8	7	21	01/08/2008	15	5	11



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	1301	ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré	15/06/2023	0	6	27	12/02/2015	8	4	2	15/06/2009	14	6	27
5º	1302	RAFAEL RAUCH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra	15/06/2023	0	6	27	30/04/2015	8	1	14	28/05/2010	13	7	14
5º	1303	JOSE PEDRO REBELLO GIANNINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Diadema	15/06/2023	0	6	27	02/07/2015	7	11	12	04/10/2012	11	3	8
5º	1304	THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Marília	15/06/2023	0	6	27	17/12/2015	7	5	27	28/05/2010	13	7	14
5º	1305	DANIEL TORRES DOS REIS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Itapeva	15/06/2023	0	6	27	17/12/2015	7	5	27	13/10/2014	9	2	29
5º	1306	MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande	15/06/2023	0	6	27	01/12/2016	6	6	13	04/10/2012	11	3	8
5º	1307	PEDRO DE CASTRO E SOUSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Assis	15/06/2023	0	6	27	30/11/2017	5	6	14	03/10/2016	7	3	9
5º	1308	ANTONIA BRASILINA DE PAULA FARAH	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de São José dos Campos	28/09/2023	0	3	14	03/06/2004	19	3	24	26/03/1999	24	9	16
5º	1309	JORGE PANSERINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de São Carlos	28/09/2023	0	3	14	20/05/2004	19	4	7	22/03/1985	38	9	20
5º	1310	LUIZ CLAUDIO SARTORELLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara	28/09/2023	0	3	14	15/09/2005	18	0	12	19/11/1991	32	1	23
5º	1311	FÁBIO MENDES FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente	28/09/2023	0	3	14	18/05/2006	17	4	9	03/09/1999	24	4	9
5º	1312	MARCELO ANDRADE MOREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru	28/09/2023	0	3	14	19/07/2007	16	2	8	17/08/2006	17	4	25
5º	1313	ANDREA AYRES TRIGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro	28/09/2023	0	3	14	10/04/2008	15	5	17	05/01/2007	17	0	7
5º	1314	RODRIGO DE AZEVEDO COSTA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	28/09/2023	0	3	14	30/04/2009	14	4	27	01/08/2008	15	5	11
5º	1315	ELIANA ADORNO DE TOLEDO TAVARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara	28/09/2023	0	3	14	04/06/2009	14	3	23	05/01/2007	17	0	7
5º	1316	AMANDA EIKO SATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 25ª Vara Criminal - Capital	28/09/2023	0	3	14	04/06/2009	14	3	23	05/01/2007	17	0	7
5º	1317	FERNANDA BOLFARINE DEPORTE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana	28/09/2023	0	3	14	15/10/2009	13	11	12	24/08/2007	16	4	18
5º	1318	RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	28/09/2023	0	3	14	15/10/2009	13	11	12	24/08/2007	16	4	18
5º	1319	ANA LUIZA QUEIROZ DO PRADO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara	28/09/2023	0	3	14	15/10/2009	13	11	12	24/08/2007	16	4	18
5º	1320	LUCIANE CRISTINA RODRIGUES GADELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França	28/09/2023	0	3	14	10/12/2009	13	9	17	05/01/2007	17	0	7
5º	1321	ANDERSON ANTONUCCI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	28/09/2023	0	3	14	05/05/2011	12	4	22	01/08/2008	15	5	11
5º	1322	PRISCILLA MIDORI MAIZATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente	28/09/2023	0	3	14	05/05/2011	12	4	22	01/08/2008	15	5	11
5º	1323	SAMIRA DE CASTRO LORENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara	28/09/2023	0	3	14	04/08/2011	12	1	23	24/08/2007	16	4	18
5º	1324	ROGÉRIO AGUIAR MUNHOZ SOARES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 45ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	04/08/2011	12	1	23	01/08/2008	15	5	11
5º	1325	ANGELO MARCIO DE SIQUEIRA PACE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	28/09/2023	0	3	14	27/10/2011	11	11	0	01/04/2005	18	9	11
5º	1326	SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 5ª Vara Cível da Comarca de Santos	28/09/2023	0	3	14	27/10/2011	11	11	0	05/01/2007	17	0	7



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	1327	PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapeverica da Serra	28/09/2023	0	3	14	29/03/2012	11	5	28	24/08/2007	16	4	18
5º	1328	JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Criminal - Capital	28/09/2023	0	3	14	29/03/2012	11	5	28	01/08/2008	15	5	11
5º	1329	RODRIGO VALERIO SBRUZZI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté	28/09/2023	0	3	14	11/06/2012	11	3	16	18/06/2004	19	6	24
5º	1330	RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Santos	28/09/2023	0	3	14	11/06/2012	11	3	16	24/08/2007	16	4	18
5º	1331	MARIA PAULA BRANQUINHO PINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível da Comarca de Jales	28/09/2023	0	3	14	13/12/2012	10	9	14	18/06/2004	19	6	24
5º	1332	SÉRGIO RICARDO BIELLA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba	28/09/2023	0	3	14	13/12/2012	10	9	14	05/01/2007	17	0	7
5º	1333	FÁBIO IN SUK CHANG	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaguara	28/09/2023	0	3	14	13/12/2012	10	9	14	28/05/2010	13	7	14
5º	1334	ROGÉRIO DE CAMARGO ARRUDA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 26ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	13/12/2012	10	9	14	28/05/2010	13	7	14
5º	1335	CLAUDIO CAMPOS DA SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas	28/09/2023	0	3	14	13/12/2012	10	9	14	28/05/2010	13	7	14
5º	1336	TULIO MARCOS FAUSTINO DIAS BRANDÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	28/09/2023	0	3	14	27/06/2013	10	3	0	29/06/1998	25	6	13
5º	1337	FABRICIO JOSE PINTO DIAS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos	28/09/2023	0	3	14	27/06/2013	10	3	0	24/08/2007	16	4	18
5º	1338	LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos	28/09/2023	0	3	14	27/06/2013	10	3	0	15/06/2009	14	6	27
5º	1339	CRISTIANO MIKHAIL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto	28/09/2023	0	3	14	17/10/2013	9	11	10	01/04/2005	18	9	11
5º	1340	JOSÉ MARIA ALVES DE AGUIAR JÚNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri	28/09/2023	0	3	14	17/10/2013	9	11	10	15/06/2009	14	6	27
5º	1341	FERNANDA SALVADOR VEIGA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos	28/09/2023	0	3	14	17/10/2013	9	11	10	28/05/2010	13	7	14
5º	1342	MARIANA DALLA BERNARDINA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 21ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	17/10/2013	9	11	10	28/05/2010	13	7	14
5º	1343	BRUNA ACOSTA ALVAREZ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública	28/09/2023	0	3	14	17/10/2013	9	11	10	28/05/2010	13	7	14
5º	1344	MARCELA FILUS COELHO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	15/06/2009	14	6	27
5º	1345	MARINA DE ALMEIDA GAMA MATIOLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	15/06/2009	14	6	27
5º	1346	RICARDO AUGUSTO RAMOS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 7ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	28/05/2010	13	7	14
5º	1347	RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 6ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	04/10/2012	11	3	8
5º	1348	FERNANDA FRANCO BUENO CACERES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	04/10/2012	11	3	8
5º	1349	VIVIAN LABRUNA CATAPANI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	04/10/2012	11	3	8
5º	1350	LUÍS FELIPE FERRARI BEDENDI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 12ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	04/10/2012	11	3	8
5º	1351	VANESSA MIRANDA TAVARES DE LIMA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	04/10/2012	11	3	8
5º	1352	GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 31ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	20/02/2014	9	7	7	25/02/2013	10	10	17
5º	1353	HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	28/09/2023	0	3	14	23/10/2014	8	11	4	01/08/2008	15	5	11
5º	1354	CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	28/09/2023	0	3	14	23/10/2014	8	11	4	28/05/2010	13	7	14



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	1355	MARINA BALESTER MELLO DE GODOY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	28/09/2023	0	3	14	23/10/2014	8	11	4	04/10/2012	11	3	8
5º	1356	TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande	28/09/2023	0	3	14	23/10/2014	8	11	4	04/10/2012	11	3	8
5º	1357	PATRICIA CAYRES MARIOTTI CAPPI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiá	28/09/2023	0	3	14	12/02/2015	8	7	15	17/08/2006	17	4	25
5º	1358	BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 14ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	12/02/2015	8	7	15	28/05/2010	13	7	14
5º	1359	FILIFE ANTÔNIO MARCHI LEVADA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas	28/09/2023	0	3	14	12/02/2015	8	7	15	28/05/2010	13	7	14
5º	1360	MARTA OLIVEIRA DE SÁ	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André	28/09/2023	0	3	14	12/02/2015	8	7	15	28/05/2010	13	7	14
5º	1361	PEDRO REBELLO BORTOLINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 8ª Vara Cível - Capital	28/09/2023	0	3	14	12/02/2015	8	7	15	04/10/2012	11	3	8
5º	1362	ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré	28/09/2023	0	3	14	12/02/2015	8	7	15	04/10/2012	11	3	8
5º	1363	LUIZ HENRIQUE LOREY	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra	28/09/2023	0	3	14	30/04/2015	8	4	27	28/05/2010	13	7	14
5º	1364	PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília	28/09/2023	0	3	14	02/07/2015	8	2	25	13/10/2014	9	2	29
5º	1365	ROGE NAIM TENN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	28/09/2023	0	3	14	17/12/2015	7	9	10	28/05/2010	13	7	14
5º	1366	MATHEUS BARBOSA PANDINI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra	28/09/2023	0	3	14	17/12/2015	7	9	10	13/10/2014	9	2	29
5º	1367	MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos	28/09/2023	0	3	14	01/12/2016	6	9	26	28/05/2010	13	7	14
5º	1368	RICARDO TRUITE ALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos	28/09/2023	0	3	14	01/12/2016	6	9	26	25/02/2013	10	10	17
5º	1369	ROBERTA LUCHIARI VILLELA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	07/12/2023	0	1	5	27/09/2007	16	2	9	29/09/2000	23	3	13
5º	1370	GIOVANI AUGUSTO SERRA AZUL GUIMARÃES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara	07/12/2023	0	1	5	27/09/2007	16	2	9	18/06/2004	19	6	24
5º	1371	CECILIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	07/12/2023	0	1	5	27/09/2007	16	2	9	17/08/2006	17	4	25
5º	1372	FABIANA TSUCHIYA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	07/12/2023	0	1	5	05/05/2011	12	7	1	24/08/2007	16	4	18
5º	1373	FERNANDO SALLES AMARAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central	07/12/2023	0	1	5	04/08/2011	12	4	2	01/08/2008	15	5	11
5º	1374	MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba	07/12/2023	0	1	5	11/06/2012	11	5	25	17/08/2006	17	4	25
5º	1375	PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATAL	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira	07/12/2023	0	1	5	13/12/2012	10	11	23	05/01/2007	17	0	7
5º	1376	ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Assis	07/12/2023	0	1	5	13/12/2012	10	11	23	05/01/2007	17	0	7
5º	1377	REINALDO MOURA DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga	07/12/2023	0	1	5	13/12/2012	10	11	23	24/08/2007	16	4	18
5º	1378	LEONARDO DE MELLO GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente	07/12/2023	0	1	5	13/12/2012	10	11	23	15/06/2009	14	6	27
5º	1379	RENATA MAHALEM DA SILVA TELES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Criminal da Comarca de Osasco	07/12/2023	0	1	5	17/10/2013	10	1	19	15/06/2009	14	6	27
5º	1380	NAIRA ASSIS BARBOSA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos	07/12/2023	0	1	5	20/02/2014	9	9	16	01/08/2008	15	5	11
5º	1381	LEONARDO GUILHERME WIDMANN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba	07/12/2023	0	1	5	20/02/2014	9	9	16	15/06/2009	14	6	27
5º	1382	LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco	07/12/2023	0	1	5	20/02/2014	9	9	16	04/10/2012	11	3	8



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
5º	1383	BRUNO LUIZ CASSIOLATO	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital	07/12/2023	0	1	5	20/02/2014	9	9	16	04/10/2012	11	3	8
5º	1384	PAULA DA ROCHA E SILVA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I 36ª Vara Cível - Capital	07/12/2023	0	1	5	12/02/2015	8	9	24	04/10/2012	11	3	8
5º	1385	ADRIANA BARREA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Mogi Mirim	07/12/2023	0	1	5	02/07/2015	8	5	4	15/06/2009	14	6	27
5º	1386	FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas	07/12/2023	0	1	5	02/07/2015	8	5	4	28/05/2010	13	7	14
5º	1387	BRUNO LUIS COSTA BURAN	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mauá	07/12/2023	0	1	5	02/07/2015	8	5	4	04/10/2012	11	3	8
5º	1388	FELIPE ESTEVAO DE MELO GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Suzano	07/12/2023	0	1	5	02/06/2016	7	6	4	04/10/2012	11	3	8
5º	1389	LEONARDO LOPES SARDINHA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto	07/12/2023	0	1	5	01/12/2016	7	0	5	15/06/2009	14	6	27
5º	1390	FERNANDA HENRIQUES GONÇALVES ZOBOLI	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande	07/12/2023	0	1	5	20/04/2017	6	7	16	01/03/2016	7	10	11
5º	1391	KLEBER LELES DE SOUZA	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba	07/12/2023	0	1	5	17/05/2018	5	6	19	13/10/2014	9	2	29
5º	1392	PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Andradina	07/12/2023	0	1	5	17/12/2020	2	11	19	03/10/2016	7	3	9
5º	1393	DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS	FINAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia	07/12/2023	0	1	5	17/12/2020	2	11	19	02/10/2018	5	3	10

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR			ANTERIOR			GERAL		
						A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.
1º	1	MISAEEL DOS REIS FAGUNDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista	27/03/2003	20	9	15	10/12/1998	4	3	16	29/12/1995	28	0	13	
	2	MARCUS ANTONIO SILVA BARBOSA	3ª Entrância	Em disponibilidade	20/06/1986	8	10	20	14/08/1985	0	10	5	06/01/1984	11	4	4	
	3	MARCELLO HOLLAND NETO	3ª Entrância	Em disponibilidade	14/12/1985	6	6	3	14/08/1985	0	3	29	06/01/1984	8	5	11	
	4	CATARINA SILVIA RUYBAL DA SILVA	3ª Entrância	Em disponibilidade	17/06/1999	3	2	17	10/12/1998	0	6	6	16/07/1993	9	1	18	
1º	5	ANTONIO JOSE MAGDALENA	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	30/06/1989	34	6	12	03/07/1984	4	11	26	07/03/1983	40	10	5	
1º	6	NEYTON FANTONI JUNIOR	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Bebedouro	11/04/1991	32	9	1	06/09/1988	2	7	4	15/05/1987	36	7	27	
1º	7	SERGIO AUGUSTO FOCESATO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu	07/10/1993	30	3	5	29/08/1991	2	1	7	11/01/1991	33	0	1	
1º	8	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Embu das Artes	14/04/1994	29	8	28	05/08/1993	0	8	8	19/11/1991	32	1	23	
1º	9	NELIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro	12/08/1997	26	5	0	23/12/1993	3	7	18	22/06/1992	31	6	20	
1º	10	BEATRIZ SYLVIA STRAUBE DE ALMEIDA PRADO COSTA	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Salto	12/02/1998	25	11	0	21/03/1996	1	10	20	16/07/1993	30	5	26	
1º	11	JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul	12/02/1998	25	11	0	21/10/1996	1	3	20	28/03/1994	29	9	14	
1º	12	HELIA REGINA PICHOTANO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Itapira	13/10/1998	25	2	29	07/06/1996	2	4	5	28/03/1994	29	9	14	
1º	13	ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Socorro	18/03/1999	24	9	24	21/09/1995	3	5	26	16/07/1993	30	5	26	
1º	14	EZAU MESSIAS DOS SANTOS	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Itatiba	21/10/1999	24	2	21	10/12/1998	0	10	10	14/03/1997	26	9	28	
1º	15	SERGIO FERNANDES	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba	10/02/2000	23	11	2	17/06/1999	0	7	22	29/06/1998	25	6	13	
1º	16	DANIELA FARIA ROMANO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba	15/06/2000	23	6	27	17/06/1999	0	11	27	29/06/1998	25	6	13	
1º	17	MARIO RAMOS DOS SANTOS	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Lencóis Paulista	14/12/2000	23	0	28	10/12/1998	2	0	3	29/12/1995	28	0	13	
1º	18	CASSIA DE ABREU	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui	31/05/2001	22	7	11	21/10/1999	1	7	9	29/06/1998	25	6	13	
1º	19	GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Votorantim	20/05/2004	19	7	22	09/09/1999	4	8	10	29/06/1998	25	6	13	
1º	20	CLAUDIA VILIBOR BREDA	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel	20/05/2004	19	7	22	10/02/2000	4	3	9	09/11/1998	25	2	3	
1º	21	MARCIO MENDES PICOLO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Leme	24/02/2005	18	10	18	27/06/2002	2	7	26	09/11/1998	25	2	3	
1º	22	CLAUDIONOR ANTONIO CONTRI JUNIOR	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro	31/03/2005	18	9	11	11/11/2004	0	4	19	03/09/1999	24	4	9	
1º	23	MARIA TEREZA NOGUEIRA PINTO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Cosmópolis	30/06/2005	18	6	12	29/04/1999	6	2	0	29/06/1998	25	6	13	
1º	24	CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Serra Negra	04/08/2005	18	5	8	01/07/2004	1	1	2	29/09/2000	23	3	13	
	25	ISABEL CARDOSO DA CUNHA LOPES ENEI	2ª Entrância	Em disponibilidade	05/04/2001	18	4	9	17/06/1999	1	9	17	21/11/1997	21	8	23	
1º	26	MARCOS THEREZENO MARTINS	2ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Matão	27/10/2005	18	2	15	14/12/1993	11	10	12	19/11/1991	32	1	23	
1º	27	CLEBER DE OLIVEIRA SANCHES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salto	27/10/2005	18	2	15	05/12/2002	2	10	21	26/03/1999	24	9	16	
	28	JOSE ROBERTO CANDUCCI MOLINA	INTERMEDIÁRIA	Em disponibilidade	02/06/1997	14	10	16	27/05/1993	4	0	4	19/11/1991	20	4	29	
	29	JOSE JABUR	2ª Entrância	Em disponibilidade	08/12/1989	7	6	17	20/10/1989	0	1	17	02/01/1989	8	5	23	
1º	30	GUILHERME INFANTE MARCONI	INTERMEDIÁRIA	3ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	18/05/2006	17	7	24	24/09/1998	7	7	23	14/03/1997	26	9	28	
1º	31	ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Araras	18/05/2006	17	7	24	16/03/2000	6	2	1	09/11/1998	25	2	3	
1º	32	PAULO SERGIO JORGE FILHO	INTERMEDIÁRIA	3ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Franca	18/05/2006	17	7	24	11/11/2004	1	6	6	29/09/2000	23	3	13	
1º	33	PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Guaratinguetá	30/11/2006	17	1	12	27/10/2005	1	1	2	16/05/2003	20	7	26	
1º	34	JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo	19/07/2007	16	5	23	30/11/2006	0	7	18	18/06/2004	19	6	24	
1º	35	ERIKA DALARUVERA DE MORAES ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Poá	19/07/2007	16	5	23	30/11/2006	0	7	18	01/04/2005	18	9	11	
1º	36	LAURA MANGLIA PUCCINELLI DINIZ	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Franca	27/09/2007	16	3	15	15/09/2005	2	0	11	29/09/2000	23	3	13	
1º	37	FRANCISCA CRISTINA MÜLLER DE ABREU DALL AGLIO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Piedade	27/09/2007	16	3	15	27/10/2005	1	10	29	29/09/2000	23	3	13	
1º	38	ADRIANA GATTO MARTINS BONEMER	INTERMEDIÁRIA	5ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Franca	27/09/2007	16	3	15	27/10/2005	1	10	29	16/05/2003	20	7	26	
1º	39	GERALDO FERNANDES RIBEIRO DO VALE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Valinhos	27/09/2007	16	3	15	30/11/2006	0	9	26	01/04/2005	18	9	11	



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
1º	40	ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia	29/11/2007	16	1	13	30/11/2006	0	11	28	01/04/2005	18	9	11
1º	41	HERMANO FLÁVIO MONTANINI DE CASTRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro	29/11/2007	16	1	13	30/11/2006	0	11	28	01/04/2005	18	9	11
1º	42	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Francisco Morato	29/11/2007	16	1	13	27/09/2007	0	2	1	05/01/2007	17	0	7
1º	43	MELINA DE MEDEIROS ROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha	10/04/2008	15	9	2	27/09/2007	0	6	12	17/08/2006	17	4	25
1º	44	ANA PAULA MARCONATO SIMÕES MATIAS RODRIGUES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	10/04/2008	15	9	2	29/11/2007	0	4	10	17/08/2006	17	4	25
1º	45	MARCOS TAKAOKA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Mirassol	04/06/2009	14	7	8	29/11/2007	1	6	4	05/01/2007	17	0	7
1º	46	FABIO MARCELO HOLANDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Vinhedo	20/08/2009	14	4	22	24/02/2005	4	5	25	03/09/1999	24	4	9
1º	47	PATRICIA INIGO FUNES E SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/08/2009	14	4	22	10/04/2008	1	4	9	05/01/2007	17	0	7
1º	48	GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu das Artes	05/05/2011	12	8	7	29/06/2006	4	10	5	16/05/2003	20	7	26
1º	49	ANDRE GONÇALVES SOUZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista	05/05/2011	12	8	7	26/04/2007	4	0	8	18/06/2004	19	6	24
1º	50	ANA CRISTINA WEYENEN CORES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	05/05/2011	12	8	7	05/02/2009	2	2	29	05/01/2007	17	0	7
1º	51	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista	04/08/2011	12	5	8	19/07/2007	4	0	14	01/04/2005	18	9	11
1º	52	JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba	04/08/2011	12	5	8	29/11/2007	3	8	4	17/08/2006	17	4	25
1º	53	MARIANA TEIXEIRA SALVIANO DA ROCHA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí	04/08/2011	12	5	8	29/11/2007	3	8	4	17/08/2006	17	4	25
1º	54	ELTON ISAMU CHINEN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Registro	04/08/2011	12	5	8	05/02/2009	2	5	28	17/08/2006	17	4	25
1º	55	ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	04/08/2011	12	5	8	15/10/2009	1	9	18	24/08/2007	16	4	18
1º	56	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES COUTINHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	04/08/2011	12	5	8	15/10/2009	1	9	18	15/06/2009	14	6	27
1º	57	FABRÍCIO REALI ZIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	27/10/2011	12	2	15	27/09/2007	4	0	29	01/04/2005	18	9	11
1º	58	LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré	27/10/2011	12	2	15	27/09/2007	4	0	29	17/08/2006	17	4	25
1º	59	BARBARA DONADIO ANTUNES CHINEN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Registro	27/10/2011	12	2	15	05/02/2009	2	8	21	05/01/2007	17	0	7
1º	60	EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia	27/10/2011	12	2	15	05/02/2009	2	8	21	01/08/2008	15	5	11
1º	61	SANSÃO FERREIRA BARRETO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Mococa	27/10/2011	12	2	15	15/10/2009	2	0	11	01/08/2008	15	5	11
1º	62	RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	27/10/2011	12	2	15	15/10/2009	2	0	11	15/06/2009	14	6	27
1º	63	MARCELA RAIA DE SANT ANNA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	29/03/2012	11	9	13	24/11/2005	6	4	4	16/05/2003	20	7	26
1º	64	LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	2ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	29/03/2012	11	9	13	26/04/2007	4	11	2	17/08/2006	17	4	25
1º	65	ANA LÚCIA FUSARO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	29/03/2012	11	9	13	19/07/2007	4	8	9	17/08/2006	17	4	25
1º	66	DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA	INTERMEDIÁRIA	9ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	29/03/2012	11	9	13	19/07/2007	4	8	9	17/08/2006	17	4	25
1º	67	DENISE GOMES BEZERRA MOTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá	29/03/2012	11	9	13	29/11/2007	4	3	29	05/01/2007	17	0	7
1º	68	EDUARDO MESSIAS ALTEMANI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Poá	29/03/2012	11	9	13	02/04/2009	2	11	26	01/08/2008	15	5	11
1º	69	HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Araraquara	11/06/2012	11	7	1	16/12/2004	7	5	24	29/09/2000	23	3	13
1º	70	JOSE RENATO DA SILVA RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	2ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Bauru	11/06/2012	11	7	1	18/05/2006	6	0	22	18/06/2004	19	6	24
1º	71	ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Franca	11/06/2012	11	7	1	26/04/2007	5	1	14	01/04/2005	18	9	11
1º	72	ANA VIRGINIA MENDES VELOSO CARDOSO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaú	11/06/2012	11	7	1	29/11/2007	4	6	11	17/08/2006	17	4	25
1º	73	RENATO SANTIAGO GARCEZ	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Vicente	11/06/2012	11	7	1	05/02/2009	3	4	5	24/08/2007	16	4	18
1º	74	VANESSA STRENGER	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	11/06/2012	11	7	1	25/03/2010	2	2	15	15/06/2009	14	6	27
1º	75	FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Amparo	11/06/2012	11	7	1	04/08/2011	0	10	6	24/08/2007	16	4	18
1º	76	LUÍS FERNANDO DECOUSSAU MACHADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	11/06/2012	11	7	1	04/08/2011	0	10	6	15/06/2009	14	6	27



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
1º	77	ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Matão	13/12/2012	11	0	29	27/09/2007	5	2	15	17/08/2006	17	4	25
1º	78	ANA PAULA MENDES CARNEIRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	29/11/2007	5	0	13	17/08/2006	17	4	25
1º	79	RAFAEL PAVAN DE MORAES FILGUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Araras	13/12/2012	11	0	29	10/04/2008	4	8	2	17/08/2006	17	4	25
1º	80	RODRIGO DE MOURA JACOB	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Cubatão	13/12/2012	11	0	29	12/06/2008	4	6	0	24/08/2007	16	4	18
1º	81	NATASHA GABRIELLA AZEVEDO MOTTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista	13/12/2012	11	0	29	15/10/2009	3	1	27	24/08/2007	16	4	18
1º	82	FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	10/12/2009	3	0	2	05/01/2007	17	0	7
1º	83	LEONARDO GRECCO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	13/12/2012	11	0	29	25/11/2010	2	0	17	05/01/2007	17	0	7
1º	84	PATRICIA FIGUEIREDO CORREIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	27/10/2011	1	1	15	24/08/2007	16	4	18
1º	85	PRISCILLA MARIA BASSETO AVALLONE FARAH	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	27/10/2011	1	1	15	15/06/2009	14	6	27
1º	86	JULIANA MORAIS BICUDO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	27/10/2011	1	1	15	28/05/2010	13	7	14
1º	87	JOÃO AENDER CAMPOS CREMASCO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	29/03/2012	0	8	13	01/08/2008	15	5	11
1º	88	LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	29/03/2012	0	8	13	15/06/2009	14	6	27
1º	89	ALÚSIO MOREIRA BUENO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	13/12/2012	11	0	29	11/06/2012	0	6	1	15/06/2009	14	6	27
1º	90	HELOISA MARGARA DA SILVA ALCANTARA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Rio Claro	27/06/2013	10	6	15	24/11/2005	7	7	2	26/03/1999	24	9	16
1º	91	DANIELE REGINA DE SOUZA DUARTE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho	27/06/2013	10	6	15	19/07/2007	5	11	7	17/08/2006	17	4	25
1º	92	FERNANDO COLHADO MENDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu	27/06/2013	10	6	15	10/04/2008	5	2	16	05/01/2007	17	0	7
1º	93	CARLA KAARI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	27/06/2013	10	6	15	12/06/2008	5	0	14	05/01/2007	17	0	7
1º	94	PAULO ROGERIO MALVEZZI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Mogi Guaçu	27/06/2013	10	6	15	05/02/2009	4	4	21	05/01/2007	17	0	7
1º	95	LUCAS GAJARDONI FERNANDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui	27/06/2013	10	6	15	05/02/2009	4	4	21	24/08/2007	16	4	18
1º	96	FABIO MARTINS MARSIGLIO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Santana de Parnaíba	27/06/2013	10	6	15	15/10/2009	3	8	11	05/01/2007	17	0	7
1º	97	FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de São Roque	27/06/2013	10	6	15	15/10/2009	3	8	11	24/08/2007	16	4	18
1º	98	ADILSON RUSSO DE MORAES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Assis	27/06/2013	10	6	15	15/10/2009	3	8	11	15/06/2009	14	6	27
1º	99	SERGIO MARTINS BARBATTO JÚNIOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga	27/06/2013	10	6	15	10/12/2009	3	6	16	15/06/2009	14	6	27
1º	100	ALESSANDRA MENDES SPALDING	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos	27/06/2013	10	6	15	25/03/2010	3	3	1	01/08/2008	15	5	11
1º	101	RICARDO DOMINGOS RINHEL	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Matão	27/06/2013	10	6	15	29/03/2012	1	2	27	01/08/2008	15	5	11
1º	102	RENATA PINTO LIMA ZANETTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	27/06/2013	10	6	15	29/03/2012	1	2	27	15/06/2009	14	6	27
1º	103	RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	27/06/2013	10	6	15	29/03/2012	1	2	27	15/06/2009	14	6	27
1º	104	HEBER GUALBERTO MENDONÇA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Penápolis	27/06/2013	10	6	15	11/06/2012	1	0	15	15/06/2009	14	6	27
1º	105	RENATA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos	17/10/2013	10	2	25	27/09/2007	6	0	19	05/01/2007	17	0	7
1º	106	DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Carlos	17/10/2013	10	2	25	12/06/2008	5	4	4	17/08/2006	17	4	25
1º	107	SANDRO CAVALCANTI ROLLO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá	17/10/2013	10	2	25	12/06/2008	5	4	4	24/08/2007	16	4	18
1º	108	THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	17/10/2013	10	2	25	05/02/2009	4	8	11	05/01/2007	17	0	7
1º	109	ROBERTA LAYAUNI CHIAPPETA DE MORAES BARROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia	17/10/2013	10	2	25	05/02/2009	4	8	11	05/01/2007	17	0	7
1º	110	HEVERTON RODRIGUES GOULART	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis	17/10/2013	10	2	25	25/03/2010	3	6	21	15/06/2009	14	6	27
1º	111	ROBERTO ZANICHELLI CINTRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/10/2013	10	2	25	27/10/2011	1	11	19	01/08/2008	15	5	11
1º	112	HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba	17/10/2013	10	2	25	27/10/2011	1	11	19	15/06/2009	14	6	27
1º	113	GLADIS NAIRA CUVERO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá	17/10/2013	10	2	25	29/03/2012	1	6	17	01/08/2008	15	5	11
1º	114	CAMILA PAIVA PORTERO	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Araçatuba	17/10/2013	10	2	25	11/06/2012	1	4	5	15/06/2009	14	6	27
2º	115	RAFAEL DE CARVALHO SESTARO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/10/2013	10	2	25	13/12/2012	0	10	3	15/06/2009	14	6	27
2º	116	WILLIAM MIKAŁAUSKAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos	17/10/2013	10	2	25	13/12/2012	0	10	3	15/06/2009	14	6	27

QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	117	RAPHAEL ERNANE NEVES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Registro	17/10/2013	10	2	25	13/12/2012	0	10	3	15/06/2009	14	6	27
2º	118	MARCELO MACHADO DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá	17/10/2013	10	2	25	13/12/2012	0	10	3	28/05/2010	13	7	14
2º	119	RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato	17/10/2013	10	2	25	27/06/2013	0	3	19	15/06/2009	14	6	27
2º	120	EVARISTO SOUZA DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Vinhedo	17/10/2013	10	2	25	27/06/2013	0	3	19	28/05/2010	13	7	14
2º	121	CARLA SANTOS BALESTRERI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/10/2013	10	2	25	27/06/2013	0	3	19	28/05/2010	13	7	14
2º	122	MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D Oeste	20/02/2014	9	10	22	23/08/2001	12	5	26	03/09/1999	24	4	9
2º	123	FABIO FERNANDES LIMA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu	20/02/2014	9	10	22	24/11/2005	8	2	25	16/05/2003	20	7	26
2º	124	ROGINER GARCIA CARNIEL	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu	20/02/2014	9	10	22	29/11/2007	6	2	20	17/08/2006	17	4	25
2º	125	MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Itapetininga	20/02/2014	9	10	22	10/04/2008	5	10	9	24/08/2007	16	4	18
2º	126	RODRIGO PERES SERVIGONE NAGASE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Araras	20/02/2014	9	10	22	12/06/2008	5	8	7	05/01/2007	17	0	7
2º	127	CAMILO RESEGUE NETO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga	20/02/2014	9	10	22	05/02/2009	5	0	14	24/08/2007	16	4	18
2º	128	RAFAEL DAHNE STRENGER	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	20/02/2014	9	10	22	27/06/2013	0	7	22	25/02/2013	10	10	17
2º	129	RUBENS PEDREIRO LOPES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/02/2014	9	10	22	17/10/2013	0	4	2	04/10/2012	11	3	8
2º	130	JOSE OTAVIO RAMOS BARION	INTERMEDIÁRIA	15º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	20/02/2014	9	10	22	17/10/2013	0	4	2	04/10/2012	11	3	8
2º	131	JORGE LUÍS GALVÃO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal	23/10/2014	9	2	19	11/09/2003	11	1	11	26/03/1999	24	9	16
2º	132	MATHEUS AMSTALDEN VALARINI	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José dos Campos	23/10/2014	9	2	19	05/02/2009	5	8	17	24/08/2007	16	4	18
2º	133	RUBENS PETERSEN NETO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí	23/10/2014	9	2	19	10/12/2009	4	10	12	01/08/2008	15	5	11
2º	134	VANESSA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	INTERMEDIÁRIA	16º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	23/10/2014	9	2	19	27/10/2011	2	11	25	01/08/2008	15	5	11
2º	135	ROBERTA DE MORAES PRADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	23/10/2014	9	2	19	29/03/2012	2	6	23	01/08/2008	15	5	11
2º	136	ADRIANA BRANDINI DO AMPARO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	23/10/2014	9	2	19	27/06/2013	1	3	25	15/06/2009	14	6	27
2º	137	LEONARDO VALENTE BARREIROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	23/10/2014	9	2	19	17/10/2013	1	0	5	04/10/2012	11	3	8
2º	138	PAULA NARIMATU DE ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	23/10/2014	9	2	19	17/10/2013	1	0	5	25/02/2013	10	10	17
2º	139	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Vicente	23/10/2014	9	2	19	17/10/2013	1	0	5	25/02/2013	10	10	17
2º	140	FLAVIA CRISTINA CAMPOS LUDERS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Várzea Paulista	12/02/2015	8	11	0	31/03/2005	9	10	10	03/09/1999	24	4	9
2º	141	CAROLINA MOREIRA GAMA	INTERMEDIÁRIA	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	12/02/2015	8	11	0	30/11/2006	8	2	11	16/05/2003	20	7	26
2º	142	HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Boituva	12/02/2015	8	11	0	19/07/2007	7	6	22	17/08/2006	17	4	25
2º	143	TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO	INTERMEDIÁRIA	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	12/02/2015	8	11	0	10/04/2008	6	10	1	05/01/2007	17	0	7
2º	144	ÉRICA MIDORI SANADA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Vinhedo	12/02/2015	8	11	0	10/04/2008	6	10	1	05/01/2007	17	0	7
2º	145	ANA PAULA COLABONO ARIAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Jaguariúna	12/02/2015	8	11	0	05/02/2009	6	0	6	17/08/2006	17	4	25
2º	146	MARINA FREIRE	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Bauru	12/02/2015	8	11	0	10/12/2009	5	2	1	24/08/2007	16	4	18
2º	147	LILIANA REGINA DE ARAUJO HEIDORN ABDALA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Boituva	12/02/2015	8	11	0	27/10/2011	3	3	14	24/08/2007	16	4	18
2º	148	DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR	INTERMEDIÁRIA	10º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	12/02/2015	8	11	0	29/03/2012	2	10	12	24/08/2007	16	4	18
2º	149	THOMAZ CORRÊA FARQUI	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Guarujá	12/02/2015	8	11	0	11/06/2012	2	8	0	15/06/2009	14	6	27
2º	150	DIOGO VOLPE GONÇALVES SOARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Ubatuba	12/02/2015	8	11	0	13/12/2012	2	1	28	28/05/2010	13	7	14
2º	151	ANDREA COPPOLA BRIÃO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/02/2015	8	11	0	27/06/2013	1	7	14	28/05/2010	13	7	14
2º	152	SABRINA SALVADORI SANDY SEVERINO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/02/2015	8	11	0	17/10/2013	1	3	24	28/05/2010	13	7	14
2º	153	TAMARA PRISCILA TOCCI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/02/2015	8	11	0	17/10/2013	1	3	24	04/10/2012	11	3	8
2º	154	RENATA MARQUES DE JESUS	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Francisco Morato	12/02/2015	8	11	0	20/02/2014	0	11	21	01/08/2008	15	5	11
2º	155	PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/02/2015	8	11	0	20/02/2014	0	11	21	15/06/2009	14	6	27
2º	156	LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	12/02/2015	8	11	0	20/02/2014	0	11	21	28/05/2010	13	7	14
2º	157	MARCELO FORLI FORTUNA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna	12/02/2015	8	11	0	23/10/2014	0	3	18	15/06/2009	14	6	27
2º	158	MARCELO ASDRÚBAL AUGUSTO GAMA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho	30/04/2015	8	8	12	21/05/1998	16	11	8	21/11/1997	26	1	21



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
2º	159	DANIELA MARTINS FILIPPINI	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Jundiaí	30/04/2015	8	8	12	18/03/1999	16	1	11	14/03/1997	26	9	28
2º	160	MARIA CECILIA FAULIN DOS SANTOS RESCHINI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matão	30/04/2015	8	8	12	19/07/2007	7	9	10	29/09/2000	23	3	13
2º	161	LUIZA HELENA CARVALHO PITA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	30/04/2015	8	8	12	19/07/2007	7	9	10	17/08/2006	17	4	25
2º	162	MARIA ESTHER CHAVES GOMES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Batatais	30/04/2015	8	8	12	27/09/2007	7	7	2	05/01/2007	17	0	7
2º	163	ARMENIO GOMES DUARTE NETO	INTERMEDIÁRIA	18º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	30/04/2015	8	8	12	05/02/2009	6	2	24	24/08/2007	16	4	18
2º	164	DAVID DE OLIVEIRA LUPPI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu	30/04/2015	8	8	12	15/10/2009	5	6	14	01/08/2008	15	5	11
2º	165	RODRIGO FERREIRA ROCHA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga	30/04/2015	8	8	12	10/12/2009	5	4	19	15/06/2009	14	6	27
2º	166	ORLANDO HADDAD NETO	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	30/04/2015	8	8	12	25/03/2010	5	1	4	01/08/2008	15	5	11
2º	167	FÁBIO BERNARDES DE OLIVEIRA FILHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caraguatatuba	30/04/2015	8	8	12	29/03/2012	3	1	0	15/06/2009	14	6	27
2º	168	EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/04/2015	8	8	12	27/06/2013	1	10	2	04/10/2012	11	3	8
2º	169	ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/04/2015	8	8	12	20/02/2014	1	2	9	15/06/2009	14	6	27
2º	170	RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO	INTERMEDIÁRIA	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Guarulhos	30/04/2015	8	8	12	20/02/2014	1	2	9	28/05/2010	13	7	14
2º	171	JULIANA PITELLI DA GUIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/04/2015	8	8	12	23/10/2014	0	6	6	04/10/2012	11	3	8
2º	172	FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito	30/04/2015	8	8	12	23/10/2014	0	6	6	04/10/2012	11	3	8
2º	173	LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque	30/04/2015	8	8	12	23/10/2014	0	6	6	09/11/2012	11	2	3
2º	174	RODRIGO SETTE CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista	02/07/2015	8	6	10	05/02/2009	6	4	26	17/08/2006	17	4	25
2º	175	CRISTIANO CESAR CEOLIN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Mairiporã	02/07/2015	8	6	10	29/03/2012	3	3	2	05/01/2007	17	0	7
2º	176	BARBARA SYUFFI MONTES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Votorantim	02/07/2015	8	6	10	11/06/2012	3	0	20	24/08/2007	16	4	18
2º	177	LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras	02/07/2015	8	6	10	11/06/2012	3	0	20	28/05/2010	13	7	14
2º	178	LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	INTERMEDIÁRIA	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	02/07/2015	8	6	10	27/06/2013	2	0	4	28/05/2010	13	7	14
2º	179	MARIA CAROLINA MARQUES CARO QUINTILIANO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ribeirão Pires	02/07/2015	8	6	10	17/10/2013	1	8	14	15/06/2009	14	6	27
2º	180	AYRTON VIDOLIN MARQUES JUNIOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba	02/07/2015	8	6	10	17/10/2013	1	8	14	15/06/2009	14	6	27
2º	181	FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO	INTERMEDIÁRIA	7º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	02/07/2015	8	6	10	20/02/2014	1	4	11	15/06/2009	14	6	27
2º	182	EDUARDO RUIVO NICOLAU	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Praia Grande	02/07/2015	8	6	10	20/02/2014	1	4	11	28/05/2010	13	7	14
2º	183	GIOVANNA CHRISTINA COLARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/07/2015	8	6	10	20/02/2014	1	4	11	04/10/2012	11	3	8
2º	184	PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/07/2015	8	6	10	20/02/2014	1	4	11	04/10/2012	11	3	8
2º	185	TAIS HELENA FIORINI BARBOSA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/07/2015	8	6	10	20/02/2014	1	4	11	25/02/2013	10	10	17
2º	186	JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/07/2015	8	6	10	20/02/2014	1	4	11	25/02/2013	10	10	17
2º	187	DÉBORA TIBÚRCIO VIANA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro	02/07/2015	8	6	10	12/02/2015	0	4	19	13/10/2014	9	2	29
2º	188	SAMIR DANCUART OMAR	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Jacareí	13/08/2015	8	4	29	30/11/2006	8	8	12	18/06/2004	19	6	24
2º	189	CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Bragança Paulista	13/08/2015	8	4	29	05/02/2009	6	6	7	05/01/2007	17	0	7
2º	190	RENATO HASEGAWA LOUSANO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itapeva	13/08/2015	8	4	29	04/08/2011	4	0	8	15/06/2009	14	6	27
2º	191	RENATO SOARES DE MELO FILHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis	13/08/2015	8	4	29	11/06/2012	3	2	1	15/06/2009	14	6	27
2º	192	FREDERICO LOPES AZEVEDO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista	13/08/2015	8	4	29	13/12/2012	2	7	29	28/05/2010	13	7	14
2º	193	RENATA HELOISA DA SILVA SALLES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba	13/08/2015	8	4	29	27/06/2013	2	1	15	01/08/2008	15	5	11
2º	194	NAIRA BLANCO MACHADO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José dos Campos	13/08/2015	8	4	29	17/10/2013	1	9	25	28/05/2010	13	7	14
2º	195	THAIS MIGLIORANCA MUNHOZ POETA	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	13/08/2015	8	4	29	17/10/2013	1	9	25	04/10/2012	11	3	8
2º	196	MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Jundiaí	13/08/2015	8	4	29	23/10/2014	0	9	19	28/05/2010	13	7	14



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
2º	197	MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR	INTERMEDIÁRIA	7º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	08/10/2015	8	3	4	15/10/2009	5	11	22	05/01/2007	17	0	7
2º	198	JOSE MARQUES DE LACERDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cruzeiro	08/10/2015	8	3	4	20/02/2014	1	7	17	25/02/2013	10	10	17
2º	199	LETÍCIA DE ASSIS BRUNING	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/10/2015	8	3	4	23/10/2014	0	11	14	04/10/2012	11	3	8
2º	200	HELENA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/10/2015	8	3	4	23/10/2014	0	11	14	25/02/2013	10	10	17
2º	201	ANDRÉA SCHIAVO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal	17/12/2015	8	0	25	29/11/2007	8	0	17	05/01/2007	17	0	7
2º	202	RAFAEL VIEIRA PATARA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Itanhaém	17/12/2015	8	0	25	25/03/2010	5	8	21	15/06/2009	14	6	27
2º	203	KARINA JEMENGOVAC PEREZ	INTERMEDIÁRIA	8º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	17/12/2015	8	0	25	27/10/2011	4	1	19	05/01/2007	17	0	7
2º	204	WYLDENSOR MARTINS SOARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo	17/12/2015	8	0	25	27/10/2011	4	1	19	01/08/2008	15	5	11
2º	205	LUCIANA NETTO RIGONI	INTERMEDIÁRIA	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Jundiaí	17/12/2015	8	0	25	29/03/2012	3	8	17	05/01/2007	17	0	7
2º	206	PATRICIA NAHA	INTERMEDIÁRIA	9º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	17/12/2015	8	0	25	27/06/2013	2	5	19	28/05/2010	13	7	14
2º	207	VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2015	8	0	25	12/02/2015	0	10	4	13/10/2014	9	2	29
2º	208	ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2015	8	0	25	12/02/2015	0	10	4	13/10/2014	9	2	29
2º	209	GLÁUCIA FERNANDES PAIVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de São Sebastião	17/12/2015	8	0	25	12/02/2015	0	10	4	13/10/2014	9	2	29
2º	210	DÉBORA THAÍS DE MELO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2015	8	0	25	30/04/2015	0	7	16	13/10/2014	9	2	29
2º	211	HELOISA ASSUNÇÃO PEREIRA PANDINI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	17/12/2015	8	0	25	30/04/2015	0	7	16	13/10/2014	9	2	29
2º	212	ENIO JOSÉ HAUFFE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2015	8	0	25	30/04/2015	0	7	16	13/10/2014	9	2	29
2º	213	ANDRÉ LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA	INTERMEDIÁRIA	5º JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires	17/12/2015	8	0	25	30/04/2015	0	7	16	13/10/2014	9	2	29
2º	214	DANIEL D'EMIDIO MARTINS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2015	8	0	25	13/08/2015	0	4	3	13/10/2014	9	2	29
2º	215	MARIA HELOISA NOGUEIRA RIBEIRO MACHADO SOARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia	02/06/2016	7	7	10	04/08/2005	10	9	27	16/05/2003	20	7	26
2º	216	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Caçapava	02/06/2016	7	7	10	18/05/2006	10	0	13	16/05/2003	20	7	26
2º	217	RODRIGO RISSI FERNANDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sertãozinho	02/06/2016	7	7	10	26/04/2007	9	1	5	01/04/2005	18	9	11
2º	218	MÁRCIA BERINGHS DOMINGUES DE CASTRO	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Taubaté	02/06/2016	7	7	10	19/07/2007	8	10	12	17/08/2006	17	4	25
2º	219	ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Leme	02/06/2016	7	7	10	29/11/2007	8	6	2	05/01/2007	17	0	7
2º	220	FÁBIOLA GIOVANNA BARREA MORETTI	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Piracicaba	02/06/2016	7	7	10	12/06/2008	7	11	19	17/08/2006	17	4	25
2º	221	ALEXANDRE YURI KIATAQUI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales	02/06/2016	7	7	10	27/06/2013	2	11	4	28/05/2010	13	7	14
2º	222	LUIZ GUSTAVO ROCHA MALHEIROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha	02/06/2016	7	7	10	27/06/2013	2	11	4	25/02/2013	10	10	17
3º	223	JULIANA PIRES ZANATTA CHERUBIM	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	02/06/2016	7	7	10	23/10/2014	1	7	8	25/02/2013	10	10	17
3º	224	MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/06/2016	7	7	10	12/02/2015	1	3	19	25/02/2013	10	10	17
3º	225	RENAN OLIVEIRA ZANETTI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/06/2016	7	7	10	12/02/2015	1	3	19	13/10/2014	9	2	29
3º	226	PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	02/06/2016	7	7	10	12/02/2015	1	3	19	13/10/2014	9	2	29
3º	227	MARCELO SOARES MENDES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	02/06/2016	7	7	10	12/02/2015	1	3	19	13/10/2014	9	2	29
3º	228	MARIANA HORTA GREENHALGH	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	02/06/2016	7	7	10	30/04/2015	1	1	1	13/10/2014	9	2	29
3º	229	CLARISSA RODRIGUES ALVES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	02/06/2016	7	7	10	30/04/2015	1	1	1	13/10/2014	9	2	29
3º	230	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Taubaté	02/06/2016	7	7	10	30/04/2015	1	1	1	13/10/2014	9	2	29
3º	231	LUCIANO DE MOURA CRUZ	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Guarulhos	02/06/2016	7	7	10	30/04/2015	1	1	1	13/10/2014	9	2	29
3º	232	FÁBIO SZNIFFER	INTERMEDIÁRIA	10º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	02/06/2016	7	7	10	02/07/2015	0	10	29	13/10/2014	9	2	29
3º	233	GABRIEL MEDEIROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau	01/12/2016	7	1	11	26/04/2007	9	7	4	17/08/2006	17	4	25
3º	234	DEVYSON HEBERTH DOS REIS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau	01/12/2016	7	1	11	29/11/2007	9	0	1	05/01/2007	17	0	7
3º	235	RODRIGO MIGUEL FERRARI	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Franca	01/12/2016	7	1	11	29/11/2007	9	0	1	05/01/2007	17	0	7
3º	236	GUSTAVO MULLER LORENZATO	INTERMEDIÁRIA	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	01/12/2016	7	1	11	29/11/2007	9	0	1	05/01/2007	17	0	7
3º	237	CAMILA MOTA GIORGETTI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Mairinque	01/12/2016	7	1	11	10/04/2008	8	7	20	24/08/2007	16	4	18
3º	238	LEONARDO BRENDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Ituverava	01/12/2016	7	1	11	10/04/2008	8	7	20	24/08/2007	16	4	18
3º	239	DAIANE THAÍS SOUTO OLIVA DE SOUZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	10/12/2009	6	11	20	01/08/2008	15	5	11
3º	240	VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES	INTERMEDIÁRIA	18º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	01/12/2016	7	1	11	25/03/2010	6	8	5	18/06/2004	19	6	24



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR			ANTERIOR			GERAL		
						A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.
3º	241	GUSTAVO NARDI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Monte Mor	01/12/2016	7	1	11	04/08/2011	5	3	26	05/01/2007	17	0	7	
3º	242	RAFAEL IMBRUNITO FLORES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Monte Mor	01/12/2016	7	1	11	27/10/2011	5	1	3	24/08/2007	16	4	18	
3º	243	DENISE VIEIRA MOREIRA	INTERMEDIÁRIA	7ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José dos Campos	01/12/2016	7	1	11	11/06/2012	4	5	19	01/08/2008	15	5	11	
3º	244	VANESSA VELLOSO SILVA SAAD PICOLI	INTERMEDIÁRIA	2ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Jundiaí	01/12/2016	7	1	11	13/12/2012	3	11	17	15/06/2009	14	6	27	
3º	245	BRUNA MARCHESI E SILVA	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Mogi Guaçu	01/12/2016	7	1	11	13/12/2012	3	11	17	15/06/2009	14	6	27	
3º	246	JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Casa Branca	01/12/2016	7	1	11	27/06/2013	3	5	3	28/05/2010	13	7	14	
3º	247	WILLI LUCARELLI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Embu Guaçu	01/12/2016	7	1	11	27/06/2013	3	5	3	28/05/2010	13	7	14	
3º	248	CARLA CARLINI CATUZZO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Mairinque	01/12/2016	7	1	11	17/10/2013	3	1	13	01/08/2008	15	5	11	
3º	249	LEANDRO EBURNEO LAPOSTA	INTERMEDIÁRIA	8ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Bauru	01/12/2016	7	1	11	17/10/2013	3	1	13	04/10/2012	11	3	8	
3º	250	THÂNIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	17/10/2013	3	1	13	25/02/2013	10	10	17	
3º	251	RAFAEL MARTINS DONZELLI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca Santa Cruz do Rio Pardo	01/12/2016	7	1	11	12/02/2015	1	9	18	13/10/2014	9	2	29	
3º	252	LIZIANNE MARQUES CURTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	30/04/2015	1	7	0	13/10/2014	9	2	29	
3º	253	NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	30/04/2015	1	7	0	13/10/2014	9	2	29	
3º	254	RAPHAEL AUGUSTO CUNHA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	30/04/2015	1	7	0	13/10/2014	9	2	29	
3º	255	MARCUS FRAZÃO FROTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Dracena	01/12/2016	7	1	11	30/04/2015	1	7	0	13/10/2014	9	2	29	
3º	256	DAIANE SALADINI MONARI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	02/07/2015	1	4	28	13/10/2014	9	2	29	
3º	257	JU HYEON LEE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	02/07/2015	1	4	28	13/10/2014	9	2	29	
3º	258	FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	13/08/2015	1	3	17	04/10/2012	11	3	8	
3º	259	FABRIZIO SENA FUSARI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	13/08/2015	1	3	17	04/10/2012	11	3	8	
3º	260	GRAZIELA DA SILVA NERY	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Limeira	01/12/2016	7	1	11	13/08/2015	1	3	17	13/10/2014	9	2	29	
3º	261	ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	01/12/2016	7	1	11	13/08/2015	1	3	17	13/10/2014	9	2	29	
3º	262	RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	01/12/2016	7	1	11	13/08/2015	1	3	17	13/10/2014	9	2	29	
3º	263	FERNANDA YAMAKADO NARA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	01/12/2016	7	1	11	08/10/2015	1	1	22	13/10/2014	9	2	29	
3º	264	ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	11ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	01/12/2016	7	1	11	02/06/2016	0	5	28	13/10/2014	9	2	29	
3º	265	ALINE TABUCHI DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Dracena	01/12/2016	7	1	11	02/06/2016	0	5	28	13/10/2014	9	2	29	
3º	266	JOSÉ MAGNO LOUREIRO JÚNIOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Ituverava	20/04/2017	6	8	22	05/02/2009	8	2	14	01/08/2008	15	5	11	
3º	267	LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga	20/04/2017	6	8	22	13/12/2012	4	4	6	28/05/2010	13	7	14	
3º	268	DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Lorena	20/04/2017	6	8	22	27/06/2013	3	9	22	01/08/2008	15	5	11	
3º	269	RUDI HIROSHI SHINEN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Valinhos	20/04/2017	6	8	22	12/02/2015	2	2	7	04/10/2012	11	3	8	
3º	270	ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Amparo	20/04/2017	6	8	22	30/04/2015	1	11	19	13/10/2014	9	2	29	
3º	271	CINARA PALHARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	02/07/2015	1	9	17	28/05/2010	13	7	14	
3º	272	DANISA DE OLIVEIRA MONTE MALVEZZI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	13/08/2015	1	8	6	13/10/2014	9	2	29	
3º	273	PAULA MARIE KONNO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	13/10/2014	9	2	29	
3º	274	ALINE SUGAHARA BERTACO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Dracena	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	275	AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	276	ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	277	VIVIAN NOVARETTI HUMES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	278	ARTUR PESSÔA DE MELO MORAIS	INTERMEDIÁRIA	12ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	279	ERASMO SAMUEL TOZETTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	280	DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	281	ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	20/04/2017	6	8	22	02/06/2016	0	10	17	01/03/2016	7	10	11	
3º	282	CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	INTERMEDIÁRIA	DIREITO AUXILIAR Cuernhos	20/04/2017	6	8	22	01/12/2016	0	4	18	13/10/2014	9	2	29	
3º	283	KATIA MARGARIDO BARROSO	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Guaratinguetá	03/08/2017	6	5	9	28/11/1991	25	8	4	24/08/1990	33	4	18	
3º	284	LUCIANA MENEZES SCORZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	15/06/2000	17	1	17	26/03/1999	24	9	16	
3º	285	ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Americana	03/08/2017	6	5	9	30/11/2006	10	8	2	29/09/2000	23	3	13	
3º	286	HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Barretos	03/08/2017	6	5	9	10/04/2008	9	3	22	24/08/2007	16	4	18	
3º	287	DIOGO PÓRTO VIEIRA BERTOLUCCI	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Assis	03/08/2017	6	5	9	10/12/2009	7	7	22	15/06/2009	14	6	27	



QUINTO	POSICÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
3º	288	JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga	03/08/2017	6	5	9	11/06/2012	5	1	21	15/06/2009	14	6	27
3º	289	GUSTAVO DE CAMPOS MACHADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Caçapava	03/08/2017	6	5	9	27/06/2013	4	1	5	01/08/2008	15	5	11
3º	290	SIMONE RODRIGUES VALLE	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Bragança Paulista	03/08/2017	6	5	9	17/10/2013	3	9	15	24/08/2007	16	4	18
3º	291	GABRIEL BALDI DE CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	14º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	03/08/2017	6	5	9	23/10/2014	2	9	9	24/08/2007	16	4	18
3º	292	PAULO GUILHERME DE FARIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba	03/08/2017	6	5	9	12/02/2015	2	5	20	04/10/2012	11	3	8
3º	293	MARIANA SPERB BARRETO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	03/08/2017	6	5	9	12/02/2015	2	5	20	13/10/2014	9	2	29
3º	294	NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba	03/08/2017	6	5	9	30/04/2015	2	3	2	15/06/2009	14	6	27
3º	295	JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Bebedouro	03/08/2017	6	5	9	30/04/2015	2	3	2	13/10/2014	9	2	29
3º	296	ERIKA FOLHADELLA COSTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	02/06/2016	1	2	0	13/10/2014	9	2	29
3º	297	VANESSA SFEIR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	02/06/2016	1	2	0	13/10/2014	9	2	29
3º	298	GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	02/06/2016	1	2	0	01/03/2016	7	10	11
3º	299	GINA FONSECA CORRÊA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	03/08/2017	6	5	9	02/06/2016	1	2	0	01/03/2016	7	10	11
3º	300	EDUARDO GIORGETTI PERES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	02/06/2016	1	2	0	01/03/2016	7	10	11
3º	301	FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	03/08/2017	6	5	9	01/12/2016	0	8	1	13/10/2014	9	2	29
3º	302	MAURICIO JOSE CALIGUERE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	01/12/2016	0	8	1	01/03/2016	7	10	11
3º	303	FABIANA MARINI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	01/12/2016	0	8	1	01/03/2016	7	10	11
3º	304	RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sumaré	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	13/10/2014	9	2	29
3º	305	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Mauá	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	01/03/2016	7	10	11
3º	306	CELINA MARIA MACEDO STERN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	01/03/2016	7	10	11
3º	307	FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS VIEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	01/03/2016	7	10	11
3º	308	ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	01/03/2016	7	10	11
3º	309	CAROLINA PEREIRA DE CASTRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	01/03/2016	7	10	11
3º	310	FILIFE MASCARENHAS TAVARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	311	RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	312	LUCAS CAMPOS DE SOUZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	313	FLÁVIO AUGUSTO REINERT	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ourinhos	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	314	RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Taboão da Serra	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	315	RODRIGO PEREIRA ANGELIM	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	316	VANESSA APARECIDA BUENO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itapira	03/08/2017	6	5	9	20/04/2017	0	3	12	03/10/2016	7	3	9
3º	317	RAFAEL PINHEIRO GUARISCO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Pirassununga	30/11/2017	6	1	12	25/03/2010	7	8	4	15/06/2009	14	6	27
3º	318	LUÍS AUGUSTO DA SILVA CAMPOY	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Marília	30/11/2017	6	1	12	11/06/2012	5	5	18	01/08/2008	15	5	11
3º	319	LUCIANA CONTI PUIA	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José do Rio Preto	30/11/2017	6	1	12	11/06/2012	5	5	18	15/06/2009	14	6	27
3º	320	PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sertãozinho	30/11/2017	6	1	12	27/06/2013	4	5	2	15/06/2009	14	6	27
3º	321	EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Carlos	30/11/2017	6	1	12	27/06/2013	4	5	2	15/06/2009	14	6	27
3º	322	RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Taubaté	30/11/2017	6	1	12	17/10/2013	4	1	12	15/06/2009	14	6	27
3º	323	MARIO YAMADA FILHO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Catanduva	30/11/2017	6	1	12	20/02/2014	3	9	9	28/05/2010	13	7	14
3º	324	MÁRCIA YOSHIE ISHIKAWA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Valinhos	30/11/2017	6	1	12	12/02/2015	2	9	17	28/05/2010	13	7	14
3º	325	EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE	INTERMEDIÁRIA	8º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José do Rio Preto	30/11/2017	6	1	12	30/04/2015	2	6	29	13/10/2014	9	2	29
3º	326	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Francisco Morato	30/11/2017	6	1	12	02/07/2015	2	4	27	01/08/2008	15	5	11
3º	327	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO BONESSO PEREIRA DE CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Batatais	30/11/2017	6	1	12	02/07/2015	2	4	27	04/10/2012	11	3	8
3º	328	RODRIGO PINATI DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Cubatão	30/11/2017	6	1	12	02/07/2015	2	4	27	13/10/2014	9	2	29
3º	329	FERNANDO JOSÉ ALGUZ DA SILVEIRA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Tatuí	30/11/2017	6	1	12	02/07/2015	2	4	27	13/10/2014	9	2	29
3º	330	ALEXANDRE MIURA IURA	INTERMEDIÁRIA	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José dos Campos	30/11/2017	6	1	12	13/08/2015	2	3	16	13/10/2014	9	2	29
4º	331	LARISSA BONI VALIERIS	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Mogi das Cruzes	30/11/2017	6	1	12	01/12/2016	0	11	28	01/03/2016	7	10	11
4º	332	DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Peruíbe	30/11/2017	6	1	12	01/12/2016	0	11	28	01/03/2016	7	10	11



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
4°	333	MATHEUS ROMERO MARTINS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Araras	30/11/2017	6	1	12	01/12/2016	0	11	28	01/03/2016	7	10	11
4°	334	DANIEL NAKAO MAIBASHI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Caleiras	30/11/2017	6	1	12	01/12/2016	0	11	28	01/03/2016	7	10	11
4°	335	TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	01/03/2016	7	10	11
4°	336	ALINE APARECIDA DE MIRANDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	01/03/2016	7	10	11
4°	337	LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT	INTERMEDIÁRIA	2ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Indaiatuba	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	01/03/2016	7	10	11
4°	338	TATIANA FEDERIGHI SABA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	03/10/2016	7	3	9
4°	339	PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	03/10/2016	7	3	9
4°	340	JULIA MARTINEZ ALONSO DE ALMEIDA ALVIM	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	03/10/2016	7	3	9
4°	341	ANDRÉ YUKIO OGATA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	20/04/2017	0	7	9	03/10/2016	7	3	9
4°	342	ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA	INTERMEDIÁRIA	6ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	30/11/2017	6	1	12	03/08/2017	0	3	26	01/03/2016	7	10	11
4°	343	CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	30/11/2017	6	1	12	03/08/2017	0	3	26	03/10/2016	7	3	9
4°	344	LEONARDO DELFINO	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Hortolândia	01/02/2018	5	11	11	30/11/2017	0	2	1	03/10/2016	7	3	9
4°	345	RICARDO VENTURINI BROSCO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	13/12/2012	5	5	3	15/06/2009	14	6	27
4°	346	ANDRÉ LUIS ADONI	INTERMEDIÁRIA	6ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	17/05/2018	5	7	25	20/02/2014	4	2	26	15/06/2009	14	6	27
4°	347	JULIANA MORAES CORREGIARI BEI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Jandira	17/05/2018	5	7	25	20/02/2014	4	2	26	28/05/2010	13	7	14
4°	348	FELIPE ROSA PEREIRA	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Piracicaba	17/05/2018	5	7	25	20/02/2014	4	2	26	25/02/2013	10	10	17
4°	349	ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	17/05/2018	5	7	25	02/07/2015	2	10	14	13/10/2014	9	2	29
4°	350	GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Marília	17/05/2018	5	7	25	02/07/2015	2	10	14	13/10/2014	9	2	29
4°	351	DANILO BRAIT	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Araçatuba	17/05/2018	5	7	25	02/07/2015	2	10	14	13/10/2014	9	2	29
4°	352	TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga	17/05/2018	5	7	25	08/10/2015	2	7	8	13/10/2014	9	2	29
4°	353	EDUARDO BIGOLIN	INTERMEDIÁRIA	15ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	17/05/2018	5	7	25	02/06/2016	1	11	14	15/06/2009	14	6	27
4°	354	ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	02/06/2016	1	11	14	13/10/2014	9	2	29
4°	355	GUILHERME FACCHINI BOCCI AZEVEDO	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Tupã	17/05/2018	5	7	25	02/06/2016	1	11	14	01/03/2016	7	10	11
4°	356	CLARISSA SOMESOM TAUK	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	02/06/2016	1	11	14	01/03/2016	7	10	11
4°	357	FÁBIO PANDO DE MATOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	01/12/2016	1	5	15	01/03/2016	7	10	11
4°	358	EDUARDO DE FRANÇA HELENE	INTERMEDIÁRIA	2ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José dos Campos	17/05/2018	5	7	25	01/12/2016	1	5	15	01/03/2016	7	10	11
4°	359	CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	17/05/2018	5	7	25	20/04/2017	1	0	26	01/03/2016	7	10	11
4°	360	FABIO ALVES DA MOTTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	03/08/2017	0	9	13	03/10/2016	7	3	9
4°	361	GUILHERME FERFOLIA GOMES DIAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	03/08/2017	0	9	13	03/10/2016	7	3	9
4°	362	RAFAEL SAVIANO PIROZZI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	03/08/2017	0	9	13	03/10/2016	7	3	9
4°	363	ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONENBERGER	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/05/2018	5	7	25	30/11/2017	0	5	16	01/03/2016	7	10	11
4°	364	WILSON FEDERICI JUNIOR	INTERMEDIÁRIA	1ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Itapeva	17/05/2018	5	7	25	30/11/2017	0	5	16	01/03/2016	7	10	11
4°	365	JAIME HENRIQUES DA COSTA	INTERMEDIÁRIA	10ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	17/05/2018	5	7	25	30/11/2017	0	5	16	03/10/2016	7	3	9
4°	366	RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	17/05/2018	5	7	25	30/11/2017	0	5	16	03/10/2016	7	3	9
4°	367	MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	06/09/2018	5	4	6	17/05/2018	0	3	18	03/10/2016	7	3	9
4°	368	MARCEL PERES RODRIGUES	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Araçatuba	08/08/2019	4	5	4	18/05/2006	13	2	19	18/06/2004	19	6	24
4°	369	ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL	INTERMEDIÁRIA	14ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	08/08/2019	4	5	4	10/04/2008	11	3	27	05/01/2007	17	0	7
4°	370	ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Araraquara	08/08/2019	4	5	4	10/04/2008	11	3	27	24/08/2007	16	4	18
4°	371	JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/08/2019	4	5	4	27/10/2011	7	9	10	01/08/2008	15	5	11
4°	372	PATRICIA COTRIM VALÉRIO	INTERMEDIÁRIA	2ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Pindamonhangaba	08/08/2019	4	5	4	23/10/2014	4	9	14	28/05/2010	13	7	14
4°	373	ANA RITA ANDRES AMARO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/08/2019	4	5	4	30/04/2015	4	3	7	13/10/2014	9	2	29
4°	374	SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Praia Grande	08/08/2019	4	5	4	30/04/2015	4	3	7	13/10/2014	9	2	29
4°	375	ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIROZ	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Jandira	08/08/2019	4	5	4	02/06/2016	3	2	5	01/03/2016	7	10	11
4°	376	HENRIQUE DADA PAIVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/08/2019	4	5	4	20/04/2017	2	3	17	01/03/2016	7	10	11
4°	377	ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/08/2019	4	5	4	20/04/2017	2	3	17	01/03/2016	7	10	11
4°	378	ANA PAULA MEZZINA FURLAN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/08/2019	4	5	4	20/04/2017	2	3	17	01/03/2016	7	10	11
4°	379	LÍGIA DAL COLLETT BUENO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	08/08/2019	4	5	4	20/04/2017	2	3	17	03/10/2016	7	3	9
4°	380	CARLOS EDUARDO D ELIA SALVATORI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	08/08/2019	4	5	4	03/08/2017	2	0	4	01/03/2016	7	10	11
4°	381	MARIANA PARMEZAN ANNIBAL	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	08/08/2019	4	5	4	03/08/2017	2	0	4	03/10/2016	7	3	9
4°	382	NATÁLIA SCHIER HINCKEL	INTERMEDIÁRIA	17ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	08/08/2019	4	5	4	03/08/2017	2	0	4	03/10/2016	7	3	9
4°	383	ÉRICA MATOS TEIXEIRA LIMA SIQUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2017	1	8	7	01/03/2016	7	10	11
4°	384	NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2017	1	8	7	03/10/2016	7	3	9



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR			ANTERIOR			GERAL		
						A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.
4º	385	MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	08/08/2019	4	5	4	30/11/2017	1	8	7	03/10/2016	7	3	9	
4º	386	DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira	08/08/2019	4	5	4	30/11/2017	1	8	7	03/10/2016	7	3	9	
4º	387	ANDRE DA FONSECA TAVARES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Mirassol	12/12/2019	4	1	0	29/03/2012	7	8	12	15/06/2009	14	6	27	
4º	388	VICTOR GARMS GONÇALVES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	30/04/2015	4	7	11	13/10/2014	9	2	29	
4º	389	DIEGO GOULART DE FARIA	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José do Rio Preto	12/12/2019	4	1	0	20/04/2017	2	7	21	03/10/2016	7	3	9	
4º	390	LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	03/08/2017	2	4	8	03/10/2016	7	3	9	
4º	391	NATHÁLIA DE SOUZA GOMES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	03/08/2017	2	4	8	03/10/2016	7	3	9	
4º	392	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	12/12/2019	4	1	0	03/08/2017	2	4	8	03/10/2016	7	3	9	
4º	393	FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	30/11/2017	2	0	11	03/10/2016	7	3	9	
4º	394	ANDRÉ RODRIGUES MENK	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	17/05/2018	1	6	24	03/10/2016	7	3	9	
4º	395	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	17/05/2018	1	6	24	03/10/2016	7	3	9	
4º	396	CALILA DE SANTANA RODAMILANS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	12/12/2019	4	1	0	17/05/2018	1	6	24	03/10/2016	7	3	9	
4º	397	PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	12/12/2019	4	1	0	08/08/2019	0	4	3	02/10/2018	5	3	10	
4º	398	VALDIR MARINS ALVES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Lorena	17/12/2020	3	0	25	11/06/2012	8	6	5	01/08/2008	15	5	11	
4º	399	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Leme	17/12/2020	3	0	25	27/06/2013	7	5	19	04/10/2012	11	3	8	
4º	400	WELLINGTON BARIZON	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga	17/12/2020	3	0	25	02/07/2015	5	5	14	13/10/2014	9	2	29	
4º	401	GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Mococa	17/12/2020	3	0	25	02/07/2015	5	5	14	13/10/2014	9	2	29	
4º	402	LEONARDO MANSO VICENTIN	INTERMEDIÁRIA	9ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	17/12/2020	3	0	25	08/10/2015	5	2	8	13/10/2014	9	2	29	
4º	403	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2020	3	0	25	03/08/2017	3	4	13	01/03/2016	7	10	11	
4º	404	JULIANA FORSTER FULFARO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2020	3	0	25	30/11/2017	3	0	16	03/10/2016	7	3	9	
4º	405	ÍSADORA BOTTI BERALDO MORO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2020	3	0	25	08/08/2019	1	4	8	02/10/2018	5	3	10	
4º	406	RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2020	3	0	25	12/12/2019	1	0	4	02/10/2018	5	3	10	
4º	407	MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	17/12/2020	3	0	25	12/12/2019	1	0	4	02/10/2018	5	3	10	
4º	408	GUSTAVO HENRICHES FAVERO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Cubatão	17/12/2020	3	0	25	12/12/2019	1	0	4	02/10/2018	5	3	10	
4º	409	VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	07/06/2021	2	7	5	01/12/2016	4	6	5	01/03/2016	7	10	11	
4º	410	FERNANDA PEREZ JACOMINI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	07/06/2021	2	7	5	12/12/2019	1	5	24	02/10/2018	5	3	10	
4º	411	FRANCISCO JOSÉ DIAS GOMES	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Presidente Prudente	28/10/2021	2	2	14	01/07/2004	17	3	26	03/09/1999	24	4	9	
4º	412	MARCELO LUIZ LEANO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto	28/10/2021	2	2	14	26/04/2007	14	6	1	17/08/2006	17	4	25	
4º	413	EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Matão	28/10/2021	2	2	14	25/03/2010	11	7	2	24/08/2007	16	4	18	
4º	414	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim	28/10/2021	2	2	14	13/12/2012	8	10	14	28/05/2010	13	7	14	
4º	415	VIVIANE CRISTINA PARIZOTTO DE OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau	28/10/2021	2	2	14	27/06/2013	8	4	0	28/05/2010	13	7	14	
4º	416	LUCIANA MEZZALIRA MENDONÇA DE BARROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cubatão	28/10/2021	2	2	14	12/02/2015	6	8	15	13/10/2014	9	2	29	
4º	417	ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Salto	28/10/2021	2	2	14	02/07/2015	6	3	25	13/10/2014	9	2	29	
4º	418	ALESSANDRO CORREA LEITE	INTERMEDIÁRIA	3ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Presidente Prudente	28/10/2021	2	2	14	13/08/2015	6	2	14	13/10/2014	9	2	29	
4º	419	ERIC DOUGLAS SOARES GOMES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Birigui	28/10/2021	2	2	14	08/10/2015	6	0	19	13/10/2014	9	2	29	
4º	420	ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Ibiúna	28/10/2021	2	2	14	01/12/2016	4	10	26	01/03/2016	7	10	11	
4º	421	RICARDO PALACIN PAGLIUSO	INTERMEDIÁRIA	4ª JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José do Rio Preto	28/10/2021	2	2	14	20/04/2017	4	6	7	03/10/2016	7	3	9	
4º	422	WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Lorena	28/10/2021	2	2	14	20/04/2017	4	6	7	03/10/2016	7	3	9	
4º	423	VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião	28/10/2021	2	2	14	30/11/2017	3	10	27	03/10/2016	7	3	9	
4º	424	GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/10/2021	2	2	14	12/12/2019	1	10	15	02/10/2018	5	3	10	
4º	425	ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/10/2021	2	2	14	17/12/2020	0	10	10	02/10/2018	5	3	10	
4º	426	LARISSA GASPAS TUNALA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/10/2021	2	2	14	17/12/2020	0	10	10	02/10/2018	5	3	10	
4º	427	GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/10/2021	2	2	14	17/12/2020	0	10	10	02/10/2018	5	3	10	



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR			ANTERIOR			GERAL		
						A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.	A.	M.	D.
4º	428	JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Arujá	28/10/2021	2	2	14	17/12/2020	0	10	10	02/10/2018	5	3	10	
4º	429	LARISSA KRUGER VATZCO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/10/2021	2	2	14	17/12/2020	0	10	10	02/10/2018	5	3	10	
4º	430	MARIO LEONARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA	INTERMEDIÁRIA	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	07/04/2022	1	9	5	12/06/2008	13	9	24	05/01/2007	17	0	7	
4º	431	ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	07/04/2022	1	9	5	17/10/2013	8	5	19	04/10/2012	11	3	8	
4º	432	MATEUS MOREIRA SIKETO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Andradina	07/04/2022	1	9	5	30/04/2015	6	11	6	04/10/2012	11	3	8	
4º	433	LEONARDO PRAZERES DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	13/08/2015	6	7	23	13/10/2014	9	2	29	
4º	434	PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA	INTERMEDIÁRIA	19º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR	07/04/2022	1	9	5	02/06/2016	5	10	4	04/10/2012	11	3	8	
4º	435	RENATO DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Caiamar	07/04/2022	1	9	5	03/08/2017	4	8	3	03/10/2016	7	3	9	
4º	436	GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Caiçaras	07/04/2022	1	9	5	03/08/2017	4	8	3	03/10/2016	7	3	9	
4º	437	ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN	INTERMEDIÁRIA	12º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	07/04/2022	1	9	5	30/11/2017	4	4	6	01/03/2016	7	10	11	
4º	438	JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	17/12/2020	1	3	19	02/10/2018	5	3	10	
5º	439	VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	17/12/2020	1	3	19	02/10/2018	5	3	10	
5º	440	JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI MOLINA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	02/10/2018	5	3	10	
5º	441	LEONARDO ISSA HALAH	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	02/10/2018	5	3	10	
5º	442	ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	02/10/2018	5	3	10	
5º	443	SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santo André	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	04/02/2021	2	11	8	
5º	444	MARINA DUBOIS FAVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	04/02/2021	2	11	8	
5º	445	LUIGI MONTEIRO SESTARI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	04/02/2021	2	11	8	
5º	446	PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Guarulhos	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	04/02/2021	2	11	8	
5º	447	MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Caraguatatuba	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	04/02/2021	2	11	8	
5º	448	FELIPE FELIZ DA SILVEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	07/04/2022	1	9	5	28/10/2021	0	5	8	04/02/2021	2	11	8	
5º	449	GABRIELLE GASPARELLI CAVALCANTE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia	20/06/2022	1	6	22	11/06/2012	10	0	8	01/08/2008	15	5	11	
5º	450	ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI	INTERMEDIÁRIA	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José do Rio Preto	20/06/2022	1	6	22	13/08/2015	6	10	6	13/10/2014	9	2	29	
5º	451	RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque	20/06/2022	1	6	22	02/06/2016	6	0	17	13/10/2014	9	2	29	
5º	452	BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Itu	20/06/2022	1	6	22	20/04/2017	5	1	29	13/10/2014	9	2	29	
5º	453	PATRÍCIA RIBEIRO BACCIONI PARISI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Paulínia	20/06/2022	1	6	22	20/04/2017	5	1	29	01/03/2016	7	10	11	
5º	454	MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Bauru	20/06/2022	1	6	22	20/04/2017	5	1	29	01/03/2016	7	10	11	
5º	455	ELIANE CÁSSIA DA CRUZ	INTERMEDIÁRIA	7º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	20/06/2022	1	6	22	30/11/2017	4	6	19	01/03/2016	7	10	11	
5º	456	RODRIGO CEREZER	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Sorocaba	20/06/2022	1	6	22	17/05/2018	4	1	2	03/10/2016	7	3	9	
5º	457	RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha	20/06/2022	1	6	22	28/10/2021	0	7	21	04/02/2021	2	11	8	
5º	458	ISABEL BEGALLI RODRIGUEZ	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	28/10/2021	0	7	21	04/02/2021	2	11	8	
5º	459	JULIA GONÇALVES CARDOSO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	02/10/2018	5	3	10	
5º	460	GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	02/10/2018	5	3	10	
5º	461	FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	02/10/2018	5	3	10	
5º	462	GISELA AGUIAR WANDERLEY	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	04/02/2021	2	11	8	
5º	463	FERNANDO DE LIMA LUIZ	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	04/02/2021	2	11	8	
5º	464	CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	04/02/2021	2	11	8	
5º	465	RODRIGO JAE HWA AN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	04/02/2021	2	11	8	
5º	466	BRUNO SANTOS VILELA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	04/02/2021	2	11	8	
5º	467	GUILHERME ROCHA OLIVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	20/06/2022	1	6	22	07/04/2022	0	2	12	04/02/2021	2	11	8	
5º	468	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS SALVADOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui	10/11/2022	1	2	2	02/06/2016	6	5	7	01/03/2016	7	10	11	
5º	469	TIAGO HENRIQUE GRIGORINI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Casa Branca	10/11/2022	1	2	2	01/12/2016	5	11	8	01/03/2016	7	10	11	
5º	470	NATÁLIA BERTI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Mirassol	10/11/2022	1	2	2	20/04/2017	5	6	19	01/03/2016	7	10	11	
5º	471	VINÍCIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Penápolis	10/11/2022	1	2	2	30/11/2017	4	11	9	03/10/2016	7	3	9	
5º	472	LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	10/11/2022	1	2	2	17/05/2018	4	5	22	03/10/2016	7	3	9	
5º	473	HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista	10/11/2022	1	2	2	17/12/2020	1	10	22	01/03/2016	7	10	11	



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	474	ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	10/11/2022	1	2	2	17/12/2020	1	10	22	03/10/2016	7	3	9
5º	475	JOANNA PALMIERI ABDALLAH	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	10/11/2022	1	2	2	17/12/2020	1	10	22	02/10/2018	5	3	10
5º	476	JOACY DIAS FURTADO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	10/11/2022	1	2	2	17/12/2020	1	10	22	02/10/2018	5	3	10
5º	477	MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1º Vara da Comarca de Ubatuba	10/11/2022	1	2	2	20/06/2022	0	4	19	02/10/2018	5	3	10
5º	478	RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	10/11/2022	1	2	2	20/06/2022	0	4	19	04/02/2021	2	11	8
5º	479	LUCIANO PERSIANO DE CASTRO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Suzano	10/11/2022	1	2	2	20/06/2022	0	4	19	04/02/2021	2	11	8
5º	480	ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1º Vara da Comarca de Artur Nogueira	16/03/2023	0	9	26	30/11/2017	5	3	15	03/10/2016	7	3	9
5º	481	GUILHERME PINHO RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1º Vara da Comarca de Peruíbe	16/03/2023	0	9	26	10/11/2022	0	4	5	04/02/2021	2	11	8
5º	482	RENÉ JOSÉ ABRAHÃO STRANG	INTERMEDIÁRIA	7º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	15/06/2023	0	6	27	25/03/2010	13	2	19	15/06/2009	14	6	27
5º	483	FREDISON CAPELINE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	30/11/2017	5	6	14	01/03/2016	7	10	11
5º	484	RICARDO BARÉA BORGES	INTERMEDIÁRIA	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	15/06/2023	0	6	27	30/11/2017	5	6	14	03/10/2016	7	3	9
5º	485	JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Barueri	15/06/2023	0	6	27	06/09/2018	4	9	8	03/10/2016	7	3	9
5º	486	GUILHERME BECKER ATHERINO	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Piracicaba	15/06/2023	0	6	27	17/12/2020	2	5	27	02/10/2018	5	3	10
5º	487	ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3º Vara da Comarca de Penápolis	15/06/2023	0	6	27	17/12/2020	2	5	27	02/10/2018	5	3	10
5º	488	BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2º Vara Cível da Comarca de Poá	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	03/10/2016	7	3	9
5º	489	PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Mairiporã	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	03/10/2016	7	3	9
5º	490	GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Osasco	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	02/10/2018	5	3	10
5º	491	CAROLINE COSTA DE CAMARGO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	02/10/2018	5	3	10
5º	492	JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	02/10/2018	5	3	10
5º	493	JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	04/02/2021	2	11	8
5º	494	DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Embu das Artes	15/06/2023	0	6	27	28/10/2021	1	7	16	04/02/2021	2	11	8
5º	495	MARÍLIA VIZZOTTO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Avaré	15/06/2023	0	6	27	07/04/2022	1	2	7	04/02/2021	2	11	8
5º	496	CAIO TAFFAREL TEIXEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	07/04/2022	1	2	7	04/02/2021	2	11	8
5º	497	ELISA LEONESI MALUF	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Iapevi	15/06/2023	0	6	27	20/06/2022	0	11	24	04/02/2021	2	11	8
5º	498	CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	10/11/2022	0	7	4	04/02/2021	2	11	8
5º	499	REBECA UEMATSU TEIXEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	10/11/2022	0	7	4	04/02/2021	2	11	8
5º	500	FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	15/06/2023	0	6	27	10/11/2022	0	7	4	04/02/2021	2	11	8
5º	501	DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Cotia	15/06/2023	0	6	27	16/03/2023	0	2	28	02/10/2018	5	3	10
5º	502	DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santo André	15/06/2023	0	6	27	16/03/2023	0	2	28	04/02/2021	2	11	8
5º	503	CAROLINA NUNES VIEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme	28/09/2023	0	3	14	29/03/2012	11	5	28	24/08/2007	16	4	18
5º	504	CLOVIS HUMBERTO LOURENÇO JUNIOR	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga	28/09/2023	0	3	14	17/10/2013	9	11	10	04/10/2012	11	3	8
5º	505	SILVIA CAMILA CALIL MENDONÇA	INTERMEDIÁRIA	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Aracatuba	28/09/2023	0	3	14	20/04/2017	6	5	7	01/03/2016	7	10	11
5º	506	MATEUS LUCATTO DE CAMPOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Olímpia	28/09/2023	0	3	14	20/04/2017	6	5	7	01/03/2016	7	10	11
5º	507	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1º Vara da Comarca de Paulínia	28/09/2023	0	3	14	30/11/2017	5	9	27	01/03/2016	7	10	11
5º	508	BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santos	28/09/2023	0	3	14	17/05/2018	5	4	10	03/10/2016	7	3	9
5º	509	THAÍS DA SILVA PORTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba	28/09/2023	0	3	14	08/08/2019	4	1	19	02/10/2018	5	3	10
5º	510	BRUNO CÉSAR GIOVANNINI GARCIA	INTERMEDIÁRIA	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Assis	28/09/2023	0	3	14	07/04/2022	1	5	20	02/10/2018	5	3	10
5º	511	BRENO COLA ALTOÉ	INTERMEDIÁRIA	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Jundiá	28/09/2023	0	3	14	07/04/2022	1	5	20	04/02/2021	2	11	8
5º	512	BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires	28/09/2023	0	3	14	10/11/2022	0	10	17	04/02/2021	2	11	8
5º	513	MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Criminal da Comarca de Birigui	28/09/2023	0	3	14	10/11/2022	0	10	17	04/02/2021	2	11	8
5º	514	DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	16/03/2023	0	6	11	04/02/2021	2	11	8
5º	515	JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	04/02/2021	2	11	8
5º	516	ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Santo André	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	04/02/2021	2	11	8
5º	517	MARIANA MEDEIROS LENZ	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	04/02/2021	2	11	8
5º	518	GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	519	EVANDRO LAMBERT DE FARIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	520	LUCAS ROSA MONTEIRO	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Diadema	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INICIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	521	FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	522	JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	523	ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	524	MARINA DEGANI MALUF	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	525	JÚNIOR DA LUZ MIRANDA	INTERMEDIÁRIA	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	526	ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Capital	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	527	JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	28/09/2023	0	3	14	15/06/2023	0	3	12	13/02/2023	0	10	29
5º	528	ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	01/12/2016	6	10	24	01/03/2016	7	10	11
5º	529	GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	15/06/2023	0	4	10	04/02/2021	2	11	8
5º	530	MARCELA MACHADO MARTINIANO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	15/06/2023	0	4	10	04/02/2021	2	11	8
5º	531	MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	28/09/2023	0	0	27	13/02/2023	0	10	29
5º	532	ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	28/09/2023	0	0	27	13/02/2023	0	10	29
5º	533	ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	28/09/2023	0	0	27	13/02/2023	0	10	29
5º	534	MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	28/09/2023	0	0	27	13/02/2023	0	10	29
5º	535	TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São Paulo	26/10/2023	0	2	16	28/09/2023	0	0	27	13/02/2023	0	10	29
5º	536	VANÊSSA CHRISTIE ENANDE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Criminal da Comarca de Poá	07/12/2023	0	1	5	30/11/2006	17	0	6	03/09/1999	24	4	9
5º	537	ALEXANDRE CESAR RIBEIRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Olímpia	07/12/2023	0	1	5	30/11/2006	17	0	6	18/06/2004	19	6	24
5º	538	DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS	INTERMEDIÁRIA	8º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Ribeirão Preto	07/12/2023	0	1	5	17/10/2013	10	1	19	01/08/2008	15	5	11
5º	539	THÁIS GALVÃO CAMILHER PELUZO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Salto	07/12/2023	0	1	5	30/04/2015	8	7	6	28/05/2010	13	7	14
5º	540	ADRIANO CAMARGO PATUSSI	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Presidente Prudente	07/12/2023	0	1	5	01/12/2016	7	0	5	01/03/2016	7	10	11
5º	541	VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga	07/12/2023	0	1	5	01/12/2016	7	0	5	01/03/2016	7	10	11
5º	542	FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Bebedouro	07/12/2023	0	1	5	20/04/2017	6	7	16	03/10/2016	7	3	9
5º	543	LÉDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI	INTERMEDIÁRIA	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Bauru	07/12/2023	0	1	5	03/08/2017	6	4	3	03/10/2016	7	3	9
5º	544	JANAINA MACHADO CONCEIÇÃO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Poá	07/12/2023	0	1	5	17/05/2018	5	6	19	03/10/2016	7	3	9
5º	545	VINICIUS NUNES ABBUD	INTERMEDIÁRIA	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR São José do Rio Preto	07/12/2023	0	1	5	17/05/2018	5	6	19	03/10/2016	7	3	9
5º	546	MATHEUS CURSINO VILLELA	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia	07/12/2023	0	1	5	28/10/2021	2	1	8	02/10/2018	5	3	10
5º	547	MARCILIO MOREIRA DE CASTRO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava	07/12/2023	0	1	5	28/10/2021	2	1	8	02/10/2018	5	3	10
5º	548	LUCAS DADALTO SAHÃO	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista	07/12/2023	0	1	5	20/06/2022	1	5	16	04/02/2021	2	11	8
5º	549	MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ	INTERMEDIÁRIA	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba	07/12/2023	0	1	5	28/09/2023	0	2	8	04/02/2021	2	11	8
5º	550	MARINA FIGUEIREDO COELHO	INTERMEDIÁRIA	8º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR Campinas	07/12/2023	0	1	5	28/09/2023	0	2	8	13/02/2023	0	10	29



ENTRÂNCIA INICIAL

QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL			
						A.	M.	D.	EXERC. ANTERIOR	A.	M.		D.	A.	M.	D.
1º	1	MARCO ANTONIO COSTA NEVES BUCHALA	1ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Potirendaba	21/10/1996	27	2	21	28/03/1994	2	6	22	28/03/1994	29	9	14
1º	2	LUIZ HENRIQUE ANTICO	1ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Roseira	24/02/1997	26	10	18	28/03/1994	2	10	25	28/03/1994	29	9	14
1º	3	GUILHERME KIRSCHNER	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião	29/09/1997	26	3	13	29/12/1995	1	8	29	29/12/1995	28	0	13
1º	4	ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO	1ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Santa Branca	15/06/2000	23	6	27	21/11/1997	2	6	23	21/11/1997	26	1	21
1º	5	FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI	1ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Patrocínio Paulista	15/06/2000	23	6	27	09/11/1998	1	7	5	09/11/1998	25	2	3
1º	6	JOÃO ALEXANDRE SANCHES BATAGELO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Bilac	28/06/2001	22	6	14	09/11/1998	2	7	18	09/11/1998	25	2	3
1º	7	LUIZ GUSTAVO GIUNTI DE REZENDE	1ª Entrância	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Pedregulho	15/09/2005	18	3	27	29/09/2000	4	11	15	29/09/2000	23	3	13
1º	8	RODRIGO OCTAVIO TRISTÃO DE ALMEIDA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Descalvado	18/05/2006	17	7	20	16/05/2003	3	0	1	16/05/2003	20	7	20
1º	9	ALEXANDRA LAMANO FERNANDES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cabreúva	30/11/2006	17	1	12	16/05/2003	3	6	13	16/05/2003	20	7	26
1º	10	RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Santo Anastácio	30/11/2006	17	1	12	18/06/2004	2	5	11	18/06/2004	19	6	24
1º	11	PEDRO FLÁVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Paraibuna	30/11/2006	17	1	12	18/06/2004	2	5	11	18/06/2004	19	6	24
1º	12	RENATA XAVIER DA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Tietê	26/04/2007	16	8	16	01/04/2005	2	0	24	01/04/2005	18	9	11
1º	13	MARCOS DE JESUS GOMES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Ipuã	26/04/2007	16	8	16	17/08/2006	0	8	8	17/08/2006	17	4	25
1º	14	VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de São Sebastião da Gramma	19/07/2007	16	5	23	17/08/2006	0	11	1	17/08/2006	17	4	25
1º	15	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul	27/09/2007	16	3	15	17/08/2006	1	1	9	17/08/2006	17	4	25
1º	16	MARCEL NAI KAI LEE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista	27/09/2007	16	3	15	17/08/2006	1	1	9	17/08/2006	17	4	25
1º	17	ÉRICA REGINA FIGUEIREDO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de São Manuel	10/04/2008	15	9	2	17/08/2006	1	7	22	17/08/2006	17	4	25
1º	18	ELIANE CRISTINA CINTO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista	10/04/2008	15	9	2	05/01/2007	1	3	4	05/01/2007	17	0	7
1º	19	ANDERSON VALENTE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Guaiara	10/04/2008	15	9	2	24/08/2007	0	7	15	24/08/2007	16	4	18
1º	20	KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível	12/06/2008	15	7	0	24/08/2007	0	9	17	24/08/2007	16	4	18
1º	21	RUTH DUARTE MENEGATTI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Adamantina	05/02/2009	14	11	7	24/08/2007	1	5	10	24/08/2007	16	4	18
1º	22	FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Adamantina	05/02/2009	14	11	7	24/08/2007	1	5	10	24/08/2007	16	4	18
1º	23	RODRIGO ANTONIO MENEGATTI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pacaembu	05/02/2009	14	11	7	24/08/2007	1	5	10	24/08/2007	16	4	18
1º	24	RENATA CAROLINA NICODEMOS ANDRADE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Guaiara	02/04/2009	14	9	10	24/08/2007	1	7	7	24/08/2007	16	4	18
1º	25	RAFAEL SALOMÃO SPINELLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Tanabi	10/12/2009	14	1	2	17/08/2006	3	3	22	17/08/2006	17	4	25
1º	26	ANA PAULA COMINI SINATURA ASTURIANO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense	10/12/2009	14	1	2	24/08/2007	2	3	15	24/08/2007	16	4	18
1º	27	IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pedreira	25/03/2010	13	9	17	05/01/2007	3	2	19	05/01/2007	17	0	7
1º	28	CLEVERSON DE ARAUJO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Piracaia	27/10/2011	12	2	15	24/08/2007	4	2	2	24/08/2007	16	4	18
1º	29	JULIANA MARIA FINATI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Serra Negra	29/03/2012	11	9	13	24/08/2007	4	7	4	24/08/2007	16	4	18
1º	30	HELEN KOMATSU	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cardoso	11/06/2012	11	7	1	15/06/2009	2	11	25	15/06/2009	14	6	27
1º	31	ANTONIA MARIA PRADO DE MELO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Tremembé	13/12/2012	11	0	29	24/08/2007	5	3	18	24/08/2007	16	4	18
1º	32	ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Altinópolis	13/12/2012	11	0	29	01/08/2008	4	4	11	01/08/2008	15	5	11
1º	33	GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Monte Alto	13/12/2012	11	0	29	15/06/2009	3	5	27	15/06/2009	14	6	27
1º	34	MICHELLI VIEIRA DO LAGO RUESTA CHANGMAN	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa	27/06/2013	10	6	15	24/08/2007	5	10	2	24/08/2007	16	4	18



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
1º	35	FÁBIO FRANCO DE CAMARGO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Pinhalzinho	27/06/2013	10	6	15	01/08/2008	4	10	25	01/08/2008	15	5	11
1º	36	ANDRE FIGUEREDO SAULLO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota	27/06/2013	10	6	15	28/05/2010	3	0	28	28/05/2010	13	7	14
1º	37	MILENA REPIZO RODRIGUES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Neves Paulista	17/10/2013	10	2	25	15/06/2009	4	4	1	15/06/2009	14	6	27
1º	38	AYMAN RAMADAN	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Monte Azul Paulista	17/10/2013	10	2	25	28/05/2010	3	4	18	28/05/2010	13	7	14
1º	39	FERNANDO BALDI MARCHETTI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Piratininga	17/10/2013	10	2	25	28/05/2010	3	4	18	28/05/2010	13	7	14
1º	40	ALEXANDRE VICIOLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Dois Córregos	17/10/2013	10	2	25	28/05/2010	3	4	18	28/05/2010	13	7	14
1º	41	MARINA SILOS DE ARAUJO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul	17/10/2013	10	2	25	28/05/2010	3	4	18	28/05/2010	13	7	14
1º	42	CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Adamantina	17/10/2013	10	2	25	04/10/2012	1	0	12	04/10/2012	11	3	8
1º	43	MATEUS VELOSO RODRIGUES FILHO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão	20/02/2014	9	10	22	15/06/2009	4	8	4	15/06/2009	14	6	27
2º	44	JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista	20/02/2014	9	10	22	28/05/2010	3	8	21	28/05/2010	13	7	14
2º	45	ANDRÉ GUSTAVO LIVONESI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Lucélia	20/02/2014	9	10	22	28/05/2010	3	8	21	28/05/2010	13	7	14
2º	46	MARINA MIRANDA BELOTTI HASMANN	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Itajobi	20/02/2014	9	10	22	25/02/2013	0	11	24	25/02/2013	10	10	17
2º	47	DAYSE LEMOS DE OLIVEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pedreira	23/10/2014	9	2	19	01/08/2008	6	2	21	01/08/2008	15	5	11
2º	48	LUIS GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível	23/10/2014	9	2	19	28/05/2010	4	4	24	28/05/2010	13	7	14
2º	49	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Cravinhos	23/10/2014	9	2	19	04/10/2012	2	0	18	04/10/2012	11	3	8
2º	50	MARIANA TONOLI ANGELI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Jardinópolis	12/02/2015	8	11	0	15/06/2009	5	7	26	15/06/2009	14	6	27
2º	51	TIAGO OCTAVIANI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Tanabi	12/02/2015	8	11	0	04/10/2012	2	4	7	04/10/2012	11	3	8
2º	52	MAURICIO MARTINES CHIADO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Agudos	12/02/2015	8	11	0	04/10/2012	2	4	7	04/10/2012	11	3	8
2º	53	RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Descalvado	12/02/2015	8	11	0	13/10/2014	0	3	28	13/10/2014	9	2	29
2º	54	JOICE SOFIATI SALGADO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Jardinópolis	02/07/2015	8	6	10	15/06/2009	6	0	16	15/06/2009	14	6	27
2º	55	VINICIUS PERETTI GIONGO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Presidente Bernardes	02/07/2015	8	6	10	25/02/2013	2	4	6	25/02/2013	10	10	17
2º	56	MARCEL PANGONI GUERRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Regente Feijó	02/07/2015	8	6	10	13/10/2014	0	8	18	13/10/2014	9	2	29
2º	57	ZANDER BARBOSA DALCIN	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Maracá	02/07/2015	8	6	10	13/10/2014	0	8	18	13/10/2014	9	2	29
2º	58	RAPHAEL FARACO NETO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte	02/07/2015	8	6	10	13/10/2014	0	8	18	13/10/2014	9	2	29
2º	59	ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal	13/08/2015	8	4	29	15/06/2009	6	1	27	15/06/2009	14	6	27
2º	60	ADRIANO PUGLIESI LEITE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Monte Alto	13/08/2015	8	4	29	13/10/2014	0	9	29	13/10/2014	9	2	29
2º	61	GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Itápolis	13/08/2015	8	4	29	13/10/2014	0	9	29	13/10/2014	9	2	29
2º	62	FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Socorro	08/10/2015	8	3	4	28/05/2010	5	4	9	28/05/2010	13	7	14
2º	63	RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Garça	08/10/2015	8	3	4	13/10/2014	0	11	24	13/10/2014	9	2	29
2º	64	RODRIGO MARTINS MARQUES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pompéia	08/10/2015	8	3	4	13/10/2014	0	11	24	13/10/2014	9	2	29
2º	65	LUIS CARLOS MARTINS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de São Pedro	17/12/2015	8	0	25	13/10/2014	1	2	3	13/10/2014	9	2	29
2º	66	RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Palmeira D Oeste	17/12/2015	8	0	25	13/10/2014	1	2	3	13/10/2014	9	2	29
2º	67	VANDICKSON SOARES EMIDIO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista	17/12/2015	8	0	25	13/10/2014	1	2	3	13/10/2014	9	2	29
2º	68	MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo	02/06/2016	7	7	10	13/10/2014	1	7	18	13/10/2014	9	2	29
2º	69	VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Serrana	02/06/2016	7	7	10	13/10/2014	1	7	18	13/10/2014	9	2	29



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
2º	70	VICTOR TREVIZAN COVE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Ribeirão Bonito	02/06/2016	7	7	10	13/10/2014	1	7	18	13/10/2014	9	2	29
2º	71	LUCIANO CORREA ORTEGA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto	02/06/2016	7	7	10	01/03/2016	0	3	0	01/03/2016	7	10	11
2º	72	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão	02/06/2016	7	7	10	01/03/2016	0	3	0	01/03/2016	7	10	11
2º	73	ARTHUR LUTIHIERI BAPTISTA NESPOLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Iepê	02/06/2016	7	7	10	01/03/2016	0	3	0	01/03/2016	7	10	11
2º	74	ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de São Luiz do Paraitinga	01/12/2016	7	1	11	13/10/2014	2	1	17	13/10/2014	9	2	29
2º	75	LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Martinópolis	01/12/2016	7	1	11	01/03/2016	0	8	29	01/03/2016	7	10	11
2º	76	RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul	01/12/2016	7	1	11	01/03/2016	0	8	29	01/03/2016	7	10	11
2º	77	CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Louveira	20/04/2017	6	8	22	13/10/2014	2	6	6	13/10/2014	9	2	29
2º	78	LEONARDO CHRISTIANO MELO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itirapina	20/04/2017	6	8	22	01/03/2016	1	1	18	01/03/2016	7	10	11
2º	79	JAMIL ROS SABBAG	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Garça	20/04/2017	6	8	22	01/03/2016	1	1	18	01/03/2016	7	10	11
2º	80	PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Igarapava	20/04/2017	6	8	22	01/03/2016	1	1	18	01/03/2016	7	10	11
2º	81	OCTAVIO SANTOS ANTUNES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cafelândia	20/04/2017	6	8	22	03/10/2016	0	6	16	03/10/2016	7	3	9
2º	82	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 3ª Vara da Comarca de Garça	20/04/2017	6	8	22	03/10/2016	0	6	16	03/10/2016	7	3	9
2º	83	MARCELA CORRÊA DIAS DE SOUZA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Uránia	20/04/2017	6	8	22	03/10/2016	0	6	16	03/10/2016	7	3	9
2º	84	LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pacaembu	20/04/2017	6	8	22	03/10/2016	0	6	16	03/10/2016	7	3	9
2º	85	FERNANDA TEIXEIRA MAGALHÃES LEAL	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Queluz	03/08/2017	6	5	9	13/10/2014	2	9	19	13/10/2014	9	2	29
2º	86	ANTÔNIO JOSÉ PAPA JÚNIOR	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de São Simão	03/08/2017	6	5	9	01/03/2016	1	5	1	01/03/2016	7	10	11
3º	87	IURI SVERZUT BELLESINI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Nuporanga	03/08/2017	6	5	9	01/03/2016	1	5	1	01/03/2016	7	10	11
3º	88	ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Pariguera-Açu	03/08/2017	6	5	9	03/10/2016	0	9	29	03/10/2016	7	3	9
3º	89	JOCIMAR DAL CHIAVON	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itararé	03/08/2017	6	5	9	03/10/2016	0	9	29	03/10/2016	7	3	9
3º	90	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Tabapuá	30/11/2017	6	1	12	01/03/2016	1	8	28	01/03/2016	7	10	11
3º	91	JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Tremembé	30/11/2017	6	1	12	01/03/2016	1	8	28	01/03/2016	7	10	11
3º	92	RAFAELA D ASSUMPCÃO CARDOSO GLOICHE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Piquete	30/11/2017	6	1	12	01/03/2016	1	8	28	01/03/2016	7	10	11
3º	93	SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Morro Agudo	30/11/2017	6	1	12	03/10/2016	1	1	26	03/10/2016	7	3	9
3º	94	JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Igarapava	30/11/2017	6	1	12	03/10/2016	1	1	26	03/10/2016	7	3	9
3º	95	SUELLEN ROCHA LIPOLIS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Monte Alto	30/11/2017	6	1	12	03/10/2016	1	1	26	03/10/2016	7	3	9
3º	96	AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra	17/05/2018	5	7	25	03/10/2016	1	7	13	03/10/2016	7	3	9
3º	97	LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Duartina	17/05/2018	5	7	25	03/10/2016	1	7	13	03/10/2016	7	3	9
3º	98	ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Capivari	17/05/2018	5	7	25	03/10/2016	1	7	13	03/10/2016	7	3	9
3º	99	LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de São Pedro	17/05/2018	5	7	25	03/10/2016	1	7	13	03/10/2016	7	3	9
3º	100	LETÍCIA LEMOS ROSSI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis	17/05/2018	5	7	25	03/10/2016	1	7	13	03/10/2016	7	3	9
3º	101	DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Rancharia	08/08/2019	4	5	4	02/10/2018	0	10	5	02/10/2018	5	3	10
3º	102	MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio	12/12/2019	4	1	0	02/10/2018	1	2	9	02/10/2018	5	3	10
3º	103	RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Porto Feliz	12/12/2019	4	1	0	02/10/2018	1	2	9	02/10/2018	5	3	10
3º	104	VINIUS JOSÉ CAETANO MACHADO DE LIMA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Itapiranga	12/12/2019	4	1	0	02/10/2018	1	2	9	02/10/2018	5	3	10



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
3º	105	DANIEL ROMANO SOARES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense	17/12/2020	3	0	25	03/10/2016	4	2	13	03/10/2016	7	3	9
3º	106	FELIPE FERREIRA PIMENTA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Santa Adélia	17/12/2020	3	0	25	02/10/2018	2	2	14	02/10/2018	5	3	10
3º	107	VICTOR GAVAZZI CESAR	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Quatá	17/12/2020	3	0	25	02/10/2018	2	2	14	02/10/2018	5	3	10
3º	108	VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Pirangi	17/12/2020	3	0	25	02/10/2018	2	2	14	02/10/2018	5	3	10
3º	109	DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Rio das Pedras	28/10/2021	2	2	14	03/10/2016	5	0	24	03/10/2016	7	3	9
3º	110	RENATA MOREIRA DUTRA COSTA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Piedade	28/10/2021	2	2	14	03/10/2016	5	0	24	03/10/2016	7	3	9
3º	111	FÁBIO APARECIDO TIRONI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Itaberá	28/10/2021	2	2	14	02/10/2018	3	0	25	02/10/2018	5	3	10
3º	112	THIAGO ZAMPIERI DA COSTA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro	28/10/2021	2	2	14	02/10/2018	3	0	25	02/10/2018	5	3	10
3º	113	PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Viradouro	28/10/2021	2	2	14	02/10/2018	3	0	25	02/10/2018	5	3	10
3º	114	LUIS FERNANDO VIAN	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Getulina	28/10/2021	2	2	14	02/10/2018	3	0	25	02/10/2018	5	3	10
3º	115	MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Jarinu	28/10/2021	2	2	14	04/02/2021	0	8	23	04/02/2021	2	11	8
3º	116	CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pedreiras	28/10/2021	2	2	14	04/02/2021	0	8	23	04/02/2021	2	11	8
3º	117	MARCOS HIDEAKI SATO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul	28/10/2021	2	2	14	04/02/2021	0	8	23	04/02/2021	2	11	8
3º	118	LÍVIA ANTUNES CAETANO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Iacanga	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	119	CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	120	ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Tambaú	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	121	FABIANO MOTA CARDOSO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Colina	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	122	FELIPE GUINSANI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Gália	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	123	BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Conchas	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	124	VANESSA PEREIRA DA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cunha	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	125	VINICIUS NOCETTI CAPARELLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	126	SAMARA ELIZA LUTHERI FELTRIN NESPOLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Lucélia	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	127	JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Orândia	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	128	JULIANA SILVA FREITAS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cordeirópolis	07/04/2022	1	9	5	02/10/2018	3	6	4	02/10/2018	5	3	10
3º	129	HALLANA DUARTE MIRANDA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Eldorado	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	130	BRUNO GONÇALVES MAURO TERRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Iguape	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	131	RAFAEL MORITA KAYO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pirajui	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	132	JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de São Manuel	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	133	LUAN CASAGRANDE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Paulo de Faria	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	134	CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Juquã	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	135	WENDEL ALVES BRANCO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Ouroeste	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	136	JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	137	ALINE AMARAL DA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8
4º	138	LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Panorama	07/04/2022	1	9	5	04/02/2021	1	2	2	04/02/2021	2	11	8



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
4º	139	BEATRIZ TAVARES CAMARGO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Agudos	20/06/2022	1	6	22	02/10/2018	3	8	17	02/10/2018	5	3	10
4º	140	LUCAS RICARDO GUIMARÃES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz	20/06/2022	1	6	22	04/02/2021	1	4	15	04/02/2021	2	11	8
4º	141	ANDERSON DA SILVA ALMEIDA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista	10/11/2022	1	2	2	02/10/2018	4	1	7	02/10/2018	5	3	10
4º	142	LUÍSA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Aparecida	10/11/2022	1	2	2	04/02/2021	1	9	5	04/02/2021	2	11	8
4º	143	LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Bananal	16/03/2023	0	9	26	03/10/2016	6	5	12	03/10/2016	7	3	9
4º	144	HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Rio Grande da Serra	16/03/2023	0	9	26	02/10/2018	4	5	13	02/10/2018	5	3	10
4º	145	ÉVERTON WILLIAN PONA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Pilar do Sul	15/06/2023	0	6	27	03/10/2016	6	8	11	03/10/2016	7	3	9
4º	146	LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de São Bento do Sapucaí	15/06/2023	0	6	27	02/10/2018	4	8	12	02/10/2018	5	3	10
4º	147	SEIVALDO DOS REIS JUNIOR	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Palestina	15/06/2023	0	6	27	02/10/2018	4	8	12	02/10/2018	5	3	10
4º	148	FAULER FELIX DE AVILA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pitangueiras	15/06/2023	0	6	27	02/10/2018	4	8	12	02/10/2018	5	3	10
4º	149	JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cajuru	15/06/2023	0	6	27	02/10/2018	4	8	12	02/10/2018	5	3	10
4º	150	GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Aguai	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	151	GABRIEL ALBIERI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Nova Granada	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	152	DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cerquilha	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	153	RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Conchal	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	154	MARCELO HENRIQUE MARIANO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Águas de Lindóia	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	155	FELIPE CAVASSO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	156	GUILHERME MARTINS DAMINI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Caconde	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	157	CHAIANE MARIA BUBLITZ KORTE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Aparecida	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	158	HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	159	LUCAS SILVA BARRETTO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	160	LUCAS SEMAAN CAMPOS EZEQUIEL	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cananéia	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	161	BRUNA MENDES FERREIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	162	GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Itatinga	15/06/2023	0	6	27	04/02/2021	2	4	10	04/02/2021	2	11	8
4º	163	BRUNA LYRIO MARTINS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Ilhabela	15/06/2023	0	6	27	13/02/2023	0	4	1	13/02/2023	0	10	29
4º	164	CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio	15/06/2023	0	6	27	13/02/2023	0	4	1	13/02/2023	0	10	29
4º	165	ARMANDO GOSSN COSTANTINI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Nhandeara	15/06/2023	0	6	27	13/02/2023	0	4	1	13/02/2023	0	10	29
4º	166	DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Bastos	15/06/2023	0	6	27	13/02/2023	0	4	1	13/02/2023	0	10	29
4º	167	CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel	28/09/2023	0	3	14	02/10/2018	4	11	25	02/10/2018	5	3	10
4º	168	LUIZ GUSTAVO PRIMON	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa	28/09/2023	0	3	14	02/10/2018	4	11	25	02/10/2018	5	3	10
4º	169	LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Angatuba	28/09/2023	0	3	14	02/10/2018	4	11	25	02/10/2018	5	3	10
4º	170	AYANNY JUSTINO COSTA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Tieté	28/09/2023	0	3	14	02/10/2018	4	11	25	02/10/2018	5	3	10
4º	171	ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra	28/09/2023	0	3	14	02/10/2018	4	11	25	02/10/2018	5	3	10
4º	172	LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Capivari	28/09/2023	0	3	14	02/10/2018	4	11	25	02/10/2018	5	3	10



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			GERAL			
						A.	M.	D.		A.	M.	D.	A.	M.	D.	
5º	173	TALES NOVAES FRANCIS DICLER	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Conchas	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	174	BRUNA ARAUJO CAPELIN MATIOLI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pontal	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	175	RENATA ESSER DE SOUZA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Martinópolis	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	176	ALYNE SOUSA DA SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de José Bonifácio	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	177	JULIANO SANTOS DE LIMA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de General Salgado	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	178	DANIELLE CALDAS NERY SOARES	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Guararapes	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	179	ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita	28/09/2023	0	3	14	04/02/2021	2	7	23	04/02/2021	2	11	8
5º	180	BRUNO BUGNI VASCONCELOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Buri	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	181	ALÉXIA DOMENE EUGENIO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Tupi Paulista	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	182	CASSIANO GOMES ZIMMERMANN	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Itararé	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	183	RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Pirajui	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	184	VICTOR PATUTTI GODOY	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Bertiooga	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	185	LEILA ANDRADE CURTO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	186	LUIZ GUSTAVO ROSÁ	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Miracatu	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	187	IGOR CANALE PERES MONTANHER	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Bariiri	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	188	OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	189	JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Itupeva	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	190	DIEGO MATHIAS MARCUSSI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	191	ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Itápolis	28/09/2023	0	3	14	13/02/2023	0	7	14	13/02/2023	0	10	29
5º	192	DIOGO DA SILVA CASTRO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz	07/12/2023	0	1	5	02/10/2018	5	2	4	02/10/2018	5	3	10
5º	193	GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista	07/12/2023	0	1	5	04/02/2021	2	10	2	04/02/2021	2	11	8
5º	194	JULIANA FRANCIANI DOS REIS COSTA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Orândia	07/12/2023	0	1	5	04/02/2021	2	10	2	04/02/2021	2	11	8
5º	195	DANIEL DIEGO CARRIJO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Brodowski	07/12/2023	0	1	5	04/02/2021	2	10	2	04/02/2021	2	11	8
5º	196	CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Cesário Lange	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	197	ISRAEL SALU	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Guararapes	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	198	CAROLINA BRAGA PAIVA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Piracaia	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	199	PATRÍCIA ALCALDE VARISCO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Nazaré Paulista	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	200	GUSTAVO CESAR MAZUTTI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Ilhabela	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	201	LIA FREITAS LIMA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Ilha Solteira	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	202	RICARDO MARTINATI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Miracatu	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	203	ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	204	LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	205	PRISCILLA MIWA KUMODE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Bariiri	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	206	RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Mongaguá	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	207	CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Ibaté	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29



QUINTO	POSIÇÃO	NOME	ENTRÂNCIA JUIZ	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			EXERC. ANTERIOR	ANTERIOR			DATA POSSE	GERAL		
						A.	M.	D.		A.	M.	D.		A.	M.	D.
5º	208	DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	209	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Auriflâma	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	210	CAROLINA GONZALEZ AZEVEDO TASSINARI	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Estrela D'oeste	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	211	JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Mongaguá	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	212	THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO Vara da Comarca de Itariri	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	213	RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 2ª Vara da Comarca de Promissão	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	214	JADE MARGUTI CIDADE	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Bertoga	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29
5º	215	ISABELLE IBRAHIM BRITO	INICIAL	JUIZ(A) DE DIREITO 1ª Vara da Comarca de Brotas	07/12/2023	0	1	5	13/02/2023	0	9	23	13/02/2023	0	10	29



JUIZ SUBSTITUTO

QUINTO	POSIÇÃO	NOME	CARGO	INÍCIO EXERC.	ENTRÂNCIA			GERAL			
					A.	M.	D.	A.	M.	D.	
		182									
1º	1	LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 46ª C.J. - São José dos Campos	28/05/2010	13	7	14	13	7	14	
		187									
1º	2	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 53ª C.J. - Americana	02/10/2018	5	3	10	5	3	10	
1º	3	SAULO MEGA SOARES E SILVA	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 32ª C.J. - Bauru	02/10/2018	5	3	10	5	3	10	
		188									
1º	4	CAROLINA DIONÍSIO	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 32ª C.J. - Bauru	04/02/2021	2	11	8	2	11	8	
1º	5	ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 51ª C.J. - Caraguatatuba	04/02/2021	2	11	8	2	11	8	
1º	6	LUCAS GARBOCCI DA MOTTA	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 48ª C.J. - Guaratinguetá	04/02/2021	2	11	8	2	11	8	
		189									
1º	7	DÉBORA NASCIMENTO SILVA FRAZÃO	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 03ª C.J. - Santo André	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
1º	8	MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHÜTZER DEL NERO	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 01ª C.J. - Santos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
1º	9	ARTHUR ABBADE TRONCO	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 46ª C.J. - São José dos Campos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	10	CAMILA FERNEDA DOSSIN	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 34ª C.J. - Piracicaba	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	11	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 25ª C.J. - Ourinhos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	12	MÁRIAM JOAQUIM	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 52ª C.J. - Itapeperica da Serra	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	13	FERNANDA MENDES GONÇALVES	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 16ª C.J. - São José do Rio Preto	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	14	GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 03ª C.J. - Santo André	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	15	TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 23ª C.J. - Botucatu	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	16	MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 34ª C.J. - Piracicaba	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	17	MARIANA MARQUES BARBIERI	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 13ª C.J. - Araraquara	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
2º	18	LUCAS VILAR GERALDI	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 08ª C.J. - Campinas	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	19	RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 28ª C.J. - Presidente Venceslau	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	20	SALOMÃO SANTOS CAMPOS	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 19ª C.J. - Sorocaba	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	21	RONAN SEVERO DE ARAÚJO	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 41ª C.J. - Ribeirão Preto	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	22	MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 44ª C.J. - Guarulhos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	23	MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE	5º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 46ª C.J. - São José dos Campos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	24	RODRIGO BRANDÃO SÉ	5º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 41ª C.J. - Ribeirão Preto	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	25	BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 47ª C.J. - Taubaté	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	26	ALEX FREITAS LIMA	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 45ª C.J. - Mogi das Cruzes	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
3º	27	RITA DE CASSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHÃES	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 48ª C.J. - Guaratinguetá	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	28	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 10ª C.J. - Limeira	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	29	GUILHERME CAVALCANTI LAMÉGO	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 52ª C.J. - Itapeperica da Serra	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	30	AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 39ª C.J. - Batatais	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	31	BERTHOLDO HETTWER LAWALL	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 09ª C.J. - Rio Claro	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	32	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 18ª C.J. - Fernandópolis	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	33	DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 01ª C.J. - Santos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	34	RENATA PALMEIRO PEREIRA	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 12ª C.J. - São Carlos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	35	ANA MARIA CHALUB DE AQUINO	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 16ª C.J. - São José do Rio Preto	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
4º	36	SÍLVIO ROBERTO EWALD FILHO	5º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 01ª C.J. - Santos	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	37	JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS	5º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 16ª C.J. - São José do Rio Preto	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	38	CAMILA ALVES DE ANDRÉ	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 28ª C.J. - Presidente Venceslau	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	39	RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 07ª C.J. - Mogi Mirim	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	40	KARINA AKEMI NAKAYAMA	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 36ª C.J. - Araçatuba	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	41	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 36ª C.J. - Araçatuba	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	42	JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 33ª C.J. - Jaú	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	43	VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 22ª C.J. - Itapetininga	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	44	IVANA RIOS MELO COUTINHO	3º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 21ª C.J. - Registro	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	45	FÁBIO RODRIGO DE MORAES	4º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 21ª C.J. - Registro	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	46	FABIO AKIRA NAKAMA	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 43ª C.J. - Casa Branca	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	47	CAROLINE SILVA LISBOA	1º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 29ª C.J. - Dracena	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	
5º	48	ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO	2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 30ª C.J. - Tupã	13/02/2023	0	10	29	0	10	29	

**SEMA**

PROCESSO Nº 2008/00122033 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/01/2024, deferiu, “ad referendum” do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos do Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE (Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas) junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/2024.

Presidência da Seção de Direito Privado**COMUNICADO nº 1/2024 – PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO****NOVOS ENUNCIADOS DE DIREITO EMPRESARIAL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador **Heraldo de Oliveira Silva**, e em atendimento a pedido do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Paulo Roberto Grava Brazil**, comunica-se que, na sessão do Colendo Grupo Reservado de Direito Empresarial, realizada no dia 12.12.2023, foi alterada a redação do **Enunciado nº XVII e aprovados 3 (três) novos Enunciados (nºs XXI a XXIII)**.

(a) **Heraldo de Oliveira Silva**, Presidente da Seção de Direito Privado.

Enunciado XVII – Caracteriza ato de concorrência desleal a utilização de elemento nominativo de marca registrada alheia, nome empresarial ou título do estabelecimento, dotado de suficiente distintividade e no mesmo ramo de atividade, como vocábulo de busca à divulgação de anúncios contratados junto a provedores de pesquisa na internet.

JUSTIFICATIVA: Inclusão da expressão “marca, nome empresarial ou título do estabelecimento” para adequação à jurisprudência do Grupo de Câmaras, evitando restringir a hipótese do enunciado à questão da marca.

Enunciado XXI – A ação cominatória (obrigação de não fazer), envolvendo controvérsia sobre violação de patente, cujo trâmite se dá perante a Justiça Estadual, admite a arguição de nulidade patentária, como matéria de defesa, em exame incidental e com efeito restrito às partes do processo.

JUSTIFICATIVA: Persistente divergência de entendimento, com jurisprudência instável. Necessidade de estabilização do entendimento, para possibilitar maior segurança jurídica.

Precedentes:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AgInt no REsp 2.049.821/PR	Nancy Andrighi	28/08/2023
REsp 1.832.502/SP	Paulo de Tarso Sanseverino	04/10/2022
REsp 1.843.507/SP	Paulo de Tarso Sanseverino	06/10/2020
AC 1005366-86.2018.8.26.0223	Cesar Ciampolini	09/08/2023
AI 2299319-54.2022.8.26.0000	Natan Zelinski de Arruda	20/03/2023
AC 1005230-23.2019.8.26.0363	Jorge Tosta	14/02/2023
AI 2237883-94.2022.8.26.0000	Ricardo Negrão	09/02/2023
AI 2203373-89.2021.8.26.0000	Araldo Telles	07/10/2021
AI 2162423-38.2021.8.26.0000	Grava Brazil	28/09/2021

Enunciado XXII – A habilitação/impugnação de crédito em recuperação judicial ou falência, por se tratar de mero incidente processual, regulado por lei especial (Lei 11.101/2.005), sem sentença propriamente condenatória e sem cognição exauriente, típica das ações de conhecimento, cujo crédito reconhecido será submetido ao plano recuperacional ou ao rateio falimentar, não se sujeita à aplicação ao Tema 1076 fixado pelo STJ, possibilitando a fixação dos honorários advocatícios por equidade, nos termos do art. 85, § 8º, do CPC.

JUSTIFICATIVA: Matéria pacífica nas CRDE, que justifica a fixação da tese por meio de honorários, para ampla divulgação do entendimento.

Precedentes:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2261625-17.2023.8.26.0000	Sérgio Shimura	21/11/2023
AI 2303412-60.2022.8.26.0000	Jorge Tosta	09/10/2023
AI 2121111-14.2023.8.26.0000	Maurício Pessoa	28/09/2023
AI 2105608-50.2023.8.26.0000	Cesar Ciampolini	11/07/2023
AI 2231281-87.2022.8.26.0000	Alexandre Lazzarini	16/03/2023
AI 2063891-29.2021.8.26.0000	Azuma Nishi	26/02/2023
AI 2243116-72.2022.8.26.0000	Grava Brazil	22/02/2023
AI 2035856-64.2018.8.26.0000	Natan Zelinski de Arruda	09/10/2022
AI 2097150-78.2022.8.26.0000	J. B. Franco de Godoi	29/09/2022
AI 2056661-96.2022.8.26.0000	Fortes Barbosa	08/06/2022



Enunciado XXIII – A utilização de elemento nominativo de marca, nome empresarial ou título do estabelecimento concorrente, como palavra-chave na plataforma de anúncios do Google (Google Ads), caracteriza utilização parasitária, por propiciar prática de ato de concorrência desleal (art. 195, III, da Lei n. 9.279/1996), implicando responsabilidade solidária do provedor, em razão do risco da atividade (art. 927, par. ún., do CC). Inaplicabilidade do art. 19, do MCI, porque a escolha de palavra-chave, para serviço de publicidade direcionada, não se confunde com produção de conteúdo por terceiros.

JUSTIFICATIVA: Divergência de entendimento, com jurisprudência instável, cujo resultado fica na dependência da formação da Turma Julgadora. Necessidade de estabilização do entendimento, para possibilitar maior segurança jurídica.

Precedentes:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
REsp 2.012.895-SP	Nancy Andrighi	08/08/2023
AC 1041208-69.2022.8.26.0100	Ricardo Negrão	17/10/2023
AC 1063770-43.2020.8.26.0100	Cesar Ciampolini	27/09/2023
AC 1048656-64.2020.8.26.0100	Maurício Pessoa	09/05/2023
AC 1006499-76.2020.8.26.0100	Maurício Pessoa	14/02/2023
AC 0020794-38.2020.8.26.0100	Jane Franco Martins	23/11/2022
AC 1000509-49.2021.8.26.0301	Grava Brazil	08/11/2022
AC 1024806-11.2019.8.26.0554	Cesar Ciampolini	27/04/2022
AC 1070243-45.2020.8.26.0100	J. B. Franco de Godoi	23/02/2022
AC 1004211-43.2021.8.26.0320	Ricardo Negrão	01/02/2022
AC 1030870-10.2020.8.26.0196	Grava Brazil	07/12/2021
AC 1000381-89.2020.8.26.0260	Ricardo Negrão	19/10/2021
AC 1001276-56.2020.8.26.0161	Ricardo Negrão	13/04/2021

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

SPI

COMUNICADO CG Nº 09/2024 (Processo nº 2022/111389)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das **Unidades Judiciais com competência em execução criminal e que utilizavam o sistema informatizado SIVEC**, ao **Ministério Público, Defensoria Pública do Estado, Advogados e Público em Geral** que:

1. Todos os processos de execução criminal que tramitavam no sistema SIVEC foram migrados para o sistema SAJPG5.

1.1. A consulta de processos deverá ser realizada utilizando-se do número padrão CNJ ou nome da parte desde que esteja na situação “em andamento”.

1.2. A migração incluiu, além dos dados de parte e processo, as movimentações e informações complementares lançadas no sistema SIVEC.

1.3. A partir da migração, todos os andamentos, cumprimentos e movimentações, inclusive eventuais retificações de informações pretéritas serão lançadas exclusivamente no sistema SAJPG5.

2. Finalizado o prazo para migração manual do acervo em andamento pelas unidades judiciais (Comunicado Conjunto nº. 73/2023), o remanescente do acervo de processos de execução criminal que tramitaram no sistema SIVEC foi migrado para o sistema SAJPG5 pela área técnica, com as regras que seguem:

- Formato: tramitação física;
- Vara no SAJ: Vara do processo no SIVEC;
- Processo de execução referência: Processo de execução mais recente;
- Situação do processo: extinto;
- Situação da parte: baixada;
- Histórico de partes: eventos “587 - situação da parte no SIVEC” e “594 – processo arquivado;”
- Movimentações: informações complementares e movimentações do SIVEC migradas para o processo referência e demais processos dispensados vinculados ao controle VEC.

3. Havendo necessidade de dar andamento a processo migrado pelas regras descritas no “item 2”, a unidade judicial deverá proceder a imediata regularização, conforme segue:

- Situação do processo: lançar a movimentação Código “60826- Reativação do processo”;
- Situação da parte: proceder ao preenchimento do histórico de partes, facultada a utilização dos eventos de “processos migrados”, oportunidade em que deverão ser excluídos os eventos “587 - situação da parte no SIVEC” e “594 – processo arquivado;”
- Tornar o processo digital (menu Cadastro>Tornar Processo Digital).



4. Nos casos em que for solicitada a emissão de “certidão de objeto e pé”, as unidades judiciais deverão preencher o histórico de partes do processo com as informações essenciais à finalidade do documento, utilizando-se dos eventos criados para “processos migrados” (Comunicado CG nº 711/2022), oportunidade em que deverá ser excluído o evento “587 – situação da parte no SIVEC”.

Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: **Criminal – Execuções Criminais.**

Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/3/79 - LOM) ÓRGÃO ESPECIAL

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
XAVIER DE AQUINO (D)	77	4	4	1	0	0	0	5	115
DAMIÃO COGAN	72	4	7	2	0	0	0	9	121
MOACIR PERES (01)	0	0	0	0	0	0	0	0	13
FERREIRA RODRIGUES (02)	19	0	0	0	0	0	0	0	45
EVARISTO DOS SANTOS (06)	66	3	4	0	0	0	0	4	107
VICO MAÑAS	77	4	7	1	0	0	0	8	92
FRANCISCO CASCONI (07)	73	0	3	2	0	0	0	5	102
ADEMIR BENEDITO	66	5	7	2	0	0	0	9	101
CAMPOS MELLO (04)	80	4	4	0	0	1	0	5	113
VIANNA COTRIM (05)	74	1	5	0	0	0	0	5	118
FÁBIO GOUVÊA	103	4	11	0	0	0	0	11	96
MATHEUS FONTES	77	5	7	3	0	0	0	10	122
AROLDI VIOTTI (08)	54	0	0	0	0	0	0	0	112
RICARDO DIP	45	4	7	1	0	0	0	8	82
GUILHERME G. STRENGER (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FERNANDO TORRES GARCIA (C)	0	0	0	0	0	0	0	0	3
RICARDO ANAFE (A)	0	0	5	18	0	0	0	23	898
DÉCIO NOTARANGELI	75	5	1	0	0	0	0	1	115
NUEVO CAMPOS	21	5	1	1	0	1	1	4	25
TASSO DUARTE DE MELO	75	5	4	1	0	1	1	7	119
SILVIA ROCHA	61	6	7	2	0	0	0	9	72
LUÍS FERNANDO NISHI	77	4	2	0	0	0	0	2	84
JARBAS GOMES	79	4	7	1	0	0	0	8	102
LUCIANA BRESCIANI	77	3	4	2	0	0	6	12	223
COSTABILE E SOLIMENE	79	5	6	0	0	1	3	10	118
CARLOS MONNERAT	30	5	5	2	0	0	3	10	30
MARCIA DALLA DÉA BARONE	75	6	4	0	0	0	0	4	110
LUIZ ANTONIO DE GODOY	14	0	0	0	0	0	0	0	1
FIGUEIREDO GONÇALVES (09)	40	6	2	1	0	0	1	4	7
J. B. FRANCO DE GODOI	3	0	0	0	0	0	0	0	0
MELO BUENO (09)	14	3	0	0	0	0	0	0	1
GOMES VARJÃO (09)	11	3	0	2	0	0	0	2	2



RUY COPPOLA (03)	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (09)	1	1	0	0	0	0	0	0	0
SOUZA NERY	2	0	0	0	0	0	0	0	0
EUVALDO CHAIB	6	0	0	0	0	0	0	0	0
TORRES DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JACOB VALENTE	12	0	0	0	0	0	0	0	22
PAULO ALCIDES	10	0	0	0	0	0	0	0	3
JAMES SIANO	64	0	0	0	0	0	0	0	106
ELCIO TRUJILLO	53	0	0	0	0	0	0	0	82
CAMILO LÉLLIS	3	0	0	0	0	0	0	0	1
FLÁVIO ABRAMOVICI	9	0	0	0	0	0	0	0	2
RAMON MATEO JÚNIOR	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	1.776	99	114	42	0	4	15	175	3.474

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 C - Corregedor (biênio 2022/2023)
 D - Decano

- 01 - Aposentou-se a partir de 10/03/23.
 02 - Aposentou-se a partir de 14/06/23.
 03 - Aposentou-se a partir de 17/05/23.
 04 - Compensações de 04 a 06/12/23.
 05 - Compensações de 13 a 19/12/23.
 06 - Compensações de 18 a 19/12/23.
 07 - Férias de 05 a 14/12/23. Compensações de 15 a 19/12/23.
 08 - Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24.
 09 - Convocado para o Órgão Especial em dezembro.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
CÂMARA ESPECIAL

MAGISTRADOS	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
DESEMBARGADORES									
VICE-PRESIDENTE	2.360	116	82	71	0	1	19	173	2.959
DECANO	2.347	118	84	62	0	0	1	147	2.226
PRESIDENTE PRIVADO	2.343	116	105	32	0	0	0	137	2.623
PRESIDENTE CRIMINAL	2.349	117	149	33	0	1	3	186	2.798
PRESIDENTE PUBLICO	2.351	118	213	9	0	0	23	245	3.066
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU									
SULAIMAN MIGUEL NETO	3.175	170	134	39	0	0	0	173	3.542
ANA LUIZA VILLA NOVA	3.177	165	156	21	0	0	2	179	3.722
MARIA SILVIA GOMES STERMAN	2.907	173	148	37	0	0	14	199	3.521
CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	3.159	162	115	32	0	0	3	150	3.707
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	466	164	72	29	0	0	2	103	195
EX-INTEGRANTE									
DANIELA CILENTO MORSELLLO	2.330	0	0	0	0	0	0	0	2.696
TOTAL	26.964	1.419	1.258	365	0	2	67	1.692	31.055



**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023
COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)**

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO												
DESEMBARGADORES												
XAVIER DE AQUINO (D)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOACIR PERES (11)	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41
FERREIRA RODRIGUES (16)	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	219
LUIZ ANTONIO DE GODOY	2.050	165	0	0	165	126	20	0	0	0	146	2.667
FRANCISCO CASCONI (56)	817	17	0	0	17	33	3	0	0	0	36	948
ADEMIR BENEDITO	827	61	0	0	61	45	3	0	0	1	49	868
CAMPOS MELLO (30)	1.010	44	0	3	47	54	6	0	0	5	65	1.346
VIANNA COTRIM (35)	859	35	0	0	35	39	1	0	0	1	41	1.053
MATHEUS FONTES	980	58	0	0	58	40	7	0	0	0	47	1.086
JOÃO MORENGHI (05)	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	648
POÇAS LEITÃO (10)	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62
J. B. FRANCO DE GODOI	919	68	0	2	70	107	36	0	3	7	153	1.561
CARLOS LOPES (08)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MELO BUENO (86)	2.183	56	0	2	58	71	51	0	0	3	125	2.892
A. C. MATHIAS COLTRO (52)	1.494	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.405
GOMES VARJÃO (86)	2.058	71	0	0	71	121	10	0	0	0	131	2.723
RUY COPPOLA (19)	456	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	695
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (86)	2.785	174	0	0	174	119	25	0	0	0	144	2.655
CORREIA LIMA	2.399	191	0	0	191	142	3	0	0	0	145	2.386
LUIS CARLOS DE BARROS (70)	2.503	30	0	0	30	97	0	0	0	1	98	2.739
FELIPE FERREIRA (53)	1.131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.313
PAULO AYROSA	2.265	109	0	1	110	170	16	0	0	0	186	2.919
KIOITSI CHICUTA (14)	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	440
JOSÉ MARCOS MARRONE (63)	2.533	94	0	0	94	143	18	0	0	0	161	2.328
ANTONIO RIGOLIN	2.611	129	0	0	129	195	21	0	0	0	216	2.880
ALMEIDA SAMPAIO (59)	2.456	72	0	0	72	95	4	0	2	1	102	3.273
CARLOS RUSSO	2.399	125	0	0	125	191	0	0	0	0	191	3.511
SÁ DUARTE	2.694	124	0	0	124	120	20	0	0	0	140	3.167
CRISTINA ZUCCHI	2.222	122	0	0	122	94	22	0	0	0	116	2.457
GRAVA BRAZIL	974	89	0	2	91	66	11	0	3	1	81	1.252
RICARDO NEGRÃO	940	62	0	1	63	80	25	0	1	2	108	1.383
TRISTÃO RIBEIRO (12)	802	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.250
RUI CASCALDI	2.598	173	0	0	173	171	27	0	0	2	200	3.472
LUIZ EURICO	2.412	120	0	0	120	149	2	0	0	0	151	3.260
COUTINHO DE ARRUDA (34)	2.841	130	0	0	130	17	16	0	0	5	38	3.731
MARCONDES D'ANGELO	2.639	120	0	0	120	198	18	0	0	2	218	3.427
JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA	2.661	184	0	0	184	250	42	0	0	2	294	3.255
ANDRADE NETO	3.829	126	0	0	126	156	21	0	0	0	177	3.064
ENIO ZULIANI	2.963	171	0	1	172	148	13	0	0	1	162	3.276
BERENICE MARCONDES CESAR	2.264	127	0	0	127	190	9	0	0	1	200	2.384
JOVINO DE SYLOS (15)	2.507	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.144
VITO GUGLIELMI (25)	2.813	146	0	0	146	259	9	0	0	1	269	3.636



CAUDURO PADIN (20)	1.370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.937
ARANTES THEODORO	2.627	121	0	2	123	176	14	0	0	0	190	3.198
THIAGO DE SIQUEIRA	3.165	185	0	0	185	164	25	0	0	0	189	3.638
LIGIA ARAÚJO BISOGNI	2.579	188	0	0	188	217	20	0	0	6	243	3.102
DONEGÁ MORANDINI (54)	2.733	66	0	0	66	195	12	0	1	1	209	3.509
BERETTA DA SILVEIRA (F)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILBERTO DOS SANTOS (49)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALTER FONSECA	2.929	188	0	0	188	221	38	0	0	0	259	2.743
ANA DE LOURDES	2.916	188	0	0	188	289	22	0	0	3	314	3.182
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	3.137	183	0	0	183	179	23	0	0	8	210	4.083
VERA ANGRISANI (06)	788	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047
ROBERTO MAC CRACKEN (74)	2.717	89	0	1	90	217	0	0	0	1	218	3.275
SALLES VIEIRA (29)	2.764	179	0	1	180	188	8	0	0	1	197	3.217
GIL COELHO (82)	2.581	5	0	0	5	60	3	0	0	0	63	2.577
HERALDO DE OLIVEIRA (28)	2.980	166	0	0	166	325	4	0	0	2	331	3.483
ADILSON DE ARAÚJO (41)	2.367	51	0	0	51	115	15	0	0	0	130	3.026
SÉRGIO GOMES (73)	3.027	57	0	0	57	146	2	0	0	0	148	3.368
FÁBIO QUADROS (13)	1.262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.299
PIVA RODRIGUES (19)	269	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	571
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	2.718	165	0	0	165	318	7	0	3	0	328	3.585
LUIZ ANTONIO COSTA	2.788	168	0	0	168	198	16	0	0	4	218	3.574
MAIA DA ROCHA	3.123	186	0	0	186	170	40	0	0	0	210	3.127
SIMÕES DE VERGUEIRO	3.167	184	0	0	184	24	14	0	0	1	39	3.125
NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	1.035	54	0	0	54	91	1	0	0	1	93	1.643
REBELLO PINHO	2.787	184	0	0	184	160	23	0	0	3	186	3.039
ERICKSON GAVAZZA MARQUES	2.795	166	0	1	167	417	24	0	0	1	442	3.666
JACOB VALENTE (02)	2.626	177	0	0	177	231	28	0	0	1	260	2.540
SALLES ROSSI	2.931	170	0	0	170	236	0	0	0	0	236	3.767
SPENCER ALMEIDA FERREIRA	3.267	193	0	1	194	172	61	0	0	0	233	3.658
TASSO DUARTE DE MELO	1.025	63	0	1	64	65	5	0	1	8	79	1.809
SOUZA LOPES	2.695	185	0	0	185	223	1	0	0	21	245	3.468
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	2.745	165	0	0	165	160	23	0	1	0	184	3.589
J. L. MÔNACO DA SILVA	2.884	149	0	0	149	118	138	0	1	0	257	3.727
PAULO ALCIDES	2.477	169	0	0	169	218	1	0	0	3	222	3.278
VICENTINI BARROSO	2.951	185	0	0	185	159	28	0	0	0	187	3.450
SÉRGIO SHIMURA	981	60	0	0	60	156	7	0	0	0	163	1.375
SILVIA ROCHA	1.072	45	0	0	45	67	5	0	1	1	74	1.321
JAMES SIANO	1.596	166	0	0	166	245	1	0	1	0	247	1.837
MIGUEL BRANDI	2.633	166	0	0	166	183	30	0	0	8	221	3.562
HUGO CREPALDI	2.610	126	0	0	126	128	22	0	0	0	150	3.107
PEDRO BACCARAT	2.558	124	0	0	124	182	13	0	0	0	195	3.157
SANDRA GALHARDO ESTEVES	3.050	188	0	1	189	181	16	0	1	1	199	3.441
LÚIS FERNANDO NISHI	884	41	0	0	41	93	5	0	0	1	99	1.324
MARIO A. SILVEIRA	2.715	124	0	0	124	165	3	0	0	0	168	3.292
ANTONIO NASCIMENTO	2.590	120	0	0	120	144	23	0	0	0	167	3.116
GALDINO TOLEDO JÚNIOR	2.696	165	0	0	165	212	22	0	0	3	237	3.363
PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (72)	2.532	101	0	0	101	110	17	0	0	0	127	2.699
FERNANDO SASTRE REDONDO	2.931	188	0	2	190	206	45	0	0	0	251	3.174
FLÁVIO SILVA	2.016	114	0	2	116	131	6	0	0	1	138	2.486
MORAIS PUCCI	2.979	175	0	0	175	217	27	0	0	2	246	3.377
ÁLVARO PASSOS	2.855	169	0	0	169	165	41	0	1	1	208	3.362
FRANCISCO GIAQUINTO	3.062	184	0	0	184	171	4	0	0	1	176	3.077
FRANCISCO LOUREIRO	2.576	168	0	0	168	190	28	0	0	0	218	2.911



CLAUDIO HAMILTON (22)	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	398
IRINEU FAVA	2.888	182	0	0	182	293	14	0	0	3	310	3.795
MOREIRA VIEGAS	2.651	176	0	0	176	163	16	0	0	0	179	3.339
CESAR MECCHI MORALES (04)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
ELCIO TRUJILLO	1.575	169	0	0	169	129	18	0	1	1	149	1.631
MIGUEL PETRONI NETO	2.794	171	0	0	171	299	37	0	1	0	337	3.261
RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (71)	2.891	84	0	0	84	87	12	0	0	6	105	2.828
CESAR CIAMPOLINI	811	48	0	7	55	27	25	0	14	2	68	1.267
PEDRO DE ALCÂNTARA (79)	2.639	73	0	0	73	188	17	0	0	0	205	3.663
AFONSO BRAZ	3.213	186	0	0	186	294	19	0	0	6	319	3.901
RENATO RANGEL DESINANO	2.964	188	0	0	188	155	14	0	0	0	169	3.641
JOSÉ TARCISO BERALDO	3.061	92	0	0	92	250	46	0	0	39	335	4.093
ISRAEL GÓES DOS ANJOS	2.872	184	0	0	184	224	5	0	0	0	229	3.974
WALTER EXNER	2.214	124	0	0	124	116	20	0	0	0	136	3.184
VIVIANI NICOLAU	2.481	169	0	0	169	154	32	0	0	1	187	2.829
MARINO NETO	2.508	185	0	0	185	132	14	0	0	10	156	2.771
PEDRO KODAMA	2.918	186	0	0	186	197	23	0	0	3	223	3.514
SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	2.618	123	0	0	123	152	9	0	0	1	162	3.450
GIFFONI FERREIRA (23)	2.377	138	0	1	139	253	20	0	3	104	380	4.092
MAURO CONTI MACHADO	2.910	183	0	0	183	414	40	0	0	0	454	3.679
DIMAS RUBENS FONSECA	2.523	127	0	3	130	139	13	0	0	5	157	3.126
CARLOS ALBERTO DE SALLES	2.326	172	0	1	173	46	18	0	0	2	66	3.173
CARLOS ABRÃO	3.127	182	0	1	183	229	24	0	1	1	255	3.636
CASTRO FIGLIOLIA	2.959	169	0	0	169	44	24	0	0	2	70	2.455
SILVÉRIO DA SILVA	2.926	166	0	0	166	272	22	0	0	0	294	3.811
EDGARD ROSA (17)	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180
ALEXANDRE LAZZARINI	1.024	60	0	0	60	82	15	0	3	2	102	1.653
HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	2.027	110	0	0	110	163	10	0	0	0	173	2.576
MARY GRÜN	2.447	119	0	0	119	155	8	0	0	0	163	3.092
CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (38)	2.394	125	0	0	125	74	7	0	0	0	81	2.883
COELHO MENDES	2.578	165	0	1	166	156	44	0	0	0	200	3.360
THEODURETO CAMARGO	2.832	161	0	0	161	120	23	0	0	0	143	3.571
FÁBIO TABOSA	2.504	125	0	0	125	142	53	0	2	3	200	3.168
ANA CATARINA STRAUCH	2.639	165	0	0	165	226	19	0	0	5	250	3.210
ALBERTO GOSSON	3.041	186	0	0	186	219	38	0	0	5	262	3.614
MAURICIO PESSOA (25)	983	56	0	1	57	116	8	0	1	2	127	1.502
ACHILE ALESINA	3.135	185	0	0	185	290	8	0	0	16	314	4.076
CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA	2.897	188	0	0	188	205	28	0	0	1	234	3.418
JOÃO PAZINE NETO	2.810	165	0	0	165	207	13	0	0	0	220	3.500
CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN	2.489	127	0	0	127	132	10	0	2	2	146	2.647
HELIO FARIA	2.548	185	0	0	185	123	25	0	0	0	148	2.745
NELSON JORGE JÚNIOR	3.130	186	0	0	186	174	35	0	0	9	218	3.270
RÔMOLO RUSSO	2.644	125	0	0	125	125	43	0	0	3	171	3.226
MARIA LÚCIA PIZZOTTI	2.406	121	0	0	121	134	5	0	4	16	159	3.097
DAISE FAJARDO	2.591	125	0	0	125	168	3	0	0	4	175	3.659
FLÁVIO ABRAMOVICI	2.467	124	0	1	125	165	54	0	0	2	221	3.675
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	2.992	187	0	0	187	297	28	0	0	72	397	4.060
CLAUDIO GODOY	2.502	165	0	0	165	136	16	0	0	0	152	2.811
MILTON CARVALHO	2.450	128	0	0	128	175	15	0	1	0	191	3.020
COSTA NETTO (64)	2.343	98	0	0	98	235	16	0	0	0	251	3.212
AZUMA NISHI (32)	834	50	0	0	50	54	17	0	5	0	76	1.422
MENDES PEREIRA	2.966	190	0	0	190	260	18	0	0	3	281	3.318



MOURÃO NETO	2.759	127	0	4	131	158	33	0	0	0	191	3.156
EDSON LUIZ DE QUEIROZ	2.409	150	0	0	150	243	23	0	0	3	269	3.240
ROBERTO MAIA	2.376	169	0	0	169	188	32	0	0	0	220	2.353
ÁLVARO CASTELLO (21)	1.001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.763
FORTES BARBOSA	944	63	0	2	65	77	23	0	6	8	114	1.356
JOÃO BATISTA VILHENA	4.985	167	0	0	167	247	18	0	0	0	265	6.644
JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA	3.041	183	0	0	183	160	22	0	0	4	186	3.267
ALCIDES LEOPOLDO	2.519	165	0	0	165	136	10	0	0	1	147	3.306
ANDRADE SAMPAIO (07)	712	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.289
L. G. COSTA WAGNER	2.638	126	0	0	126	263	33	0	0	0	296	3.341
MARCOS GOZZO	2.218	95	0	0	95	110	33	0	5	11	159	2.601
RAMON MATEO JÚNIOR	2.900	189	0	1	190	231	10	0	0	1	242	3.393
ELÓI ESTEVÃO TROLY	3.011	186	0	0	186	145	16	0	0	0	161	3.784
CLÁUDIO MARQUES (18)	722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	682
MARCIA DALLA DÉA BARONE	958	59	0	1	60	87	2	0	0	0	89	1.631
DÉCIO RODRIGUES	3.059	183	0	0	183	226	24	0	0	1	251	3.803
FÁBIO PODESTÁ (61)	2.819	155	0	0	155	186	4	0	0	8	198	3.732
CÉSAR PEIXOTO	2.551	165	0	0	165	343	15	0	0	0	358	3.703
CARLOS DIAS MOTTA	2.642	127	0	0	127	131	23	0	0	0	154	3.184
ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (65)	1.617	46	0	0	46	63	7	0	1	0	71	2.258
GILSON MIRANDA (68)	1.132	25	0	1	26	80	17	0	0	8	105	2.610
ALEXANDRE MARCONDES	2.947	171	0	0	171	174	31	0	0	0	205	3.619
ROSANGELA TELLES	2.335	130	0	0	130	187	4	0	0	0	191	3.160
CARMEN LUCIA DA SILVA	2.679	125	0	0	125	303	15	0	0	1	319	3.730
LÚIS ROBERTO REUTER TORRO (80)	2.625	113	0	0	113	422	5	0	0	0	427	4.045
LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL	3.109	182	0	0	182	177	23	0	0	3	203	3.624
PENNA MACHADO	3.121	183	0	0	183	191	2	0	0	0	193	3.571
LIDIA CONCEIÇÃO	2.204	96	0	0	96	224	8	0	0	0	232	2.852
NUNCIO THEOPHILO NETO	3.126	184	0	0	184	110	9	0	0	0	119	2.102
ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	2.555	122	0	4	126	122	16	0	0	1	139	3.410
CÉSAR ZALAF	2.981	186	0	0	186	208	6	0	0	0	214	3.246
MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL	2.314	120	0	0	120	244	10	0	0	0	254	3.025
HÉLIO NOGUEIRA	2.949	185	0	0	185	218	12	0	0	2	232	3.336
JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	2.463	170	0	0	170	232	12	0	0	4	248	3.319
PASTORELO KFOURI	2.674	167	0	0	167	125	29	0	0	6	160	3.535
MONTE SERRAT	2.454	127	0	0	127	88	10	0	0	9	107	2.904
ERNANI FILHO	2.812	184	0	0	184	279	26	0	0	0	305	3.048
SÉRGIO ALFIERI	2.753	127	0	0	127	182	48	0	0	0	230	2.576
DARIO GAYOSO	2.331	121	0	0	121	184	26	0	0	1	211	2.896
NETO BARBOSA FERREIRA (43)	2.094	119	0	0	119	98	20	0	0	0	118	1.657
ISSA AHMED	2.503	122	0	0	122	154	17	0	0	0	171	2.491
LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	3.121	182	0	0	182	209	11	0	0	0	220	3.914
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI	2.922	171	0	0	171	238	26	0	0	0	264	3.955
RODRIGUES TORRES (03)	2.101	120	0	0	120	213	20	0	0	0	233	1.184
LIA PORTO	2.734	166	0	0	166	187	17	0	0	0	204	3.564
LÚIS H. B. FRANZÉ	2.920	185	0	0	185	284	15	0	0	0	299	3.128
AFONSO CELSO DA SILVA	2.922	187	0	0	187	241	6	0	1	1	249	3.032
PEDRO PAULO MAILLET PREUSS	2.366	183	0	0	183	213	21	0	0	2	236	2.265
JOÃO ANTUNES	2.250	121	0	0	121	224	3	0	0	0	227	2.573



ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES	2.486	171	0	0	171	261	25	0	0	0	286	3.244
ANA MARIA BALDY	2.424	121	0	0	121	50	32	0	0	1	83	2.166
PAULO ALONSO	935	126	0	0	126	109	13	0	0	0	122	705
CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	2.634	163	0	0	163	123	10	0	0	0	133	3.045
MARCO FÁBIO MORSELLO (83)	2.787	175	0	1	176	292	26	0	1	3	322	3.021
CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA	957	165	0	0	165	191	18	0	0	1	210	1.045
RODOLFO PELLIZARI	2.893	164	0	4	168	304	21	0	3	2	330	3.767
EDUARDO VELHO	2.775	649	0	0	649	675	2	0	0	0	677	1.899
JAIR DE SOUZA	2.792	165	0	0	165	256	3	0	1	0	260	3.372
DANIELA CILENTO MORSELLO (38)	549	151	0	0	151	135	22	0	0	0	157	583
FRANCISCO SHINTATE (84)	1.518	71	0	0	71	156	3	0	0	0	159	1.998
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA	1.587	63	0	2	65	170	19	0	2	0	191	2.823
ALFREDO ATTÍE JÚNIOR	2.584	121	0	4	125	159	19	0	0	4	182	2.959
JAIRO BRAZIL	3.164	185	0	0	185	145	21	0	0	0	166	3.541
DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO	2.718	166	0	0	166	125	39	0	0	0	164	2.984
ALEXANDRE COELHO (57)	2.578	70	0	0	70	176	33	0	0	0	209	3.851
JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES	2.950	165	0	0	165	214	42	0	0	0	256	4.102
ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA	3.013	188	0	0	188	210	13	0	0	0	223	3.423
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO	2.804	187	0	0	187	231	52	0	0	0	283	3.287
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA	2.521	165	0	1	166	292	7	0	2	0	301	3.436
MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO	2.780	164	0	1	165	99	29	0	1	0	129	2.855
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES	2.555	163	0	1	164	279	20	0	0	0	299	3.698
MARIA DO CARMO HONORIO	1.856	95	0	1	96	199	10	0	4	0	213	2.805
BENEDITO ANTONIO OKUNO	2.745	164	0	0	164	183	10	0	0	0	193	3.330
RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	2.967	184	0	0	184	138	7	0	0	0	145	3.369
ALEXANDRE DAVID MALFATTI (47)	872	196	0	0	196	169	3	0	0	0	172	4.253
ENÉAS COSTA GARCIA	2.374	165	0	0	165	183	23	0	0	0	206	2.725
MARIA SALETE CORRÊA DIAS (23)	2.654	121	0	1	122	339	2	0	3	5	349	3.529
MÁRCIO ANTONIO BOSCARO	43	3	0	0	3	44	27	0	0	0	71	970
RODOLFO CÉSAR MILANO	2.569	128	0	0	128	225	17	0	0	0	242	3.297
ANNA PAULA DIAS DA COSTA	2.742	181	0	1	182	198	17	0	0	2	217	4.483
ADEMIR MODESTO DE SOUZA	2.104	136	0	0	136	175	42	0	0	18	235	3.382
FERNANDO FLORIDO MARCONDES	2.203	162	0	0	162	224	0	0	0	0	224	3.123
MÁRIO DACCACHE	2.351	123	0	0	123	154	13	0	1	1	169	2.960
JORGE TOSTA	1.025	65	0	1	66	27	36	0	2	0	65	1.268
JANE FRANCO MARTINS	1.002	0	0	0	0	110	3	0	1	11	125	1.182
CLAUDIA DE LIMA MENGE	1.869	122	0	0	122	74	9	0	0	0	83	1.730
JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (33)	226	6	0	0	6	6	0	0	0	1	7	1.552
WILSON LISBOA RIBEIRO	2.787	170	0	0	170	134	15	0	0	7	156	3.253



CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA	2.791	166	0	1	167	149	47	0	0	0	196	3.461
VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (27)	2.516	149	0	0	149	187	5	0	0	7	199	2.870
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR	1.771	133	0	0	133	265	9	0	0	0	274	3.399
GUILHERME FERREIRA DA CRUZ	2.337	125	0	0	125	182	4	0	0	9	195	3.587
EMILIO MIGLIANO NETO	2.292	185	0	0	185	75	12	0	0	0	87	1.833
CELINA DIETRICH TRIGUEIROS	2.662	121	0	1	122	418	2	0	0	0	420	3.525
VITOR FREDERICO KÜMPPEL	2.910	167	0	0	167	301	8	0	1	1	311	4.341
DEBORAH CIOCCI (09)	1.780	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.610
EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (38)	2.794	154	0	0	154	291	14	0	0	0	305	3.628
SIMÕES DE ALMEIDA	1.866	188	0	0	188	472	18	0	0	1	491	1.754
MICHEL CHAKUR FARAH	1.372	77	0	1	78	157	9	0	0	0	166	1.563
JOSÉ WILSON GONÇALVES	1.128	127	0	0	127	106	20	0	0	2	128	778
JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO	1.041	182	0	1	183	135	17	0	0	0	152	445
MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (44)	1.062	188	0	0	188	213	24	0	0	0	237	1.252
MARCELO IELO AMARO	551	200	0	1	201	90	30	0	0	0	120	141
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX	533	192	0	0	192	125	27	0	0	0	152	249
SIDNEY DA SILVA BRAGA (85)	117	117	0	0	117	5	5	0	0	0	10	10
JUIZES DE DIREITO CONVOCADOS COM DESIGNAÇÃO CESSADA												
CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
MARIA CLAUDIA BEDOTTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO	554.372	31.823	0	76	31.899	39.884	4.158	0	93	602	44.737	677.916
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO												
DESEMBARGADORES												
EVARISTO DOS SANTOS (38)	368	18	0	1	19	8	1	0	0	1	10	494
AROLDI VIOTTI (76)	329	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	606
RICARDO DIP	618	21	0	0	21	40	7	0	0	8	55	1.131
RICARDO FEITOSA (81)	1.114	12	0	0	12	135	0	0	0	1	136	1.623
SOUZA NERY	1.108	70	0	1	71	76	12	0	0	1	89	1.526
JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	1.289	66	0	1	67	81	2	0	0	13	96	2.084
LUIZ DE LORENZI	1.088	65	0	1	66	117	0	0	0	0	117	1.646
CYRO BONILHA	1.084	63	0	1	64	114	0	0	0	0	114	1.610
ERBETTA FILHO (55)	1.884	10	0	0	10	76	22	0	0	18	116	2.538
SILVA RUSSO	2.179	84	0	0	84	104	27	0	0	1	132	2.665
ANTONIO CARLOS VILLEN	1.060	64	0	0	64	45	11	0	0	0	56	1.332
ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (60)	1.180	41	0	0	41	29	4	0	0	0	33	1.490
ANTONIO MOLITERNO	1.175	64	0	0	64	112	0	0	0	0	112	1.477
RICARDO GRACCHO	1.176	65	0	0	65	165	0	0	0	0	165	1.625
ALBERTO GENTIL	1.179	65	0	0	65	161	0	0	0	1	162	1.540
ALDEMAR SILVA	1.176	64	0	0	64	135	0	0	0	0	135	1.508
GERALDO XAVIER	2.178	83	0	0	83	1	17	0	0	0	18	2.429
MARREY UINT	1.318	92	0	1	93	171	1	0	0	14	186	1.832
EUTÁLIO PORTO	2.128	84	0	0	84	233	2	0	0	6	241	2.632
TORRES DE CARVALHO	956	50	0	2	52	79	16	0	1	18	114	1.410



TERESA RAMOS MARQUES	1.315	68	0	0	68	102	12	0	0	3	117	1.762
COIMBRA SCHMIDT	1.103	67	0	2	69	74	32	0	1	10	117	1.576
JOÃO NEGRINI	1.180	63	0	0	63	119	0	0	0	0	119	1.649
JOÃO ALBERTO PEZARINI	2.172	83	0	0	83	196	7	0	0	71	274	3.512
DANILO PANIZZA (60)	1.008	34	0	0	34	64	1	0	0	0	65	1.444
MAGALHÃES COELHO	1.198	66	0	11	77	143	3	0	2	0	148	1.807
SIDNEY ROMANO DOS REIS	1.177	43	0	0	43	87	1	0	0	1	89	1.444
OSVALDO MAGALHÃES	1.202	66	0	3	69	117	2	0	0	0	119	1.519
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (78)	1.108	50	0	0	50	76	5	0	0	2	83	1.451
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (E)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FERMINO MAGNANI FILHO	1.195	59	0	0	59	180	1	0	0	1	182	1.691
PERCIVAL NOGUEIRA	1.256	65	0	1	66	117	6	0	1	1	125	1.808
RICARDO ANAFE (A)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÉCIO NOTARANGELI	672	23	0	0	23	17	3	0	0	0	20	860
J. M. RIBEIRO DE PAULA	1.123	45	0	0	45	102	7	0	0	3	112	1.603
OSWALDO LUIZ PALU	1.231	63	0	0	63	80	2	0	0	1	83	1.580
BORELLI THOMAZ	1.306	67	0	0	67	94	22	0	0	0	116	1.744
FRANCISCO BIANCO	1.124	57	0	1	58	132	0	0	0	3	135	1.741
CAMARGO PEREIRA	1.176	68	0	1	69	91	9	0	1	2	103	2.296
NOGUEIRA DIFENTHÄLER	1.040	54	0	1	55	115	13	0	1	9	138	1.717
LUÍS FRANCISCO CORTEZ	1.144	66	0	0	66	91	9	0	0	0	100	1.548
JARBAS GOMES	428	21	0	0	21	30	6	0	0	0	36	685
BEATRIZ BRAGA	2.158	82	0	0	82	175	1	0	0	3	179	2.526
EDUARDO GOUVÊA (32)	1.228	37	0	0	37	114	1	0	0	1	116	1.707
LUIZ FELIPE NOGUEIRA (60)	1.083	31	0	0	31	66	0	0	0	0	66	1.703
RUBENS RIHL	1.203	66	0	0	66	87	3	0	0	0	90	1.553
MARIA OLÍVIA ALVES	1.163	67	0	1	68	113	6	0	0	0	119	1.580
RENATO DELBIANCO (40)	1.187	33	0	0	33	139	1	0	0	3	143	1.540
LEONEL COSTA	1.202	65	0	2	67	111	7	0	0	7	125	1.787
OCTAVIO MACHADO DE BARROS (01)	1.983	83	0	0	83	164	16	0	0	0	180	2.247
CARLOS EDUARDO PACHI	1.262	66	0	0	66	89	15	0	0	0	104	1.728
OSCILD DE LIMA JÚNIOR	1.196	65	0	0	65	110	19	0	0	0	129	1.585
REBOUÇAS DE CARVALHO	1.275	66	0	0	66	87	4	0	0	0	91	1.712
EDSON FERREIRA	1.715	149	0	0	149	167	23	0	0	0	190	2.204
ENCINAS MANFRÉ	1.059	65	0	2	67	100	13	0	3	3	119	1.384
PAULO BARCELLOS GATTI	1.200	67	0	0	67	77	6	0	0	1	84	1.632
MARCELO BERTHE (48)	897	28	0	0	28	73	8	0	0	1	82	1.210
HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	2.170	82	0	0	82	182	4	0	0	0	186	2.552
SOUZA MEIRELLES	1.246	65	0	0	65	169	25	0	0	6	200	1.581
PAULO GALIZIA (50)	389	13	0	2	15	38	1	0	1	2	42	508
LUCIANA BRESCIANI	412	18	0	0	18	26	3	0	0	30	59	695
MÔNICA SERRANO	1.445	65	0	7	72	76	10	0	0	1	87	1.919
AMARO THOMÉ	2.170	82	0	0	82	153	2	0	0	0	155	2.655
ALIENDE RIBEIRO (69)	501	10	0	1	11	20	0	0	0	0	20	826
ANA LIARTE (77)	1.123	47	0	0	47	52	3	0	0	0	55	1.471
MARIA LAURA TAVARES	1.224	65	0	0	65	114	11	0	0	9	134	1.860
LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA	1.123	64	0	6	70	113	12	0	1	8	134	1.666
RAUL DE FELICE	2.097	83	0	0	83	113	1	0	0	0	114	2.588
VICENTE DE ABREU AMADEI	1.228	67	0	0	67	108	6	0	0	1	115	1.678
ANTONIO TADEU OTTONI (24)	1.171	60	0	0	60	76	0	0	0	0	76	1.557



FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (36)	1.244	54	0	0	54	89	13	0	0	0	102	1.622
BANDEIRA LINS	1.195	77	0	5	82	193	6	0	0	0	199	2.184
ANTONIO CELSO FARIA	1.256	66	0	4	70	125	7	0	0	0	132	1.757
CLAUDIO PEDRASSI	1.264	66	0	0	66	81	0	0	0	3	84	1.573
CARLOS MONNERAT	778	18	0	0	18	30	0	0	0	0	30	1.037
WALTER BARONE	754	84	0	0	84	29	19	0	0	0	48	796
JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR	569	18	0	1	19	54	7	0	0	1	62	894
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (31)	1.163	37	0	1	38	104	5	0	1	5	115	1.510
KLEBER LEYSER DE AQUINO	1.144	64	0	3	67	51	3	0	1	8	63	1.255
AFONSO FARO JR.	394	24	0	0	24	38	2	0	0	2	42	602
ISABEL COGAN (39)	1.116	46	0	0	46	172	6	0	0	2	180	1.783
REZENDE SILVEIRA	2.171	83	0	0	83	93	11	0	0	5	109	2.020
ALVES BRAGA JUNIOR	1.313	64	0	1	65	62	23	0	0	0	85	1.617
SILVIA MEIRELLES	1.186	65	0	0	65	49	16	0	0	1	66	1.541
DJALMA LOFRANO FILHO	1.259	64	0	0	64	96	13	0	0	0	109	1.634
RICARDO CHIMENTI (02)	2.175	82	0	0	82	110	13	0	0	0	123	2.523
PONTE NETO	1.269	64	0	0	64	78	2	0	0	5	85	1.822
MARCELO L. THEODOSIO	2.105	81	0	0	81	175	8	0	0	0	183	2.469
HELOISA MIMESSI	2.037	63	0	0	63	124	10	0	0	3	137	2.033
MAURÍCIO FIORITO	1.408	66	0	0	66	143	8	0	0	2	153	1.474
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
NAZIR DAVID MILANO FILHO	1.183	89	0	0	89	197	0	0	0	0	197	2.093
EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO	2.462	107	0	0	107	171	7	0	0	0	178	3.435
JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	1.300	63	0	0	63	75	10	0	0	0	85	1.795
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (30)	1.611	51	0	0	51	119	10	0	0	0	129	2.228
FERNÃO BORBA FRANCO	1.089	60	0	0	60	53	11	0	0	0	64	1.544
PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA	1.412	80	0	0	80	183	11	0	0	0	194	2.051
SILVANA MALANDRINO MOLLO	2.600	108	0	0	108	60	46	0	0	0	106	2.913
JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO	1.406	80	0	0	80	73	3	0	0	1	77	2.049
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO	535	27	0	0	27	49	4	0	0	0	53	885
MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA (45)	1.524	85	0	0	85	147	0	0	0	0	147	1.964
TANIA MARA AHUALLI	2.767	108	0	0	108	144	24	0	0	0	168	3.575
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	2.722	108	0	0	108	203	1	0	0	0	204	3.189
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO	1.398	78	0	0	78	78	11	0	0	2	91	2.017
ADRIANA BORGES DE CARVALHO	2.610	110	0	0	110	285	9	0	0	3	297	2.747
FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI	2.749	107	0	0	107	186	4	0	0	0	190	3.836
MÁRCIO KAMMER DE LIMA	1.296	36	0	0	36	128	9	0	0	0	137	1.994
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	1.583	80	0	0	80	123	16	0	0	1	140	1.601
EDUARDO PRATAVIERA	1.476	81	0	0	81	166	1	0	0	1	168	2.003
JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI	1.009	88	0	0	88	133	0	0	0	0	133	1.144
RICHARD PAE KIM (46)	802	65	0	0	65	131	2	0	0	0	133	923
JOEL BIRELLO MANDELLI	620	69	0	0	69	72	0	0	0	0	72	558
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	143.809	6.766	0	64	6.830	11.493	815	0	14	310	12.632	190.981



SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL												
DESEMBARGADORES												
DAMIÃO COGAN	704	36	0	0	36	53	0	56	0	1	110	1.326
VICO MAÑAS	676	33	9	0	42	65	1	6	0	0	72	1.440
FÁBIO GOUVÊA	679	22	2	0	24	53	1	7	0	0	61	923
FIGUEIREDO GONÇALVES (86)	1.302	39	36	0	75	56	4	37	0	0	97	2.569
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ	1.921	101	34	0	135	122	0	40	0	1	163	2.857
LUIS SOARES DE MELLO	1.923	102	62	0	164	148	6	78	0	0	232	3.173
EUVALDO CHAIB	1.777	100	60	0	160	101	8	79	0	1	189	2.867
PINHEIRO FRANCO	1.756	98	0	1	99	120	3	4	1	1	129	1.982
GUILHERME G. STRENGER (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
XAVIER DE SOUZA	2.054	100	63	0	163	119	0	65	0	5	189	3.574
WILLIAN CAMPOS	2.058	100	68	0	168	92	6	79	0	0	177	3.068
MACHADO DE ANDRADE	1.966	101	1	0	102	88	16	73	0	0	177	3.112
AUGUSTO DE SIQUEIRA	2.063	101	97	0	198	124	16	73	0	2	215	3.474
NEWTON NEVES	1.682	97	37	0	134	101	9	66	0	5	181	2.432
FERNANDO TORRES GARCIA (C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	106
OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO	1.943	100	11	0	111	165	2	20	0	0	187	2.577
FRANCISCO BRUNO (G)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
HERMANN HERSCHANDER	1.995	99	61	1	161	136	14	72	2	2	226	3.288
NUEVO CAMPOS	1.602	32	11	0	43	87	3	13	0	0	103	1.898
GERALDO WOHLERS	2.056	98	1	0	99	72	12	28	0	3	115	2.918
LUIZ ANTONIO CARDOSO	2.059	103	50	1	154	113	27	71	0	5	216	3.418
WALTER DA SILVA	2.047	103	71	0	174	137	22	69	1	2	231	3.113
TOLOZA NETO	1.945	99	32	0	131	113	15	44	0	1	173	2.936
RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO	1.688	80	27	2	109	78	13	38	1	2	132	2.608
SÉRGIO RIBAS	1.788	100	80	1	181	151	0	113	0	0	264	3.364
PAIVA COUTINHO	2.058	96	62	0	158	107	6	66	0	2	181	2.753
PAULO ROSSI	1.975	99	24	0	123	145	0	34	0	0	179	2.806
MARCO DE LORENZI	2.032	101	64	0	165	132	16	63	0	0	211	3.183
MARCO ANTÔNIO COGAN	1.822	102	96	4	202	86	0	122	2	1	211	3.496
SÉRGIO COELHO	1.978	100	64	0	164	159	1	61	0	1	222	3.151
MOREIRA DA SILVA (58)	1.384	42	36	0	78	112	0	28	0	1	141	1.950
MIGUEL MARQUES E SILVA	2.059	102	68	0	170	142	2	76	0	0	220	3.080
FRANCISCO ORLANDO	2.059	101	14	0	115	147	9	13	0	0	169	2.433
RACHID VAZ DE ALMEIDA (66)	1.122	42	11	0	53	55	15	13	0	0	83	1.601
ALEX ZILENOVSKI	2.058	105	6	0	111	167	4	13	0	1	185	2.243
GRASSI NETO	1.908	102	53	0	155	161	0	64	0	1	226	2.861
IVO DE ALMEIDA	1.742	98	77	0	175	104	8	67	0	0	179	2.797
CAMILO LÉLLIS	1.850	100	53	0	153	164	25	63	0	5	257	2.827
EDISON BRANDÃO	2.061	101	68	0	169	136	22	89	0	0	247	3.086
COSTABILE E SOLIMENE	599	24	73	0	97	30	6	85	0	4	125	1.703
GUILHERME DE SOUZA NUCCI	2.012	99	9	0	108	229	0	21	0	1	251	2.481
RICARDO SALE JUNIOR (26)	1.815	91	32	0	123	174	2	57	0	3	236	2.934
ALCIDES MALOSSI JUNIOR (23)	1.880	54	61	0	115	118	0	62	0	8	188	2.986
FERNANDO SIMÃO	1.403	43	38	1	82	82	0	53	0	1	136	3.032
ALBERTO ANDERSON FILHO	2.056	101	40	0	141	114	2	41	0	0	157	3.144
CAMARGO ARANHA FILHO	1.911	100	66	0	166	153	0	99	0	10	262	2.951
FREITAS FILHO	2.056	102	37	0	139	169	0	47	0	0	216	3.615
LEME GARCIA	2.012	99	71	0	170	138	1	76	0	0	215	2.932
REINALDO CINTRA (67)	920	30	0	0	30	31	3	0	0	0	34	1.210
ZORZI ROCHA	1.779	99	0	0	99	88	13	51	0	1	153	2.673



LUIZ FERNANDO VAGGIONE	1.883	101	2	0	103	132	0	3	1	1	137	2.105
SILMAR FERNANDES (51)	749	28	20	0	48	36	1	39	0	2	78	1.778
AMABLE LOPEZ SOTO	2.019	101	62	0	163	167	17	73	0	14	271	3.571
GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI	1.754	102	38	0	140	121	14	84	0	1	220	2.779
ROBERTO PORTO	2.042	100	63	0	163	144	9	69	0	0	222	3.161
MAURÍCIO VALALA	1.814	97	85	1	183	145	24	71	0	1	241	3.372
FARTO SALLES	2.064	99	0	0	99	168	2	47	0	0	217	3.333
CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (42)	1.860	40	0	0	40	65	5	0	0	0	70	2.130
MARCELO GORDO	1.985	99	34	1	134	129	0	101	0	3	233	3.161
ALEXANDRE ALMEIDA	1.886	100	38	1	139	139	0	46	1	1	187	2.745
JUSCELINO BATISTA	1.786	100	101	1	202	134	3	112	0	0	249	3.231
LUÍS ARRUDA	1.889	72	91	2	165	119	0	92	0	4	215	3.481
EDUARDO ABDALLA	2.010	96	0	0	96	127	39	66	0	0	232	3.130
ANDRADE DE CASTRO	1.976	103	11	1	115	137	0	10	0	2	149	2.404
SÉRGIO MAZINA MARTINS	2.050	99	18	0	117	210	3	13	0	0	226	2.732
MARCELO SEMER	1.660	101	43	0	144	120	11	50	3	17	201	2.836
BUENO DE CAMARGO (62)	1.689	54	72	0	126	104	9	26	0	1	140	2.055
MENS DE MELLO	2.060	102	93	1	196	126	35	106	0	1	268	3.351
IVANA DAVID	2.050	99	54	1	154	134	13	75	0	0	222	3.697
NELSON FONSECA JUNIOR	1.989	100	4	0	104	116	9	6	0	1	132	2.244
AIRTON VIEIRA	1.648	98	0	0	98	117	6	70	0	1	194	2.410
ANA ZOMER	2.698	100	64	0	164	73	6	63	0	0	142	2.241
CHRISTIANO JORGE (75)	1.892	70	23	0	93	57	10	54	0	1	122	2.510
RENATO GENZANI FILHO	1.923	102	37	0	139	150	0	53	0	1	204	3.113
XISTO RANGEL	2.055	98	57	0	155	125	14	81	0	6	226	3.407
LAERTE MARRONE	2.010	99	4	0	103	125	3	11	0	4	143	2.379
GILBERTO CRUZ	2.257	102	33	1	136	137	20	44	1	16	218	3.283
NOGUEIRA NASCIMENTO	1.400	99	21	1	121	137	3	31	0	1	172	1.741
MARCIA MONASSI	1.610	101	62	0	163	157	13	59	0	1	230	1.741
MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA	2.140	98	1	0	99	137	0	49	0	0	186	2.606
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
DINIZ FERNANDO	2.293	109	0	0	109	157	0	0	0	0	157	2.524
MARCOS CORREA	2.288	110	0	0	110	175	21	0	0	1	197	2.736
ELY AMIOKA	2.011	108	0	0	108	130	0	0	0	0	130	2.152
HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (37)	2.068	96	0	0	96	126	0	0	0	0	126	2.382
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES	2.099	110	0	0	110	138	0	0	0	0	138	2.245
EDISON TETSUZO NAMBA	2.333	109	0	0	109	143	1	0	0	0	144	2.401
JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS	1.877	108	0	0	108	101	0	0	0	0	101	1.977
MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI	1.111	59	0	0	59	119	7	0	0	0	126	1.360
KLAUS MAROUELLI ARROYO	2.140	108	0	0	108	169	2	0	0	0	171	2.416
ADILSON PAUKOSKI SIMONI	945	108	0	0	108	174	0	0	0	1	175	2.028
JAYME WALMER DE FREITAS	1.807	108	0	0	108	79	6	2	0	0	87	2.265
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	2.328	110	0	0	110	193	1	0	0	0	194	2.554
ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	2.237	112	0	0	112	129	0	0	0	1	130	2.385
ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	2.334	113	0	0	113	150	3	0	0	0	153	2.573
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO	2.328	109	0	0	109	150	5	0	0	0	155	2.355
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	2.335	117	1	0	118	135	15	1	0	0	151	2.519



FATIMA VILAS BOAS CRUZ	2.145	105	0	0	105	154	10	0	0	0	164	2.383
LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI	340	56	0	0	56	60	2	0	0	0	62	173
J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES	2.329	108	0	0	108	111	4	0	0	0	115	2.698
HUGO MARAZANO	2.270	105	0	0	105	114	10	0	0	0	124	2.320
ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS	2.130	109	0	0	109	159	0	0	0	0	159	2.153
JOÃO AUGUSTO GARCIA	750	107	0	0	107	173	0	0	0	0	173	738
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL	181.581	9.021	3.068	22	12.111	12.264	669	4.102	13	154	17.202	257.018
TOTAL GERAL	879.762	47.610	3.068	162	50.840	63.641	5.642	4.102	120	1.066	74.571	1.125.915

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 C - Corregedor (biênio 2022/2023)
 D - Decano
 E - Presidente da Seção de Direito Público (biênio 2022/2023)
 F - Presidente da Seção de Direito Privado (biênio 2022/2023)
 G - Presidente da Seção de Direito Criminal (biênio 2022/2023)

- 01 - Afastamento autorizado de 06 a 07/12/23.
 02 - Afastamento autorizado de 29/11 a 01/12/23.
 03 - Afastamento autorizado em 14/12/23.
 04 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22). Permutou da 3ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Privado, a partir de 13/11/23.
 05 - Aposentou-se a partir de 02/05/23.
 06 - Aposentou-se a partir de 02/10/23.
 07 - Aposentou-se a partir de 03/07/23.
 08 - Aposentou-se a partir de 04/01/23.
 09 - Aposentou-se a partir de 05/10/23.
 10 - Aposentou-se a partir de 10/02/23.
 11 - Aposentou-se a partir de 10/03/23.
 12 - Aposentou-se a partir de 10/07/23.
 13 - Aposentou-se a partir de 12/07/23.
 14 - Aposentou-se a partir de 13/03/23.
 15 - Aposentou-se a partir de 13/11/23.
 16 - Aposentou-se a partir de 14/06/23.
 17 - Aposentou-se a partir de 15/02/23.
 18 - Aposentou-se a partir de 15/05/23.
 19 - Aposentou-se a partir de 17/05/23.
 20 - Aposentou-se a partir de 23/08/23.
 21 - Aposentou-se a partir de 25/08/23.
 22 - Aposentou-se a partir de 31/03/23.
 23 - Compensação em 01/12/23.
 24 - Compensação em 05/12/23.
 25 - Compensação em 07/12/23.
 26 - Compensação em 11/12/23.
 27 - Compensação em 12/12/23.
 28 - Compensação em 13/12/23.
 29 - Compensação em 19/12/23.
 30 - Compensações de 04 a 06/12/23.
 31 - Compensações de 04 a 06/12/23; em 07/12/23.
 32 - Compensações de 04 a 07/12/23.
 33 - Compensações de 11 a 19/12/23.
 34 - Compensações de 13 a 18/12/23.
 35 - Compensações de 13 a 19/12/23.
 36 - Compensações de 14 a 15/12/23.
 37 - Compensações de 15 a 19/12/23.
 38 - Compensações de 18 a 19/12/23.
 39 - Compensações de 27/11 a 01/12/23.
 40 - Compensações de 27/11 a 07/12/23.
 41 - Compensações de 28/11 a 12/12/23.
 42 - Compensações de 28/11 a 19/12/23.
 43 - Compensações de 29/11 a 01/12/23.
 44 - Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/12/23, cessando as designações anteriores.



45 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Francisco Carlos Inouye Shintate, finais ímpares, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 07/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

46 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Francisco Carlos Inouye Shintate, finais pares, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 07/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

47 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho (aposentado) na 12ª Câmara de Direito Privado de 06 a 13/12/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 13/12/23, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

48 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23).

49 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

50 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos para 1/3 (um terço). Encerramento do mandato de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do segundo biênio de seu mandato em 17/12/23.

51 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24.

52 - Faleceu em 07/08/23.

53 - Faleceu em 14/06/23.

54 - Férias de 01 a 19/12/23.

55 - Férias de 04 a 19/12/23.

56 - Férias de 05 a 14/12/23. Compensações de 15 a 19/12/23.

57 - Férias de 05 a 19/12/23.

58 - Férias de 06/11 a 05/12/23.

59 - Férias de 07 a 16/12/23.

60 - Férias de 07 a 19/12/23.

61 - Férias de 21/11 a 01/12/23.

62 - Férias de 21/11 a 05/12/23.

63 - Férias de 21/11 a 07/12/23.

64 - Férias de 28/11 a 07/12/23.

65 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3 (um terço), sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23).

66 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

67 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

68 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).



69 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

70 - Licença-prêmio de 04 a 19/12/23.

71 - Licença-prêmio de 07 a 19/12/23.

72 - Licença-prêmio de 27/11 a 06/12/23. Compensações de 18 a 19/12/23.

73 - Licença-prêmio de 30/11 a 14/12/23.

74 - Licença-saúde de 01 a 12/12/23.

75 - Licença-saúde de 04 a 07/12/23.

76 - Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24.

77 - Licença-saúde de 11 a 15/12/23.

78 - Licença-saúde de 20/11 a 01/12/23.

79 - Licença-saúde de 23/11 a 19/12/23.

80 - Licença-saúde de 27/11 a 02/12/23.

81 - Licença-saúde de 27/11 a 19/12/23.

82 - Permutou da 11ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/12/23. Aposentou-se a partir de 06/12/23.

83 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 11ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/12/23. Compensações de 18 a 19/12/23.

84 - Promovido por merecimento ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Jovino de Sylos Neto (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/12/23, e publicado no DJE de 07/12/23). Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira ocupada pelo Des. Gil Ernesto Gomes Coelho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, e publicado no DJE de 14/12/23).

85 - Removido em 07/12/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marcio Teixeira Laranjo, a partir de 07/12/23. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

86 - Convocado para o Órgão Especial em dezembro.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/12/2023

1017387-98.2023.8.26.0068; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017387-98.2023.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: RPM3 Empreedimentos Spe Ltda; Advogada: Gabriela Moraes de Almeida (OAB: 315013/SP); Advogado: Rodrigo Ayuch Ammar (OAB: 174046/SP); Advogada: Helen Salomão (OAB: 259999/SP); Advogada: Juliana Mazola Silva (OAB: 459932/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/12/2023

1001203-22.2021.8.26.0526; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Salto; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001203-22.2021.8.26.0526; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Qualitá Serviços Financeiros Ltda; Advogado: Celso Francisco Brisotti (OAB: 154160/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto

1001120-28.2023.8.26.0205; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Getulina; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001120-28.2023.8.26.0205; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Alexandre Cury Alves de Freitas; Advogado: Igor Canazzaro Amêndola (OAB: 251296/SP); Advogada: Andressa Ambrosio Amêndola (OAB: 260710/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina

**PROCESSOS ENTRADOS EM 19/12/2023**

1012871-82.2023.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Petição Cível; Nº origem: 1012871-82.2023.8.26.0602; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: S. G. S.; Advogado: Sérgio Gilmar Schneider (OAB: 378563/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S.

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/01/2024

1008899-20.2023.8.26.0048; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Atibaia; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008899-20.2023.8.26.0048; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Zimichut e outro; Advogado: Edson Russano (OAB: 68352/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/01/2024

1002764-08.2023.8.26.0269; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002764-08.2023.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: VAL Representações de Móveis S/S LTDA; Advogado: Bruno Sthefano de Godoy (OAB: 344174/SP); Advogada: Mara Regina Correa (OAB: 91341/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/12/2023

1105510-73.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1105510-73.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Andre Pasquale Rocco Scavone; Advogado: Douglas Augusto Fontes Franca (OAB: 278589/SP); Advogado: Marcos Hailton Gomes de Oliveira (OAB: 256543/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/12/2023

1001850-13.2023.8.26.0634; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Tremembé; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001850-13.2023.8.26.0634; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marka do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda; Advogado: Julio Maria de Oliveira (OAB: 120807/SP); Advogado: Daniel Lacasa Maya (OAB: 163223/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tremembé

1023875-19.2023.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1023875-19.2023.8.26.0602; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Joana Alves de Queiroz; Advogado: Vanderson Ivo Beraldo Rosa (OAB: 348959/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/01/2024

1050520-27.2022.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1050520-27.2022.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Luiz Carrara; Advogado: Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB: 259400/SP); Advogado: Arthur Spina Altomani (OAB: 451220/SP); Advogado: Gabriel Cano Sartori (OAB: 440369/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 15/01/2024 a 19/01/2024, sem prejuízo das designações anteriores.
